

Banco Daycoval



BANCO DAYCOVAL S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90
Avenida Paulista, 1793, São Paulo - SP

55.881.013 Ações Preferenciais

Valor Total da Oferta: R\$949.977.221,00

Código ISIN das Ações Preferenciais: BRDAYCACNPR2

Código de Negociação no Segmento Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo: DAYC4

Preço por Ação: R\$17,00

Banco Daycoval S.A. ("Banco" ou "Banco Daycoval") e os Acionistas Vendedores (conforme identificados neste prospecto) estão ofertando em conjunto 55.881.013 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames ("Ações"), sendo 55.082.712 novas Ações a serem emitidas pelo Banco ("Oferta Primária") e 798.301 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), por meio de distribuição pública primária e secundária em mercado de balcão não-organizado ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e conforme os procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"). Serão também realizados, simultaneamente, esforços de venda das Ações nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definido na Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act e seus regulamentos, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), com base no Regulation S editado pela Securities and Exchange Commission ("SEC"), em todos os casos por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), Banco Central do Brasil ("Banco Central") e CVM, e sob as isenções de registro previstas no Securities Act. A Oferta será coordenada pelos Coordenadores, para os fins da Instrução CVM 400, e terá o Banco ABN AMRO Real S.A. e o BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento como coordenadores contratados ("Coordenadores Contratados").

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de lote suplementar de até 8.382.151 ações preferenciais escriturais e sem valor nominal de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações Suplementares"), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ("Opção de Ações Suplementares"), a ser por ele exercida, em decisão conjunta com o Goldman Sachs, no prazo de até 30 dias contados do primeiro dia útil imediatamente posterior à data da publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco ("Anúncio de Início"), para atender, exclusivamente, a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos (R\$) ^{(1) (2)}
Por Ação Preferencial	17,00	0,60	16,41
Oferta Primária	936.406.104,00	32.774.213,64	903.631.890,36
Oferta Secundária	13.571.117,00	474.989,10	13.096.127,91
Total	949.977.221,00	33.249.202,74	916.728.018,27

⁽¹⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

⁽²⁾ Os valores acima indicados não incluem as Ações Suplementares.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação do Banco Central. Caso a homologação de tal aumento de capital não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio de ações, a liquidação da Oferta se dará por meio de Units, sob o código de negociação "DAYC11" (código ISIN BRDAYCCDAM16), compostas por uma Ação Preferencial e por seis recibos de subscrição decorrentes do referido aumento de capital, cada um dando direito ao recebimento de uma ação preferencial de emissão do Banco. Para maiores informações, os investidores devem ler a Seção "Informações Sobre a Oferta", nas páginas 56 a 75 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária do Banco em 21 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26 de junho de 2007 e no jornal "Valor Econômico" em 25 de junho de 2007. O Preço por Ação e o aumento de capital referente à Oferta Primária foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 26 de junho de 2007 após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada no jornal "Valor Econômico" em 28 de junho de 2007 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de junho de 2007.

As ações do Banco serão listadas no Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"), a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início e negociadas sob o código "DAYC4". Não será realizado nenhum outro registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Registro da Oferta Pública na CVM: Oferta Primária: CVM/SRE/REM/2007/032, em 28 de junho de 2007 e Oferta Secundária: CVM/SRE/SEC/2007/025, em 28 de junho de 2007.

Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Banco, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" nas páginas 42 a 55 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta e Joint Bookrunners

Goldman Sachs



UBS Pactual

Coordenador Líder

UBS Pactual

Agente Estabilizador

UBS Pactual

Coordenadores Contratados



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

• DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS	3
• SUMÁRIO DO BANCO DAYCOVAL	10
• SUMÁRIO DA OFERTA	19
• RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
• INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO	33
• IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	35
• DECLARAÇÃO DO BANCO, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER	38
• APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	39
• CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS	41
• FATORES DE RISCO	42
• INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	56
• DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	76

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

• CAPITALIZAÇÃO	79
• DILUIÇÃO	80
• INFORMAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS	82
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	87
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES	92
• ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES	103
• DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS CONTÁBEIS	113
• VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO	146
• REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	154
• DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS	175
• ADMINISTRAÇÃO	195
• PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES	199
• OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	200
• DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	202
• DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	213
• PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	217
• POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL	225

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

• Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes	229
• Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2007 e de 2006 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes	281

4. ANEXOS

• Estatuto Social	329
• Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovando a realização da Oferta, realizada em 21 de junho de 2007	351
• Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovando o aumento de capital, realizada em 21 de junho de 2007	359
• Ata da Reunião do Conselho de Administração fixando o Preço por Ação, realizada em 26 de junho de 2007	363
• Ata da Reunião do Conselho de Administração aprovando a celebração dos contratos relacionados com a Oferta, realizada em 27 de junho de 2007.....	369
• Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400	375
• Informações Anuais – IAN (somente as informações não constantes deste Prospecto)	383
• Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2007	415
• Relatórios das Agências de Classificação de Risco	481

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Neste Prospecto, os termos “Banco Daycoval”, “Banco”, “nós” e “nosso” referem-se ao Banco Daycoval S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto dispôr de forma diversa.

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan, todos com escritório na Avenida Paulista, nº 1.793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Ações ou Ações Preferenciais	Ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco.
Ações Suplementares	Ações equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, objeto da Opção de Lote Suplementar. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referência às Ações Suplementares.
Acordo da Basileia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução do CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.
Agentes de Colocação Internacional	Goldman, Sachs & Co. e UBS Securities LLC.
Agente Estabilizador	UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, publicado pelos Coordenadores da Oferta, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da eventual revogação ou qualquer modificação da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 27 da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	Aviso publicado em 11 de junho de 2007, no jornal Valor Econômico, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o art. 53 da Instrução CVM 400.
Banco ou Banco Daycoval	Banco Daycoval S.A.
Banco Central	Banco Central do Brasil.

BIS	Bank for International Settlements.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
Câmara de Arbitragem do Mercado	Câmara de arbitragem instituída pela BOVESPA.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDB	Certificado de Depósito Bancário.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro.
Cláusula Compromissória	Cláusula constante do estatuto social do Banco mediante a qual o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Conselheiro Independente	Conforme o nosso Estatuto Social, é o membro do Conselho de Administração que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor do Banco, do acionista controlador ou de sociedade controlada pelo Banco; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos do Banco em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos ao Banco; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador do Banco; e (vii) não receber outra remuneração do Banco além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Nos termos do nosso Estatuto Social, o Banco deverá manter um mínimo de 20,0% de seu Conselho de Administração com membros independentes, observado que, quando em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obtiver-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou

	superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados “Conselheiros Independentes” aqueles eleitos mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, as quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do Conselho de Administração pelos acionistas minoritários.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 e alterações posteriores.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a CBLC, esta na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., aprovado pela CVM.
Contrato de Adesão ao Nível 1	Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA, e, de outro, o Banco, seus administradores e acionistas controladores, em 31 de maio de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento do Nível 1, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	BES Investimento do Brasil S.A.– Banco de Investimento e Banco ABN Amro Real S.A.
Coordenadores ou Coordenadores da Oferta	Banco UBS Pactual S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
COPOM	Comitê de Política Monetária
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta em nome do Banco, para fazer parte do esforço de distribuição das Ações exclusivamente aos Investidores não institucionais.
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá dois dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Daycoval Asset Management	Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.
Daycoval FIDC	Daycoval Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios.
Deloitte Touche Tohmatsu	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.

Família Dayan	Os Srs. Ibrahim Dayan, Sasson Dayan, Morris Dayan, Salim Dayan Carlos Moche Dayan e Rony Dayan, considerados em conjunto.
FIDCs	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulados pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada.
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.
FMI	Fundo Monetário Internacional.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards ou Normas de Contabilidade promulgadas pelo International Accounting Standard Board.</i>
IGP-DI	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliadas ou com sede no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que tenham realizado Pedido de Reserva.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA cujas ordens específicas, no âmbito da Oferta, corresponderem a valores de investimento superiores ao limite de R\$300.000,00 estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e determinados investidores institucionais estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE
Lei nº 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
<i>Middle Market</i>	Classificação adotada por nós para as empresas com faturamento anual preponderantemente entre R\$8,0 milhões e R\$300,0 milhões.
Nível 1	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, ao qual o Banco pretende aderir tão logo obtenha as autorizações regulatórias exigíveis para tanto.
Novo Acordo da Basileia	Revisão das diretrizes e dos princípios do Acordo da Basileia de 1988, proposta pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta Primária	Oferta pública de distribuição primária de Ações, nos termos deste Prospecto.
Oferta Secundária	Oferta pública de distribuição secundária de Ações, nos termos deste Prospecto.
Oferta de Varejo	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Não-Institucionais.
Oferta ou Oferta Pública	A Oferta Primária e a Oferta Secundária de Ações a serem realizadas no Brasil, com esforços de distribuição no exterior, com base nas isenções de registros previstas na <i>Rule 144A</i> e na <i>Regulation S</i> , ambas do <i>Securities Act</i> de 1933.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais.
Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para a distribuição de um lote suplementar de até 8.382.151 Ações Suplementares, equivalente a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, em decisão conjunta com o Goldman Sachs, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinado à subscrição de Ações.

Período de Reserva	O período de 18 de junho de 2007 a 22 de junho de 2007, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no art. 55 da Instrução CVM 400.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, o Banco e os Acionistas Vendedores regulando esforços de distribuição das Ações no exterior no âmbito da Oferta.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, regras da CVM, normas e pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e regras contábeis para instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central.
Práticas Contábeis Norte-Americanas	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	R\$17,00, preço de subscrição/aquisição das Ações no âmbito da Oferta, fixado após a finalização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> de Intenções de Investimento, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e conforme disposto no artigo 144 da Instrução CVM 400.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Processo de fixação do Preço de Distribuição e alocação das Ações entre Investidores Institucionais, conforme previsto no art. 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	O presente Prospecto Definitivo da Oferta.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta.
RAET	Regime de Administração Especial Temporária.
Real, reais ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória.

Regulamento do Nível 1	Regulamento de Listagem do Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Listagem do Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2 da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado da BOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulamento S	<i>Regulation S do Securities Act.</i>
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
RiskBank	Sistema de classificação de risco bancário, produto da Lopes Filho & Associados.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act of 1933</i> , legislação norte-americana que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Serasa	Serasa S.A., sociedade voltada a análises e informações para decisões de crédito e apoio a negócios.
SRF	Secretaria da Receita Federal.
Termo de Anuência de Administradores	Termo de Anuência de Administradores por meio do qual os novos membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.

SUMÁRIO DO BANCO DAYCOVAL

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. O investidor deve ler todo o Prospecto cuidadosamente antes de tomar uma decisão de investimento, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e em nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos um dos bancos líderes no segmento de crédito para empresas de *Middle Market* (empresas com faturamento anual preponderantemente entre R\$8,0 milhões e R\$300,0 milhões). Desde o final da década de 80, atuamos com foco e especialização nesse segmento, oferecendo uma ampla gama de produtos de crédito para essas empresas, lastreados por garantias. Em 31 de dezembro de 2006, segundo dados da Standard & Poor's, renomada agência internacional de classificação de risco, ocupávamos a 28ª posição entre os bancos privados brasileiros em termos de volume de ativos. Em 31 de março de 2007, o valor total de nossos ativos era de R\$3.363,9 milhões, nosso patrimônio líquido era de R\$497,0 milhões e nossa carteira de crédito totalizava R\$1.888,0 milhões, sendo que 81,3% correspondiam a créditos para empresas.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossa rentabilidade medida pelo retorno sobre o patrimônio líquido médio era de 13,8%. Mantivemos, ao longo dos últimos anos, índices consistentes de retorno sobre o patrimônio líquido médio, inclusive em momentos nos quais a economia se mostrou menos favorável (20,5% em 31 de dezembro de 2004, 23,2% em 2005 e 21,4% em 2006). Em razão disto e de nossa solidez e perfil conservador, acreditamos que seremos capazes de manter índices semelhantes no futuro, ainda que o mercado apresente oscilação de seus fundamentos (como, por exemplo, taxa de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, dentre outros).

Contamos com 20 agências estabelecidas em 13 Estados que abrangem todas as regiões do país. No segmento de *Middle Market*, temos aproximadamente 2.000 clientes ativos e acreditamos que exista no Brasil uma base de potenciais clientes composta por empresas de pequeno e médio porte, que possibilitará a expansão de nossas atividades nesse segmento, que apresentou crescimento expressivo no período de 2004 a 2006.

Em 2004, expandimos e diversificamos nossas operações e passamos a atuar nos segmentos de crédito a pessoas físicas, passando a oferecer crédito consignado por meio da nossa marca DayCred. Obtivemos um crescimento expressivo, atingindo, em 31 de março de 2007, R\$285,0 milhões em créditos consignados, e estruturamos uma ampla rede de distribuição que compreendia, naquela data, uma equipe de 85 correspondentes bancários. Em 2006, continuamos a investir no potencial do mercado de crédito a pessoas físicas no Brasil, ampliando nossa atuação neste mercado, passando a oferecer produtos voltados ao financiamento para aquisição de veículos. As operações de crédito a pessoas físicas representavam 18,7% do total de nossa carteira de crédito em 31 de março de 2007.

Priorizamos a diversificação de nossas fontes de captação de recursos, visando assegurar sua adequação ao perfil de nossa carteira de crédito, para evitar descasamentos de prazos e taxas de juros, e garantir liquidez para aproveitarmos oportunidades de crescimento. Nossas fontes de captação incluem, principalmente, depósitos a prazo, que totalizavam R\$1.289,6 milhões, em 31 de março de 2007, o equivalente a 49,0% do total de nossas captações nesta data (em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossos depósitos a prazo representavam, respectivamente, 57,5%, 46,0% e 47,0% do total de nossas captações). Na mesma data, o custo médio dessas captações era de aproximadamente 103,0% do CDI, com prazo médio de 272 dias. Realizamos também captações através de três emissões de títulos no

exterior, com cupons variando de 6,87% a 7,75% ao ano e cujo valor total em aberto, em 31 de março de 2007, era de R\$390,2 milhões. Tais emissões representam, atualmente, 14,8% do total de nossas captações (14,0% em 2004, 15,2% em 2005 e 16,3% em 2006). Em 31 de março de 2007, aproximadamente 19,5% dos recursos por nós obtidos estavam denominados em dólares.

Acreditamos possuir um bom aproveitamento de nossa estrutura operacional, sendo que, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossas despesas de pessoal e administrativas totalizaram R\$21,4 milhões. Realizamos investimentos em nossas plataformas tecnológicas e operacionais nos últimos anos e acreditamos que seremos capazes de continuar a apresentar índices de eficiência favoráveis no futuro. Apresentamos um índice de eficiência de 26,8%, 37,0%, 38,3% e 23,3% nos períodos de 2004, 2005, 2006 e no primeiro trimestre de 2007, respectivamente. A média do índice de eficiência dos bancos de médio porte que já são listados na Bovespa e dos que devem ser listados até a publicação do anúncio de início de distribuição de nossa Oferta de Ações foi de 47,5%, 49,3%, 45,4% e 37,8% nos períodos de 2004, 2005, 2006 e no primeiro trimestre de 2007, respectivamente.

Atuamos também no mercado de câmbio e de financiamento ao comércio exterior (*trade finance*), bem como de gestão de ativos de terceiros (*asset management*), atividades estas que nos possibilitam capturar sinergias e fomentam nossas operações. Em 31 de março de 2007, mantínhamos seis fundos de investimento sob gestão, cujo patrimônio líquido, em conjunto, correspondia a R\$154,2 milhões.

Acreditamos que a qualidade de nossos serviços, nossa credibilidade e solidez são reconhecidas no sistema financeiro, tendo sido atestadas pelas premiações que recebemos, referentes ao 1º lugar na categoria de melhores bancos de *middle market* pela Gazeta Mercantil/Austin Ratings em 2005 e 2006 e pela FGV/Revista Conjuntura Econômica em 2006. Possuímos alguns dos melhores *ratings* dentre os bancos de médio porte, tendo recebido as classificações, a nível local, “A+” da Austin Ratings, “A-” da Fitch Ratings e “BBB+” da Standard & Poor’s, cujos relatórios encontram-se anexos aos presente Prospecto.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras selecionadas para os exercícios e trimestre indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	<i>(Em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>			
Total de ativos	1.213,0	2.166,8	3.088,0	3.363,9
Patrimônio líquido	334,4	365,7	437,8	497,0
Carteira de crédito	651,7	980,9	1.639,2	1.888,0
Depósitos totais.....	523,7	929,6	1.348,6	1.542,1
Emissões de títulos no exterior.....	107,9	252,9	398,4	390,2
Índice da Basileia	27,2%	25,1%	20,4%	21,7%
Caixa, aplicações e títulos negociáveis ⁽¹⁾	528,0	1.159,5	1.413,9	1.378,5
Provisões para créditos de liquidação duvidosa (como percentual da carteira de crédito).....	2,9%	3,0%	2,8%	2,4%

⁽¹⁾ Soma de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Trimestre findo em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em R\$ milhões, exceto percentuais)				
Lucro líquido	70,1	81,5	85,1	13,6	63,3
Retorno sobre patrimônio líquido médio	20,5%	23,2%	21,4%	3,6%	13,8%
Retorno sobre os ativos médios	6,4%	5,8%	3,7%	0,7%	2,0%
Índice de Eficiência ⁽¹⁾	26,8%	37,0%	38,3%	46,6%	23,3%

⁽¹⁾ Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das “despesas de pessoal” e “outras despesas administrativas” menos a depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma do “resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “receitas de prestação de serviços”. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o nosso desempenho operacional.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. A privatização dos bancos estatais e a entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro, nos últimos anos, fizeram com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem ainda mais acirrados. Tradicionalmente, nossos principais concorrentes nos segmentos em que atuamos têm sido bancos de médio porte especializados. Todavia, alguns bancos de grande porte iniciaram recentemente processos de aquisição de bancos menores, especializados na concessão de crédito a empresas do segmento de *Middle Market* e pessoal. Essas aquisições podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

O aumento da concorrência pode limitar nossa capacidade, e de nossos concorrentes, de aumentar a base de clientes e expandir o volume de operações, resultando na redução das margens de lucro sobre atividades auferidas atualmente, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento (para uma discussão mais detalhada sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver as Seções “Fatores de Risco” e “Descrição dos Negócios – Concorrência”).

Acreditamos que possuímos uma estrutura capaz de enfrentar o eventual acirramento da concorrência, em razão de nossa solidez, credibilidade, agilidade e profundo conhecimento dos segmentos em que atuamos, dentre outros fatores. Tais características foram de extrema importância em outros momentos de alteração do mercado e nos permitiram, inclusive, enfrentar diversas crises na economia brasileira e no Sistema Financeiro Nacional com grande estabilidade.

Nossos Pontos Fortes

Atribuimos aos seguintes pontos fortes a nossa posição de liderança entre os bancos de médio porte:

Presença Significativa e Marcante no Segmento de Middle Market

Atuamos no segmento de *Middle Market* desde o final da década de 80. Este segmento tem apresentado um crescimento significativo nos últimos anos, fruto da combinação entre os baixos níveis de endividamento das pequenas e médias empresas e do desenvolvimento observado neste segmento, em vista do atual cenário de maior estabilidade econômica e redução da taxa de juros. Estabelecemos um sólido e estreito relacionamento com nossos clientes, oferecendo serviços de reconhecida qualidade e uma ampla gama de produtos creditórios que, além de atenderem às particularidades do segmento de *Middle Market*, são customizados em linha com suas necessidades. Acreditamos que nossa rede de agências e demais canais de distribuição, junto com nossa equipe de gerentes comerciais altamente especializados, nos proporcionam

eficiência e proximidade no atendimento aos nossos clientes, bem como agilidade em nosso processo de aprovação de crédito, porém sem afetar o conservadorismo dos nossos critérios de concessão de crédito. Essas características representam diferenciais significativos em relação a bancos não especializados, nos posicionando de forma favorável frente ao desenvolvimento deste segmento no Brasil.

Solidez e Perfil de Risco Conservador

Desenvolvemos nossas atividades tendo como fundamentos: (i) a manutenção de uma sólida posição financeira; e (ii) a adoção de políticas conservadoras de crédito e investimento. Buscamos manter um controle rígido de liquidez, tendo como política manter, no mínimo, 30,0% de nossos depósitos em caixa. Ademais, visando minimizar riscos de liquidez, procuramos evitar descasamentos entre operações ativas e passivas por meio da utilização de fontes de captação de recursos diversificadas e com prazos mais extensos. Em 31 de março de 2007, nossas principais fontes de captação de recursos dividiam-se em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo, captações no mercado aberto e recursos de aceites e emissões de títulos, compondo 4,4%, 49,0%, 21,9% e 14,8% do total de nossos passivos, respectivamente. Adicionalmente, na mesma data, obtivemos um Índice da Basileia de 21,7%, valor consideravelmente superior aos 11,0% exigidos pela regulamentação do Banco Central e superior à média dos bancos atualmente listados na BOVESPA. Nossa solidez financeira é atestada por nossos *ratings* locais, alguns dos melhores dentre os bancos de nosso porte e que atuam nos mesmos segmentos que atuamos, quais sejam: “A+” pela Austin Ratings, “A-” pela Fitch Ratings e “BBB+” pela Standard & Poor’s.

Qualidade da Carteira de Crédito

Nossa política conservadora de concessão de crédito, a seletividade de clientes e o controle que exercemos sobre as garantias oferecidas por clientes são determinantes para a manutenção da qualidade de nossa carteira de crédito e de seu baixo nível de inadimplência. Em 31 de março de 2007, 94,8% de nossos créditos foram classificados nas categorias AA até B, de acordo com a regulamentação do Banco Central, comparado com uma média de 81,5% do mercado. Além disso, o montante provisionado para créditos de liquidação duvidosa representou 2,4% de nossa carteira total de créditos em 31 de março de 2007, comparado a 6,2% do Sistema Financeiro Nacional. Nossa política de crédito contempla também a pulverização da carteira, inclusive com limites de concentração setoriais e por clientes, como mecanismo de mitigação do risco representado por clientes individuais, ou classe de clientes. Em 31 de março de 2007, nossos 10 maiores devedores representavam menos de 10,7% do total de nossas operações de crédito.

Os números atuais de nossa carteira de crédito refletem o crescimento consistente obtido ao longo dos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2004, 88,8% de nossos créditos foram classificados nas categorias AA até B e nossas provisões como percentual da carteira de crédito eram de 2,9%. Naquela data, nossos 10 maiores devedores representavam menos de 19,2% do total de nossas operações de crédito. Em 31 de dezembro de 2005 esses números passaram para 92,9%, 3,0% e 13,9% e em 31 de dezembro de 2006, para 94,0%, 2,8% e 11,6%, respectivamente.

Por fim, a própria natureza dos segmentos de crédito em que atuamos hoje contribui para a qualidade de nossa carteira. Nossas operações de *Middle Market* são, em sua maioria, lastreadas por garantias que acreditamos serem de boa qualidade. Acreditamos que nossas atividades de crédito consignado, por sua vez, apresentam reduzido perfil de risco, uma vez que o pagamento das parcelas é descontado diretamente dos proventos do funcionário público ou do empregado, no caso de empresas do setor privado (para maiores informações sobre nossa carteira de crédito, ver “Descrição dos Negócios”).

Potencial de Crescimento com Custos Marginais Reduzidos

Acreditamos que os segmentos de mercado em que atuamos estão entre os que apresentam o maior potencial de expansão no mercado de crédito brasileiro. Acreditamos possuir uma forte capacidade de crescimento, que poderemos desenvolver com custos marginais reduzidos, em razão da conjugação dos seguintes fatores:

- contamos com uma plataforma de tecnologia de ponta, com sistemas proprietários diferenciados de avaliação e acompanhamento de operações, que apresenta capacidade ociosa suficiente para absorver uma ampliação significativa em nossa base de clientes;
- possuímos um banco de dados com informações históricas de liquidez de, aproximadamente, 750.000 empresas e pessoas físicas, incluindo clientes atuais, potenciais e sacados, que nos permite avaliar de maneira ágil e segura o risco de crédito de clientes e a qualidade das garantias prestadas;
- possuímos uma marca reconhecida no mercado, inclusive por meio de premiações, como a de melhor banco de *Middle Market*, concedida pela Gazeta Mercantil/Austin Ratings em 2005 e 2006 e pela FGV/Revista Conjuntura Econômica em 2006, o que acreditamos que nos torna sinônimo de credibilidade, e atrai novos clientes sem a necessidade de investimentos relevantes em iniciativas de *marketing*;
- estruturamos canais eficientes de distribuição de nossos produtos e com a experiência que adquirimos em sua estruturação, acreditamos que nos permitirá expandi-los com custos reduzidos; e
- como resultado da expansão de nossas atividades e melhor aproveitamento de nossa estrutura, nos beneficiaremos de ganhos de escala sem que nossos atuais custos fixos sofram aumento significativo.

Agilidade e Eficiência no Desenvolvimento de Novos Produtos

Acreditamos que a solidez e flexibilidade de nossa estrutura operacional, aliada à experiência de nossa administração, têm nos permitido desenvolver novos produtos e tirar proveito de oportunidades de mercado de forma ágil e com eficiência de custos, sempre observando rígidos critérios de retorno e exposição a risco. Em linha com essa política, em 2004, identificamos o elevado potencial de crescimento do segmento de crédito pessoal e passamos a explorá-lo por meio da oferta de crédito consignado. Implementamos, com agilidade, uma estrutura eficiente para oferecermos crédito consignado que, em 31 de março de 2007, compreendia 90 convênios, para concessão de crédito consignado e uma rede de distribuição formada por 85 correspondentes bancários. Em 2006, continuamos a expandir nosso portfólio de produtos de crédito pessoal, passando a oferecer financiamento para aquisição de veículos novos e usados.

Administração Experiente e Comprometida com Elevadas Práticas de Governança Corporativa

Nossos principais executivos são também acionistas do Banco, integralmente comprometidos com nossas atividades e que possuem larga experiência no mercado financeiro, sendo que nosso diretor superintendente possui, aproximadamente, 40 anos de experiência de atuação no mercado financeiro brasileiro e os demais contam com mais de 15 anos de atuação em tal mercado e, como resultado, detêm um extenso conhecimento de nosso ramo de atividade. Acreditamos que temos sido capazes de realizar uma análise precisa do mercado, identificando oportunidades potenciais de crescimento e estabelecendo estratégias competitivas, sempre procurando manter uma alta rentabilidade, custos reduzidos e um baixo índice de risco. Adotamos uma estrutura administrativa fundamentada na definição precisa do campo de

atuação de nossos profissionais, viabilizando um processo decisório ágil e eficiente. Buscamos incentivar e reter nossos profissionais por meio de programas de remuneração atrativos que, associados a outros fatores, têm resultado em baixo *turn over*. Além disso, implementamos as melhores práticas de governança corporativa, como a criação do Conselho de Administração, cujos Conselheiros Independentes são profissionais de renomada experiência e vivência no mercado financeiro.

Nossa Estratégia

Pretendemos continuar a expandir nossos negócios, de forma consistente e sustentada, criando valor aos nossos acionistas. Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Manter e Incrementar Foco no Segmento de Middle Market

As operações de crédito para o segmento de *Middle Market* são, e continuarão sendo, nosso principal foco estratégico. Estimamos que existam clientes em potencial no segmento de *Middle Market*, nas regiões em que atuamos. Pretendemos tirar proveito das oportunidades de crescimento nesse segmento por intermédio das seguintes estratégias:

- aumento seletivo de nossa clientela, sempre observando nossos estritos critérios de qualidade do crédito e garantias;
- crescimento orgânico de nossa estrutura de distribuição por meio da expansão de nossa equipe de vendas e inauguração de novas agências em regiões atrativas, tais como Alagoas, Rio Grande do Sul, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo, com diversificação cada vez maior de nossa área de atuação;
- fidelização de clientes mediante a oferta de uma ampla gama de produtos, para melhor atender suas necessidades e nos diferenciar de nossos concorrentes, e a introdução de novos produtos, tais como financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóveis, empréstimos com prazos mais longos e operações internacionais. Atualmente estamos implementando um projeto para abertura de uma agência no exterior com o intuito de ampliar a gama de produtos e fomentar a carteira de comércio exterior que se encontra em crescimento acelerado; e
- desenvolvimento de operações de antecipação de recebíveis originados pelo setor público, aproveitando os *spreads* dessas operações e a experiência que adquirimos com o setor público por intermédio de nossas atividades de crédito consignado.

Expandir nossa Atuação no Segmento de Crédito Pessoal

Pretendemos ampliar nossa participação no segmento de crédito pessoal, inclusive por meio da oferta de novos produtos que identificamos como promissores. Para isso, contaremos com a experiência na concessão de crédito adquirida ao longo de nossa história, nossa estrutura operacional e a ampla qualificação de nossos profissionais. Pretendemos adotar as seguintes medidas:

- expansão do segmento de crédito consignado, por meio (i) do desenvolvimento de novos convênios com órgãos públicos, com ênfase em órgãos federais e prefeituras menores, (ii) da aplicação de tecnologias exclusivas e inovadoras para ter acesso a novos clientes, e (iii) do fortalecimento de nosso relacionamento com correspondentes bancários, com a implementação de medidas de fidelização, como campanhas de incentivo e treinamento;

- desenvolvimento de operações de financiamento de veículos, as quais desenvolvemos já há alguns meses, buscando atingir abrangência nacional, com foco direcionado para produtos de maior valor agregado, como o financiamento para veículos pesados;
- exploração do segmento de crédito com garantia de alienação fiduciária de imóveis, que acreditamos ser um nicho pouco explorado no Brasil e que apresenta significativo potencial de crescimento, especialmente devido aos incentivos oferecidos pelo Governo Federal, e no qual poderemos utilizar a experiência adquirida por meio de nossa atuação no segmento de crédito consignado; e
- aproveitamento dos canais de distribuição já existentes para desenvolvimento e implementação de novos produtos, proporcionando ganhos de escala e reduzidos custos marginais de desenvolvimento de tais produtos.

Diversificar Continuamente Nossas Fontes de Captação de Recursos

A presente Oferta fortalecerá a nossa base de capital e nos permitirá uma melhora em nossos *ratings* de crédito, o que acreditamos possibilitará ampliar os volumes e prazos de nossos depósitos, com custos reduzidos, e continuar a diversificar nossas fontes de captação de recursos, incluindo a possibilidade de novas emissões externas. A redução que esperamos obter em nossos custos de captação de recursos e o alongamento dos prazos nos permitirão maior competitividade na concessão de operações de crédito.

Manter Nossa Solidez Financeira

Pretendemos manter a qualidade de nossos ativos, por meio de políticas de crédito e gestão de riscos conservadoras, que acreditamos que tenham sido essenciais para que obtivéssemos nossos reduzidos níveis de inadimplência ao longo dos últimos anos. Acreditamos que nosso elevado índice de liquidez representou fator essencial para que fosse possível aproveitar oportunidades de crescimento ao longo dos últimos anos. Desse modo, pretendemos manter nossa política de manutenção de pelo menos 30,0% de nossos depósitos em caixa. Buscamos manter alavancagem adequada às perspectivas de mercado e que nos proporcione estabilidade no longo prazo.

Histórico

Iniciamos nossas atividades em agosto de 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que seguiu em suas atividades até maio de 1989, quando obteve autorização do Banco Central para atuar na forma de banco múltiplo, transformando-se no Banco Daycoval S.A. Nossas atividades foram direcionadas para operações de concessão de crédito ao segmento de *Middle Market*. Em 1994 obtivemos autorização do Banco Central para operar a carteira comercial e em 1995, para operar em câmbio, como produto complementar às tradicionais operações de crédito. Em 08 de maio de 2007, solicitamos à CVM nosso registro como companhia aberta, o qual deverá ser concedido pela CVM antes da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

No ano de 2005, nos instalamos em nossa nova sede, localizada na Avenida Paulista, o maior centro financeiro da América Latina, em um edifício de 5.500 metros quadrados para nosso uso exclusivo.

Somos controlados pela Daycoval Holding Financeira S.A., que por sua vez é controlada pela Família Dayan. Após a conclusão da Oferta, espera-se que a Daycoval Holding Financeira S.A. detenha a totalidade de nosso capital votante e 75,0% de nosso capital total.

Eventos Recentes

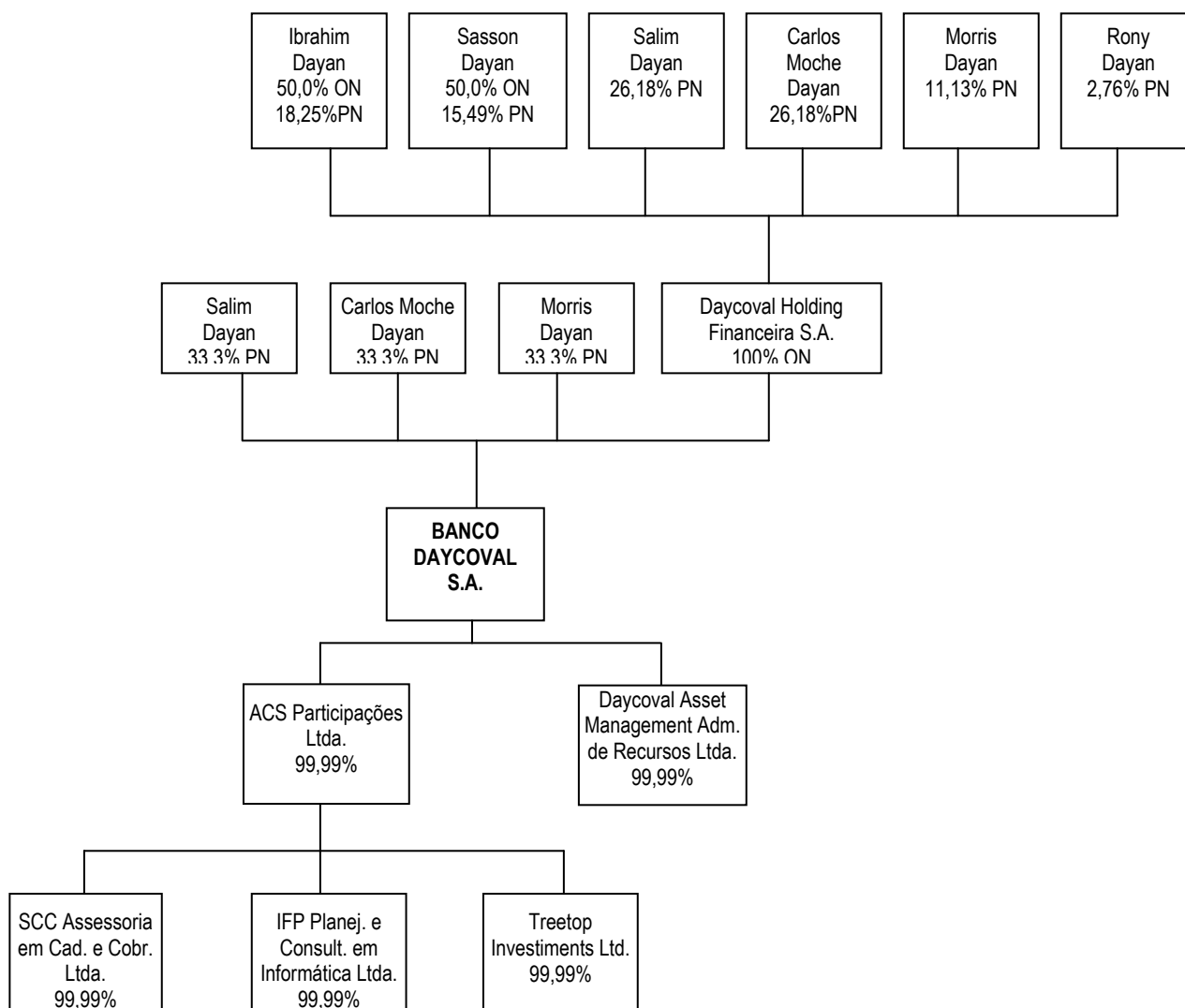
Em 16 de março de 2007, foi aprovada, em Assembléia Geral, a criação da Dayprev Vida e Previdência S.A., empresa com o objetivo de atuar como sociedade seguradora do ramo de vida e previdência e entidade aberta de previdência complementar. O processo de constituição dessa sociedade foi submetido à análise da SUSEP e encontra-se pendente de homologação por tal superintendência.

Em março de 2007, efetuamos uma reorganização societária por meio da qual nossos acionistas pessoas físicas, membros da Família Dayan, constituíram uma sociedade, a Daycoval Holding Financeira S.A., e passaram a deter nosso controle indireto.

Em 31 de maio de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovada, em Assembléia Geral, a distribuição de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, no valor de R\$8.779.661,92.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:



Nossa sede social está localizada na Avenida Paulista, 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200. O telefone para contato de nossa Diretoria de Relação com Investidores é (011) 3138-0504 e nosso *website* é www.daycoval.com.br. Informações contidas em nosso *website*, ou que possam ser obtidas por meio deste, não fazem parte deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Banco	Banco Daycoval S.A.
Acionistas Vendedores	Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores	Banco UBS Pactual S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Goldman, Sachs & Co. e UBS Securities LLC.
Coordenadores Contratados	Banco ABN AMRO Real S.A. e BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento.
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de 55.881.013 Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na <i>Regra 144A</i> , e nos demais países (que não os Estados Unidos e Brasil), para <i>non-U.S. persons</i> com base na Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional.
Oferta de Varejo	<p>Distribuição prioritária de, no mínimo, 10% e, no máximo 20% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e aos clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que tenham realizado Pedido de Reserva observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R\$1 mil e o valor máximo de investimento de R\$300 mil (<u>“Investidores Não-Institucionais”</u>).</p> <p>Os Investidores Não-Institucionais interessados realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, no Período de Reserva, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido.</p> <p>Caso tenha sido verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação junto a Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. As Pessoas Vinculadas devem ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada.</p>

Cada Investidor Não-Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, que, caso seja inferior ao Preço por Ação que vier a ser fixado, implicará no cancelamento automático do Pedido de Reserva.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Ações destinada prioritariamente à colocação aos Investidores Não-Institucionais.

Tendo em vista a possibilidade de liquidação da Oferta em *Units*, compostas por uma Ação e seis Recibos de Subscrição, caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de sete, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de sete.

Oferta Institucional

Distribuição de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para os Investidores Não-Institucionais, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, clubes de investimento, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não-financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e os investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (“Investidores Institucionais”).

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito abaixo, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

No Procedimento de *Bookbuilding*, não serão aceitos lances de Pessoas Vinculadas, exceto pelos Coordenadores Líderes em razão da garantia firme de subscrição/liquidação.

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Possibilidade de Liquidação Por Meio de Units

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes. A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para a concessão. Caso essa Homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores receberão Units compostas de uma Ação e seis Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. No caso de serem criadas as Units, o Banco e os Coordenadores publicarão, no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, comunicado ao mercado informando o público sobre a entrega de Units no lugar de Ações.

Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, vide a seção “Fatores de Risco - Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações.” e “Fatores de Risco - No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida”.

Pessoas Vinculadas	(i) Controlador ou administrador do Banco; (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta; ou (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.
Preço por Ação	<p>R\$17,00, preço de emissão/venda por Ação, fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. No Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, não foram aceitos lances de Pessoas Vinculadas, exceto pelos Coordenadores em razão da garantia firme de subscrição/liquidação.</p> <p>Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço deliberado pelo Conselho de Administração do Banco pelas Ações da Oferta Primária.</p>
Período de Colocação	Prazo para os Coordenadores efetuarem a colocação das Ações, de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada 3 dias úteis após a publicação do Anúncio de Início da Oferta.
Opção de Ações Suplementares	A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 8.382.151 ações preferenciais escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, a ser por ele exercida, em decisão conjunta com o Goldman Sachs, no prazo de até 30 dias contados do primeiro dia útil imediatamente posterior à data da publicação do Anúncio de Início, para atender exclusivamente a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	A liquidação física e financeira das Ações Suplementares será realizada até 1º de agosto de 2007.

Plano de Distribuição	Os Coordenadores, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaboraram o plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 1, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as suas relações com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de potenciais investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Daycoval S.A. celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a CBLC, na qualidade de interveniente anuente, a fim de regular a Oferta.
Contrato Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Garantia Firme de Subscrição e Liquidação	De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, conforme abaixo descritas. A garantia firme de subscrição e a garantia firme de liquidação são vinculantes a partir do momento em que for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e assinado o Contrato de Colocação.
	<u>Garantia Firme de Subscrição na Oferta Primária.</u> Após a assinatura do Contrato de Colocação, exclusivamente com relação às Ações da Oferta Primária, o Coordenador Líder se obrigará, nos termos dos Artigos 15, I, b e 19, §2º, IV da Lei do Mercado de Capitais, a subscrever a totalidade das Ações da Oferta Primária objeto de garantia firme de subscrição por ele prestada, pelo Preço por Ação a constar do Prospecto Definitivo no primeiro dia do Período de Colocação, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis.

Garantia Firme de Liquidação na Oferta Secundária. A garantia firme de liquidação na Oferta Secundária consiste na obrigação dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirirem, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme de liquidação por cada um deles prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas a investidores e liquidadas no mercado.

Restrição à Venda de Ações
("Lock-up")

O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, os Acionistas Vendedores e a Daycoval Holding Financeira S.A. celebrarão acordos de restrição à venda de ações, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de qualquer outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações preferenciais de emissão do Banco por um prazo de até 180 dias contados da data de publicação do Prospecto Definitivo, exceto com relação às Ações Suplementares.

Pedido de Reserva

Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais.

Período de Reserva

Prazo para formulação de Pedido de Reserva, a ser iniciado em 18 de junho de 2007 e encerrado em 22 de junho de 2007, inclusive, podendo ser estendido por decisão conjunta do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores.

Direito de Venda Conjunta
(tag-along rights)

Conforme estabelecido em nosso Estatuto Social, na hipótese de alienação do controle acionário do Banco (excluindo-se a dispersão acionária causada pela própria listagem), o adquirente deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações aos demais acionistas, observando-se os prazos e as condições previstas na legislação vigente para a compra de todas as ações em circulação no mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle acionário do Banco.

Fatores de Risco

Vide a seção "Fatores de Risco", além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas, e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Destinação dos Recursos

Estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, aproximadamente, R\$900,3 milhões, considerando o preço de R\$17,00 por Ação. Pretendemos utilizar estes recursos para expandir nossa carteira de crédito nos segmentos nos quais já atuamos, quais sejam, crédito a empresas de *Middle Market* e crédito à pessoas físicas. Vide a seção “Destinação dos Recursos”. Não receberemos recursos oriundos da Oferta Secundária.

Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1

Em 31 de maio de 2007, o Banco, os Acionistas Controladores, os Administradores e a BOVESPA celebraram o Contrato Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, contendo obrigações relativas à listagem do Banco no Nível 1. Tal contrato terá vigência a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Negociação

Anteriormente à presente Oferta, as Ações não eram negociadas na BOVESPA. As Ações serão negociadas no segmento de listagem do Nível 1 da BOVESPA sob o código “DAYC4” (ou, sendo o caso, Units sob o código “DAYC11”), a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Anúncio de Início. As Ações terão código ISIN BRDAYCACNPR2 e as Units, sendo o caso, terão código ISIN BRDAYCCDAM16.

Preferências, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações, como todas as ações preferenciais de nossa emissão, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio, as seguintes preferências e vantagens: (i) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle; (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (a) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (b) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no

Nível 1, (c) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições; (iii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e (iv) direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Os Recibos de Subscrição terão os seguintes direitos: (i) de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação; e (ii) de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. As características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição encontram-se ainda descritos na seção “Fatores de Risco - Itens “*Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações*” e “*No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida*”; e na seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 7 (sete) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. As características e riscos inerentes às Units encontram-se ainda descritos na seção “Fatores de Risco - Itens *“Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações”* e *“No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida”*; e na seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto.

Política de Dividendos do Banco

O Estatuto Social do Banco exige que seja efetuada, anualmente, distribuição obrigatória aos nossos acionistas do equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido apurado no exercício anterior, o que pode ser ajustado em certas circunstâncias permitidas pela Lei das Sociedades por Ações. Ver “Descrição do Capital Social – Dividendos e Política de Dividendos”.

“Free Float” após a Oferta

Considerando a emissão da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, o “free float” após a Oferta será equivalente a 25,1% do capital total do Banco. Para maiores informações, vide seção “Informações sobre a Oferta”.

Informações sobre o Capital Social do Banco

Antes da Oferta, o capital social do Banco encontra-se dividido em 167.550.800 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 25.132.621 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Após a Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o capital social passará a ser dividido em 222.633.512 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 80.215.333 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007. Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações”.

As informações financeiras referentes a: (a) aos balanços patrimoniais e às demonstrações de resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e de 2006, e (b) ao balanço patrimonial e demonstração de resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2007, incluídas neste Prospecto, foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte. As informações financeiras referentes ao resultado das operações do trimestre findo em 31 de março de 2006 são derivadas da demonstração de resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e objeto de revisão limitada pela Deloitte Touche Tohmatsu. Essas informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Prospecto.

Demonstração do Resultado	Demonstrações Financeiras Consolidadas				
	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾	Variação 2006x 2007 (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito.....	79,5	98,6%	127,4	80,4%	60,3%
Operações com títulos e valores mobiliários.....	27,3	33,9%	46,0	29,0%	68,5%
Instrumentos financeiros derivativos.....	-27,7	-34,4%	-17,3	-10,9%	-37,5%
Operações de câmbio.....	1,5	1,9%	2,3	1,4%	53,3%
Aplicações compulsórias.....	-	-	0,1	0,1%	-
Receitas da intermediação financeira.....	80,6	100,0%	158,5	100,0%	96,7%
Operações de captação no mercado.....	-41,9	-52,0%	-63,4	-40,0%	51,3%
Operações de empréstimos, cessões e repasses ...	-1,0	-1,2%	-8,4	-5,3%	740,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	-5,5	-6,8%	-8,2	-5,2%	49,1%
Despesas da intermediação financeira.....	-48,4	-60,0%	-80,0	50,5%	65,3%
Resultado bruto da intermediação financeira.....	32,2	40,0%	78,5	49,5%	143,8%
Receitas de prestação de serviços.....	2,5	3,1%	3,3	2,1%	32,0%
Despesas de pessoal.....	-7,4	-9,2%	-10,8	-6,8%	45,9%
Outras despesas administrativas.....	-11,6	-14,4%	-10,6	-6,7%	-8,6%
Despesas tributárias.....	-4,7	-5,8%	-6,1	-3,8%	29,8%
Outras receitas operacionais.....	21,4	26,5%	19,6	12,4%	-8,4%
Outras despesas operacionais.....	-6,4	-7,9%	-5,0	-3,2%	-21,9%
Outras receitas (despesas) operacionais.....	-6,2	-7,7%	-9,6	-6,0%	54,8%
Resultado operacional.....	26,0	32,3%	68,9	43,5%	165,0%
Resultado antes de impostos e participação.....	26,0	32,3%	68,9	43,5%	165,0%
Imposto de renda e contribuição social.....	-12,4	-15,4%	-24,9	-15,7%	100,8%
Ativo fiscal diferido.....	-	-	19,3	12,1%	-
Lucro líquido.....	13,6	16,9%	63,3	39,9%	365,4%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Demonstração do Resultado	Demonstrações Financeiras Consolidadas							
	Exercícios findos em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total ⁽¹⁾	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	Varição 2004x 2005 (%)	Varição 2005x 2006 (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)							
Operações de crédito.....	185,1	75,5%	263,2	83,1%	380,1	79,8%	42,2%	44,4%
Operações com títulos e valores mobiliários.....	59,7	24,4%	84,5	26,7%	110,7	23,2%	41,5%	31,0%
Instrumentos financeiros derivativos.....	-2,6	-1,1%	-36,6	-11,6%	-26,6	-5,6%	1.307,7%	-27,3%
Operações de câmbio.....	2,9	1,2%	5,6	1,8%	12,2	2,6%	93,1%	117,9%
Receitas da intermediação financeira.....	245,1	100,0%	316,7	100,0%	476,4	100,0%	29,2%	50,4%
Operações de captação no mercado.....	-96,5	-39,4%	-133,6	-42,2%	-199,1	-41,7%	38,4%	49,0%
Operações de empréstimos e repasses.....	0,4	0,2%	-7,4	-2,3%	-11,8	-2,5%	-1.950,0%	59,5%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	-15,2	-6,2%	-16,5	-5,2%	-35,6	-7,5%	8,6%	115,8%
Despesas da intermediação financeira.....	-111,3	-45,4%	-157,5	-49,7%	-246,5	-51,7%	41,5%	56,5%
Resultado bruto da intermediação financeira.....	133,8	54,6%	159,2	50,3%	229,9	48,3%	19,0%	44,4%
Receitas de prestação de serviços.....	6,6	2,7%	8,4	2,6%	11,7	2,5%	27,3%	39,3%
Despesas de pessoal.....	-19,6	-8,0%	-28,5	-9,0%	-35,4	-7,5%	45,4%	24,2%
Outras despesas administrativas.....	-23,1	-9,4%	-40,6	-12,8%	-71,9	-15,1%	75,8%	77,1%
Despesas tributárias.....	-7,8	-3,2%	-10,9	-3,4%	-16,7	-3,5%	39,7%	53,2%
Outras receitas operacionais.....	9,0	3,7%	26,4	8,3%	31,0	6,5%	193,3%	17,4%
Outras despesas operacionais.....	-11,5	-4,7%	-16,5	-5,2%	-24,7	-5,2%	43,5%	49,7%
Outras receitas (despesas) operacionais.....	-46,4	-18,9%	-61,7	-19,5%	-106,0	-22,3%	33,0%	71,8%
Resultado operacional.....	87,4	35,7%	97,5	30,8%	123,9	26,0%	11,6%	27,1%
Resultado não operacional....	-0,1	-0,1%	-0,2	-0,1%	-	-	100,0%	-100,0%
Resultado antes de impostos e participação.....	87,3	35,6%	97,3	30,7%	123,9	26,0%	11,5%	27,3%
Provisão para imposto de renda.....	-12,9	-5,3%	-12,2	-3,9%	-29,7	-6,2%	-5,4%	143,4%
Provisão para contribuição social.....	-4,3	-1,7%	-3,6	-1,1%	-9,1	-1,9%	-16,3%	152,8%
Lucro líquido.....	70,1	28,6%	81,5	25,7%	85,1	17,9%	16,3%	4,4%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Balço Patrimonial	Demonstrações Financeiras Consolidadas				
	Em				
	31 de dezembro de 2006	% do Total	31 de março de 2007	% do Total	Varição 2006x 2007 (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo					
Disponibilidades	34,0	1,1%	39,9	1,2%	17,4%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	854,6	27,7%	843,7	25,1%	-1,3%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	114,9	3,7%	69,8	2,1%	-39,3%
Relações interfinanceiras	6,2	0,2%	13,7	0,4%	121,0%
Operações de crédito	1.316,7	42,6%	1.508,8	44,9%	14,6%
Outros créditos	69,2	2,3%	68,8	2,0%	-0,6%
Outros valores e bens	0,3	-	11,1	0,3%	3.600,0%
Ativo circulante	2.395,9	77,6%	2.555,8	76,0%	6,7%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	410,4	13,3%	425,1	12,6%	3,6%
Operações de crédito	222,2	7,2%	280,4	8,3%	26,2%
Outros créditos	47,8	1,5%	84,0	2,5%	75,7%
Outros valores e bens	-	-	6,3	0,2%	-
Ativo não circulante realizável a longo prazo	680,4	22,0%	795,8	23,6%	17,0%
Investimentos	0,9	-	0,9	-	-
Imobilizado de uso	10,6	0,4%	11,2	0,4%	5,7%
Diferido	0,2	-	0,2	-	-
Ativo permanente	11,7	0,4%	12,3	0,4%	5,1%
Total do ativo	3.088,0	100,0%	3.363,9	100,0%	8,9%
Passivo e patrimônio líquido					
Depósitos	1.021,8	33,1%	1.203,2	35,8%	17,8%
Captação no mercado aberto	572,4	18,6%	575,0	17,1%	0,5%
Recursos de aceites e emissão de títulos	139,5	4,5%	144,2	4,3%	3,4%
Relações interfinanceiras	0,3	-	25,9	0,8%	8.533,3%
Relações interdependências	6,0	0,2%	6,9	0,2%	15,0%
Instrumentos financeiros derivativos	1,3	-	1,3	-	-
Obrigações por empréstimos e por repases	120,8	3,9%	123,9	3,7%	2,6%
Outras obrigações	83,7	2,7%	59,5	1,8%	-28,9%
Passivo circulante	1.945,8	63,0%	2.139,9	63,6%	10,0%
Depósitos	326,7	10,6%	338,8	10,1%	3,7%
Recursos de aceites e emissão de títulos	259,0	8,4%	246,0	7,3%	-5,0%
Obrigações por empréstimos e por repases	0,4	-	-	-	-100,0%
Instrumentos financeiros derivativos	1,0	-	1,7	-	70,0%
Outras obrigações	115,3	3,7%	137,2	4,1%	19,0%
Passivo não circulante exigível a longo prazo	702,4	22,7%	723,7	21,5%	3,0%
Resultado de exercícios futuros	2,0	0,1%	3,1	0,1%	55,0%
Participação dos minoritários	-	-	0,2	-	100,0%
Patrimônio líquido	437,8	14,2%	497,0	14,8%	13,5%
Total do passivo e patrimônio líquido	3.088,0	100,0%	3.363,9	100,0%	8,9%

Balço patrimonial	Demonstrações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição 2004x 2005 (%)	Varição 2005x 2006 (%)
(R\$ milhões, exceto percentuais)								
Ativo								
Disponibilidades	3,1	0,3%	18,4	0,8%	34,0	1,1%	493,5%	84,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	138,6	11,4%	784,2	36,2%	854,6	27,7%	465,8%	9,0%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	275,1	22,6%	255,5	11,8%	114,9	3,7%	-7,1%	-55,0%
Relações interfinanceiras	5,6	0,5%	2,0	0,1%	6,2	0,2%	-64,3%	210,0%
Operações de crédito	602,6	49,7%	860,0	39,7%	1.316,7	42,6%	42,7%	53,1%
Outros créditos	45,0	3,7%	24,2	1,1%	69,2	2,3%	-46,2%	186,0%
Outros valores e bens	0,4	-	0,5	-	0,3	-	25,0%	-40,0%
Ativo circulante.....	1.070,4	88,2%	1.944,8	89,7%	2.395,9	77,6%	81,7%	23,2%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	111,2	9,2%	101,4	4,7%	410,4	13,3%	-8,8%	304,7%
Operações de crédito	21,7	1,8%	73,4	3,4%	222,2	7,2%	238,2%	202,7%
Outros créditos	-	-	36,1	1,7%	47,8	1,5%	-	32,4%
Ativo não circulante realizável a longo prazo	132,9	11,0%	210,9	9,8%	680,4	22,0%	58,7%	222,6%
Investimentos	0,9	0,1%	0,9	-	0,9	-	-	-
Imobilizado de uso.....	8,7	0,7%	10,1	0,5%	10,6	0,4%	16,1%	5,0%
Diferido	0,1	-	0,1	-	0,2	-	-	100,0%
Ativo permanente	9,7	0,8%	11,1	0,5%	11,7	0,4%	14,4%	5,4%
Total do ativo	1.213,0	100,0%	2.166,8	100,0%	3.088,0	100,0%	78,6%	42,5%
Passivo e patrimônio líquido								
Depósitos.....	408,9	33,7%	746,2	34,4%	1.021,8	33,1%	82,5%	36,9%
Captações no mercado aberto.....	17,1	1,4%	435,7	20,1%	572,4	18,6%	2.448,0%	31,4%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	0,3	-	100,7	4,7%	139,5	4,5%	33.466,7%	38,5%
Relações interfinanceiras	0,1	-	0,5	-	0,3	-	400,0%	-40,0%
Relações interdependências	0,9	0,1%	1,9	0,1%	6,0	0,2%	111,1%	215,8%
Instrumentos financeiros derivativos.....	3,0	0,2%	7,3	0,3%	1,3	-	143,3%	-82,2%
Obrigações por empréstimos e por repasses	122,1	10,1%	42,2	2,0%	120,8	3,9%	-65,4%	186,3%
Outras obrigações	38,9	3,2%	41,5	1,9%	83,7	2,7%	6,7%	101,7%
Passivo circulante	591,3	48,7%	1.376,0	63,5%	1.945,8	63,0%	132,7%	41,4%
Depósitos.....	114,9	9,5%	183,4	8,5%	326,7	10,6%	59,6%	78,1%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	107,6	8,9%	152,1	7,0%	259,0	8,4%	41,4%	70,3%
Instrumentos financeiros derivativos.....	0,4	-	0,2	-	1,0	-	-50,0%	400,0%
Obrigações por empréstimos e por repasses	-	-	1,1	-	0,4	-	-	-63,6%
Outras obrigações	64,2	5,3%	88,1	4,1%	115,3	3,7%	37,2%	30,9%
Passivo não circulante exigível a longo prazo	287,1	23,7%	424,9	19,6%	702,4	22,7%	48,0%	65,3%
Resultado de exercícios futuros	0,2	-	0,2	-	2,0	0,1%	-	900,0%
Patrimônio líquido	334,4	27,6%	365,7	16,9%	437,8	14,2%	9,4%	19,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.213,0	100,0%	2.166,8	100,0%	3.088,0	100,0%	78,6%	42,5%

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

Identificação	Banco Daycoval S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.524.110.
Sede	Nossa sede social está localizada na Avenida Paulista, 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Avenida Paulista, 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200. O responsável por esta diretoria é o Sr. Morris Dayan. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 3138-0504, o fax é (0xx11) 3138-0664 e o e-mail é ri@daycoval.com.br
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "DAYC4", a partir do segundo dia útil após a publicação do Anúncio de Início. As Units, sendo o caso, serão negociadas na BOVESPA sob o código "DAYC11". Para informações mais detalhadas, ver Seção "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Website na Internet	www.daycoval.com.br . Informações contidas em nosso website, ou que possam ser obtidas por meio deste, não fazem parte deste prospecto.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado na sede do Banco, no telefone (0xx11) 3138-0504, fax (0xx11) 3138-0664 e e-mail ri@daycoval.com.br . O atendimento também pode ser realizado nas agências do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sr. José Donizetti de Oliveira, telefone (0xx11) 3684-3749, fax (11) 3684-2714, e-mail 4010.donizetti@bradesco.com.br .

Informações Adicionais

Quaisquer informações complementares sobre o nosso Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao nosso Banco, em nossa sede social, (ii) aos Coordenadores da Oferta, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e na Av. Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) ao Banco Bradesco S.A., na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (v) à CBLIC.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Emissor
Banco Daycoval S.A.
Avenida Paulista, 1.793
São Paulo – SP – 01311-200
Brasil
At.: Sr. Morris Dayan
Tel: (0xx11) 3138-0504
Fax: (0xx11) 3138-0664
Email: ri@daycoval.com.br
www.daycoval.com.br

2. Coordenadores da Oferta

Banco UBS Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar
São Paulo – SP – 04538-133
Brasil
At.: Sr. Evandro Pereira
Tel: (0xx11) 3383-2000
Fax: (0xx11) 3383-2001

www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Av. Juscelino Kubitschek, 510 – 6º andar
São Paulo – SP – 04543-000
Brasil
At.: Sra. Ana Cabral
Tel: (0xx11) 3371-0700
Fax: (0xx11) 3371-0704
www.gs.com/brazil

3. Coordenadores Contratados
 - 3.1. BES Investimento do Brasil S.A.- Banco de Investimento
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 6º andar
São Paulo – SP – 04538-905
Brasil
At.: Sr. Cezar Augusto Mello Chaves Aragão
Tel: (0xx11) 3074-7407
Fax: (0xx11) 3074-7462
www.besinvestimento.com.br

- 3.2 Banco ABN Amro Real
Av. Paulista, 1374 – 15º andar
São Paulo – SP – 01311-200
Brasil
At.: Sr. Vital Menezes
Tel: (0xx11) 3174-7495
Fax: (0xx11) 3174-6809
www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas
4. Consultores Legais
- 4.1. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144 - 11º andar
São Paulo – SP – 01451-000
Brasil
At.: Sr. Nei Schilling Zelmanovits
Tel: (0xx11) 3150-7000
Fax: (0xx11) 3150-7071
www.mmso.com.br
- 4.2. Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos da América
Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
4 Times Square
Nova Iorque – Estados Unidos da América - 10036
At.: Sr. Jonathan Bisgaier
Tel: (0xx1) 212 735 3000
Fax: (0xx1) 212 735 2000
www.skadden.com
- 4.3 Coordenadores da Oferta para o Direito Brasileiro
Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1100
São Paulo – SP – 01455-000
Brasil
At.: Sr. José Luiz Homem de Mello
Tel: (0xx11) 3247-8478
Fax: (0xx11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br
- 4.4 Coordenadores da Oferta para o Direito dos Estados Unidos da América
Clifford Chance
31 West 52nd Street
Nova York – NY – 10019
EUA
At.: Sra. Sara Hanks
Tel: (0xx1 212) 878 8000
Fax: (0xx1-212) 878-8375
www.cliffordchance.com

5. Auditores do Banco
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Rua Alexandre Dumas, 1981
São Paulo - SP – 07417-906
Brasil
At.: Sr. Clodomir Félix Fialho Cachem Junior
Tel: (0xx11) 5186-1655
Fax: (0xx11) 5186-1049
www.deloitte.com.br

DECLARAÇÃO DO BANCO, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER

Declaração do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.

Nós e os Acionistas Vendedores declaramos que:

- este Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;
- as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento deste Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- estamos cientes de que somos responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Ainda, o Coordenador Líder tomou e tomará todas as cautelas e agiu e agirá com elevados padrões de diligência para declarar que:

- as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações e por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar, e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- este Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores, da Oferta, das Ações e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- este Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Adicionalmente, as declarações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexadas a este Prospecto Preliminar no Anexo D.

A declaração de veracidade do Banco foi prestada pelos Srs. Sasson Dayan, Diretor Superintendente e Salim Dayan, Diretor Executivo.

O Srs. Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan assinaram suas declarações de veracidade.

A declaração de veracidade do Coordenador Líder foi prestada pelo Srs. Roberto Balls Sallouti e James Oliveira, ambos diretores estatutários.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

As informações financeiras referentes: (a) aos balanços patrimoniais e às demonstrações de resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e de 2006, e (b) ao balanço patrimonial e à demonstração de resultado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, incluídas neste Prospecto, foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu. As informações financeiras referentes ao resultado do trimestre findo em 31 de março de 2006 são derivadas da demonstração de resultado das operações referente ao trimestre findo em 31 de março de 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e objeto de revisão limitada pela Deloitte Touche Tohmatsu. Essas informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Prospecto.

A consolidação das informações financeiras do Daycoval FIDC nas nossas demonstrações financeiras consolidadas foi realizada nos moldes estabelecidos pela CVM. Dessa forma, no processo de consolidação do Daycoval FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios cedidos ao Daycoval FIDC foi incorporado como parte de nossa carteira de operações de crédito, com o correspondente registro do financiamento na rubrica de “Obrigações por Empréstimos e Repasses - Empréstimos no País”. Os valores referentes às obrigações por Empréstimos e Repasses são registrados líquidos do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado por nossas cotas subordinadas mantidas no Daycoval FIDC.

Adicionalmente, foi registrado na rubrica de “Operações de Crédito”, na demonstração do resultado, as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelo “Daycoval FIDC”, como também o custo do financiamento na rubrica de “Operações de captação no mercado”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação. Em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, não existem lucros não realizados referentes às operações de crédito cedidas pelo Banco ao Daycoval FIDC, pelo fato de que estas transações não geraram resultado ao Banco.

Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subseqüentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Para os trimestres, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o período de três meses e o último mês do ano anterior. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos, exceto pelos ajustes de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, os quais são registrados no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Outras Informações

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

As informações e dados estatísticos sobre o Brasil, inclusive a economia brasileira e o mercado em que atuamos foram obtidos junto a órgãos governamentais, relatórios de consultorias independentes e publicações em geral, incluindo o Banco Central, a ANBID, a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Fundação Getúlio Vargas – FGV, entre outros. Apesar de conferirmos credibilidade a tais fontes de informação, não realizamos qualquer verificação independente.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados ou desempenho futuro do Banco. Por conta desses riscos, incertezas e premissas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “planeja”, “pode”, “pretende”, “prevê” e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras. Dessa forma, nossa situação financeira e resultados operacionais, liquidez, estratégia, perspectivas, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Estes fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios, incluindo nossa habilidade de (i) continuar expandindo nossas operações tanto no *Middle Market* como no mercado de crédito para pessoas físicas, (ii) continuar a manter a qualidade de nossa carteira de crédito, (iii) continuar a manter a natureza diversificada de nossos clientes e fontes de captação de recursos;
- nosso nível de capitalização;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento em nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de crédito e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- a concorrência do setor bancário brasileiro;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- inflação;
- alterações nas taxas cambiais ou taxas de juros, as quais, entre outros eventos, afetam nossas margens;
- alterações nas leis, nos regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades;
- procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco; e
- os fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer um dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e/ou perspectivas podem ser afetados adversamente. Como consequência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Apresentamos abaixo os riscos que acreditamos podem nos afetar de forma adversa nesta data. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento, ou que atualmente não consideramos relevantes, também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, perspectivas e/ou preço de negociação das Ações.

Para os fins da presente seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá ou causará um “efeito adverso para nós” ou que “nos afetará adversamente” ou “nos afetará de forma adversa” significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, fluxo de caixa, perspectivas e/ou valor das nossas Ações. Expressões similares nesta seção devem ser lidas como tendo o mesmo significado.

Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente.

O COPOM estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico em 2003, o COPOM reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre daquele ano e o primeiro semestre de 2004. O COPOM, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Ao longo dos anos de 2005 e 2006, todavia, o COPOM reduziu a taxa SELIC em percentuais de 0,25% ou 0,5% em vista das melhores condições inflacionárias do Brasil. Em 31 de março de 2007, a taxa básica de juros era de 12,75% ao ano e em 27 de junho de 2007 era de 12,00% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não podemos prever quando o Governo Federal, por meio do CMN ou do Banco Central, irá alterar ou elaborar novas regulamentações que se aplicam a todas ou parte de nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- limites de exposição em moedas estrangeiras; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui freqüentemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem nos afetar adversamente.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País, através, inclusive, da imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para realização de empréstimos e investimentos. Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem nos afetar adversamente, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é inferior ao rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basileia, as quais acarretarão uma gestão de risco mais rígida, restringindo a utilização de nossos recursos em consonância com nossas estratégias.

Poderemos ter, no futuro, insuficiência de capital para nos enquadrar nas regras de capital mínimo estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central, de tempos em tempos.

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basileia relativas a adequação de capital, inclusive no que se refere ao capital mínimo. Ademais, as instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido. Não podemos garantir que teremos, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para nos capitalizar e, assim, nos enquadrar às regras de capital mínimo impostas pelo CMN e pelo Banco Central. Além disso, a adequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente nossa capacidade de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

Para maiores informações, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações - Adequação de Capital” e “Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional - Padrões de Capital e Patrimônio Líquido” neste Prospecto.

Determinadas medidas tomadas pelo Banco Central em relação a outras instituições financeiras podem afetar adversamente a confiança dos investidores e, conseqüentemente, ter um efeito adverso sobre nós.

No quarto trimestre de 2004, o Banco Central interveio nas operações do Banco Santos S.A., acarretando uma queda na confiança dos investidores em bancos, especialmente os de médio porte como nós. Tal como ocorre com outros bancos de médio porte, nossa estrutura de captação não é amplamente

FATORES DE RISCO

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer um dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e/ou perspectivas podem ser afetados adversamente. Como consequência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Apresentamos abaixo os riscos que acreditamos podem nos afetar de forma adversa nesta data. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento, ou que atualmente não consideramos relevantes, também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, perspectivas e/ou preço de negociação das Ações.

Para os fins da presente seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá ou causará um “efeito adverso para nós” ou que “nos afetará adversamente” ou “nos afetará de forma adversa” significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, fluxo de caixa, perspectivas e/ou valor das nossas Ações. Expressões similares nesta seção devem ser lidas como tendo o mesmo significado.

Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente.

O COPOM estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Por exemplo, em resposta ao cenário econômico em 2003, o COPOM reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre daquele ano e o primeiro semestre de 2004. O COPOM, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,0% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. Ao longo dos anos de 2005 e 2006, todavia, o COPOM reduziu a taxa SELIC em percentuais de 0,25% ou 0,5% em vista das melhores condições inflacionárias do Brasil. Em 31 de março de 2007, a taxa básica de juros era de 12,75% ao ano e em 26 de junho de 2007 era de 12,00% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem nos afetar adversamente, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não podemos prever quando o Governo Federal, por meio do CMN ou do Banco Central, irá alterar ou elaborar novas regulamentações que se aplicam a todas ou parte de nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

Recentemente, foram anunciadas a aquisição pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição pelo Banco Soci t  Generale Brasil S.A. do Banco Cacique S.A., banco especializado no cr dito ao consumidor, com atua o relevante no segmento de cr dito consignado. Essas aquisi es podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o in cio de um novo processo de consolida o, que poder  alterar de maneira relevante o atual cen rio competitivo do setor banc rio.

Al m disso, nossos neg cios no segmento de cr dito consignado poder o ser afetados adversamente caso nossos concorrentes obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empr stimo a seus empregados. A concorr ncia na atividade de concess o de cr ditos a benefici rios do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicit rias de alcance nacional e premia es.

O aumento da concorr ncia pode nos afetar adversamente em virtude, dentre outros fatores, da limita o de nossa capacidade de aumentar a base de clientes e expandir nossas opera es, resultando na redu o de nossa margem de lucro sobre nossas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Para uma discuss o mais detalhada sobre a concorr ncia que enfrentamos em nossos neg cios, ver a Se o "Descri o dos Neg cios – Concorr ncia".

Carteira de Opera es de Cr dito a Empresas (Middle Market)

O aumento da carteira de cr dito pode levar a uma gest o menos conservadora das opera es, acarretando em aumento da inadimpl ncia e dos n veis de provis es para devedores duvidosos. O relacionamento pr ximo com as empresas clientes   fator importante no desempenho comercial no segmento de *Middle Market*. O aumento do volume de opera es de cr dito e do n mero de clientes pode implicar na queda do n vel de relacionamento, fazendo com que percamos oportunidades de novos neg cios e nos distanciemos de nossos clientes.

Outras institui es concorrentes integrantes do mesmo setor em que atuamos abriram, ou pretendem abrir, seu capital, aumentando consideravelmente seu patrim nio e, conseq entemente, o n vel de concorr ncia, podendo resultar na diminui o dos *spreads* atualmente praticados e na tentativa de contrata o de nossos gerentes comerciais por outras institui es, diminuindo nossa for a de vendas.

No mercado de *Middle Market* atuam empresas de pequeno e m dio porte, com n veis baixos de governan a corporativa, e que poderiam nos apresentar informa es incorretas, o que poderia nos levar a conceder cr ditos a empresas que n o atendam aos crit rios normalmente adotados por n s na concess o de cr dito.

Limita es nas taxas m ximas de juros aplic veis  s entidades com as quais mantemos conv nios para concess o de cr dito consignado, bem como o t rmino de qualquer desses conv nios, poder o nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos   imposi o de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empr stimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcion rios p blicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos conv nios para a disponibiliza o de cr dito. N o podemos garantir que as entidades com as quais celebramos conv nios ir o manter as taxas m ximas de juros aplic veis nos atuais patamares. Devido   redu o da taxa SELIC de 15,25% para 14,75% ao ano, em 19 de julho de 2006, o INSS editou um regulamento reduzindo a taxa m xima de juros aplic vel aos empr stimos para seus aposentados e pensionistas de 2,90% para 2,86% ao m s e, em 24 de outubro de 2006, estabeleceu

redução adicional para 2,78% ao mês. Mais recentemente, em 1º de março de 2007, o INSS estabeleceu nova redução do limite de taxas de juros para 2,72% ao mês, o que afetou diretamente os juros que cobrávamos em empréstimos feitos a tais clientes. Caso o INSS ou qualquer dessas outras entidades decida reduzir ainda mais os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros entre elas, ou ainda decidam terminar os convênios que mantêm conosco atualmente, poderemos ser afetados adversamente.

A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

O mecanismo de desconto em folha de pagamento utilizado nas operações de crédito consignado é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêm a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de nossos empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alteradas ou revogadas no futuro.

Ademais, sentenças desfavoráveis, administrativas ou judiciais relacionadas ou emitidas no contexto deste segmento, incluindo, mas não se limitando àquelas impondo quaisquer restrições quanto à possibilidade de celebrarmos operações de crédito pessoal com consignação ou deduzirmos os valores diretamente de contracheques de aposentados, pensionistas, funcionários e empregados do setor público e privado poderiam levar a um aumento do perfil de risco da nossa carteira de crédito, e também a um incremento em nossas perdas e despesas relacionadas a estas operações, que podem nos afetar adversamente.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça tenha proferido uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, não podemos assegurar que essa decisão será acompanhada por outros juízos.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. No momento, não temos autorização para oferecer créditos consignados a funcionários de certos governos estaduais ou municipais porque as leis desses Estados e Municípios só permitem que tais operações sejam realizadas por bancos estatais. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou nos impeçam de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Em 31 de março de 2007, aproximadamente 15,1% de nossa carteira de crédito era formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que qualquer alteração ou nova lei ou regulamentação que restrinja ou nos impeça de conceder esse tipo de crédito poderá afetar adversamente o resultado de nossas operações ou nossa situação financeira.

Nossa capacidade de cobrar os pagamentos devidos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores e entes do setor público, bem como dos mutuários conservarem seus empregos.

Uma parcela de nossas receitas são oriundas dos pagamentos devidos sob operações de crédito pessoal com consignação, valores esses que são deduzidos diretamente das respectivas pensões ou contracheques dos mutuários. Essas deduções de pensões ou contracheques podem ser interrompidas se convênios firmados com empregadores dos mutuários ou entes do setor público forem rompidos, bem como se um empregado ou funcionário do setor público ou privado pedir demissão ou for afastado, e ainda no caso de falecimento do mutuário.

No caso de rompimento de convênios, a nossa sistemática de cobrança de créditos pessoais com consignação ficará comprometida, havendo a necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz, ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Neste caso podemos sofrer uma redução das nossas operações relacionadas ao convênio rompido. Nas hipóteses de demissão, afastamento ou falecimento do mutuário, o pagamento do empréstimo com dedução na folha de pagamento poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus herdeiros. Não podemos garantir que recuperaremos todo ou parte de nosso crédito nessas circunstâncias.

Além disso, se um mutuário cujas contraprestações devidas são deduzidas de sua folha de pagamento se divorcia ou se separa legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a lei brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento podem ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante nossa instituição) e, como resultado disto, nós podemos não receber todo ou parte do crédito devido nestas circunstâncias.

Qualquer dos riscos acima pode resultar num aumento no perfil de risco de nossa carteira de crédito pessoal e pode resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, inclusive com relação a adoção de eventual nova sistemática de cobrança em vista de rompimento de convênios, e assim nos afetar adversamente.

A perda do relacionamento e/ou falência de nossos prestadores de serviços ou de suporte para manter nossos produtos e serviços, ou de apoio às nossas operações de crédito a pessoas físicas pode provocar uma ruptura nas nossas operações ou resultar em perda de receita.

Utilizamos terceiros prestadores de serviços para nos auxiliar, apoiar e manter alguns setores de *back office*, bem como alguns de nossos sistemas de comunicação, tecnologia de informação e pontos de venda. A falta desses terceiros para cumprir obrigações de auxílio, apoio e manutenção poderia levar a um impacto negativo em nossas operações. Além disso, as nossas receitas com as operações de crédito pessoal com consignação dependem, em parte, da vontade e capacidade de correspondentes bancários e agentes autônomos por estes contratados para encontrar clientes que celebrem conosco operações de crédito pessoal com consignação. O nosso relacionamento com correspondentes bancários não é exclusivo e, portanto, eles podem originar operações para outros bancos. A perda do relacionamento com esses correspondentes bancários, e destes com agentes autônomos, bem como a impossibilidade de substituí-los por novos correspondentes bancários e agentes pode nos causar a perda de clientes e reduzir substancialmente as receitas e ganhos do negócio de crédito pessoal com consignação, que poderá nos afetar adversamente.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderão nos afetar adversamente.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam a nós Banco e a nossos clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Para uma descrição de certas reformas fiscais empreendidas pelo Governo Federal, ver Seção “Visão Geral do Setor – Tributação de Operações Financeiras”. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento dos nossos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que poderia nos afetar adversamente. Por exemplo, não podemos assegurar que teremos condições de manter nossa lucratividade de anos anteriores caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre o nosso Banco, nossas subsidiárias e nossas operações. Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentaram o custo dos créditos e contribuíram para aumentar a inadimplência em nossa carteira de crédito, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal. Não podemos assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre nós.

Estamos altamente expostos ao risco de crédito do Governo Federal e de outras entidades do setor público. Qualquer redução na qualidade de crédito dessas entidades poderá nos afetar de forma adversa.

Nós investimos em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de longo prazo e alta liquidez. Em 31 de março de 2007, 13,0% de nosso ativo total era composto por títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal. Em 31 de março de 2007, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central, era de R\$1.088,5 bilhões, ou 45% do PIB. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados negativamente em virtude da marcação a mercado desses títulos.

Ademais, estamos expostos ao risco de crédito do Governo Federal e de entidades públicas, inclusive o INSS, às quais nossos tomadores de crédito consignado estão vinculadas. Em 31 de março de 2007, 15,1% de nossa carteira de crédito era formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados ou pensionistas do INSS. Qualquer declínio na atividade econômica poderá afetar adversamente a arrecadação de tributos por essas entidades do setor público, sua principal fonte de receita e, conseqüentemente, poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado. Por exemplo, em 2003, os Estados do Rio de Janeiro e Goiás atrasaram o repasse de valores deduzidos do pagamento de seus funcionários em virtude de crises econômicas regionais. Um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado poderá influenciar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de captação de recursos poderá afetar adversamente, especialmente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre créditos que concedemos e nossas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. Parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o *spread* que praticamos sobre nossos créditos, nos afetando adversamente.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação de recursos por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá nos afetar de forma adversa.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco.

Utilizamos depósitos a prazo como nossa principal fonte de captação de recursos. Em 31 de março de 2007, eles representavam 49,0% de toda a nossa captação. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a manter ou ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz à mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá ter um efeito adverso sobre nossas operações.

Uma deterioração de nossa classificação de crédito poderá aumentar os nossos custos de captação, o que poderá nos afetar de forma adversa.

Os nossos custos de captação de recursos são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de nosso controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em nossa classificação de crédito, o que poderia restringir a nossa capacidade de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o nosso custo de captação de recursos.

Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis pode afetar de maneira adversa nossas operações de crédito a empresas.

A maior parte de nossas operações de crédito a empresas, especialmente as do segmento de *Middle Market*, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de terceiros (sacados). Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a nossa capacidade de recebimento dos valores devidos por nossos clientes, o que pode nos afetar de forma adversa.

Podemos não ser bem sucedidos na implementação de nossa estratégia, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós.

Pretendemos consolidar e expandir nossa participação no segmento de *Middle Market* e de crédito a pessoas físicas, tanto pela expansão dos produtos existentes, quanto pelo oferecimento de novos produtos, tais como, por exemplo, crédito para financiamentos com alienação fiduciária de imóveis e de automóveis. Não podemos garantir que seremos bem sucedidos na implementação de nossa estratégia ou que a concentração de nossas atividades em segmentos específicos não nos afetarão adversamente.

A saída de membros da nossa administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade em manter nossa posição competitiva e alcançar estratégias de crescimento depende da nossa administração, que acreditamos ser um dos pontos fortes de nosso Banco. Não podemos garantir

que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa administração. A perda dos serviços de qualquer um dos membros da nossa administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante em nossa situação financeira e em nossos resultados operacionais.

Riscos Relativos ao Brasil

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem nos afetar adversamente.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, controle de salários e de preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Podemos ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- ambiente regulatório relacionado às nossas atividade;
- inflação;
- políticas de restrição e controle cambial, como aquelas impostas em 1987 e 1990;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de crédito;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram e que possam afetar o Brasil.

As eleições presidenciais no Brasil foram realizadas em outubro de 2006 e resultaram na reeleição do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva. É impossível assegurar que essa administração adotará ou manterá políticas econômicas que estimulem o crescimento da economia. A contínua evolução da economia brasileira, as ações do Governo Federal, bem como a especulação acerca de medidas governamentais futuras, podem nos afetar adversamente.

Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, sobretudo em países emergentes, podem afetar o valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, inclusive as Ações.

O valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente da América Latina e outros países emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam

diferir significativamente das condições econômicas existentes no Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos em outros países podem ter efeito desfavorável no valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse de investidores em títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive as Ações, o que poderia prejudicar o preço de mercado das Ações, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais internacional, em termos aceitáveis ou em absoluto.

A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e nos afetar adversamente.

No passado, o Brasil apresentou taxas de inflação muito elevadas e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos consideráveis na economia brasileira. As taxas anuais de inflação foram de 20,0% em 1999, 9,8% em 2000, 10,4% em 2001, 26,4% em 2002, 7,7% em 2003, 12,1% em 2004, 1,4% em 2005 e 3,8% em 2006, conforme medido pelo IGP-DI. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação têm incluído uma política de forte arrocho monetário com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para controlá-la e a especulação pública a respeito de possíveis medidas adicionais também poderão contribuir de forma significativa para aumentar as incertezas sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, reduzir a confiança do investidor no Brasil e afetar adversamente o crescimento e a liquidez da economia brasileira e, por sua vez, provocar um impacto adverso sobre nós.

O Brasil poderá enfrentar altos níveis de inflação no futuro. Nessa hipótese, poderemos ser afetados de forma adversa, influenciando nossa capacidade de satisfazer nossas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, nossas operações e o preço de mercado das Ações.

A instabilidade na taxa de câmbio pode nos afetar adversamente.

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, mini-desvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do real frente ao dólar e outras moedas. Em 31 de março de 2007, a taxa de câmbio do real/dólar era de R\$2,0504 para US\$1,00, representando valorização do real da ordem de 5,6% em comparação com 31 de março de 2006. É impossível assegurar que as taxas de câmbio do real/dólar serão mantidas nos atuais patamares.

Em 31 de março de 2007, aproximadamente 19,5% de nossos custos de captação estavam diretamente ligados ou denominados em dólares. Uma desvalorização do real em relação ao dólar pode resultar em efeito adverso relevante sobre nossas operações, uma vez que tornaria mais cara a obtenção da moeda estrangeira necessária para quitação de nossas próprias obrigações expressas ou indexadas ao dólar e prejudicaria a capacidade de nossos clientes no pagamento de suas obrigações expressas ou indexadas em dólares.

A desvalorização do real frente ao dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá nos afetar adversamente. Ademais, a desvalorização do real limita de modo geral o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do real frente ao dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil. Qualquer dessas hipóteses poderá nos prejudicar.

A aplicação de um limite sobre as taxas de juros de empréstimo bancário pode ter um efeito desfavorável sobre a renda proveniente dos juros cobrados, bem como afetar nossa capacidade de concessão de crédito.

O Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, mais conhecido como Lei de Usura, proíbe a cobrança de juros acima de 12,0% ao ano. No entanto, a Lei da Reforma Bancária afastou essa proibição para as instituições financeiras, o que foi confirmado em diversas decisões judiciais ao longo das últimas décadas. Alterações no entendimento manifestado em decisões judiciais ou mudanças significativas na legislação e regulamentação que restrinjam as taxas de juros cobradas por instituições financeiras podem ter efeito adverso para nós.

Riscos Relativos às Ações

Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejado.

Atualmente, não existe um mercado público ativo para as Ações. Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará ao desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BOVESPA ou quão líquido tal mercado será.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. A BOVESPA obteve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$784 bilhões (R\$1,6 trilhões) em 31 de março de 2007 e um volume médio diário de negociação de US\$1,7 bilhão (R\$3,5 bilhões) no período de três meses findos em 31 de março de 2007. Comparativamente, a Bolsa de Valores de Nova Iorque, ou NYSE, obteve uma capitalização de mercado de US\$24,5 trilhões em 31 de março de 2007 e um volume médio diário de negociação de US\$86,8 bilhões no período de três meses findos em 31 de março de 2007. Existe também uma concentração significativa no mercado de valores mobiliários brasileiro. As dez maiores ações em termos de volume de negociação foram responsáveis por aproximadamente 49,4% de todas as ações negociadas na BOVESPA no trimestre encerrado em 31 de março de 2007. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 74,9% do nosso capital social total (ou aproximadamente 71,1%, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares) e 100% do capital social votante e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre o nosso Banco. Nossos acionistas controladores também são administradores do Banco. Além disso, exceto com relação a determinadas matérias e circunstâncias, as Ações Preferenciais não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, quer direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembleia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.

Nós, os Acionistas Vendedores e membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria nos comprometemos perante o Coordenador Líder a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, nós não iremos emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão do Banco, ou títulos e valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período de até 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, ressalvadas as Ações Suplementares.

Ademais, os Acionistas Vendedores e nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria se comprometeram, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, imediatamente após a Oferta por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início.

Após o término dos Instrumentos de *Lock-up*, todos os títulos e valores mobiliários sujeitos a essas vedações serão elegíveis para venda no mercado. O preço de mercado das Ações poderá cair de modo significativo se número substancial das Ações for vendido, ou se o mercado tiver a expectativa de que essas vendas possam ocorrer.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos em nosso capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores em nosso capital social.

Podemos necessitar de recursos adicionais no futuro e podemos não ser capazes de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se não formos capazes de obter fundos adequados para satisfazermos nossas exigências de capital, podemos precisar aumentar o nosso capital. Além disso, podemos optar por buscar capital adicional, se acreditarmos que será em condições que nos serão mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem nossas Ações na Oferta, caso eles não participem proporcionalmente do aumento de capital.

Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação.

Assim sendo, caso a homologação, pelo Banco Central, do aumento de capital do Banco decorrente da Oferta Primária não ocorra em tempo hábil, os investidores receberão, no lugar de Ações, certificados de depósito de valores mobiliários (*Units*), compostos por 1 Ação e 6 Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso, as quais somente serão desmembradas quando da verificação de referida homologação. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, o preço de cada *Unit* será equivalente à soma dos preços de sete Ações.

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que as Ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação, os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a homologação, pelo Banco Central, do aumento de capital social referente à Oferta Primária na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição.

No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida.

Para que as *Units* sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central.

Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do Banco Central; e (ii) a legislação bancária aplicável não prevê um prazo para análise pelo Banco Central de processos de aumento de capital social de instituições financeiras, não temos como precisar quando a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária será verificada ou se a mesma será concedida. Desta forma, até que seja verificada referida homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar *Units*.

Por ser um ato discricionário do Banco Central, não podemos assegurar quando o Banco Central irá homologar o aumento de capital social do Banco e, assim, quando ocorrerá o desmembramento das *Units* para a entrega das Ações aos investidores. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, e o Banco não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar *Units*.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de venda das Ações nos Estados Unidos,

para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e nos demais países (que não os Estados Unidos), para *non-U.S. persons* com base no Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 regulamentados pela legislação brasileira, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação de Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* datado da data deste Prospecto, quanto do *Offering Memorandum* a ser datado da data do Prospecto Definitivo, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para o Banco.

Podemos não obter todas as autorizações exigíveis para a efetivação de nossa migração ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, o que poderá afetar adversamente o valor de negociação de nossas Ações.

Para que possamos migrar para ao Nível 2 da BOVESPA, deveremos obter autorizações do Banco Central e aprovação da BOVESPA, e possivelmente um Decreto Presidencial, nos termos do artigo 192 da Constituição Federal e do Art. 52, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Caso não consigamos obter todas as autorizações exigíveis, não poderemos migrar para o Nível 2, o que poderá afetar adversamente o valor de negociação de nossas Ações. Para mais informações sobre nossa intenção de migrar para o Nível 2, ver Seções “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários – Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA” e “Práticas de Governança Corporativa”.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição Atual do Capital Social

A composição de nosso capital social na data deste Prospecto é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado ⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (R\$) ⁽²⁾
Ordinárias	142.418.179	359.326.499,73
Preferenciais.....	25.132.621	63.410.561,74
Total^{(1) (2)}	167.550.800	422.737.061,47

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.

(2) As ações não têm valor nominal. Assim sendo, o valor atribuído a elas é o valor proporcional ao nosso capital social do Banco.

Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, a composição de capital social do Banco será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado
	Quantidade
Ordinárias	142.418.179
Preferenciais ⁽¹⁾	80.215.333
Total	222.633.512

(1) Igual ou inferior a 50% do total de ações emitidas pelo Banco, em cumprimento ao Art. 15, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos principais acionistas do Banco, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto						Após a Oferta ⁽¹⁾			
	Ações Ordinárias ⁽²⁾		Ações Preferenciais		Total		Ações Preferenciais		Total	
		%		%		%		%		%
Daycoval Holding Financeira S.A.	142.418.177	100,0	0	0,0	142.418.177	85,0	0	0,0	142.418.177	64,0
Morris Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.539	33,3	8.377.539	5,0	8.111.438	10,1	8.111.438	3,6
Salim Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.540	33,3	8.377.540	5,0	8.111.440	10,1	8.111.440	3,6
Carlos Moche Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.540	33,3	8.377.540	5,0	8.111.440	10,1	8.111.440	3,6
Administradores "Free Float"	2	0,0	2	0,0	4	0,0	2	0,0	4	0,0
	---	0,0	---	0,0	---	0,0	55.881.013	69,7	55.881.013	25,1
Total	142.418.179	100,0	25.132.621	100,0	167.550.800	100,0	80.215.333	100,0	222.633.512	100,0

(1) Acionista Vendedor.

(2) Não haverá alteração das ações ordinárias.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente pelos principais acionistas do Banco, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto						Após a Oferta ⁽¹⁾			
	Ações Ordinárias ⁽²⁾		Ações Preferenciais		Total	%	Ações Preferenciais		Total	%
Daycoval Holding Financeira S.A.	142.418.177	100,0	0	0,0	142.418.177	85,0	0	0,0	142.418.177	64,0
Morris Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.539	33,3	8.377.539	5,0	5.317.387	6,6	5.317.387	2,4
Salim Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.540	33,3	8.377.540	5,0	5.317.390	6,6	5.317.390	2,4
Carlos Moche Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.540	33,3	8.377.540	5,0	5.317.390	6,6	5.317.390	2,4
Administradores	2	0,0	2	0,0	4	0,0	2	0,0	4	0,0
"Free Float"	---	0,0	---	0,0	---	0,0	64.263.164	80,1	64.263.164	28,9
Total	142.418.179	100,0	25.132.621	100,0	167.550.800	100,0	80.215.333	100,0	222.633.512	100,0

⁽¹⁾ Acionista Vendedor.

⁽²⁾ Não haverá alteração das ações ordinárias.

A Daycoval Holding Financeira S.A., nossa principal acionista, é também controlada pela Família Dayan. Em 31 de março de 2007, a sociedade possuía a seguinte composição acionária:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total	%
Ibrahim Dayan	41.890.200	50,00	10.705.289	18,25	52.595.489	36,93
Sasson Dayan	41.890.200	50,00	9.084.342	15,49	50.974.542	35,79
Morris Dayan	0,00	0,00	6.529.750	11,13	6.529.750	4,58
Salim Dayan	0,00	0,00	15.353.726	26,18	15.353.726	10,78
Carlos Moche Dayan	0,00	0,00	15.353.726	26,18	15.353.726	10,78
Rony Dayan	0,00	0,00	1.620.947	2,76	1.620.947	1,14
Total	83.780.400	100,0	58.647.780	100,0	142.428.180	100,0

Características e Prazos

Descrição da Oferta

A Oferta compreenderá, inicialmente, a distribuição pública de 55.082.712 novas Ações a serem emitidas pelo Banco e a distribuição pública de 798.301 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Na emissão de novas Ações pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

Os Coordenadores realizarão a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com a prestação de garantia firme de subscrição e de liquidação, nos termos do Contrato de Colocação celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a CBLC, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados ("Investidores Institucionais Qualificados"), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S*, no âmbito do

Securities Act, editado pela SEC (“Investidores Estrangeiros” e, em conjunto com os Investidores Qualificados, “Investidores Institucionais Estrangeiros”), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Para tanto, os Agentes de Colocação Internacional realizarão, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações a Investidores Institucionais Estrangeiros, em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional. Nenhuma oferta de Ações nos Estados Unidos ou outro país que não o Brasil está sendo ou será realizada com base no Prospecto Preliminar. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e/ou adquiridas, pagas e liquidadas no Brasil pelos Coordenadores.

O montante de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescido de um lote suplementar de até 8.382.151 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para subscrição e/ou aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, em decisão conjunta com o Goldman Sachs, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, no prazo de até 30 dias contados do primeiro dia útil imediatamente posterior à data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Possibilidade de Liquidação Por Meio de Units.

O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à Homologação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes (“Homologação”). A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa Homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores receberão Units compostas de uma Ação e seis Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. No caso de serem criadas as Units, o Banco publicará comunicado ao mercado alertando o público sobre a entrega de Units no lugar de Ações.

Os Recibos de Subscrição terão os seguintes direitos: (i) de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação; e (ii) de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 7 (sete) ações preferenciais por Unit.

Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Prospecto deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às Units, vide a seção “Fatores de Risco - Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações.” e “Fatores de Risco - No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida”.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, e tomando por base o Preço por Ação de R\$ 17,00:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾
Distribuição Primária:				
Banco	55.082.712	17,00	936.406.104,00	900.349.020,36
Distribuição Secundária:				
Morris Dayan	266.101	17,00	4.523.717,00	4.337.763,57
Salim Dayan	266.100	17,00	4.523.700,00	4.337.747,17
Carlos Mocho Dayan	266.100	17,00	4.523.700,00	4.337.747,17
Total	55.881.013		949.977.221,00	913.362.278,27

⁽¹⁾ Descontando comissões e despesas da Oferta.

Considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾
Distribuição Primária:				
Banco	55.082.712	17,00	936.406.104,00	900.349.020,36
Distribuição Secundária:				
Morris Dayan	3.060.152	17,00	52.022.584,00	50.174.170,23
Salim Dayan	3.060.150	17,00	52.022.550,00	50.174.137,42
Carlos Mocho Dayan	3.060.150	17,00	52.022.550,00	50.174.137,42
Total	64.263.164		1.092.473.788,00	1.050.871.465,42

⁽¹⁾ Descontando comissões e despesas da Oferta.

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva e (ii) a apuração do resultado do procedimento para a coleta de intenções de investimento a Investidores Institucionais realizado pelo Coordenador Líder (Procedimento de *Bookbuilding*), em conformidade com o art. 44 da Instrução CVM 400.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, tendo em vista que o valor de mercado das Ações a serem emitidas/vendidas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores Não-Institucionais que efetuaram Pedidos de Reserva não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação. No Procedimento de *Bookbuilding*, não foram aceitos lances de Pessoas Vinculadas, exceto pelos Coordenadores em razão da garantia firme de subscrição/liquidação.

A seguir são apresentados os montantes dos recursos líquidos a serem recebidos pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, calculados considerando o Preço por Ação de R\$ 17,00 e sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação (R\$)	Comissões (R\$)	Despesas (R\$)	Recursos Líquidos Recebidos pelo Banco	Recursos Líquidos Recebidos pelos Acionistas Vendedores
Banco	55.082.712	17,00	32.774.213,64	3.282.870,00	900.349.020,36	---
Morris Dayan	266.101	17,00	158.330,10	27.623,33	---	4.337.763,57
Salim Dayan	266.100	17,00	158.329,50	27.623,33	---	4.337.747,17
Carlos Moche Dayan	266.100	17,00	158.329,50	27.623,33	---	4.337.747,17
Total	55.881.013	---	35.624.145,79	3.365.740,00	900.349.020,36	13.013.257,91

Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o Preço por Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço deliberado pelo Conselho de Administração do Banco pelas Ações da Oferta Primária.

Custos de Distribuição

No tocante aos custos envolvidos na distribuição, (i) as comissões envolvidas serão divididas entre o Banco e os Acionistas Vendedores, na proporção das Ações por eles ofertadas; (ii) as taxas de registro e listagem da Oferta serão pagas individualmente, ou seja, o Banco e os Acionistas Vendedores pagarão as suas respectivas taxas devidas; e (iii) as despesas com advogados, auditores e publicidade da Oferta serão arcadas 100% pelo Banco. A tabela abaixo demonstra o custo da Oferta levando-se em consideração o Preço por Ação, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares:

Comissões e Despesas	Valor (R\$) ⁽¹⁾	Custo Unitário de Distribuição ⁽¹⁾	Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾ (%)
Comissão de Coordenação	3.799.908,88	0,07	0,4
Comissão de Colocação	11.399.726,65	0,20	1,2
Comissão de Garantia Firme de Liquidação.....	3.799.908,88	0,07	0,4
Comissão de Incentivo.....	14.249.658,32	0,26	1,5
Total de Comissões	33.249.202,74	0,60	3,5
Taxa de Registro e Listagem da Oferta	165.740,00	0,00	0,0
Despesas com advogados ⁽²⁾	1.800.000,00	0,03	0,2
Outras Despesas	1.000.000,00	0,02	0,1
Despesas com auditoria externa ⁽²⁾	400.000,00	0,01	0,0
Total de Despesas	3.365.740,00	0,06	0,4
Total de Comissões e Despesas	36.614.942,74	0,66	3,9

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação, de R\$17,00 e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Despesas estimadas.

Aprovações Societárias

A Oferta Primária foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária do Banco, realizada em 21 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26 de junho de 2007 e no jornal Valor Econômico em 25 de junho de 2007, antes da concessão do registro pela CVM.

Reserva de Capital

A Totalidade dos recursos da Oferta Primária serão destinados à conta de capital social, não havendo recursos destinados à conta de reserva de capital.

Público Alvo da Oferta

Os Coordenadores, em conjunto com os Coordenadores Contratados, realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo (“Oferta de Varejo”) e a oferta institucional (“Oferta Institucional”), observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA – Nível 1, segmento de listagem de ações na BOVESPA.

A Oferta de Varejo será realizada a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), e clubes de investimento registrados na BOVESPA, em ambos os casos, que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de Ações (“Pedido de Reserva”), observado, para tais investidores, o valor mínimo de investimento de R\$1 mil e o valor máximo de investimento de R\$300 mil (“Investidores Não-Institucionais”). Além dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, poderão ainda realizar a distribuição das Ações objeto da Oferta de Varejo as sociedades corretoras membros da BOVESPA que aderirem ao Contrato de Colocação por meio da celebração de Termo de Adesão ao Contrato de Colocação com os Coordenadores (“Corretoras Consorciadas” e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, as “Instituições Participantes da Oferta”).

A Oferta Institucional será realizada a pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, que coloquem ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o limite máximo estabelecido para os Investidores Não-Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não-financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil segundo as normas da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (“Investidores Institucionais”).

Procedimentos da Oferta

Os Coordenadores, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco dos investidores, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10%, e no máximo 20%, do total das Ações da Oferta, excluindo as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação pública a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir expostas:

- (a) os Investidores Não-Institucionais interessados realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (h) a (l) abaixo, no período compreendido entre 18 de junho de 2007 e 22 de junho de 2007, inclusive (o “Período de Reserva”), observado o valor mínimo de investimento de R\$1 mil e o valor máximo de investimento de R\$300 mil por Investidor Não-Institucional, sem a necessidade de depósito prévio do valor do investimento pretendido. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação junto a Investidores Não-Institucionais que sejam (i) controlador ou administrador do Banco, (ii) controlador ou administrador das Instituições Participantes da Oferta, (iii) outra pessoa vinculada à Oferta, ou (iv) cônjuge ou companheiro das pessoas referidas nos itens “i” “ii” e “iii”, bem como seu ascendente, descendente e colateral até o segundo grau (“Pessoas Vinculadas”). As Pessoas Vinculadas deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada;
- (b) cada Investidor Não-Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional tenha optado por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (c) a quantidade de Ações adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (c) acima, junto à Instituição Participante da Oferta com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (e) na Data de Liquidação, após confirmado o crédito correspondente ao produto da colocação das Ações na conta de liquidação da CBLC e a verificação de que o Banco e os Acionistas Vendedores efetuaram o depósito das Ações objeto da Oferta junto ao serviço de custódia da CBLC, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (h) a (l) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (g). Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações. Tendo em vista a

- possibilidade de liquidação da Oferta em Units, caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de sete, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente imediatamente inferior que seja múltiplo de sete;
- (f) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;
 - (g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Ações destinada prioritariamente à colocação junto aos Investidores Não-Institucionais. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, de comum acordo com o Banco e os Acionistas Vendedores, a quantidade de Ações destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, observado o limite máximo de 20% das Ações objeto da Oferta, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio previsto neste item “g”;
 - (h) no caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, o investidor poderá, nos termos do artigo 45, §4º da Instrução CVM 400, desistir do seu Pedido de Reserva no prazo de cinco dias úteis, contado da data da publicação do comunicado ao mercado ou Anúncio de Início informando a divergência relevante ocorrida. Tal desistência deverá ser comunicada à Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo Pedido de Reserva pelo Investidor Não-Institucional, por escrito, até às 16h00 do quinto dia útil imediatamente posterior à data da publicação do comunicado ao mercado ou Anúncio de Início informando a divergência relevante ocorrida, presumida a manutenção do Pedido de Reserva em caso de silêncio;
 - (i) o Investidor Não-Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva no caso de suspensão ou modificação da Oferta, previstos nos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, respectivamente, no prazo de cinco dias úteis contados data da publicação do comunicado ao mercado informando a suspensão ou modificação da Oferta. Tal desistência deverá ser comunicada à Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo Pedido de Reserva pelo Investidor Não-Institucional, por escrito, até às 16h00 do quinto dia útil imediatamente posterior à data da publicação do comunicado ao mercado informando a suspensão ou modificação da Oferta, presumida a manutenção do Pedido de Reserva em caso de silêncio;
 - (j) em caso de cancelamento ou revogação da Oferta, previstos nos artigos 19 e 25 da Instrução CVM 400, respectivamente, tal fato será divulgado por meio da publicação de um comunicado ao mercado. Todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta comunicará a cada Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta;

- (k) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Colocação, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva;
- (l) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer um dos Coordenadores Contratados ou das Corretoras Consorciadas, de qualquer uma das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Coordenador Contratado ou Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, razão pela qual serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. O Coordenador Contratado ou a Corretora Consorciada a que se refere este item (l) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva; e
- (m) caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos dos itens (h) e (i) acima ou tenha seu Pedido de Reserva cancelado nos termos dos itens (j), (k) e (l) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira (“CPMF”), no prazo de 5 dias úteis contados, respectivamente, a partir do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva ou do cancelamento da Oferta e/ou do Pedido de Reserva.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderam aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida nela, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos do item acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento, exceto para pessoas físicas e determinadas pessoas jurídicas, além de clubes de investimento, cujos valores de investimento devem exceder o montante de R\$300 mil a fim de que sejam consideradas Investidores Institucionais. No Procedimento de *Bookbuilding*, não foram aceitos lances de Pessoas Vinculadas, exceto pelos Coordenadores em razão da garantia firme de subscrição/liquidação. Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, nos termos e condições descritas acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos

imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada, de acordo com os procedimentos aqui previstos. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, o preço de cada de Unit será equivalente à soma de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a aquisição e integralização das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689, e demais regulamentos aplicáveis.

A Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006 reduziu para zero a alíquota da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira ("CPMF") incidente sobre os lançamentos a débito em conta corrente de depósito para liquidação financeira de operações de aquisição de ações em oferta pública. Na hipótese de a referida Lei ser revogada ou por qualquer outra razão a alíquota da CPMF vir a ser elevada antes da data de liquidação financeira da Oferta, e cumulativamente ocorrer a não conclusão da Oferta, a rescisão do Contrato de Colocação, ou a desistência dos Pedidos de Reserva, os valores depositados ou pagos serão devolvidos sem reembolso da quantia relativa à CPMF.

Oferta das Ações no Exterior

Por intermédio dos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do *Placement Facilitation Agreement* a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América com base na *Rule 144A* editada pela SEC, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* editada pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor. A oferta das Ações nos Estados Unidos da América será feita exclusivamente a investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*. Os investidores residentes e domiciliados no exterior que desejarem participar da Oferta deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM 325 e na Resolução CMN 2.689.

Prazos

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (o "Prazo de Distribuição").

A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no terceiro dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início (a "Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas)• Disponibilização do Prospecto Preliminar• Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>• Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11.6.2007
2	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas)• Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas)	18.6.2007
3	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais	22.6.2007
4	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento das Apresentações de <i>Roadshow</i>• Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>• Fixação do Preço por Ação• Assinatura do Contrato de Colocação, do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros contratos relacionados à Oferta	26.6.2007
5	<ul style="list-style-type: none">• Publicação de Comunicado ao Mercado sobre o Preço por Ação	27.6.2007
6	<ul style="list-style-type: none">• Concessão dos Registros da Oferta• Publicação do Anúncio de Início• Disponibilização do Prospecto Definitivo	28.6.2007
7	<ul style="list-style-type: none">• Início da Negociação das Ações ou Units⁽²⁾, na BOVESPA• Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	29.6.2007
8	<ul style="list-style-type: none">• Data de Liquidação	03.7.2007
9	<ul style="list-style-type: none">• Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	27.7.2007
10	<ul style="list-style-type: none">• Data Limite para Liquidação das Ações Suplementares	01.8.2007
11	<ul style="list-style-type: none">• Data Limite para Publicação do Anúncio de Encerramento	02.8.2007

⁽¹⁾ Essas datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério dos Coordenadores, do Banco e dos Acionistas Vendedores.

⁽²⁾ Caso a Homologação pelo Banco Central não ocorra em tempo hábil, será publicado nesta data um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação será feita em Units.

Contrato de Colocação

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e de liquidação.

O Banco também celebrará com os Agentes de Colocação Internacional e os Acionistas Vendedores, o contrato de colocação internacional ("*Placement Facilitation Agreement*"), segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de venda de Ações no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambos no âmbito do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecerão que as obrigações dos Coordenadores, dos Agentes de Colocação Internacional e dos Acionistas Vendedores estão sujeitas a determinadas condições, tais como (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de contratos de *Lock-up* pelo Banco, pelos Acionistas Vendedores, pelos administradores do Banco e pela Daycoval Holding Financeira S.A.; e (iii) a emissão de *comfort letter* pelos auditores

independentes do Banco relativa às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras do Banco contidas neste Prospecto.

De acordo com o Contrato de Colocação, obrigamo-nos a indenizar os Coordenadores na ocorrência de quaisquer prejuízos, despesas, responsabilidades ou danos que, individualmente ou em conjunto, os Coordenadores possam incorrer nos termos da legislação aplicável, na medida em que tais prejuízos, despesas, responsabilidades ou danos tomem por base ou decorram de qualquer declaração inverídica ou alegação de declaração inverídica de qualquer informação relevante contida neste Prospecto ou no *Offering Memorandum*, ou tomem por base ou decorram da omissão ou alegação de omissão de informações relevantes necessárias para assegurar que as informações aqui contidas não sejam enganosas.

De acordo com o *Placement Facilitation Agreement*, obrigamo-nos a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocorrência de quaisquer prejuízos, despesas, responsabilidades ou danos que, individualmente ou em conjunto, os Agentes de Colocação Internacional possam incorrer nos termos da legislação aplicável, na medida em que tais prejuízos, despesas, responsabilidades ou danos tomem por base ou decorram de qualquer declaração inverídica ou alegação de declaração inverídica de qualquer informação relevante contida no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Offering Memorandum*, ou tomem por base ou decorram da omissão ou alegação de omissão de informação relevante necessária para assegurar que as informações contidas em tais documentos não sejam enganosas. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas em relação a estas questões, os mesmos poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização. O *Placement Facilitation Agreement* possui ainda declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas e ocasionem perdas, poderão dar ensejo à indenização pelo Banco.

As Ações serão ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional pelo Preço por Ação a ser definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*

Cópia do Contrato de Colocação poderá ser obtida com os Coordenadores e na CVM, nos endereços indicados no item “Informações Complementares” abaixo a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Informações Detalhadas Sobre a Garantia Firme de Subscrição e Liquidação

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, distribuirão as Ações objeto da Oferta no Brasil, em conformidade com a Instrução CVM 400, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de subscrição e liquidação, conforme abaixo descritas. A garantia firme de subscrição e a garantia firme de liquidação são vinculantes a partir do momento da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e da assinatura do Contrato de Colocação.

Garantia Firme de Subscrição na Oferta Primária. Após a assinatura do Contrato de Colocação, exclusivamente com relação às Ações da Oferta Primária, o Coordenador Líder se obrigará, nos termos dos Artigos 15, I, b e 19, §2º, IV da Lei do Mercado de Capitais, a subscrever, a totalidade das Ações da Oferta Primária, pelo Preço por Ação constante deste Prospecto Definitivo no primeiro dia do Período de Colocação, devendo integralizá-las no mesmo dia, em recursos imediatamente disponíveis.

Garantia Firme de Liquidação na Oferta Secundária. A garantia firme de liquidação na Oferta Secundária consiste na obrigação dos Coordenadores de, após a assinatura do Contrato de Colocação, adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas a investidores e liquidadas no mercado.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 dias a contar do início da negociação das Ações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações preferenciais de emissão do Banco, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400. Não haverá estabilização para Recibos de Subscrição. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada através de operações de compra e venda de Units.

Cópia do Contrato de Estabilização poderá ser obtida com os Coordenadores da Oferta e na CVM, nos endereços indicados no item "Informações Complementares" abaixo, a partir da data da publicação do Anúncio de Início.

Características das Ações

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações, assim como as demais ações preferenciais de emissão do Banco, não conferem direito a voto nas deliberações da assembleia geral, sendo-lhes asseguradas, além do direito à participação integral em distribuições de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio, as seguintes preferências e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Os Recibos de Subscrição terão os seguintes direitos: (i) de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação; e (ii) de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das Units, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes aos Recibos de Subscrição vide ainda as seções “Sumário da Oferta”, “Fatores de Risco - Itens *“Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações”* e *“No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida”*”.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units.

As Units refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As Units não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as Units serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme indicado em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 7 (sete) ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, e o Banco não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, o investidor somente poderá negociar Units. Para maiores informações acerca das características e riscos inerentes às Units, vide ainda as seções “Sumário da Oferta”, “Fatores de Risco - Itens *“Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de Units, e não de Ações”* e *“No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de Units, as Units não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida homologação do Banco Central será concedida”*”.

Admissão à negociação das Ações

As Ações serão admitidas à negociação no Segmento de Listagem da BOVESPA - Nível 1, sob o código DAYC4 (ou, sendo o caso, Units, sob o código DAYC11), no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início.

Migração para o Nível 2

O Banco pretende, no futuro, celebrar o Contrato de Participação no Nível 2 e ter suas ações listadas no segmento de listagem Nível 2 da BOVESPA, o qual impõe obrigações e práticas de governança corporativa adicionais em relação àquelas exigidas pelo Nível 1. Não há como garantir que referida listagem no Nível 2 será concedida, nem que as autorizações governamentais necessárias para tanto serão obtidas.

Quando solicitarmos a adesão ao Nível 2, nosso estatuto social será submetido à análise da BOVESPA.

Adoção de certas regras do Nível 2

Adotamos em nosso Estatuto Social, voluntariamente, embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Nível 2: (i) dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% são Conselheiros Independentes; (ii) a obrigação de realizar ofertas públicas de aquisição de ações sob determinadas circunstâncias; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos acionistas controladores quando da alienação de controle do Banco; e (iv) necessária submissão do Banco, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, além daquelas constantes do regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1.

Restrições à Negociação de Ações (*Lock-Up*)

O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, os Acionistas Vendedores e a Daycoval Holding Financeira S.A. celebrarão acordos de restrição à venda de Ações (“Instrumentos de *Lock-up*”), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer Ações de emissão do Banco por um prazo de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, exceto as Ações Suplementares.

Estas disposições de restrição de venda de ações se aplicam a quaisquer espécies de ações do Banco e a títulos e valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por ou que admitam pagamento mediante entrega de ações bem como derivativos nelas lastreados.

Não obstante as restrições acima descritas, o Banco e os Acionistas Vendedores poderão transferir, em operações privadas, ações de emissão do Banco que detenham, desde que os respectivos adquirentes subroguem-se em todas as obrigações do Banco ou dos Acionistas Vendedores, conforme o caso, oriundas dos Instrumentos de *Lock-up*.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, ao Banco, ao setor da economia em que atua, aos seus acionistas, e o ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

O Banco e os Acionistas Vendedores, em conjunto, poderão requerer que a CVM os autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pelo Banco e/ou pelos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, o Banco e os Acionistas Vendedores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para

distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Valor Econômico, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”).

Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que indicarem em campo específico estarem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF, caso aplicável.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores

Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco realiza, através do UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico, operações nos mercados de câmbio, e poderá, no futuro, contratar o UBS Pactual ou

sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão celebrar operações com derivativos ou operações similares no contexto da Oferta, atuando por conta e ordem de seus clientes. Essas operações poderão afetar a demanda, o preço ou outros termos da Oferta. Relativamente a essas operações, o UBS AG, London Branch poderá subscrever Ações no âmbito da Oferta como forma de hedge para tais operações.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, inclusive, na realização de outros investimentos ou em quaisquer outras operações usuais do mercado financeiro.

Relacionamento entre o Banco e Goldman Sachs

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco realiza, através do Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico, operações nos mercados de Câmbio, e poderá, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Goldman, Sachs & Co. ou Goldman Sachs International, e/ou suas afiliadas poderão celebrar operações com derivativos ou operações similares no contexto da Oferta, atuando por conta e ordem de seus clientes. Essas operações poderão afetar a demanda, o preço ou outros termos da Oferta. Relativamente a essas operações, o Goldman, Sachs & Co. ou Goldman Sachs International poderá subscrever Ações no âmbito da Oferta como forma de hedge para tais operações.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores realizam aplicação de recursos no Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico e poderão, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, inclusive, na realização de outros investimentos ou em quaisquer outras operações usuais do mercado financeiro.

Relacionamento entre o Banco e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre o Banco e o Banco ABN AMRO Real S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco e empresas a ele coligadas mantêm operações de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A., entre as quais operações de financiamento de comércio exterior e mercado interbancário (câmbio e CDI). Além disso, o Banco ABN AMRO Real S.A. possui cotas de FIDC, cujos ativos (recebíveis) foram e são cedidos exclusivamente pelo Banco. O Banco ABN AMRO Real S.A. também presta ao Banco serviços bancários em geral, tais como serviços de cobrança, pagamentos e recolhimento de tributos e demais valores.

Relacionamento entre o Banco e o BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco realiza, através do BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico, operações nos mercados de câmbio, operações com derivativos ou operações similares e poderá, no futuro, contratar o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-lo, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco ABN AMRO Real S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores mantêm operações de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A., entre as quais operações de crédito usuais no mercado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento

Além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores realizam, através do BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico, operações nos mercados de câmbio, operações com derivativos ou operações similares e poderão, no futuro, contratar o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias.

Informações Complementares

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados, a partir de 11 de junho de 2007, nos endereços das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da CBLC abaixo indicados. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a elas inerentes.

O Aviso ao Mercado foi publicado em 11 de junho de 2007 intencionalmente sem a indicação das Corretoras Consorciadas e foi republicado na data de início do Período de Reserva, estimado para o dia 18 de junho de 2007, com o exclusivo objetivo de apresentar uma relação completa das Corretoras Consorciadas, a partir de cuja data poderão ser obtidas informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas no *website* da CBLC (www.cblic.com.br).

Banco

Banco Daycoval S.A.
Sr. Morris Dayan
Avenida Paulista, 1.496
São Paulo – SP – 01311-2000
Brasil
Tel: (0xx11) 3138-0504
Fax: (0xx11) 3138-0664
Site: www.daycoval.com.br

Coordenador Líder

Banco UBS Pactual S.A.
Sr. Evandro Pereira
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar
São Paulo, SP
Tel: (0xx11) 3383-200
Fax: (0xx11) 3383-2474
Site: http://www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets

O Coordenador Líder esclarecerá quaisquer dúvidas referentes à Oferta, inclusive para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3o, inciso III, da Instrução CVM 400.

Coordenador

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
At.: Sra. Ana Cabral
Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 510, 6º andar
CEP 04543-000 São Paulo – SP
São Paulo, SP
Tel: (0xx11) 3371-0700
Fax: (0xx11) 3371-0704
Site: www.gs.com/brazil

Coordenadores Contratados

BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento
At.: Sr. Cezar Augusto Mello Chaves Aragão
Av. Brig. Faria Lima, 3.729 – 6o. Andar
04538-905 – São Paulo – SP – Brasil
Tel: (0xx11) 3074-7360
Fax: (0xx11) 3074-7462
Site: www.besinvestimento.com.br/default.aspx?dsvalor=projetoemissao.swf

Banco ABN Amro Real S.A.
At.: Sr. Vital Menezes
Av. Paulista, 1.374, 15º andar
São Paulo – SP
Brasil
Tel: (0xx11) 3174-7495
Fax: (0xx11) 3174-6809
Site: www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas

Corretoras Consorciadas

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas na CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado publicado em 11 de junho de 2007. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cblc.com.br).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
CEP 20050-006 - Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3233-8686
Site: <http://www.cvm.gov.br>

Rua Cincinato Braga, 349, 2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 2146-2006

Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC

Rua XV de Novembro, 275
CEP 01013-001 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 3233-2178
Site: <http://www.cblic.com.br>

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e com os Coordenadores Contratados, nos endereços e telefones acima mencionados e, no caso de Investidores Não-Institucionais, também com as Corretoras Consorciadas. Além disso, maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas também na CVM nos endereços e telefones acima mencionados.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Esperamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no montante de, aproximadamente, R\$900,3 milhões, após dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor descrito acima é baseado no Preço por Ação de R\$17,00, indicado na capa deste Prospecto para o Preço de Distribuição e não considera o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Com a realização da Oferta e o conseqüente aporte dos recursos oriundos da emissão de novas ações, pretendemos posicionar-nos de forma a melhor atender à expansão do volume de operações de crédito que temos experimentado nos últimos anos. Nesse sentido, pretendemos aplicar a totalidade dos recursos da Oferta Primária, na expansão de nossa carteira de crédito no segmento de *Middle Market*, que constitui nosso principal foco de atuação, bem como no segmento de crédito a pessoas físicas (crédito consignado e crédito ao consumidor), segmento no qual também já atuamos.

Os recursos oriundos da Oferta Secundária serão destinados exclusivamente para fins particulares dos Acionistas Vendedores.

O impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária em nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção “Capitalização” deste Prospecto.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO

- Capitalização
- Diluição
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional
- Descrição dos Negócios
- Administração
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de março de 2007, e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$900,3 milhões, com base no preço de R\$17,00 por Ação, provenientes da emissão de 55.082.712 Ações no âmbito da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta e sem considerar as Ações Suplementares. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as Seções “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto.

	Em 31 de março de 2007	
	Efetivo	Ajustado
	(em R\$ milhões)	
Passivo circulante		
Depósitos.....	1.203,2	1.203,2
Captações no mercado aberto.....	575,0	575,0
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	144,2	144,2
Relações interfinanceiras.....	25,9	25,9
Relações interdependências.....	6,9	6,9
Instrumentos financeiros derivativos.....	1,3	1,3
Obrigações por empréstimos e por repasses.....	123,9	123,9
Outras obrigações.....	59,5	59,5
Total.....	2.139,9	2.139,9
Passivo não circulante exigível a longo prazo		
Depósitos.....	338,8	338,8
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	246,0	246,0
Obrigações por empréstimos e repasses.....	0,0	0,0
Instrumentos financeiros derivativos.....	1,7	1,7
Outras obrigações.....	137,2	137,2
Total.....	723,7	723,7
Patrimônio líquido.....	497,0	1.397,3
Capitalização total⁽¹⁾.....	3.360,6	4.260,9

⁽¹⁾ Capitalização total corresponde à soma total do passivo circulante, passivo não circulante exigível a longo prazo e patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, o valor do nosso Patrimônio Líquido era de R\$497,0 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão do Banco correspondia, na mesma data, a R\$2,97 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações emitidas pelo Banco.

Considerando a subscrição das 55.082.712 Ações objeto da Oferta Primária, ofertadas pelo Preço por Ação de R\$17,00, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o valor do nosso Patrimônio Líquido estimado seria de, aproximadamente, R\$1,397,3 milhões, e o valor patrimonial por ação de aproximadamente R\$6,28. Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$3,31 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de R\$10,72 para os novos investidores em relação ao valor patrimonial por ação. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	<u>R\$ (exceto porcentagens)</u>
Preço de referência por Ação	17,0
Valor patrimonial líquido por ação em 31 de março de 2007	2,97
Aumento do valor patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes	3,31
Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta.....	6,28
Diluição por ação para os novos investidores.....	10,72
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	63,1%

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* a ser realizado junto aos Investidores da Oferta Institucional.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos de nosso capital social realizados nos últimos cinco anos. A totalidade desses aumentos de capital foi subscrita e integralizada por nossos acionistas controladores.

Data	Valor do Aumento (R\$)	Quantidade de Ações	Valor por Ação (R\$)	Modalidade
19/12/2002	7.232.820,00	71.400	101,30	Emissão de ações
22/12/2003	20.409.525,72	217.348	93,90252374	Emissão de ações
20/12/2004	21.241.500,00	210.200	101,05375833	Emissão de ações
22/12/2005	8.995.868,98	84.932	105,9184875	Emissão de ações
26/12/2006	8.656.496,70	70.520	122,7523639	Emissão de ações
08/03/2006	3.897.000,00	29.364	132,7135268	Emissão de ações
09/03/2007	230.278.670,07	-	-	Incorporação de reservas

Em 09 de março de 2007, foi aprovado o desdobramento da totalidade de nossas ações ordinárias, na proporção de 50 (cinquenta) novas ações para cada 1 (uma) ação existente.

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações. Não pretendemos implementar um plano de opção de compra de ações em seguida à conclusão da Oferta.

INFORMAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Após a realização da Oferta, o principal mercado de negociação das Ações será a BOVESPA. As Ações Preferenciais serão negociadas na BOVESPA sob o código "DAYC4".

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo Banco Central, que possuem, dentre outras atribuições, autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por regulamentos da CVM, do CMN e do Banco Central. Essas leis e regulamentos, respeitadas quanto a esses últimos a competência de cada um dos agentes reguladores referidos, determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o funcionamento das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. As ações das companhias abertas podem também ser negociadas de forma privada com determinadas limitações.

O mercado de balcão é dividido em duas categorias, mercado de balcão organizado e mercado de balcão não-organizado, sendo as atividades de negociação no mercado de balcão organizado supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizado, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

Na BOVESPA, a negociação de valores mobiliários pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Ver Seção "- Regulamentação de Investimentos Estrangeiros".

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade das corretoras-membro. Em 2000, o mercado de renda variável foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com esses memorandos, todas as negociações com ações em bolsa passaram a ser negociadas na BOVESPA.

A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:30 horas às 19:00 horas ou entre as 18:30 horas e as 19:30 horas, durante o período de horário de verão, em um horário diferenciado de negociação denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela Internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela Internet.

Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 347 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R\$1,5 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 46,1% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Ver Seção “Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações”.

No mercado de renda variável, a liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é, porém, realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Para manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 2.689 e Instrução CVM 325 que dispõem a aplicação e o registro de investidor não residente no mercado de capitais. A Resolução CMN 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução CMN 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo Banco Central ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente nos termos da Instrução CVM 325; e
- obter registro inicial do investimento junto ao Banco Central.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução CMN 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal, de acordo com a Instrução Normativa nº 568, de 8 de setembro de 2005.

O processo de registro do investimento junto ao Banco Central é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou pela CVM. Ademais, as transferências ou cessões de titularidade, no exterior, de valores pertencentes a investidores não residentes são vedadas, nos casos de reorganização societária ou sucessão hereditária.

Nível 1 e Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA

Em 31 de maio de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. O Nível 1 é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25,0% do capital social, devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- apresentação de demonstração de fluxo de caixa (da companhia e consolidado) nas Informações Trimestrais - ITRs e nas demonstrações contábeis anuais; e
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

A BOVESPA também conta com um outro segmento especial de listagem de ações, o qual é denominado Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa (“Nível 2”). Pretendemos migrar para o Nível 2 e o faremos tão logo obtemos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto. Para que possamos ter nossas ações listadas para negociação no Nível 2, será necessário submeter previamente no Estatuto Social a análise da BOVESPA, bem como cumprir com as práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2, o qual prevê a adoção das práticas listadas acima, também exigidas pelo Nível 1, bem como a adoção das seguintes práticas adicionais:

- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos demais acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e preferenciais, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço no caso dos detentores de ações ordinárias (*tag along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais um preço equivalente a, no mínimo, 80,0% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;
- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia, (ii) aprovação de contratos entre a companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da companhia, (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2;
- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória; e
- divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

Embora ainda não tenhamos aderido ao Regulamento do Nível 2, adotamos em nosso Estatuto Social, voluntariamente, embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais, as quais, em sua maior parte, são também exigidas pelo Regulamento do Nível 2, inclusive pelo Regulamento do Novo Mercado, quais sejam:

- direito de inclusão em oferta pública de aquisição de ações (*tag along*) aos acionistas detentores de ações preferenciais, nas mesmas condições oferecidas aos acionistas controladores, em determinadas situações previstas em nosso Estatuto Social;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração; e ressalvado que o número mínimo de membros do Conselho de Administração exigido por nosso Estatuto Social é inferior ao número mínimo exigido pelo Regulamento do Nível 2.
- adesão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco e nossos acionistas e administradores.

Para maiores informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Banco, ver Seção “Governança Corporativa”.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007. Nossas informações financeiras selecionadas são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Informações Financeiras Complementares” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações”.

As informações financeiras referentes: (a) aos balanços patrimoniais e às demonstrações de resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e de 2006, e (b) ao balanço patrimonial e demonstração de resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2007, incluídas neste Prospecto, foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu. As informações financeiras referentes ao resultado das operações do trimestre findo em 31 de março de 2006, são derivadas da demonstração de resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2006, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e objeto de revisão limitada pela Deloitte Touche Tohmatsu. Essas informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Prospecto.

Demonstração do Resultado	Demonstrações Financeiras Consolidadas				
	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾	Varição 2006x 2007 (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	79,5	98,6%	127,4	80,4%	60,3%
Operações com títulos e valores mobiliários ...	27,3	33,9%	46,0	29,0%	68,5%
Instrumentos financeiros derivativos	-27,7	-34,4%	-17,3	-10,9%	-37,5%
Operações de câmbio	1,5	1,9%	2,3	1,4%	53,3%
Aplicações compulsórias	-	-	0,1	0,1%	-
Receitas da intermediação financeira	80,6	100,0%	158,5	100,0%	96,7%
Operações de captação no mercado	-41,9	-52,0%	-63,4	-40,0%	51,3%
Operações de empréstimos, cessões e repasses	-1,0	-1,2%	-8,4	-5,3%	740,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-5,5	-6,8%	-8,2	-5,2%	49,1%
Despesas da intermediação financeira	-48,4	-60,0%	-80,0	50,5%	65,3%
Resultado bruto da intermediação financeira.....	32,2	40,0%	78,5	49,5%	143,8%
Receitas de prestação de serviços	2,5	3,1%	3,3	2,1%	32,0%
Despesas de pessoal	-7,4	-9,2%	-10,8	-6,8%	45,9%
Outras despesas administrativas	-11,6	-14,4%	-10,6	-6,7%	-8,6%
Despesas tributárias	-4,7	-5,8%	-6,1	-3,8%	29,8%
Outras receitas operacionais	21,4	26,5%	19,6	12,4%	-8,4%
Outras despesas operacionais	-6,4	-7,9%	-5,0	-3,2%	-21,9%
Outras receitas (despesas) operacionais ...	-6,2	-7,7%	-9,6	-6,0%	54,8%
Resultado operacional	26,0	32,3%	68,9	43,5%	165,0%
Resultado antes de impostos e participação	26,0	32,3%	68,9	43,5%	165,0%
Imposto de renda e contribuição social	-12,4	-15,4%	-24,9	-15,7%	100,8%
Ativo fiscal diferido	-	-	19,3	12,1%	-
Lucro líquido	13,6	16,9%	63,3	39,9%	365,4%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Demonstração do resultado	Demonstrações Financeiras Consolidadas							
	Exercícios findos em 31 de dezembro de							
	2004	% do Total ⁽¹⁾	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	Variação 2004x 2005 (%)	Variação 2005x 2006 (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)							
Operações de crédito	185,1	75,5%	263,2	83,1%	380,1	79,8%	42,2%	44,4%
Operações com títulos e valores mobiliários....	59,7	24,4%	84,5	26,7%	110,7	23,2%	41,5%	31,0%
Instrumentos financeiros derivativos	-2,6	-1,1%	-36,6	-11,6%	-26,6	-5,6%	1.307,7%	-27,3%
Operações de câmbio.....	2,9	1,2%	5,6	1,8%	12,2	2,6%	93,1%	117,9%
Receitas da intermediação financeira	245,1	100,0%	316,7	100,0%	476,4	100,0%	29,2%	50,4%
Operações de captação no mercado	-96,5	-39,4%	-133,6	-42,2%	-199,1	-41,7%	38,4%	49,0%
Operações de empréstimos e repasses.....	0,4	0,2%	-7,4	-2,3%	-11,8	-2,5%	-1.950,0%	59,5%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-15,2	-6,2%	-16,5	-5,2%	-35,6	-7,5%	8,6%	115,8%
Despesas da intermediação financeira	-111,3	-45,4%	-157,5	-49,7%	-246,5	-51,7%	41,5%	56,5%
Resultado bruto da intermediação financeira	133,8	54,6%	159,2	50,3%	229,9	48,3%	19,0%	44,4%
Receitas de prestação de serviços.....	6,6	2,7%	8,4	2,6%	11,7	2,5%	27,3%	39,3%
Despesas de pessoal	-19,6	-8,0%	-28,5	-9,0%	-35,4	-7,5%	45,4%	24,2%
Outras despesas administrativas	-23,1	-9,4%	-40,6	-12,8%	-71,9	-15,1%	75,8%	77,1%
Despesas tributárias	-7,8	-3,2%	-10,9	-3,4%	-16,7	-3,5%	39,7%	53,2%
Outras receitas operacionais.....	9,0	3,7%	26,4	8,3%	31,0	6,5%	193,3%	17,4%
Outras despesas operacionais	-11,5	-4,7%	-16,5	-5,2%	-24,7	-5,2%	43,5%	49,7%
Outras receitas (despesas) operacionais ...	-46,4	-18,9%	-61,7	-19,5%	-106,0	-22,3%	33,0%	71,8%
Resultado operacional	87,4	35,7%	97,5	30,8%	123,9	26,0%	11,6%	27,1%
Resultado não operacional	-0,1	-0,1%	-0,2	-0,1%	-	-	100,0%	-100,0%
Resultado antes de impostos e participação.....	87,3	35,6%	97,3	30,7%	123,9	26,0%	11,5%	27,3%
Provisão para imposto de renda.....	-12,9	-5,3%	-12,2	-3,9%	-29,7	-6,2%	-5,4%	143,4%
Provisão para contribuição social.....	-4,3	-1,7%	-3,6	-1,1%	-9,1	-1,9%	-16,3%	152,8%
Lucro líquido	70,1	28,6%	81,5	25,7%	85,1	17,9%	16,3%	4,4%

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Balanco Patrimonial	Em				Variação 2006x 2007 (%)
	31 de dezembro de 2006	% do Total	Em 31 de março de 2007	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo					
Disponibilidades	34,0	1,1%	39,9	1,2%	17,4%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	854,6	27,7%	843,7	25,1%	-1,3%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	114,9	3,7%	69,8	2,1%	-39,3%
Relações interfinanceiras	6,2	0,2%	13,7	0,4%	121,0%
Operações de crédito	1.316,7	42,6%	1.508,8	44,9%	14,6%
Outros créditos	69,2	2,3%	68,8	2,0%	-0,6%
Outros valores e bens	0,3	-	11,1	0,3%	3.600,0%
Ativo circulante	2.395,9	77,6%	2.555,8	76,0%	6,7%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	410,4	13,3%	425,1	12,6%	3,6%
Operações de crédito	222,2	7,2%	280,4	8,3%	26,2%
Outros créditos	47,8	1,5%	84,0	2,5%	75,7%
Outros valores e bens	-	-	6,3	0,2%	-
Ativo não circulante realizável a longo prazo	680,4	22,0%	795,8	23,6%	17,0%
Investimentos	0,9	-	0,9	-	-
Imobilizado de uso	10,6	0,4%	11,2	0,4%	5,7%
Diferido	0,2	-	0,2	-	-
Ativo permanente	11,7	0,4%	12,3	0,4%	5,1%
Total do ativo	3.088,0	100,0%	3.363,9	100,0%	8,9%
Passivo e patrimônio líquido					
Depósitos	1.021,8	33,1%	1.203,2	35,8%	17,8%
Captação no mercado aberto	572,4	18,6%	575,0	17,1%	0,5%
Recursos de aceites e emissão de títulos	139,5	4,5%	144,2	4,3%	3,4%
Relações interfinanceiras	0,3	-	25,9	0,8%	8.533,3%
Relações interdependências	6,0	0,2%	6,9	0,2%	15,0%
Instrumentos financeiros derivativos	1,3	-	1,3	-	-
Obrigações por empréstimos e por repasses	120,8	3,9%	123,9	3,7%	2,6%
Outras obrigações	83,7	2,7%	59,5	1,8%	-28,9%
Passivo circulante	1.945,8	63,0%	2.139,9	63,6%	10,0%
Depósitos	326,7	10,6%	338,8	10,1%	3,7%
Recursos de aceites e emissão de títulos	259,0	8,4%	246,0	7,3%	-5,0%
Obrigações por empréstimos e por repasses	0,4	-	-	-	-100,0%
Instrumentos financeiros derivativos	1,0	-	1,7	-	70,0%
Outras obrigações	115,3	3,7%	137,2	4,1%	19,0%
Passivo não circulante exigível a longo prazo	702,4	22,7%	723,7	21,5%	3,0%
Resultado de exercícios futuros	2,0	0,1%	3,1	0,1%	55,0%
Participação dos minoritários	-	-	0,2	-	100,0%
Patrimônio líquido	437,8	14,2%	497,0	14,8%	13,5%
Total do passivo e patrimônio líquido	3.088,0	100,0%	3.363,9	100,0%	8,9%

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Em 31 de dezembro de

	2004	% do Total	2005	% do Total	2006	% do Total	Varição 2004x 2005 (%)	Varição 2005x 2006 (%)
Balanco patrimonial								
	(R\$ milhões, exceto percentuais)							
Ativo								
Disponibilidades	3,1	0,3%	18,4	0,8%	34,0	1,1%	493,5%	84,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	138,6	11,4%	784,2	36,2%	854,6	27,7%	465,8%	9,0%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	275,1	22,6%	255,5	11,8%	114,9	3,7%	-7,1%	-55,0%
Relações interfinanceiras	5,6	0,5%	2,0	0,1%	6,2	0,2%	-64,3%	210,0%
Operações de crédito	602,6	49,7%	860,0	39,7%	1.316,7	42,6%	42,7%	53,1%
Outros créditos	45,0	3,7%	24,2	1,1%	69,2	2,3%	-46,2%	186,0%
Outros valores e bens	0,4	-	0,5	-	0,3	-	25,0%	-40,0%
Ativo circulante	1.070,4	88,2%	1.944,8	89,7%	2.395,9	77,6%	81,7%	23,2%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	111,2	9,2%	101,4	4,7%	410,4	13,3%	-8,8%	304,7%
Operações de crédito	21,7	1,8%	73,4	3,4%	222,2	7,2%	238,2%	202,7%
Outros créditos	-	-	36,1	1,7%	47,8	1,5%	-	32,4%
Ativo não circulante realizável a longo prazo	132,9	11,0%	210,9	9,8%	680,4	22,0%	58,7%	222,6%
Investimentos	0,9	0,1%	0,9	-	0,9	-	-	-
Imobilizado de uso	8,7	0,7%	10,1	0,5%	10,6	0,4%	16,1%	5,0%
Diferido	0,1	-	0,1	-	0,2	-	-	100,0%
Ativo permanente	9,7	0,8%	11,1	0,5%	11,7	0,4%	14,4%	5,4%
Total do ativo	1.213,0	100,0%	2.166,8	100,0%	3.088,0	100,0%	78,6%	42,5%
Passivo e patrimônio líquido								
Depósitos	408,9	33,7%	746,2	34,4%	1.021,8	33,1%	82,5%	36,9%
Captações no mercado aberto	17,1	1,4%	435,7	20,1%	572,4	18,6%	2.448,0%	31,4%
Recursos de aceites e emissão de títulos	0,3	-	100,7	4,7%	139,5	4,5%	33.466,7%	38,5%
Relações interfinanceiras	0,1	-	0,5	-	0,3	-	400,0%	-40,0%
Relações interdependências	0,9	0,1%	1,9	0,1%	6,0	0,2%	111,1%	215,8%
Instrumentos financeiros derivativos	3,0	0,2%	7,3	0,3%	1,3	-	143,3%	-82,2%
Obrigações por empréstimos e por repasses	122,1	10,1%	42,2	2,0%	120,8	3,9%	-65,4%	186,3%
Outras obrigações	38,9	3,2%	41,5	1,9%	83,7	2,7%	6,7%	101,7%
Passivo circulante	591,3	48,7%	1.376,0	63,5%	1.945,8	63,0%	132,7%	41,4%
Depósitos	114,9	9,5%	183,4	8,5%	326,7	10,6%	59,6%	78,1%
Recursos de aceites e emissão de títulos	107,6	8,9%	152,1	7,0%	259,0	8,4%	41,4%	70,3%
Instrumentos financeiros derivativos	0,4	-	0,2	-	1,0	-	-50,0%	400,0%
Obrigações por empréstimos e por repasses	-	-	1,1	-	0,4	-	-	-63,6%
Outras obrigações	64,2	5,3%	88,1	4,1%	115,3	3,7%	37,2%	30,9%
Passivo não circulante exigível a longo prazo	287,1	23,7%	424,9	19,6%	702,4	22,7%	48,0%	65,3%
Resultado de exercícios futuros	0,2	-	0,2	-	2,0	0,1%	-	900,0%
Patrimônio líquido	334,4	27,6%	365,7	16,9%	437,8	14,2%	9,4%	19,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.213,0	100,0%	2.166,8	100,0%	3.088,0	100,0%	78,6%	42,5%

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações a seguir foram incluídas apenas para fins analíticos e deverão ser lidas em conjunto com as Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e com nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Prospecto.

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos remuneráveis e dos passivos onerosos, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Para os trimestres, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o período de três meses e o último mês do ano anterior. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos, exceto pelos ajustes de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, os quais são registrados no patrimônio líquido, deduzido o montante dos tributos incidentes sobre tais valores.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de						Em 31 de março de								
	2004		2005		2006		2006		2007						
	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média			
Ativos															
Operações de crédito.....	535,6	185,1	34,6%	750,5	263,2	35,1%	1.205,2	380,1	31,5%	982,5	79,5	8,1%	1.680,1	127,4	7,6%
Carteira de câmbio.....	3,0	2,9	97,8%	11,0	5,5	50,3%	47,8	12,2	25,4%	28,3	1,5	5,3%	45,2	2,3	5,1%
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	176,3	21,4	12,1%	216,1	35,5	16,4%	552,0	66,7	12,1%	416,7	14,5	3,5%	797,6	22,3	2,8%
Operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	335,3	35,7	10,7%	367,2	12,5	3,4%	394,9	17,4	4,4%	343,4	-14,9	-4,3%	515,0	6,4	1,2%
Total de ativos remuneráveis	1.050,2	245,1	23,3%	1.344,8	316,7	23,5%	2.199,9	476,4	21,7%	1.770,9	80,6	4,6%	3.037,9	158,4	5,2%

(R\$ milhões, exceto percentuais)

(1) As operações de câmbio estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações de câmbio ativas e passivas, registradas nas rubricas contábeis de "Câmbio comprado a liquidar" e "Câmbio vendido a liquidar". O resultado destas operações também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações de câmbio.

(2) As operações com instrumentos financeiros derivativos, incluídas no total das operações com "Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos", estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações ativas e passivas. O resultado destas operações com instrumentos financeiros derivativos, também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações com instrumentos financeiros derivativos e adicionada ao total de resultado com "Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

Demonstrações Financeiras Consolidadas

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de					
	2005			2006			2007		
	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média
Passivo									
Captações									
Depósitos interfinanceiros.....	52,6	-8,9	16,8%	52,5	-9,1	17,2%	81,0	-11,8	14,6%
Depósitos a prazo.....	521,6	-82,8	15,9%	583,5	-105,8	18,1%	958,5	-138,4	14,4%
Captações no mercado aberto.....	50,9	-3,8	7,5%	50,0	-5,7	11,5%	274,6	-29,2	10,7%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	107,9	2,5	-2,3%	116,1	4,9	-4,2%	187,3	-9,3	4,9%
Total de captações.....	733,0	-93,0	12,7%	802,1	-115,7	14,4%	1.501,4	-188,7	12,6%
Total de obrigações por empréstimos e repasses.....	32,1	0,4	-1,3%	49,8	-6,9	13,8%	79,1	0,6	-0,8%
Total dos passivos onerosos.....	765,1	-92,6	12,1%	851,9	-122,6	14,4%	1.580,5	-188,1	11,9%
Resultado bruto da intermediação financeira (deduzido das provisões).....		152,5		194,1	288,3		57,7	102,9	

(1) Para a apuração do total de receitas e/ou despesas com "Recursos de Aceites e Emissão de Títulos", foi considerada a reclassificação da variação cambial sobre estas operações da rubrica de "Outras receitas operacionais", apresentada nas demonstrações financeiras do Banco e do Consolidado, no valor de: (i) R\$10,5 milhões, em 31 de dezembro de 2006, alterando o resultado de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos de R\$(19,7) milhões para R\$(9,2) milhões; (ii) R\$17,9 milhões, em 31 de dezembro de 2005, alterando o resultado de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos de R\$(13,0) milhões para R\$4,9 milhões; (iii) R\$3,5 milhões, em 31 de dezembro de 2004, alterando o resultado de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos de R\$(1,1) milhões para R\$2,5 milhões; (iv) R\$7,4 milhões, em 31 de março de 2006, alterando o resultado de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos de R\$(4,0) milhões para R\$3,4 milhões; e (v) R\$16,2 milhões, em 31 de março de 2007, alterando o resultado de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos de R\$(8,4) milhões para R\$7,8 milhões.

(2) Para a apuração do total de receitas e/ou despesas com "Obrigações por Empréstimos e Repasses", foi considerada a reclassificação da variação cambial sobre estas operações da rubrica de "Outras receitas operacionais", apresentada nas demonstrações financeiras do Banco e do Consolidado, no valor de: (i) R\$12,4 milhões, em 31 de dezembro de 2006, alterando o resultado de Obrigações por Empréstimos e Repasses de R\$(11,8) milhões para R\$0,6 milhões; (ii) R\$0,5 milhões, em 31 de dezembro de 2005, alterando o resultado de Obrigações por Empréstimos e Repasses de R\$(7,4) milhões para R\$(6,9) milhões; e (iv) R\$12,4 milhões, em 31 de março de 2006, alterando o resultado de Obrigações por Empréstimos e Repasses de R\$(1,0) milhões para R\$11,4 milhões.

Variações nas Receitas e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os exercícios e trimestres indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante os exercícios e trimestres e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos remuneráveis e passivos onerosos. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos.

	Demonstrações Financeiras Consolidadas								
	Exercícios findos em						Trimestres findos em		
	31 de dezembro de 2005/2004			31 de dezembro de 2006/2005			31 de março de 2007/2006		
	Aumento/(redução) devido às variações em			Aumento/(redução) devido às variações em			Aumento/(redução) devido às variações em		
Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	
	(R\$ milhões)								
Ativos remuneráveis									
Operações de crédito	75,3	2,8	78,1	140,1	-23,3	116,9	52,6	-4,6	47,9
Carteira de câmbio	3,2	-0,6	2,6	7,8	-1,1	6,7	0,9	-0,1	0,8
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5,6	8,5	14,1	37,6	-6,3	31,2	9,9	-2,1	7,8
Operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3,8	-27,0	-23,2	1,0	3,9	4,9	-13,5	34,8	21,3
Total	87,9	-16,3	71,6	186,5	-26,8	159,7	49,9	28,0	77,8

	Demonstrações Financeiras Consolidadas								
	Exercícios findos em						Trimestres findos em		
	31 de dezembro de 2005/2004			31 de dezembro de 2006/2005			31 de março de 2007/2006		
	Aumento/(redução) devido às variações em			Aumento/(redução) devido às variações em			Aumento/(redução) devido às variações em		
Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	
	(R\$ milhões)								
Passivos onerosos									
Captações									
Depósitos interfinanceiros	-	-0,2	-0,2	3,8	-1,1	2,7	-0,6	1,3	0,7
Depósitos a prazo	-10,5	-12,6	-22,9	47,7	-15,1	32,6	-10,1	4,4	-5,7
Captações no mercado aberto	-	-2,0	-1,9	23,9	-0,4	23,5	-11,5	-0,6	-12,1
Recursos de aceites e emissão de títulos	0,3	2,2	2,4	-5,5	19,7	14,2	5,1	-0,7	4,4
Total de captações	-10,2	-12,6	-22,6	69,9	3,1	73,0	-17,1	4,4	-12,8
Total de obrigações por empréstimos e repasses	0,3	6,1	6,4	-9,4	16,9	7,5	-3,2	-16,6	-19,8
Total de passivos onerosos	-9,9	-6,5	-16,2	60,5	20,0	80,5	-20,3	-12,2	-32,5

Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

O quadro a seguir apresenta os saldos médios de nossos ativos totais, ativos remuneráveis, passivos onerosos e patrimônio líquido médio, e certos índices a eles relacionados, para os exercícios e trimestre indicados.

	Demonstrações Financeiras Consolidadas				
	Exercícios findos em 31 de dezembro de			Trimestres findos em	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Saldo médio dos ativos totais	1.089,5	1.395,0	2.316,4	1.832,6	3.141,9
Saldo médio dos ativos remuneráveis ⁽¹⁾	1.050,3	1.345,7	2.199,9	1.770,9	3.037,9
Saldo médio de passivos onerosos ⁽²⁾	765,1	851,8	1.580,5	1.216,3	2.327,3
Saldo médio do patrimônio líquido	341,6	350,7	398,5	374,2	457,2
Lucratividade e eficiência					
Margem líquida ⁽³⁾	14,2%	13,1%	12,1%	2,1%	2,9%
Excedente dos ativos remuneráveis em relação aos passivos onerosos ⁽⁴⁾	285,2	493,9	619,4	554,6	710,6
Retorno sobre o saldo do ativo médio ⁽⁵⁾	6,4%	5,8%	3,7%	0,7%	2,0%
Rentabilidade média dos ativos remuneráveis ⁽⁶⁾	23,3%	23,5%	21,7%	4,6%	5,2%
Encargos médios originados pelos passivos onerosos ⁽⁷⁾	12,6%	16,5%	13,3%	3,5%	3,1%
Retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido ⁽⁸⁾	20,5%	23,2%	21,4%	3,6%	13,8%
Índice de eficiência ⁽⁹⁾	26,8%	37,0%	38,3%	46,6%	23,3%

⁽¹⁾ Ativos remuneráveis são ativos que geram receitas decorrentes de operações financeiras.

⁽²⁾ Passivos onerosos são passivos que geram despesas decorrentes de operações financeiras.

⁽³⁾ Resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa como um percentual do saldo médio de ativos remuneráveis. Em relação às discussões atinentes ao cálculo da "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" vide a seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Fatores que Podem Afetar Nossa Situação Financeira e Nossos Resultados Operacionais - Principais Políticas Contábeis - Operações de Crédito e Provisão para créditos de liquidação duvidosa".

⁽⁴⁾ A diferença entre o saldo médio dos ativos remuneráveis e dos passivos onerosos.

⁽⁵⁾ Lucro líquido como um percentual do saldo do ativo médio.

⁽⁶⁾ Receitas da intermediação financeira como um percentual do saldo médio de ativos remuneráveis.

⁽⁷⁾ Despesas da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, como um percentual do saldo médio de passivos onerosos.

⁽⁸⁾ Lucro líquido como um percentual do saldo médio do patrimônio líquido.

⁽⁹⁾ Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das "despesas de pessoal" e "outras despesas administrativas" menos a depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma do "resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa" e "receitas de prestação de serviços". O índice de eficiência não está definindo pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O índice de eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de índice de eficiência pode não ser comparado ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o nosso desempenho operacional.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

O quadro a seguir apresenta índices financeiros selecionados para os exercícios e trimestres indicados:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas				
	Exercícios findos em 31 de dezembro de			Trimestres findos em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Lucro líquido	70,1	81,5	85,1	13,6	63,3
Saldo médio do total de ativos	1.089,5	1.395,0	2.316,4	1.832,6	3.141,9
Saldo médio do patrimônio líquido	341,6	350,7	398,5	374,2	457,2
Retorno sobre ativo médio ⁽¹⁾	6,4%	5,8%	3,7%	0,7%	2,0%
Retorno sobre patrimônio líquido médio ⁽²⁾	20,5%	23,2%	21,4%	3,6%	13,8%
% do saldo médio do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos	31,4%	25,2%	17,2%	20,4%	14,6%
Distribuição de dividendos					
Total de dividendos distribuídos ⁽³⁾	45,0	57,2	28,4	-	4,6
Total de dividendos como % do lucro líquido	64,2%	70,2%	33,4%	-	7,3%

⁽¹⁾ Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

⁽²⁾ Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

⁽³⁾ Total de dividendos e juros sobre capital próprio.

Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos exercícios e trimestre indicados. Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para uma descrição sobre as práticas contábeis aplicadas à nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

Distribuição por Vencimento

Títulos disponíveis para a venda	Demonstrações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de março de 2007				
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
	(R\$ milhões)				
Títulos públicos federais.....	-	0,8	27,5	417,8	446,1
Títulos privados.....	18,9	1,5	1,0	4,7	26,1
Ações de companhias abertas	1,7	-	-	-	1,7
Total	20,6	2,3	28,5	422,5	473,9

Distribuição por Tipo

Títulos disponíveis para a venda	Demonstrações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(R\$ milhões)			
Carteira própria				
Letras do Tesouro Nacional – LTN.....	220,8	116,2	23,1	3,4
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	27,4	6,7	14,6	2,7
Notas do Tesouro Nacional – NTN.....	-	-	6,7	22,4
Títulos de renda fixa no exterior	44,0	47,6	67,3	13,0
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	1,7	2,5	5,6	2,5
Cotas de fundo de investimento	13,2	14,6	16,3	18,9
Ações de companhias abertas	3,3	2,7	1,8	1,7
Total	310,4	190,3	135,4	64,6
Vinculados a compromissos de recompra				
Letras do Tesouro Nacional – LTN.....	17,1	79,6	45,6	143,5
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	6,0	142,7	98,3
Notas do Tesouro Nacional – NTN.....	-	-	95,9	82,8
Total	17,1	85,6	284,2	324,6
Vinculados à prestação de garantias				
Letras do Tesouro Nacional – LTN.....	28,4	37,2	70,7	5,5
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	16,5	79,2
Total	28,4	37,2	87,2	84,7
Total da carteira de títulos e valores mobiliários	355,9	313,1	506,8	473,9

Instrumentos Financeiros Derivativos

	Demonstrações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de						Em 31 de março de	
	2004		2005		2006		2007	
	Ativo (passivo)	Valor do Contrato	Ativo (passivo)	Valor do Contrato	Ativo (passivo)	Valor do Contrato	Ativo (passivo)	Valor do Contrato
	(em R\$ milhões)							
Ativo								
Instrumentos financeiros derivativos								
Operações de swap – diferencial a receber	30,4	177,6	37,6	107,3	18,5	106,1	20,8	85,7
Prêmio de opções a exercer.....	-	-	6,2	280,0	-	-	-	-
Termo de moeda a receber ...	-	-	-	-	0,1	6,0	0,2	6,7
Futuros a liquidar								
DDI.....	1,2	161,2	-	-	0,1	17,2	2,9	418,3
DI.....	0,1	990,3	-	-	0,2	13,7	0,3	597,4
Passivo								
Instrumentos financeiros derivativos								
Operações de swap – diferencial a pagar	(1,3)	23,0	(2,4)	56,7	(2,2)	21,4	(2,8)	21,5
Prêmio de opções lançadas ..	(1,7)	30,0	(5,1)	280,0	-	-	-	-
Termo de moeda a pagar	-	-	-	-	(0,1)	5,9	(0,1)	6,7
Futuros a liquidar								
Dólar futuro	(1,1)	150,6	(1,3)	177,2	(0,3)	61,7	(0,2)	41,3
DDI.....	(0,7)	249,6	(1,2)	203,2	(2,1)	404,0	-	-
Swap cambial	(2,2)	266,5	-	24,2	-	-	-	-
DI.....	-	-	-	681,7	-	606	-	7,4
Total	24,7	2.048,8	33,8	1.810,3	14,2	1.242,0	21,1	1.177,6

Depósitos Compulsórios no Banco Central

Em cumprimento às exigências do Banco Central, nosso saldo de depósitos compulsórios, representado por reservas livres, recolhimentos obrigatórios e outros tipos de depósitos compulsórios, totalizava R\$ R\$40,5 milhões em 31 de março de 2007. Ver Seção “Visão Geral do Setor – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios”.

Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por modalidade de operação, nos exercícios e trimestre indicados. Nossas operações de crédito foram concedidas para tomadores residentes no Brasil e são denominadas em reais e indexadas a taxas de juros locais.

	Demonstrações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de						Em 31 de março de	
	2004		2005		2006		2007	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
	(R\$ milhões, exceto percentuais)							
Empréstimos	456,2	70,0%	822,1	83,8%	1.133,4	69,2%	1.262,3	66,9%
Títulos descontados	160,0	24,6%	132,7	13,5%	169,1	10,3%	215,4	11,4%
Financiamentos	26,9	4,1%	8,4	0,9%	282,0	17,2%	356,7	18,9%
Total das operações de crédito	643,1	98,7%	963,2	98,2%	1.584,5	96,7%	1.834,4	97,2%
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	8,6	1,3%	17,7	1,8%	54,7	3,3%	53,6	2,8%
Total	651,7	100,0%	980,9	100,0%	1.639,2	100,0%	1.888,0	100,0%

Vencimentos das Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito:

Distribuição dos vencimentos	Demonstrações Financeiras Consolidadas	
	Em 31 de março de 2007	
	(R\$ milhões)	
Operações a vencer		
Até 180 dias		1.336,2
De 181 a 360 dias		234,3
Acima de 360 dias		286,1
Total de operações a vencer		1.856,6
Operações vencidas		
Até 60 dias		11,4
De 61 a 180 dias		12,3
De 181 a 360 dias		7,6
Acima de 360 dias		0,1
Total de operações vencidas		31,4
Total		1.888,0

De acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, os créditos com prazo de até 36 meses e créditos com prazo superior a 36 meses são baixados quando inadimplentes a mais de 360 dias e 720 dias, respectivamente.

Principais Devedores

O quadro a seguir apresenta a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

Maiores devedores	Demonstrações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de				Em 31 de março de			
	2004		2005		2006		2007	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total
(R\$ milhões, exceto percentuais)								
10 maiores devedores.....	124,8	19,2%	136,7	13,9%	190,3	11,6%	202,3	10,7%
50 maiores devedores.....	217,8	33,4%	302,5	30,8%	382,3	23,3%	394,9	31,6%
100 maiores devedores.....	163,1	25,0%	238,7	24,3%	340,9	20,8%	363,9	19,3%
Demais devedores	146,0	22,4%	303,0	30,9%	725,7	44,3%	926,9	49,1%
Total da carteira de crédito	651,7	100,0%	980,9	100,0%	1.639,2	100,0%	1.888,0	100,0%

Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver Seção “Descrição dos Negócios – Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência”.

Classificação da Carteira de Crédito

O quadro a seguir apresenta a classificação de nossas operações de crédito por categoria de risco, em 31 de março de 2007, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito e a categoria H representa risco extremamente elevado, de acordo com a regulamentação aplicável do Banco Central. O quadro apresenta também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2007. Ver Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Categoria de Risco	Demonstrações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de março de 2007			
	Créditos	% do Total	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	
			Mínimo Exigido pelo Banco Central	Efetivo
(R\$ milhões, exceto percentuais)				
AA	2,5	0,1%	-	-
A	435,7	23,1%	2,0	2,0
B	1.350,8	71,5%	12,8	12,8
C	54,8	2,9%	3,4	3,4
D	6,8	0,4%	1,2	1,2
E	12,2	0,6%	4,0	4,0
F	5,6	0,3%	3,1	3,1
G	3,4	0,2%	2,5	2,5
H	16,2	0,9%	16,2	16,2
Total	1.888,0	100,0%	45,2	45,2

Créditos Não-Realizáveis e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta um sumário dos créditos não-realizáveis, definidos como créditos classificados nas categorias D até H que, em sua grande maioria, representavam operações com atraso entre 61 e 360 dias, bem como determinados índices de qualidade de ativos, nos exercícios e trimestre indicados:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Total de ativos	1.213,0	2.166,8	3.088,0	3.363,9
Total da carteira de crédito.....	651,7	980,9	1.639,2	1.888,0
Créditos não-realizáveis	17,1	28,0	49,3	44,2
Créditos não-realizáveis frente ao total da carteira de crédito	2,6%	2,9%	3,0%	2,3%
Créditos não-realizáveis frente aos ativos totais.....	1,4%	1,3%	1,6%	1,3%
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	-18,8	-29,9	-45,6	-45,2
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa como um percentual do total:.....				
Da carteira de crédito	2,9%	3,0%	2,8%	2,4%
Dos créditos não realizáveis.....	109,9%	106,8%	92,7%	102,3%

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios e trimestre indicados:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas			
	Exercícios findos em 31 de dezembro de			Trimestre findo em
	2004	2005	2006	31 de março de 2007
	(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Saldo no início do período.....	16,7	18,8	29,9	44,3
Constituição da provisão ⁽¹⁾	15,2	16,5	36,9	12,0
Baixas	-13,1	-5,4	-21,2	-11,1
Saldo no fim do período	18,8	29,9	45,6	45,2
Créditos recuperados	1,1	1,2	1,1	3,3
Créditos baixados como % do total da carteira de crédito	2,0%	0,6%	1,3%	0,6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como % da carteira de crédito	2,9%	3,0%	2,8%	2,4%

⁽¹⁾ A diferença entre a constituição da provisão e a provisão reconhecida em nossas demonstrações financeiras resulta do fato de que as perdas com ativos executados são reconhecidas como perdas sob a rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa".

Depósitos

Média dos Saldos de Depósitos e Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios de depósitos juntamente com a taxa de juros média paga sobre depósitos, nos exercícios e trimestre indicados:

Demonstrações Financeiras Consolidadas								
Em 31 de dezembro de				Em 31 de março de				
2004		2005		2006		2007		
Saldo Médio	Taxa de Juros Média	Saldo Médio	Taxa de Juros Média	Saldo Médio	Taxa de Juros Média	Saldo Médio	Taxa de Juros Média	
(R\$ milhões, exceto percentuais)								
Depósitos à vista....	31,8	-	42,1	-	71,7	-	114,8	-
Depósitos interfinanceiros.....	52,6	16,8%	52,7	17,2%	81,0	14,6%	96,9	2,9%
Depósitos a prazo..	521,6	15,9%	585,0	18,1%	958,5	14,4%	1.208,6	3,1%
Outros depósitos....	-	-	-	-	1,0	-	0,1	-

Vencimento dos Depósitos

O quadro a seguir apresenta o vencimento de depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo em 31 de março de 2007:

Em 31 de março de 2007	
(R\$ milhões)	
Até 90 dias.....	730,2
De 91 a 360 dias	335,7
Acima de 360 dias	338,8
Total	1.404,7

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Nosso endividamento em moeda estrangeira compreende *Medium-Term Notes* por nós emitidas. O quadro a seguir apresenta os valores emitidos, saldos, taxas de juros e datas de emissão e de vencimentos:

Demonstrações Financeiras Consolidadas				
Valor Emitido	Saldo em	Taxa de Juros	Data de	Data de
(US\$ milhões)	31 de março de 2007	(%)	Emissão	Vencimento
	(R\$ milhões)			
65,0	136,4	6,875%	14/12/2005	14/12/2007
120,0	253,8	7,750%	30/10/2006	30/10/2009
185,0	390,2			

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para os trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007, bem como com as informações constantes das Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Informações Financeiras Complementares”.

Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas Seções “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” e “Fatores de Risco”.

Visão Geral

Somos um dos bancos líderes no segmento de crédito para empresas de *Middle Market* (empresas com faturamento anual preponderantemente entre R\$8,0 milhões e R\$300,0 milhões). Desde o final da década de 80, atuamos com foco e especialização nesse segmento, oferecendo uma ampla gama de produtos de crédito para essas empresas, lastreados por garantias. Em 31 de dezembro de 2006, segundo dados da Standard & Poor's, renomada agência internacional de classificação de risco, ocupávamos a 28ª posição entre os bancos privados brasileiros em termos de volume de ativos. Em 31 de março de 2007, o valor total de nossos ativos era de R\$3.363,9 milhões, nosso patrimônio líquido era de R\$497,0 milhões e nossa carteira de crédito totalizava R\$1.888,0 milhões, sendo que 81,3% correspondiam a créditos para empresas.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossa rentabilidade medida pelo retorno sobre o patrimônio líquido médio era de 13,8%. Mantivemos, ao longo dos últimos anos, índices consistentes de retorno sobre o patrimônio líquido médio, inclusive em momentos nos quais a economia se mostrou menos favorável (20,5% em 31 de dezembro de 2004, 23,2% em 2005 e 21,4% em 2006). Em razão disto e de nossa solidez e perfil conservador, acreditamos que seremos capazes de manter índices semelhantes no futuro, ainda que o mercado apresente oscilação de seus fundamentos (como, por exemplo, taxa de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, dentre outros).

Contamos com 20 agências estabelecidas em 13 Estados que abrangem todas as regiões do país. No segmento de *Middle Market*, temos aproximadamente 2.000 clientes ativos e acreditamos que exista no Brasil uma base de potenciais clientes composta por empresas de pequeno e médio porte, que possibilitará a expansão de nossas atividades nesse segmento, que apresentou crescimento expressivo no período de 2004 a 2006.

Em 2004, expandimos e diversificamos nossas operações e passamos a atuar nos segmentos de crédito a pessoas físicas, passando a oferecer crédito consignado por meio da nossa marca DayCred. Obtivemos um crescimento expressivo, atingindo, em 31 de março de 2007, R\$285,0 milhões em créditos consignados, e estruturamos uma ampla rede de distribuição que compreendia, naquela data, uma equipe de 85 correspondentes bancários. Em 2006, continuamos a investir no potencial do mercado de crédito a pessoas físicas no Brasil, ampliando nossa atuação neste mercado, passando a oferecer produtos voltados ao financiamento para aquisição de veículos. As operações de crédito a pessoas físicas representavam 18,7% do total de nossa carteira de crédito em 31 de março de 2007.

Priorizamos a diversificação de nossas fontes de captação de recursos, visando assegurar sua adequação ao perfil de nossa carteira de crédito, para evitar descasamentos de prazos e taxas de juros, e garantir liquidez para aproveitarmos oportunidades de crescimento. Nossas fontes de captação incluem, principalmente, depósitos a prazo, que totalizavam R\$1.289,6 milhões, em 31 de março de 2007, o equivalente a 49,0% do total de nossas captações nesta data (em 31 de dezembro de 2004,

2005 e 2006, nossos depósitos a prazo representavam, respectivamente, 57,5%, 46,0% e 47,0% do total de nossas captações). Na mesma data, o custo médio dessas captações era de aproximadamente 103,0% do CDI, com prazo médio de 272 dias. Realizamos também captações através de três emissões de títulos no exterior, com cupons variando de 5,0% a 7,75% ao ano e cujo valor total em aberto, em 31 de março de 2007, era de R\$390,2 milhões. Tais emissões representam, atualmente, 14,8% do total de nossas captações (14,0% em 2004, 15,2% em 2005 e 16,3% em 2006). Em 31 de março de 2007, aproximadamente 19,5% dos recursos por nós obtidos estavam denominados em dólares.

Acreditamos possuir um bom aproveitamento de nossa estrutura operacional, sendo que, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossas despesas de pessoal e administrativas totalizaram R\$21,4 milhões. Realizamos investimentos em nossas plataformas tecnológicas e operacionais nos últimos anos e acreditamos que seremos capazes de continuar a apresentar índices de eficiência favoráveis no futuro. Apresentamos um índice de eficiência de 27,2%, 37,3%, 38,5% e 23,5% nos períodos de 2004, 2005, 2006 e no primeiro trimestre de 2007, respectivamente. A média do índice de eficiência dos bancos de médio porte que já são listados na Bovespa e dos que devem ser listados até a publicação do anúncio de início de distribuição de nossa Oferta de Ações foi de 47,5%, 49,3%, 45,4% e 37,8% nos períodos de 2004, 2005, 2006 e no primeiro trimestre de 2007, respectivamente.

Atuamos também no mercado de câmbio e de financiamento ao comércio exterior (*trade finance*), bem como de gestão de ativos de terceiros (*asset management*), atividades estas que nos possibilitam capturar sinergias e fomentam nossas operações. Em 31 de março de 2007, mantínhamos seis fundos de investimento sob gestão, cujo patrimônio líquido, em conjunto, correspondia a R\$154,2 milhões.

Acreditamos que a qualidade de nossos serviços, nossa credibilidade e solidez são reconhecidas no sistema financeiro, tendo sido atestadas pelas premiações que recebemos, referentes ao 1º lugar na categoria de melhores bancos de *middle market* pela Gazeta Mercantil/Austin Ratings em 2005 e 2006 e pela FGV/Revista Conjuntura Econômica em 2006. Possuímos alguns dos melhores *ratings* dentre os bancos de médio porte, tendo recebido as classificações, a nível local, "A+" da Austin Ratings, "A-" da Fitch Ratings e "BBB+" da Standard & Poor's, cujos relatórios encontram-se anexos aos presente Prospecto.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras selecionadas para os exercícios e trimestre indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	<i>(Em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>			
Total de ativos	1.213,0	2.166,8	3.088,0	3.363,9
Patrimônio Líquido	334,4	365,7	437,8	497,0
Carteira de crédito	651,7	980,9	1.639,2	1.888,0
Depósitos totais	523,7	929,6	1.348,6	1.542,1
Emissões de títulos no exterior.....	107,9	252,9	398,4	390,2
Índice da Basileia	27,2%	25,1%	20,4%	21,7%
Caixa, aplicações e títulos negociáveis ⁽¹⁾	528,0	1.159,5	1.413,9	1.378,5
Provisões para créditos de liquidação duvidosa (como percentual da carteira de crédito).....	2,9%	3,0%	2,8%	2,4%

⁽¹⁾ Soma de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Trimestre findo em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	<i>(Em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>				
Lucro líquido	70,1	81,5	85,1	13,6	63,3
Retorno sobre patrimônio líquido médio	20,5%	23,2%	21,4%	3,6%	13,8%
Retorno sobre os ativos médios	6,4%	5,8%	3,7%	0,7%	2,0%
Índice de Eficiência ⁽¹⁾	26,8%	37,0%	38,3%	46,6%	23,3%

⁽¹⁾ Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das “despesas de pessoal” e “outras despesas administrativas” menos a depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma do “resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “receitas de prestação de serviços”. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o nosso desempenho operacional.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. A privatização dos bancos estatais e a entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro, nos últimos anos, fizeram com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem ainda mais acirrados. Tradicionalmente, nossos principais concorrentes nos segmentos em que atuamos têm sido bancos de médio porte especializados. Todavia, alguns bancos de grande porte iniciaram recentemente processos de aquisição de bancos menores, especializados na concessão de crédito a empresas do segmento de *Middle Market* e pessoal. Essas aquisições podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

O aumento da concorrência pode limitar nossa capacidade, e de nossos concorrentes, de aumentar a base de clientes e expandir o volume de operações, resultando na redução das margens de lucro sobre atividades auferidas atualmente, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento (para uma discussão mais detalhada sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver as Seções “Fatores de Risco” e “Descrição dos Negócios – Concorrência”).

Acreditamos que possuímos uma estrutura capaz de enfrentar o eventual acirramento da concorrência, em razão de nossa solidez, credibilidade, agilidade e profundo conhecimento dos segmentos em que atuamos, dentre outros fatores. Tais características foram de extrema importância em outros momentos de alteração do mercado e nos permitiram, inclusive, enfrentar diversas crises na economia brasileira e no Sistema Financeiro Nacional com grande estabilidade.

Principais Fatores que Podem Afetar Nossa Situação Financeira e Nossos Resultados Operacionais

Cenário Macroeconômico Brasileiro

Por conduzirmos nossas atividades no Brasil, somos afetados diretamente pelas condições macroeconômicas, políticas e sociais do País. O desempenho geral da economia brasileira e de outros países emergentes poderá afetar adversamente nossa situação financeira e resultados das operações.

Os principais indicadores da economia brasileira refletiram significativas melhoras a partir de 2004. Em 2004, o PIB apresentou crescimento real de 4,9% e o País atingiu um saldo positivo em sua balança comercial de US\$33,7 bilhões, o maior de sua história até então. O superávit primário fiscal foi de 4,6% do PIB em 2004, ficando acima da meta estabelecida pelo FMI de 4,3% do PIB. A taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 31 de dezembro de 2003, para 9,6% em 31 de dezembro de 2004, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2004, o real valorizou-se em 8,1% frente ao dólar. A média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% em 2004, dentro da meta estabelecida pelo CMN. Não obstante, o Banco Central começou a restringir o crédito em setembro de 2004, em uma tentativa de tornar a inflação mais próxima da meta para 2005, que foi estabelecida em

5,1%, com uma tolerância de 2,5%. As taxas de juros permaneceram elevadas, com a SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, atingindo uma taxa anual de 17,8% em 2004.

O ano de 2005 foi marcado pelo esforço do Banco Central em atingir a meta de inflação de 5,1% ao ano, o que resultou na manutenção em níveis elevados das taxas de juros. Porém, com o desaquecimento da economia, a partir de novembro de 2005, o Governo Federal começou a reduzir a taxa básica de juros de modo a incentivar a retomada do crescimento econômico. No fim de 2005, a taxa SELIC, definida pelo Banco Central, era de 18,0% ao ano. Em 2005, o PIB cresceu 2,3% e o Brasil apresentou novo recorde em sua balança comercial, com um saldo positivo de US\$44,8 bilhões. Em 2005, o real valorizou-se em 11,8% frente ao dólar. A taxa média de desemprego diminuiu de 9,6% em 31 de dezembro de 2004, para 8,3% em 31 de dezembro de 2005, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7%.

No ano de 2006, o real manteve sua tendência e teve valorização frente ao dólar de 8,7% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com tal valorização, o Brasil alcançou saldo em conta corrente positivo de US\$6,3 bilhões. No fim de 2006, a taxa Selic era de 13,25% ao ano. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005, para 10,0% em 31 de dezembro de 2006, nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a inflação, medida pelo IPCA, foi de 3,1%. A meta de inflação do Banco Central para o final do ano de 2007 é de 4,5%, com base no IPCA, admitida uma variação de até dois pontos percentuais.

A tabela abaixo apresenta o crescimento real do PIB, a variação cambial, a taxa de inflação e as taxas de juros médias no Brasil para cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e para o trimestre findo em 31 de março de 2007:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de			Trimestre findo em 31 de março de
	2004	2005 ⁽¹⁾	2006 ⁽¹⁾	2007
Crescimento do PIB.....	4,9%	2,3%	2,9%	-
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	12,4%	1,2%	3,8%	4,3% ⁽⁷⁾
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	7,6%	5,7%	3,1%	3,8% ⁽⁷⁾
CDI ⁽⁴⁾	16,2%	19,1%	15,2%	12,9%
TJLP ⁽⁵⁾	9,8%	9,8%	6,9%	6,5%
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar.....	8,1%	11,8%	8,7%	4,1%
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00.....	R\$2,654	R\$2,341	R\$2,138	R\$2,050
Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 ⁽⁶⁾	R\$2,927	R\$2,934	R\$2,177	R\$2,109

⁽¹⁾ O PIB informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

⁽²⁾ A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

⁽³⁾ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados nos últimos 12 meses de cada período.

⁽⁴⁾ A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período, anualizada).

⁽⁵⁾ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período).

⁽⁶⁾ Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

⁽⁷⁾ Inflação acumulada nos últimos 12 meses.

Fontes: BNDES, Banco Central e FGV.

Crescimento do PIB

As taxas reais de crescimento do PIB podem causar impacto sobre os resultados de nossas operações, principalmente porque afetam o volume das operações de crédito no Brasil, e, da mesma forma, as operações das empresas que figuram como nossos clientes no segmento de *Middle Market*. O aumento do PIB para os anos de 2004, 2005 e 2006 foi de 4,9%, 2,3% e 2,9%, respectivamente.

Efeitos da Flutuação das Taxas de Juros sobre Nossa Situação Financeira e os Resultados das Operações

Geralmente, aumentos nas taxas de juros nos permitem aumentar nossas receitas com operações de crédito em função de *spreads* maiores. No entanto, aumentos das taxas de juros podem afetar negativamente nossos resultados e nossa carteira de crédito, ao reduzirem a demanda por novas operações de crédito e elevarem o risco de inadimplência dos nossos clientes. Por outro lado, quedas das taxas de juros são capazes de reduzir as receitas provenientes de operações de crédito devido a *spreads* menores. Essa queda de receita poderá eventualmente ser compensada por um crescimento do volume de operações de crédito, em decorrência de uma maior demanda por novas operações.

Adicionalmente, o aumento ou a redução das taxas de juros do mercado podem afetar nossa carteira de títulos e valores mobiliários, o que poderia afetar o nosso resultado. Essas oscilações são minimizadas pela nossa política de *hedge*. Vide Seção "*Situação Financeira – Divulgação Quantitativa e qualitativa dos Riscos de Mercado - Riscos e Gestão de Riscos*".

Efeitos da Inflação sobre Nossa Situação Financeira e os Resultados das Operações

Nosso lucro líquido pode ser afetado adversamente com o crescimento da taxa de inflação brasileira, aumentando nossos custos e reduzindo nossas margens operacionais, caso a referida inflação não seja acompanhada por um aumento equivalente das taxas de juros. Ademais, a inflação poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado em decorrência de incertezas econômicas, quedas nos gastos, menor crescimento da renda real e redução da confiança do consumidor, fatores estes que, por sua vez, são capazes de ter um impacto negativo sobre os resultados das operações.

Efeitos das Regulamentações Governamentais sobre Nossa Situação Financeira e os Resultados das Operações

Exigências Relativas aos Depósitos Compulsórios

O Banco Central impõe às instituições financeiras várias exigências relativas a depósitos compulsórios, como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro. Ao mudar as exigências relativas aos depósitos compulsórios, o Banco Central é capaz de influenciar o volume de nossos ativos que rendem juros e de nossos passivos que pagam juros, conseqüentemente influenciando nossas receitas e despesas de juros.

Os percentuais requeridos dos depósitos compulsórios são aplicados sobre o volume de nossos depósitos e os recursos provenientes são depositados no Banco Central. Os principais percentuais requeridos para depósitos compulsórios são:

- 45% para depósitos à vista, sobre a média aritmética dos saldos verificados na conta de depósito a vista, deduzido de R\$44,0 milhões, verificado no período de incidência (começa na segunda-feira de uma semana e termina na sexta-feira da semana seguinte); e
- 8% de exigibilidade adicional sobre depósitos à vista e a prazo que exceder a R\$100,0 milhões.

Em 31 de março de 2007, o saldo de depósitos compulsórios monta R\$34,6 milhões para depósitos à vista e R\$5,9 milhões para exigibilidade adicional. Por sua vez, o saldo de depósito compulsório em 31 de dezembro de 2006, no montante de R\$32,7 milhões, refere-se somente aos depósitos à vista. Neste tocante, vide ainda "*Fatores de Risco - Mudanças nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar nossa lucratividade*".

Adequação de Capital

O Banco Central exige que os bancos, em linhas gerais, submetam-se a regulamentações similares às do Acordo da Basileia referentes à suficiência ou a adequação de capital (com certas exceções, como por exemplo, a determinação de um patamar mínimo de capital de 11 %, ao invés de 8% exigidos pelo Acordo da Basileia). O Banco Central também aplica exigências de capital referentes à exposição em moeda estrangeira, aos riscos do mercado de taxas de juros e aos riscos de operações de *swap*, que fazem parte de nosso índice de adequação de capital segundo as normas do Acordo da Basileia.

O Banco Central impõe ainda restrições à exposição de bancos à moeda estrangeira. Em conformidade com a regulamentação bancária aplicável, a exposição das instituições financeiras brasileiras em ouro e em ativos e passivos referenciados em variação cambial não pode superar 60% do patrimônio líquido ajustado.

Em junho de 2004, o Comitê de Supervisão Bancária do BIS endossou a publicação da *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: A Revised Framework*, conhecida como Basileia II. Em 9 de dezembro de 2004, o Banco Central, por meio do Comunicado N°12.746, expressou sua intenção de adotar a Basileia II no Brasil. O comunicado indica que o Banco Central pretende adotar a Basileia II gradualmente, procurando incorporar as adaptações apropriadas à realidade do setor bancário brasileiro.

Regulamentação e Riscos de Mudança no Crédito Consignado, especialmente para servidores e pensionistas do INSS

O Governo Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social regulam as atividades de crédito a aposentados e pensionistas do INSS. Atualmente, por exemplo, não podemos cobrar Taxa de Abertura de Crédito ("TAC") daqueles que recebem benefícios do INSS. Além disso, outros órgãos e entidades do Setor Público podem estabelecer limitações específicas para seus funcionários e servidores. Por exemplo, o INSS pode rever sua política relacionada a deduções de empréstimo direto na folha de pagamento em geral, e poderá emitir novas normas impondo limitações e/ou alterações nos termos e condições segundo os quais estes empréstimos podem ser concedidos a aposentados e pensionistas do INSS.

Capacidade de Originar Operações de Crédito

Nossas receitas com operações de crédito variam de acordo com a nossa capacidade de originar novos negócios nos segmentos de crédito em que atuamos. Tais receitas podem ainda ser afetadas pela variação da taxa de juros, oscilação do *spread* bancário, variação das taxas de câmbio e eventuais modificações no ambiente regulatório das operações locais de crédito.

Inadimplência de Operações de Crédito

O aumento no nível de inadimplência da nossa carteira de crédito pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os nossos negócios e a nossa situação financeira. Seguimos as práticas impostas pelo Banco Central quanto à baixa de créditos vencidos, as quais consideramos adequadas às nossas operações e que determinam, via de regra, que os créditos sejam baixados para prejuízo em conta de compensação 360 dias após o vencimento.

Patrimônio de Referência

Estamos sujeitos a diretrizes e regulamentações de adequação de capital, determinadas pelo Banco Central, que são similares às diretrizes do Acordo de Basileia. De acordo com as regras do Banco Central, o índice mínimo de Basileia exigido é de 11% (sendo superior aos 8% exigidos pelo Acordo da Basileia), o que representa a relação entre o capital total e os ativos ponderados pelo risco. Em 31 de março de 2007, nosso índice de Basileia era de 21,7%.

De acordo com a Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, o Banco Central instituiu a obrigatoriedade de manutenção do valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de março de 2007 está demonstrado a seguir:

Título / Fatores de risco	Em	
	31 de dezembro de 2006	31 de março de 2007
	(R\$ milhões)	
Risco reduzido (20%).....	7,4	2,9
Risco reduzido (50%).....	62,1	70,9
Risco normal (100%)	1.660,3	1.883,5
Risco normal (300%) – Créditos tributários	-	79,7
Total de ativos ponderados pelo risco	1.729,8	2.037,0
11% dos ativos ponderados pelo risco	190,3	224,1
20% do risco de crédito das operações de <i>swap</i>	0,9	0,8
Risco de mercado – exposição cambial	26,4	8,6
Risco de mercado – taxa pré-fixada.....	18,3	19,0
Patrimônio líquido exigido.....	235,9	252,5
Patrimônio Líquido	437,8	497,0
Margem sobre o Patrimônio Líquido Exigido.....	85,6%	96,8%
Índice da Basileia	20,4%	21,7%

Alterações na Legislação Tributária

Nossos resultados são influenciados por reformas na legislação tributária e nos regimes de tributação que afetam nossas operações e nossos clientes. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de tributação e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários, cujos recursos são destacados para o atendimento de determinados objetivos governamentais.

Efeitos da Depreciação ou Apreciação do Real sobre Nossa Situação Financeira e os Resultados das Operações

A depreciação ou apreciação do Real pode afetar nosso resultado, já que uma parcela de nossos ativos e passivos é denominada ou indexada em moeda estrangeira, principalmente em Dólar norte-americano. Esse efeito é em boa parte minimizado uma vez que procuramos manter nossas carteiras com um baixo nível de exposição cambial por meio de proteção cambial (*hedge*) e principalmente por meio da aplicação de recursos captados em moeda estrangeira em investimentos nas mesmas moedas.

Quando o Real perde valor, sofremos perdas no resultado provenientes de nossos passivos denominados ou indexados em moeda estrangeira, como os empréstimos de curto e longo prazo em Dólar, uma vez que o valor contábil e a despesa de juros, expressas em Reais, aumentam. Nossas perdas são minimizadas pelas nossas operações de proteção cambial (*hedge*). Ao mesmo tempo, realizamos ganhos advindos das subsidiárias controladas direta e indiretamente e de nossos ativos denominados ou indexados em moeda estrangeira, como os créditos e títulos negociáveis indexados ao Dólar, uma vez que o valor contábil e a receita de juros, expressos em Reais, também crescem.

Entretanto, quando o Real aprecia, obtemos ganhos no resultado provenientes de nossos passivos denominados ou indexados em moeda estrangeira, uma vez que o valor contábil e a despesa de juros, expressas em Reais, diminuem. Nossos ganhos são minimizados pelo custo de contratação de nossas operações de *hedge*. Ao mesmo tempo, sofremos perdas provenientes de nossos ativos denominados ou indexados em moeda estrangeira, já que o valor contábil e a receita de juros, expressos em Reais, também se reduzem.

As flutuações no valor do Real podem, dentre outros fatores, (i) aumentar ou diminuir o nosso custo denominado em moeda estrangeira ou advindo de captações externas vinculadas; (ii) aumentar ou diminuir a demanda dos nossos clientes por créditos de moeda estrangeira denominada ou empréstimos vinculados; (iii) aumentar ou diminuir a porcentagem de créditos de difícil recuperação; e (iv) afetar significativamente o valor de nossos ativos e passivos vinculados à moeda estrangeira.

Principais Práticas Contábeis

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa administração adote determinadas estimativas e premissas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações poderiam ser afetados de modo relevante. A nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras consolidadas para os balanços patrimoniais levantados em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006 e para as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, anexas ao presente Prospecto, inclui as principais práticas contábeis utilizadas na elaboração de nossas demonstrações financeiras.

Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº. 2.682/99 editado pelo Banco Central, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

As operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente no valor de 100% do crédito e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. Ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentos Destinados a Assegurar a Solidez do Sistema Financeiro Nacional – Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e normas específicas do Banco Central do Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela Associação Nacional de Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA. O valor de mercado de títulos emitidos no exterior é baseado no valor de mercado oferecido por instituições que os negociam. Cotas de fundos de investimento (incluindo FIDCs) e ações de companhias abertas são referenciadas ao preço divulgado pelo administrador do fundo e pelo valor médio de negociação no último dia de cada mês, respectivamente.

Celebramos contratos de opção, *swap* e outros instrumentos derivativos visando gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e risco cambial. O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F.

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular n°. 3068/01, do Banco Central, podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- títulos para negociação: são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício/trimestre;
- títulos disponíveis para venda: são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, mas que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do exercício/trimestre quando efetivamente realizados.
- títulos mantidos até o vencimento: são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício/trimestre.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de *swap* são contabilizados de acordo com a Circular n° 3082/02, do Banco Central, que prevê a adoção dos seguintes critérios:

- operações com opções: os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;
- operações de futuro: os valores dos ajustes diários são registrados em contas de ativo ou passivo e apropriados diariamente ao resultado como receita ou despesa;
- operações de *swap* e termo de moeda: o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa “pro rata” até a data do balanço;
- operações a termo: pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço.

Nossas operações financeiras com instrumentos derivativos consistem, majoritariamente, em contratos de índice no mercado futuro, contratos futuro com CDI e contratos de câmbio futuro negociados na BM&F.

Outras Políticas Contábeis

Consolidação das demonstrações financeiras

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, suas controladas diretas e indiretas e o Daycoval FIDC foram eliminados, sendo que as demonstrações financeiras da controlada indireta no exterior tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil e convertidas para reais.

No processo de consolidação do Daycoval FIDC, registramos o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios transferido ao Daycoval FIDC como parte de nossa carteira de operações de crédito, com o correspondente registro do financiamento na rubrica de "Obrigações por Empréstimos e Repasses - Empréstimos no País". As "Obrigações por Empréstimos e Repasses" são registradas líquidas do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado por nossas cotas subordinadas mantidas no Daycoval FIDC.

Em nossas demonstrações de resultado, contabilizamos como "Operações de Crédito", a totalidade das rendas oriundas da carteira de recebíveis de direitos creditórios transferida ao "Daycoval FIDC", lançando como custo do financiamento na rubrica de "Operações de captação no mercado" todos os valores devidos em decorrência das cotas seniores detidas por outros investidores do Daycoval FIDC. Registramos a receita referente à valorização de nossas cotas no Fundo na rubrica de "Operações de crédito". Para maiores informações a respeito do Daycoval FIDC, vide "Nossas Atividades – Fontes de Captação de Recursos – Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC".

Em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, não existiam lucros não realizados referentes às operações de crédito cedidas pelo Banco ao Daycoval FIDC.

A consolidação das nossas demonstrações financeiras foi efetuada observando a Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, e observou os aspectos da Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004, incluindo alterações posteriores, bem como as orientações gerais contidas no Ofício-Circular nº 01/2007, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, emitido pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP).

Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referentes às comissões pagas aos correspondentes bancários são controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "despesas antecipadas". A apropriação desta despesa ao resultado é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos, sendo registrada na rubrica "outras despesas administrativas". Iniciamos este procedimento a partir do início do primeiro trimestre de 2007, em função do aprimoramento do processo de controle das comissões pagas aos correspondentes bancários, o que nos permite, desde então, reconhecê-las no resultado do período, em razão da fluência dos prazos dos respectivos contratos nos quais estas despesas são originadas.

Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável do trimestre. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS CONTÁBEIS

Demonstração do Resultado

Nossas principais fontes de receitas e despesas são:

- *Receitas da intermediação financeira.*

As Receitas da intermediação financeira compreendem receitas correspondentes a rendas de operações de crédito, bem como receitas decorrentes de operações com títulos e valores mobiliários, derivativos e câmbio.

- *Despesas da intermediação financeira.*

As Despesas da intermediação financeira incluem despesas com captação de recursos no mercado (através de depósitos a prazo, depósitos interfinanceiros e operações compromissadas), empréstimos e repasses, e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

- *Outras receitas (despesas) operacionais.*

Outras receitas (despesas) operacionais correspondem principalmente a: (i) receitas de prestação de serviços; (ii) despesas de pessoal; (iii) outras despesas administrativas; (iv) despesas tributárias; (v) despesas tributárias incidentes sobre a receita; e (vi) outras receitas e despesas operacionais formadas substancialmente por receitas de variação cambial sobre emissões de títulos no exterior denominados em moeda estrangeira e despesas de atualização monetária de contingências.

Principais Alterações nas Contas de Resultado

Trimestre Findo em 31 de Março de 2007

Comparado ao Trimestre Findo em 31 de Março de 2006

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007:

Demonstração do Resultado	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	80,6	100,0%	158,5	100,0%	96,7%
Despesas de intermediação financeira	(48,4)	(60,0%)	(80,0)	50,5%	65,3%
Resultado bruto da intermediação financeira ...	32,2	40,0%	78,5	49,5%	143,8%
Outras receitas (despesas) operacionais	(6,2)	(7,7%)	(9,6)	(6,0%)	54,8%
Resultado operacional	26,0	32,3%	68,9	43,5%	165,0%
Resultado antes da do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	26,0	32,3%	68,9	43,5%	165,0%
Imposto de renda e contribuição social	(12,4)	(15,4%)	(24,9)	(15,7%)	100,8%
Ativo fiscal diferido	-	-	19,3	12,1%	-
Lucro líquido	13,6	16,9%	63,3	39,9%	365,4%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

As Receitas da Intermediação Financeira aumentaram 96,7%, de R\$ 80,6 milhões para R\$158,5 milhões. A tabela abaixo apresenta de forma detalhada as variações de cada uma das contas que totalizam as Receitas de Intermediação Financeira.

	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	79,5	98,6%	127,4	80,4%	60,3%
Operações com títulos e valores mobiliários	27,3	33,9%	46,0	29,0%	68,5%
Instrumentos financeiros derivativos	(27,7)	(34,4%)	(17,3)	(10,9%)	(37,5%)
Operações de câmbio	1,5	1,9%	2,3	1,4%	53,3%
Aplicações compulsórias	-	-	0,1	0,1%	-
Total	80,6	100,0%	158,5	100,0%	96,7%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Operações de crédito

As receitas de operações de crédito aumentaram 60,3%, atingindo R\$127,4 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$79,5 milhões no mesmo período em 2006. Essa variação ocorreu em função do aumento de 71,0%, em 697,6 milhões, no volume da carteira de crédito cujo saldo médio passou de R\$982,5 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006 para R\$1.680,1 milhões em 31 de março de 2007.

Esse aumento do volume de nossa carteira de crédito decorre (i) principalmente do aumento das operações de capital de giro para o segmento de pessoa jurídica, e (ii) do volume de operações voltadas para o segmento de pessoa física, especialmente crédito consignado em folha de pagamento para servidores públicos e aposentados do INSS e crédito direto ao consumidor - CDC, principalmente para financiamento de veículos usados, que começamos a ofertar em julho de 2006. As receitas com empréstimos foram afetadas, principalmente, pelas operações de conta garantida (44,1% - 2007 e 45,3% em 2006); (ii) crédito consignado (22,4% - 2007 e 13,8% - 2006); e (iii) contratos de capital de giro (29,8% - 2007 e 36,7% - 2006). Esses percentuais referem-se ao resultado gerado pelas operações nos trimestres em análise em relação ao total apresentado na rubrica de "Empréstimos".

A tabela abaixo contém a quebra de nossa receita bruta gerada por cada um dos componentes de nossa carteira de crédito nos períodos indicados:

	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Empréstimos	66,3	83,4%	106,1	83,3%	60,0%
Títulos descontados	12,8	16,1%	17,8	14,0%	39,1%
Financiamentos ⁽¹⁾	0,3	0,4%	3,2	2,5%	966,7%
Financiamento em moeda estrangeira	0,1	0,1%	0,3	0,2%	200,0%
Total	79,5	100,0%	127,4	100,0%	60,3%

⁽¹⁾ Representado, em sua totalidade, pelo resultado gerado pelas operações de crédito direto ao consumidor - CDC.

Operações com títulos e valores mobiliários

As receitas de operações com títulos e valores mobiliários aumentaram 68,5%, atingindo R\$46,0 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$27,3 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente ao aumento da carteira de títulos públicos federais, cujo saldo médio aumentou 61,4%, de R\$259,5 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006, para R\$418,8 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007.

Instrumentos financeiros derivativos

As despesas com instrumentos financeiros derivativos diminuiram 37,5%, atingindo R\$17,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$27,7 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente, à contratação de operações de mercado futuro na BM&F, com o objetivo de proteger nossas operações ativas e passivas contra a volatilidade de: (i) taxa de juros, para a qual contratamos operações de mercado futuro de DI; e (ii) variação cambial: para a qual contratamos operações de mercado futuro de cupom cambial (DDI) e de dólar futuro (DOL).

Operações de câmbio

As receitas de operações de câmbio aumentaram 53,3%, atingindo R\$2,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$1,5 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente ao aumento das operações de comércio exterior (ACC e ACE) e as operações de câmbio cujos saldos médios apresentados nos trimestres em análise passaram de R\$28,3 milhões nos três meses encerrados em 31 de março de 2006 para R\$45,2 milhões em 31 de março de 2007, o que representou um aumento de 59,7%.

Despesas da Intermediação Financeira

As despesas da intermediação financeira aumentaram 65,6%, de R\$48,4 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006 para R\$80,0 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007. A tabela abaixo mostra detalhadamente a variação de cada uma das contas componentes das despesas da intermediação financeira:

	Trimestres findos em 31 de março de				Variação (%)
	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾	
		(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Operações de captação no mercado	(41,9)	(52,0%)	(63,4)	(40,0%)	51,3%
Operações de empréstimos e repasses	(1,0)	(1,2%)	(8,4)	(5,3%)	740,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5,5)	(6,8%)	(8,2)	(5,2%)	49,1%
Total	(48,4)	(60,0%)	(80,0)	(50,5%)	65,3%

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 51,3%, para R\$63,4 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$41,9 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente ao: (i) aumento substancial no volume médio de depósitos a prazo, passando de um saldo médio de R\$755,5 milhões, nos três meses encerrados em 31 de março de 2006, para um saldo médio de R\$1.208,6 milhões, nos três meses encerrados em 31 de março de 2007, representando uma evolução de 60,0%; (ii) aumento no volume de operações compromissadas realizadas, passando de um saldo médio de R\$ 125,1 milhões, nos três meses encerrados em 31 de março de 2006, para um saldo médio de R\$543,6 milhões, nos três meses encerrados em 31 de março de 2007, representando uma evolução de 334,5%; e (iii) despesas de juros e imposto de renda sobre remessa de juros, que aumentaram de R\$3,6 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006 para R\$7,9 milhões no mesmo período em 2007.

No quadro a seguir, estão demonstradas de forma analítica as despesas de captação:

	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos interfinanceiros	(3,6)	8,7%	(2,9)	4,6%	(19,4%)
Depósitos a prazo	(31,3)	75,6%	(37,6)	59,3%	20,1%
Captações no mercado aberto	(2,9)	7,0%	(15,0)	23,76%	417,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos ⁽¹⁾	(3,6)	8,7%	(7,9)	12,5%	119,4%
Total de captações	(41,4)	100,0%	(63,4)	100,0%	53,1%

⁽¹⁾ As despesas geradas pelas emissões de títulos no exterior, não incluem as receitas de variação cambial incidente sobre estas operações, que são registradas na rubrica de "Outras receitas operacionais".

Operações de empréstimos e repasses

As despesas com operações de empréstimos e repasses aumentaram 740,0%, para R\$8,4 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$1,0 milhão no mesmo período em 2006, devido às captações de recursos por meio do Daycoval FIDC, que geraram despesas no montante de R\$2,8 milhões.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O aumento de 49,1% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, para R\$8,2 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$5,5 milhões no mesmo período em 2006, foi devido ao aumento de volume de operações de crédito, quando comparados os trimestres em questão e, também, ao provisionamento, inclusive sobre as novas operações, em função das categorias de risco de crédito que variam de AA (menor risco) até H (maior risco), estabelecido pela regulamentação do Banco Central, mesmo que não estejam em atraso.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 143,8%, atingindo R\$78,5 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$32,2 milhões no mesmo período em 2006.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 54,8%, de R\$(6,2) milhões no trimestre findo em 31 de março de 2006 para R\$(9,6) milhões no mesmo período em 2007. A tabela abaixo detalha as variações das contas componentes das outras receitas (despesas) operacionais:

	Trimestres findos em 31 de março de				
	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços	2,5	3,1%	3,3	2,1%	32,0%
Despesas de pessoal.....	(7,4)	(9,2%)	(10,8)	(6,8%)	45,9%
Outras despesas administrativas.....	(11,6)	(14,4%)	(10,6)	(6,7%)	(8,6%)
Despesas tributárias	(4,7)	(5,8%)	(6,1)	(3,8%)	29,8%
Outras receitas operacionais	21,4	26,5%	19,6	12,4%	(8,4%)
Outras despesas operacionais	(6,4)	(7,9%)	(5,0)	(3,2%)	(21,9%)
Total.....	(6,2)	(7,7%)	(9,6)	(6,0%)	54,8%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços aumentaram 32,0%, para R\$3,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$2,5 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente ao aumento de taxas e tarifas referentes aos serviços por nós prestados, incluindo o de cobrança, e decorrentes do aumento no volume de créditos concedidos no trimestre findo em 2007 comparado ao mesmo período de 2006.

Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 45,9%, atingindo R\$10,8 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$7,4 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente ao aumento do número de colaboradores. O crescimento contínuo no volume de operações apresentado no exercício de 2006 gerou a necessidade de contratação de profissionais especializados, principalmente para as áreas comercial, de tecnologia de informação e administrativa. Nosso quadro de colaboradores apresentou uma evolução de 40,6%, passando de 293 colaboradores, em 31 de março de 2006, para 412 colaboradores, em 31 de março de 2007.

Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas diminuíram 8,6%, atingindo R\$10,6 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparados com R\$11,6 milhões no mesmo período em 2006, devido ao diferimento das comissões pagas às promotoras, pelo prazo das respectivas operações, iniciado a partir de 1º de janeiro de 2007. Em 2006, o pagamento de tais comissões foi contabilizado integralmente no momento de sua realização.

Até o final de 2006 reconhecíamos 100% da despesa de comissionamento no próprio ano no qual foi originado o crédito. Com o forte crescimento de nossa carteira de crédito consignado ao longo dos últimos anos nossas despesas administrativas foram impactadas de forma significativa por este fator. A partir de 2007, o comissionamento dos correspondentes bancários passou a ser diferido ao longo da duração do crédito em linha com suas receitas, o que deve levar a uma redução do montante de nossas despesas administrativas contabilizadas nos próximos períodos.

Todas estas despesas nos possibilitaram criar uma plataforma tecnológica, de recursos humanos e de infraestrutura capaz de suportar nosso crescimento futuro com custos marginais reduzidos. Isto foi demonstrado pelo aumento de nossas despesas de pessoal e administrativas de apenas 12,6% no primeiro trimestre de 2007 comparado ao primeiro trimestre de 2006 contra um crescimento de 143,8% de nosso resultado bruto da intermediação financeira no mesmo período.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 29,8%, atingindo R\$6,1 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$4,7 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente ao aumento de receitas, que são base de cálculo para incidência de PIS e Cofins.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais diminuíram 8,4%, para R\$19,6 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$21,4 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente à menor valorização de 4,1% do real frente ao dólar norte-americano no primeiro trimestre de 2007, que gerou receitas menores decorrentes de nosso endividamento em dólar se comparadas às receitas geradas no trimestre findo em 31 de março de 2006, quando a valorização do real frente ao dólar foi de 7,7%. As receitas de variação cambial sobre as emissões de títulos no exterior montaram R\$16,2 milhões no primeiro trimestre de 2007, comparado a R\$19,9 milhões no mesmo período de 2006.

A variação cambial descrita acima, tem reflexo direto sobre as captações através de emissões de títulos no exterior, cujo valor total em aberto, em 31 de março de 2007 era de US\$185,0 milhões e em 31 de março de 2006 era de US\$65,0 milhões.

Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais diminuíram 21,9%, para R\$5,0 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$6,4 milhões no mesmo período em 2006, devido principalmente à menor desvalorização do real frente o dólar norte-americano no trimestre findo em 31 de março de 2007 em comparação ao mesmo período de 2006, o que gerou despesas menores em relação aos nossos ativos denominados em dólares norte-americanos, especialmente de nossa controlada indireta no exterior.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou 165,0%, atingindo R\$68,9 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$26,0 milhões no mesmo período em 2006.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Imposto de renda e contribuição social	Trimestres findos em 31 de março de		
	2006	2007	Varição (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		
Provisão para imposto de renda e contribuição social (corrente).....	(12,4)	(24,9)	100,8%
Provisão para imposto de renda e contribuição social (diferido)	-	19,3	-
Total	(12,4)	(5,6)	(54,8%)

O reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários”), decorrentes de diferenças temporárias, é regulado pela Resolução CMN n° 3.059, de 19 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução CMN n° 3.355, de 31 de março de 2006.

Conforme tais Resoluções, assim como as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, somente podemos efetuar o reconhecimento contábil dos créditos tributários quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) exista uma expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuras para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subseqüentes. Tal expectativa deve ser baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Temos apresentado histórico de rentabilidade, com crescimento de nosso lucro tributável de forma contínua e em montantes suficientes para permitir a realização de nosso crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

Desta forma, em 31 de março de 2007, reconhecemos contabilmente os ativos e passivos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, no montante de R\$26,6 milhões e R\$8,5 milhões, respectivamente nas rubricas de “Outros créditos” e “Outras obrigações – Provisão para impostos e contribuições diferidos”, decorrentes basicamente de diferenças temporárias, tendo como contrapartida no resultado do trimestre a rubrica “Imposto de renda e contribuição social”.

O valor de R\$5,6 milhões refere-se à despesa de provisão com imposto de renda e contribuição social deduzida do valor de créditos tributários sobre adições e exclusões temporárias, registrado em 31 de março de 2007, que comparado com uma despesa de R\$12,4 milhões no mesmo período em 2006, quando não utilizamos quaisquer créditos tributários, implicou em uma redução de 54,8%.

Lucro Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro líquido aumentou 365,4%, atingindo R\$63,3 milhões no trimestre findo em 31 de março de 2007, comparado com R\$13,6 milhões no mesmo período em 2006.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

31 de março de 2007 comparado com 31 de dezembro de 2006

Ativo

	Em				
	31 de dezembro de 2006	% do Total	31 de março de 2007	% do Total	Variação (%)
					(R\$ milhões, exceto percentuais)
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades	34,0	1,1%	39,9	1,2%	17,4%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	854,6	27,7%	843,7	25,1%	(1,3%)
Títulos e valores mobiliários e derivativos	525,3	17,0%	494,9	14,7%	(5,8%)
Relações interfinanceiras	6,2	0,2%	13,7	0,4%	121,0%
Operações de crédito	1.584,5	51,3%	1.834,4	54,5%	15,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45,6)	(1,5%)	(45,2)	(1,3%)	(0,9%)
Outros créditos – diversos	117,0	3,8%	152,8	4,5%	30,6%
Outros valores e bens	0,3	-	17,4	0,5%	5.700,0%
Total	3.076,3	99,6%	3.351,6	99,6%	8,9%
Ativo permanente					
Investimentos	0,9	-	0,9	-	-
Imobilizado de uso	10,6	0,4%	11,2	0,4%	5,7%
Diferido	0,2	-	0,2	-	-
Total	11,7	0,4%	12,3	0,4%	5,1%
Total do ativo	3.088,0	100,0%	3.363,9	100,0%	8,9%

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades aumentou 17,4%, atingindo R\$39,9 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$34,0 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação decorre principalmente do saldo de disponibilidades em moedas estrangeiras que aumentou de R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$6,6 milhões em 31 de março de 2007.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez diminuiu 1,3%, atingindo R\$843,7 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$854,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação decorre em função de um menor volume realizado de operações compromissadas.

Títulos e valores mobiliários e derivativos

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos diminuiu 5,8%, atingindo R\$494,9 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$525,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação decorre principalmente da venda de títulos, integrantes da carteira de empresa controlada de forma indireta no exterior, emitidos por outros bancos (Calyon, Commercial Bank of Australia, Goldman Sachs, JP Morgan Chase e Credit Suisse) e pelo governo brasileiro.

Operações de crédito

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 15,2%, para R\$1.888,0 milhões, em comparação com 31 de março de 2006, cujo saldo foi de R\$1.639,2 milhões. Essa variação reflete a continuidade do aumento no volume de operações de crédito, realizadas durante o primeiro trimestre de 2007.

Mantivemos nossa estratégia de foco nas operações de crédito enquanto nossa principal fonte de receita, bem como, a estratégia de diversificação de tais operações e de nossa carteira de clientes, promovida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, que conta com operações no segmento de pessoa física e a adição de novos produtos no segmento de pessoa jurídica.

Composição da carteira de crédito:

	31 de dezembro de 2006	% do Total	31 de março de 2007	% do Total	Varição (%)
					(R\$ milhões, exceto percentuais)
Empréstimos	1.133,4	69,2%	1.262,3	66,9%	11,4%
Títulos descontados	169,1	10,3%	215,4	11,4%	27,4%
Financiamentos	282,0	17,2%	356,7	18,9%	26,5%
Total de operações de crédito	1.584,5	96,7%	1.834,4	97,2%	15,8%
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (registrados em conta retificadora da carteira de câmbio no passivo circulante)	54,7	3,3%	53,6	2,8%	(2,0%)
Total bruto da carteira de crédito	1.639,2	100,0%	1.888,0	100,0%	15,2%
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45,6)		(45,2)		
Total da carteira de crédito	1.593,6		1.842,8		

Outros créditos

O saldo da conta de outros créditos aumentou 30,6%, atingindo R\$152,8 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$117,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido principalmente ao: (i) aumento dos valores de depósitos em garantia vinculados aos questionamentos judiciais por nós realizados, no montante de R\$8,6 milhões; e (ii) reconhecimento de créditos tributários sobre adições temporárias no montante de R\$26,6 milhões.

Outros valores e bens

O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 5.700,0%, atingindo R\$17,4 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2006. Essa variação é devida principalmente ao: (i) diferimento das despesas pagas, a partir de 1º de janeiro de 2007, a título de comissões às promotoras de crédito, consignado e financiamento de veículos no montante de R\$12,1 milhões, que serão reconhecidas no resultado conforme fluência do prazo das operações de crédito sobre as quais estas comissões incidiram; e (ii) bens decorrentes de dação em pagamento e execução judicial no montante de R\$3,9 milhões.

Passivo e Patrimônio Líquido

	<u>31 de dezembro de 2006</u>	<u>% do Total</u>	<u>31 de março de 2007</u>	<u>% do Total</u>	<u>Variação (%)</u>
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e não circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos.....	1.348,5	43,7%	1.542,0	45,8%	14,3%
Captações no mercado aberto.....	572,4	18,5%	575,0	17,1%	0,5%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	398,5	12,9%	390,2	11,6%	(2,1%)
Relações interfinanceiras.....	0,3	-	25,9	0,8%	8.533,3%
Relações interdependências.....	6,0	0,2%	7,0	0,2%	16,7%
Instrumentos financeiros derivativos.....	2,3	0,1%	2,9	0,1%	26,1%
Obrigações por empréstimos e repasses.....	121,2	3,9%	123,9	3,7%	2,2%
Outras obrigações.....	199,0	6,4%	196,7	5,8%	(1,2%)
Total.....	2.648,2	85,8%	2.863,6	85,1%	8,1%
Resultados de exercícios futuros.....	2,0	0,1%	3,1	0,1%	55,0%
Participação de minoritários.....	-	-	0,2	-	-
Patrimônio líquido.....	437,8	14,2%	497,0	14,8%	13,5%
Total do passivo e patrimônio líquido.....	3.088,0	100,0%	3.363,9	100,0%	8,9%

Passivo Circulante e Não Circulante Exigível a Longo Prazo

Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 14,3%, atingindo R\$1.542,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$1.348,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido principalmente à continuidade da política de expansão e pulverização das captações de depósitos a prazo.

	<u>31 de dezembro de 2006</u>	<u>% do Total</u>	<u>31 de março de 2007</u>	<u>% do Total</u>	<u>Variação (%)</u>
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos à vista	104,8	7,8%	137,3	8,9%	31,0%
Depósitos interfinanceiros	95,4	7,1%	115,1	7,5%	20,6%
Depósitos a prazo	1.147,9	85,1%	1.289,6	83,6%	12,3%
Outros depósitos	0,4	-	-	-	(100,0%)
Total	1.348,5	100,0%	1.542,0	100,0%	14,3%

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos no exterior diminuiu 2,1%, atingindo R\$390,2 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$398,5 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa variação decorre principalmente da valorização do real frente ao dólar norte-americano ocorrida no primeiro trimestre de 2007. Os ganhos referentes à variação cambial, foram registrados na rubrica de "Outras receitas operacionais".

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 13,5%, atingindo R\$497,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$437,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido principalmente à incorporação do lucro obtido no trimestre findo em 31 de março de 2007.

Principais Alterações nas Contas de Resultado

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2006
Comparado ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2005

A tabela abaixo apresenta os principais componentes do lucro líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2006:

Demonstração do Resultado	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	316,7	100,0%	476,4	100,0%	50,4%
Despesas de intermediação financeira	(157,5)	(49,7%)	(246,5)	(51,7%)	56,5%
Resultado bruto da intermediação financeira ...	159,2	50,3%	229,9	48,3%	44,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	(61,7)	(19,5%)	(106,0)	(22,3%)	71,8%
Resultado operacional	97,5	30,8%	123,9	26,0%	27,1%
Resultado não operacional	(0,2)	(0,1%)	-	-	(100,0%)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro e participações	97,3	30,7%	123,9	26,0%	27,3%
Imposto de renda e contribuição social	(15,8)	(5,0%)	(38,8)	(8,1%)	145,6%
Lucro líquido	81,5	25,7%	85,1	17,9%	4,4%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

As receitas da intermediação financeira aumentaram 50,4%, de R\$316,7 milhões em 2005 para R\$476,4 milhões em 2006.

A tabela abaixo detalha as variações das contas componentes das receitas de intermediação financeira:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	263,2	83,1%	380,1	79,8%	44,4%
Operações com títulos e valores mobiliários	84,5	26,7%	110,7	23,2%	31,0%
Instrumentos financeiros derivativos	(36,6)	(11,6%)	(26,6)	(5,6%)	(27,3%)
Operações de câmbio	5,6	1,8%	12,2	2,6%	117,9%
Total	316,7	100,0%	476,4	100,0%	50,4%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Operações de crédito

As receitas de operações de crédito aumentaram 44,4%, atingindo R\$380,1 milhões em 2006, comparado com R\$263,2 milhões no mesmo período em 2005. Essa variação ocorreu em função do aumento de 60,6%, em 454,7 milhões, no volume da carteira de crédito cujo saldo médio passou de R\$750,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$1.205,2 milhões no mesmo período de 2006.

Esse aumento do volume de nossa carteira de crédito decorre (i) principalmente do aumento das operações de capital de giro para o segmento de pessoa jurídica, e (ii) do volume de operações voltadas para o segmento de pessoa física, especialmente crédito consignado em folha de pagamento para servidores públicos e aposentados do INSS e crédito direto ao consumidor - CDC, principalmente para financiamento de veículos usados, que começamos a ofertar em julho de 2006. As receitas com empréstimos foram afetadas, principalmente, pelas operações de conta garantida (43,4% - 2006 e 51,4% em 2005); (ii) crédito consignado (19,2% - 2006 e 6,6% - 2005); e (iii) contratos de capital de giro (32,8% - 2006 e 38,1% - 2005). Esses percentuais referem-se ao resultado gerado pelas operações nos exercícios em análise em relação ao total apresentado na rubrica de "Empréstimos".

A tabela abaixo contém a quebra de nossa receita bruta gerada por cada um dos componentes de nossa carteira de crédito nos exercícios indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Empréstimos	202,7	77,0%	320,6	84,3%	58,2%
Títulos descontados	58,3	22,2%	55,2	14,5%	(5,3%)
Financiamentos ⁽¹⁾	0,9	0,3%	1,5	0,5%	66,7%
Financiamento em moeda estrangeira	1,3	0,5%	2,8	0,7%	115,4%
Total	263,2	100,0%	380,1	100,0%	44,4%

⁽¹⁾ Representado, em sua totalidade, pelo resultado gerado pelas operações de crédito direto ao consumidor – CDC.

Operações com títulos e valores mobiliários

As receitas geradas por operações com títulos e valores mobiliários aumentaram 31,0%, atingindo R\$110,7 milhões em 2006, comparado com R\$84,5 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento do volume de operações com títulos e valores mobiliários, cujo saldo médio aumentou 7,5%, de R\$372,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$400,5 milhões no mesmo período em 2006. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, concentramos nossas aplicações em títulos públicos federais pré-fixados que, mesmo com a redução da taxa básica de juros da economia, apresentaram resultado favorável às nossas operações.

As principais variações no volume da carteira de títulos e valores mobiliários se concentram em: (i) títulos públicos federais que aumentaram em 7,1%; (ii) aplicações em cotas de fundos de investimento, administrados por terceiros, com uma evolução de 81,8%; e (iii) aplicações em títulos no exterior, emitidos por outros bancos e pelo governo brasileiro.

Instrumentos financeiros derivativos

As despesas com instrumentos financeiros derivativos diminuíram 27,3%, atingindo R\$26,6 milhões em 2006, comparado com R\$36,6 milhões em 2005, devido principalmente à contratação de operações de *swap* para atender tanto às nossas necessidades próprias como para estruturar operações para nossos clientes, que resultaram em um ganho líquido (considerando-se receitas e despesas) de R\$14,3 milhões em 2006 que, quando comparado a uma perda líquida (também considerando-se receitas e despesas) de R\$11,7 milhões em 2005, representa uma variação líquida de 222,2%.

Operações de câmbio

As receitas geradas por operações de câmbio aumentaram 117,9%, atingindo R\$12,2 milhões em 2006, comparado com R\$5,6 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das operações de comércio exterior (ACC e ACE) e as operações de câmbio, cujos saldos médios passaram de R\$10,9 milhões em 2005 para R\$47,8 milhões em 2006, representando um aumento de 338,5%.

Despesas da Intermediação Financeira

As despesas da intermediação financeira aumentaram 56,5%, de R\$157,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$246,5 milhões em 31 de dezembro de 2006. A tabela abaixo mostra detalhadamente a variação de cada uma das contas componentes das despesas da intermediação financeira:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(133,6)	(42,2%)	(199,1)	(41,7%)	49,0%
Operações de empréstimos e repasses	(7,4)	(2,3%)	(11,8)	(2,5%)	59,5%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(16,5)	(5,2%)	(35,6)	(7,5%)	115,8%
Total	(157,5)	(49,7%)	(246,5)	(51,7%)	56,5%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 49,0%, para R\$199,1 milhões em 2006, comparado com R\$133,6 milhões em 2005, devido principalmente ao: (i) aumento substancial no volume médio de depósitos a prazo, passando de R\$585,0 milhões em 2005 para R\$958,5 milhões em 2006, representando uma evolução de 63,8%; (ii) aumento no volume médio de operações compromissadas, passando de R\$203,4 milhões em 2005 para R\$509,6 milhões em 2006, representando uma evolução de 150,5%; e (iii) despesas de juros e imposto de renda sobre remessa de juros, que aumentaram de R\$13,0 milhões em 2005 para R\$19,0 milhões em 2006.

No quadro a seguir, estão demonstradas de forma analítica as despesas de captação:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2005	% do Total	2006	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos interfinanceiros	(9,1)	6,8%	(11,8)	5,9%	29,7%
Depósitos a prazo	(105,8)	79,2%	(139,1)	69,9%	31,5%
Captações no mercado aberto	(5,7)	4,3%	(29,2)	14,7%	412,3%
Recursos de aceites e emissão de títulos ⁽¹⁾	(13,0)	9,7%	(19,0)	9,5%	46,2%
Total de Captações	(133,6)	100,0%	(199,1)	100,0%	49,0%

⁽¹⁾ As despesas geradas pelas emissões de títulos no exterior não incluem as receitas de variação cambial incidente sobre estas operações, que são registradas na rubrica de "Outras receitas operacionais".

Operações de empréstimos e repasses

As despesas com operações de empréstimos e repasses aumentaram 59,5%, para R\$11,8 milhões em 2006, comparado com R\$7,4 milhões em 2005, devido às captações de recursos por meio do Daycoval FIDC, iniciado em setembro de 2006, cujas despesas montaram R\$1,8 milhões e ao empréstimo realizado no exterior, cuja despesa totalizou R\$2,2 milhões.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O aumento de 115,8% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, para R\$35,6 milhões em 2006, comparado com R\$16,5 milhões em 2005, foi devido principalmente ao aumento de volume de operações de crédito.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 44,4%, atingindo R\$229,9 milhões em 2006, comparado com R\$159,2 milhões em 2005.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 71,8%, de R\$61,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$106,0 milhões no mesmo período em 2006. A tabela abaixo detalha as variações das contas componentes das outras receitas (despesas) operacionais:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços	8,4	2,6%	11,7	2,5%	39,3%
Despesas de pessoal	(28,5)	(9,0%)	(35,4)	(7,5%)	24,2%
Outras despesas administrativas	(40,6)	(12,8%)	(71,9)	(15,1%)	77,1%
Despesas tributárias	(10,9)	(3,4%)	(16,7)	(3,5%)	53,2%
Outras receitas operacionais	26,4	8,3%	31,0	6,5%	17,4%
Outras despesas operacionais	(16,5)	(5,2%)	(24,7)	(5,2%)	49,7%
Total	(61,7)	(19,5%)	(106,0)	(22,3%)	71,8%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços aumentaram 39,3%, para R\$11,7 milhões em 2006, comparado com R\$8,4 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento de taxas e tarifas referentes aos serviços prestados por nós, incluindo o de cobrança, decorrente do aumento no volume de operações de crédito em 2006 comparado a 2005.

Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 24,2%, atingindo R\$35,4 milhões em 2006, comparado com R\$28,5 milhões em 2005, devido à contratação de mais 94 funcionários, de modo a nos adequarmos ao crescimento contínuo no volume de operações apresentado ao longo do exercício de 2006. Desta forma, houve necessidade de contratação de profissionais especializados, principalmente para as áreas comercial, de tecnologia da informação e administrativa. Nosso quadro de colaboradores apresentou uma evolução de 35,3%, passando de 266 colaboradores para 360 colaboradores, respectivamente em 31 de dezembro de 2005 e 2006.

Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram 77,1%, atingindo R\$71,9 milhões em 2006, comparado com R\$40,6 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das comissões referentes à prospecção e realização de operações de crédito consignado pelas promotoras de crédito por meio dos correspondentes bancários.

Nossas despesas de pessoal e administrativas cresceram aproximadamente 61,8% em 2005 e 55,3% em 2006. Este crescimento deveu-se principalmente a despesas com a melhoria de nossa plataforma tecnológica proprietária, abertura de novas agências, contratação de gerentes comerciais e com mudança em 2005 de nossa sede para a Avenida Paulista. Todas estas despesas nos possibilitaram criar uma plataforma tecnológica, de recursos humanos e de infraestrutura capaz de suportar nosso crescimento futuro com custos marginais reduzidos.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 53,2%, atingindo R\$16,7 milhões em 2006, comparado com R\$10,9 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento das receitas que são base de cálculo para incidência de PIS e Cofins.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais aumentaram 17,4%, para R\$31,0 milhões em 2006, em comparação com R\$26,4 milhões em 2005, devido principalmente ao aumento dos ganhos de variação cambial decorrente da valorização de 8,7% do real frente ao dólar norte-americano em 2006, bem como o aumento de R\$26,1 milhões no saldo médio de emissões realizadas no exterior em tal ano, comparado a uma valorização de 11,8% em 2005. As receitas de variação cambial sobre as emissões de títulos no exterior montaram R\$22,9 milhões em 2006, comparado a R\$18,4 milhões em 2005. O saldo das emissões em 31 de dezembro de 2006 era de R\$398,4 milhões, ante R\$252,9 milhões em 2005.

Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram 49,7%, para R\$24,7 milhões em 2006, comparado com R\$16,5 milhões em 2005, devido principalmente ao termo de compromisso assinado com a CVM, que geraram uma despesa de R\$3,0 milhões em 2006, e à atualização monetária de tributos e contribuições que estão sendo questionadas judicialmente por nós, que geraram uma despesa de R\$2,1 milhões em 2006.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o resultado operacional aumentou 27,1%, atingindo R\$123,9 milhões em 2006, comparado com R\$97,5 milhões em 2005.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2005	2006	Varição (%)
		(R\$ milhões, exceto percentuais)	
Provisão para imposto de renda (corrente).....	(12,2)	(29,7)	143,4%
Provisão para contribuição social (corrente).....	(3,6)	(9,1)	152,8%
Total	(15,8)	(38,8)	145,6%

A despesa de R\$38,8 milhões referente ao imposto de renda e contribuição social em 2006 apresentou um aumento de 145,6% quando comparado aos R\$15,8 milhões em 2005, devendo-se principalmente à realização de itens anteriormente classificados como temporários e que se tornaram efetivamente tributáveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

Lucro Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro líquido aumentou 4,4%, atingindo R\$85,1 milhões em 2006, comparado com R\$81,5 milhões em 2005.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

31 de dezembro de 2006 comparado com 31 de dezembro de 2005

Ativo

	Em 31 de dezembro de				Varição (%)
	2005	% do Total	2006	% do Total	
				(R\$ milhões, exceto percentuais)	
Ativo circulante e não circulante realizável a longo prazo					
Disponibilidades	18,4	0,8%	34,0	1,1%	84,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	784,2	36,2%	854,6	27,7%	9,0%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	356,9	16,5%	525,3	17,0%	47,2%
Relações interfinanceiras	2,0	0,1%	6,2	0,2%	210,0%
Operações de crédito	963,3	44,5%	1.584,5	51,3%	64,5%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(29,9)	(1,4%)	(45,6)	(1,5%)	52,5%
Outros créditos	60,3	2,8%	117,0	3,8%	94,0%
Outros valores e bens	0,5	-	0,3	-	(40,0%)
Total	2.155,7	99,5%	3.076,3	99,6%	42,7%
Ativo permanente					
Investimentos	0,9	-	0,9	-	-
Imobilizado de uso	10,1	0,5%	10,6	0,4%	5,0%
Diferido	0,1	-	0,2	-	100,0%
Total	11,1	0,5%	11,7	0,4%	5,4%
Total do ativo	2.166,8	100,0%	3.088,0	100,0%	42,5%

Ativo Circulante e Não Circulante Realizável a Longo Prazo

Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades aumentou 84,8%, atingindo R\$34,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação decorre, principalmente, do acréscimo de 72,9% de depósitos à vista no período, que implicou em aumento no saldo mantido em reserva para atendimento às regras relativas ao depósito compulsório estabelecidas pelo Banco Central.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 9,0%, atingindo R\$854,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$784,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação decorre, principalmente, do aumento no volume de aplicações em operações compromissadas.

Títulos e valores mobiliários e derivativos

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos aumentou 47,2%, atingindo R\$525,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$356,9 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação decorre, principalmente, da alocação dos recursos captados por meio da emissão própria realizada no mercado externo, e aplicação em títulos e valores mobiliários de baixo risco e alta liquidez, compostos substancialmente por títulos públicos federais.

A evolução da carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos dá-se, principalmente, pela aquisição de títulos durante o exercício de 2006, principalmente os de baixo risco e alta liquidez, como é o caso dos títulos públicos federais (evolução de 7,1%) e de aplicações em cotas de fundos de investimento, administrados por terceiros (evolução de 81,8%). Outro fator que contribui para o aumento de nossa carteira foi o volume de compras de títulos emitidos por outros bancos no exterior, realizadas por nossa controlada indireta também no exterior, com especial destaque para os títulos do JP Morgan Chase, Goldman Sachs e Credit Suisse e títulos do governo brasileiro. A evolução do saldo médio desta carteira de títulos no exterior foi de 22,7%.

A carteira de derivativos sofreu redução, em função de nossa estratégia de reduzir as posições contratadas em operações com derivativos durante o exercício de 2006. Esta redução, comparando-se os saldos de 31 de dezembro de 2005 e 2006, apresentou variação de (50,8%) passando de R\$37,6 milhões a receber, para R\$18,5 milhões.

Operações de crédito

O saldo da carteira de operações de crédito aumentou 67,1%, para R\$ 1.639,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$ 980,9 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação decorre, principalmente, da nossa estratégia de conquistar *market share*, fortalecer a nossa marca e consolidar nossa posição no mercado financeiro brasileiro. Os recursos aplicados nestas operações são oriundos da expansão da captação de depósitos a prazo e, também, das captações que realizamos no exterior.

Nossa principal fonte de receita corresponde à nossa carteira de crédito, que foi diversificada com a entrada no segmento de pessoa física, através do crédito consignado com desconto em folha de pagamento, financiamento de veículos e adição de novos produtos voltados para pessoa jurídica. O foco se situa nas empresas do *Middle Market*, não deixando, todavia, de aproveitar oportunidades operando com empresas de maior porte.

Composição da carteira de crédito:

	Em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Empréstimos	822,1	83,8%	1.133,4	69,2%	37,9%
Títulos descontados	132,7	13,5%	169,1	10,3%	27,4%
Financiamentos	8,4	0,9%	282,0	17,2%	3.257,1%
Total de operações de crédito	963,2	98,2%	1.584,5	96,7%	64,5%
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (registrados em conta retificados da carteira de câmbio no passivo circulante)	17,7	1,8%	54,7	3,3%	209,0%
Total bruto da carteira de crédito	980,9	100,0%	1.639,2	100,0%	67,1%
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(29,9)		(45,6)		
Total da carteira de crédito	951,0		1.593,6		

Nossa carteira de operações de crédito, sem considerar o crédito consignado e o financiamento de veículos, possui bom grau de pulverização, com as operações distribuídas entre aproximadamente 2.000 clientes de diferentes segmentos, incluindo indústria, serviços, comércio, intermediários financeiros e pessoa física, cuja representatividade aumentou. A maior parte das garantias é formada por recebíveis nas operações de pessoa jurídica, cujo volume em relação ao limite operado varia principalmente em função da liquidez e pontualidade de pagamento das duplicatas oferecidas pelo cliente, pelo histórico de operações que possui conosco, com especial atenção para o controle de concentração no sacado. Nosso principal produto destinado a pessoas físicas é o crédito consignado, cujas parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do tomadores.

Outros créditos

O saldo da conta de outros créditos aumentou 94,0%, atingindo R\$117,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$60,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento no volume de operações de câmbio, no total de R\$37,0 milhões, referentes ao financiamento de importações e exportações.

Passivo e Patrimônio Líquido

	Em 31 de dezembro de				
	2005	% do Total	2006	% do Total	Variação (%)
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e não circulante exigível a longo prazo					
Depósitos	929,6	42,9%	1.348,5	43,7%	45,1%
Captações no mercado aberto	435,7	20,1%	572,4	18,5%	31,4%
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	252,8	11,7%	398,5	12,9%	57,6%
Relações interfinanceiras	0,5	-	0,3	-	(40,0%)
Relações interdependências	1,9	0,1%	6,0	0,2%	215,8%
Instrumentos financeiros derivativos	7,5	0,3%	2,3	0,1%	(69,3%)
Obrigações por empréstimos e repasses	43,3	2,0%	121,2	3,9%	179,9%
Outras obrigações	129,6	6,0%	199,0	6,4%	53,5%
Total	1.800,9	83,1%	2.648,2	85,7%	47,0%
Resultados de exercícios futuros.....	0,2	-	2,0	0,1%	900,0%
Patrimônio líquido.....	365,7	16,9%	437,8	14,2%	19,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	2.166,8	100,0%	3.088,0	100,0%	42,5%

Passivo Circulante e Não Circulante Exigível a Longo Prazo

Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 45,1%, atingindo R\$1.348,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$929,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à política de expansão e pulverização das captações de depósitos a prazo.

Nossas captações estão demonstradas no quadro abaixo:

	2005	Exercícios findos em 31 de dezembro de		Variação %	
		% do Total	2006		% do Total
		(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos à vista	60,6	6,5%	104,8	7,8%	72,9%
Depósitos interfinanceiros	105,5	11,4%	95,4	7,1%	(9,6%)
Depósitos a prazo	763,5	82,1%	1.147,9	85,1%	50,4%
Outros depósitos	-	-	0,4	-	100,0%
Total	929,6	100%	1.348,5	100,0%	45,1%

Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 31,4%, atingindo R\$572,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$435,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à realização de operações compromissadas.

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 57,6%, atingindo R\$398,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$252,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à emissão própria que efetuamos no exterior, no montante de US\$120,0 milhões, com vencimento em dezembro de 2009, bem como o vencimento de emissão realizada anteriormente, no montante de US\$45,0 milhões.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos diminuiu 69,3%, atingindo R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente à nossa estratégia de reduzir a contratação de operações com derivativos, estas efetuadas com o objetivo de proteger nossas posições ativas e passivas contra a variação de taxa de juros, de câmbio e de preço.

Obrigações por empréstimos e repasses

O saldo da conta de obrigações por empréstimos e repasses aumentou 179,9%, atingindo R\$121,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$43,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao aumento no volume de operações de financiamento de importação e exportação, no montante de R\$53,0 milhões, a empréstimo realizado por empresa no exterior controlada indireta no montante de US\$18,6 milhões e à captação de recursos por meio da emissão de cotas seniores do Daycoval FIDC, no montante de R\$19,8 milhões.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações aumentou 53,5%, atingindo R\$199,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$129,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação foi devida principalmente ao: (i) aumento no provisionamento de impostos e contribuições sobre o lucro que, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, montavam R\$24,8 milhões e R\$8,6 milhões, respectivamente (ii) provisionamento de impostos incidentes sobre as receitas que, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, montavam R\$63,5 milhões e R\$45,4 milhões, respectivamente; e (iii) provisões sobre para riscos fiscais que, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, montavam R\$51,5 milhões e R\$42,7 milhões, respectivamente.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 19,7%, atingindo R\$437,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, comparado com R\$365,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente ao lucro obtido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Principais Alterações nas Contas de Resultado

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2004

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso lucro líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

Demonstração do Resultado	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total ⁽¹⁾	2005	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
		(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Receitas da intermediação financeira	245,1	100,0%	316,7	100,0%	29,2%
Despesas de intermediação financeira	(111,3)	(45,4%)	(157,5)	(49,7%)	41,5%
Resultado bruto da intermediação financeira ...	133,8	54,6%	159,2	50,3%	19,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	(46,4)	(18,9%)	(61,7)	(19,5%)	33,0%
Resultado operacional	87,4	35,7%	97,5	30,8%	11,6%
Resultado não operacional	(0,1)	-0,1%	(0,2)	(0,1%)	100,0%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	87,3	35,6%	97,3	30,7%	11,5%
Imposto de renda e contribuição social	(17,2)	(7,0%)	(15,8)	(5,0%)	(8,1%)
Lucro líquido	70,1	28,6%	81,5	25,7%	16,3%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

As receitas da intermediação financeira aumentaram 29,2%, de R\$245,1 milhões em 2005 para R\$316,7 milhões em 2006. A tabela abaixo detalha as variações das contas componentes das receitas de intermediação financeira:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total ⁽¹⁾	2005	% do Total ⁽¹⁾	Variação (%)
		(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Operações de crédito	185,1	75,5%	263,2	83,1%	42,2%
Operações com títulos e valores mobiliários	59,7	24,4%	84,5	26,7%	41,5%
Instrumentos financeiros derivativos	(2,6)	(1,1%)	(36,6)	(11,6%)	1.307,7%
Operações de câmbio	2,9	1,2%	5,6	1,8%	93,1%
Total	245,1	100,0%	316,7	100,0%	29,2%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Operações de crédito

As receitas geradas por operações de crédito aumentaram 42,2%, atingindo R\$263,2 milhões em 2005, comparado com R\$185,1 milhões em 2004, devido principalmente ao maior volume de operações de crédito, cujo saldo aumentou 50,5%, de R\$651,7 milhões em 2004 para R\$980,9 milhões em 2005.

Esse aumento do volume de nossa carteira de crédito decorre (i) principalmente do aumento das operações de capital de giro para o segmento de pessoa jurídica, e (ii) do volume de operações voltadas para o segmento de pessoa física, especialmente crédito consignado em folha de pagamento para servidores públicos e aposentados do INSS e crédito direto ao consumidor - CDC. As receitas com empréstimos foram afetadas, principalmente, pelas operações de conta garantida (51,4% - 2005 e 47,8% em 2004); (ii) crédito consignado (6,6% - 2005 e 0,1% - 2004); e (iii) contratos de capital de giro

(38,1% - 2005 e 48,8% - 2004). Esses percentuais referem-se ao resultado gerado pelas operações nos exercícios em análise em relação ao total apresentado na rubrica de “Empréstimos”.

A tabela abaixo contém a quebra de nossa receita bruta gerada por cada um dos componentes de nossa carteira de crédito nos períodos indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação (%)
Empréstimos	131,5	71,0%	202,7	77,0%	54,1%
Títulos descontados	52,0	28,1%	58,3	22,2%	12,1%
Financiamentos	1,6	0,9%	0,9	0,3%	(43,8%)
Financiamentos em moeda estrangeira	-	-	1,3	0,5%	100,0%
Total	<u>185,1</u>	<u>100,0%</u>	<u>263,2</u>	<u>100,0%</u>	<u>42,2%</u>

Operações com títulos e valores mobiliários

As receitas geradas por operações com títulos e valores mobiliários aumentaram 41,5%, atingindo R\$84,5 milhões em 2005, comparado com R\$59,7 milhões em 2004, devido principalmente à venda de parte dos títulos e valores mobiliários integrantes de nossa carteira que revelavam, naquele momento, excelentes oportunidades de ganhos financeiros.

Parte substancial das receitas geradas com a carteira de títulos e valores mobiliários, mesmo considerando-se a redução das posições detidas entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, dá-se pela venda de títulos públicos federais, indexados à variação da Selic e aumento no volume de operações de aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Instrumentos financeiros derivativos

As despesas com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 1.307,7%, atingindo R\$36,6 milhões em 2005, comparado com R\$2,6 milhões em 2004. Tal aumento foi devido principalmente, a contratação de operações de mercado futuro na BM&F, com o objetivo de proteger nossas operações ativas e passivas da volatilidade de: (i) taxa de juros, para a qual contratamos operações de mercado futuro de DI; e (ii) variação cambial: para a qual contratamos operações de mercado futuro de cupom cambial (DDI) e de dólar futuro (DOL).

Operações de câmbio

As receitas geradas por operações de câmbio aumentaram 93,1%, atingindo R\$5,6 milhões em 2005, comparado com R\$2,9 milhões em 2004, devido principalmente à adoção de estratégia de fomentar operações de câmbio e do aumento gradual na diversificação dos produtos oferecidos aos clientes, tais como operações de comércio exterior (ACC e ACE) e operações de câmbio no segmento pessoa jurídica. Os saldos médios evoluíram de R\$2,9 milhões em 2004 para R\$11,0 milhões em 2005.

Despesas da Intermediação Financeira

As despesas da intermediação financeira aumentaram 41,5%, de R\$111,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$157,5 milhões em 31 de dezembro de 2005. A tabela abaixo mostra detalhadamente a variação de cada uma das contas componentes das despesas da intermediação financeira:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total⁽¹⁾	2005	% do Total⁽¹⁾	Variação (%)
	<i>(R\$ milhões, exceto percentuais)</i>				
Operações de captação no mercado	(96,5)	(39,4%)	(133,6)	(42,2%)	38,4%
Operações de empréstimos e repasses	0,4	0,2%	(7,4)	(2,3%)	(1.950,0%)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(15,2)</u>	<u>(6,2%)</u>	<u>(16,5)</u>	<u>(5,2%)</u>	8,6%
Total	<u>(111,3)</u>	<u>(45,4%)</u>	<u>(157,5)</u>	<u>(49,7%)</u>	<u>41,5%</u>

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Operações de captação no mercado

As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 38,4%, atingindo R\$133,6 milhões em 2005, comparado com R\$96,5 milhões em 2004, devido principalmente ao: (i) aumento no volume médio de depósitos a prazo, passando de R\$521,6 milhões em 2004 para R\$585,0 milhões em 2005; e (ii) despesas de juros e imposto de renda sobre remessa de juros, relativas às emissões de títulos no exterior realizadas durante o exercício de 2005, que totalizaram R\$252,9 milhões no final de 2005, comparado com R\$107,9 milhões em 2004.

No quadro a seguir, estão demonstradas de forma analítica as despesas de captação:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Depósitos interfinanceiros	(8,9)	9,2%	(9,1)	6,8%	2,2%
Depósitos a prazo	(82,8)	85,8%	(105,8)	79,2%	27,8%
Captações no mercado aberto	(3,8)	3,9%	(5,7)	4,3%	50,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos ⁽¹⁾	(1,0)	1,1%	(13,0)	9,7%	1.200,0%
Total de Captações	(96,5)	100,0%	(133,6)	100,0%	38,4%

⁽¹⁾ As despesas geradas pelas emissões de títulos no exterior não incluem as receitas de variação cambial incidente sobre estas operações, que são registradas na rubrica de "Outras receitas operacionais".

Operações de empréstimos e repasses

As despesas com operações de empréstimos e repasses aumentaram para R\$7,4 milhões em 2005, comparado com o resultado positivo de R\$0,4 milhão em 2004, devido principalmente à reclassificação realizada apenas nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, das receitas de variações cambiais oriundas da valorização do real frente ao dólar norte-americano, que foram suficientes para compensar as despesas com juros dos empréstimos efetuados no exterior.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O aumento de 8,6% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, atingindo R\$16,5 milhões em 2005, comparado com R\$15,2 milhões em 2004, foi devido principalmente ao aumento no volume de operações de crédito.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em virtude dos fatores descritos acima, o resultado bruto da intermediação financeira aumentou 19,0%, atingindo R\$159,2 milhões em 2005, comparado com R\$133,8 milhões em 2004.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 33,0%, de R\$46,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$61,7 milhões no mesmo período em 2005. A tabela abaixo detalha as variações das contas componentes das outras receitas (despesas) operacionais:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total ⁽¹⁾	2005	% do Total ⁽¹⁾	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas de prestação de serviços	6,6	2,7%	8,4	2,6%	27,3%
Despesas de pessoal	(19,6)	(8,0%)	(28,5)	(9,0%)	45,4%
Outras despesas administrativas	(23,1)	(9,4%)	(40,6)	(12,8%)	75,8%
Despesas tributárias.....	(7,8)	(3,2%)	(10,9)	(3,4%)	39,7%
Resultado de participações em controladas	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais.....	9,0	3,7%	26,4	8,3%	193,3%
Outras despesas operacionais.....	(11,5)	(4,7%)	(16,5)	(5,2%)	43,5%
Total	(46,4)	(18,9%)	(61,7)	(19,5%)	33,0%

⁽¹⁾ Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços apresentaram aumento de 27,3%, atingindo R\$8,4 milhões em 2005, comparado com R\$6,6 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de taxas e tarifas referentes aos serviços prestados por nós, incluindo o de cobrança, em virtude da maior quantidade de créditos concedidos em 2005 comparado ao mesmo período de 2004.

Despesas de pessoal

As despesas de pessoal aumentaram 45,4%, atingindo R\$28,5 milhões em 2005, comparado com R\$19,6 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de número de funcionários contratados. Nosso quadro de colaboradores apresentou uma evolução de 22,0%, passando de 218 para 266 colaboradores, respectivamente em 31 de dezembro de 2004 e 2005.

Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas aumentaram 75,8%, atingindo R\$40,6 milhões em 2005, comparado com R\$23,1 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento das comissões referentes à prospecção e realização de operações de crédito consignado pelas promotoras de crédito por meio dos correspondentes bancários.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 39,7%, atingindo R\$10,9 milhões em 2005, comparado com R\$7,8 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento de receitas, que são base de cálculo para incidência de PIS e Cofins.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais aumentaram 193,3%, para R\$26,4 milhões em 2005, em comparação com R\$9,0 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento dos ganhos de variação cambial decorrente da valorização de 11,8% do real frente ao dólar norte-americano em 2005. As receitas de variação cambial sobre as emissões de títulos no exterior montaram R\$18,4 milhões em 2005, comparado a R\$4,2 milhões em 2004.

Outras despesas operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram 43,5%, para R\$16,5 milhões em 2005, comparado com R\$11,5 milhões em 2004, devido principalmente à atualização monetária de tributos e contribuições que estão sendo questionadas judicialmente por nós, que geraram uma despesa de R\$9,0 milhões em 2005 se comparado a uma despesa de R\$5,9 milhões em 2004.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro operacional aumentou 11,5%, atingindo R\$97,3 milhões em 2005, comparado com resultado positivo de R\$87,3 milhões em 2004.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de renda e contribuição social	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2004	2005	Varição (%)
		(R\$ milhões, exceto percentuais)	
Provisão para imposto de renda (corrente).....	(12,9)	(12,2)	(5,4%)
Provisão para contribuição social (corrente).....	(4,3)	(3,6)	(16,3%)
Total	(17,2)	(15,8)	(8,1%)

Lucro Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro líquido apresentou aumento para R\$81,5 milhões em 2005, comparado com R\$70,1 milhões em 2004.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2004

Ativo

	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	
(R\$ milhões, exceto percentuais)					
Ativo circulante e não circulante realizável a longo prazo					
Disponibilidades.....	3,1	0,3%	18,4	0,8%	493,5%
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	138,6	11,4%	784,2	36,2%	465,8%
Títulos e valores mobiliários e derivativos.....	386,3	31,8%	356,9	16,5%	(7,6%)
Relações interfinanceiras.....	5,6	0,5%	2,0	0,1%	(64,3%)
Operações de crédito.....	643,1	53,0%	963,3	44,5%	49,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(18,8)	(1,5%)	(29,9)	(1,4%)	59,0%
Outros créditos.....	45,0	3,7%	60,3	2,8%	34,0%
Outros valores e bens.....	0,4	-	0,5	-	25,0%
Total.....	1.203,3	99,2%	2.155,7	99,5%	79,1%
Ativo permanente					
Investimentos.....	0,9	0,1%	0,9	-	-
Imobilizado de uso.....	8,7	0,7%	10,1	0,5%	16,1%
Diferido.....	0,1	-	0,1	-	-
Total.....	9,7	0,8%	11,1	0,5%	14,4%
Total do ativo.....	1.213,0	100,0%	2.166,8	100,0%	78,6%

Ativo Circulante e Não Circulante Realizável a Longo Prazo

Disponibilidades

O saldo da conta de disponibilidades aumentou 493,5%, para R\$18,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido, principalmente, ao início do enquadramento às regras de depósito compulsório sobre depósitos à vista, o que implicou em manutenção de saldo de reserva para atendimento às normas do Banco Central no montante de R\$10,1 milhões.

Além disso, o saldo de disponibilidades em moedas estrangeiras aumentou de R\$1,4 milhões para R\$3,8 milhões em 2005.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 465,8%, para R\$784,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$138,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento no volume de aplicações em operações compromissadas.

Títulos e valores mobiliários e derivativos

O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos diminuiu 7,6%, para R\$356,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$386,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa variação decorre, principalmente, da venda de títulos e valores mobiliários ocorrida durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, em especial os títulos públicos federais que estavam indexados à variação da taxa básica de juros Selic.

Operações de crédito

O saldo da conta de operações de crédito aumentou 50,5%, para R\$980,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$651,7 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa variação decorre, principalmente, de nossa estratégia para o fortalecimento da marca e consolidação da nossa posição no mercado financeiro brasileiro. Os recursos aplicados nestas operações são oriundos das nossas captações realizadas no exterior e também no mercado local, por meio de sua carteira de depósitos a prazo.

O crédito para empresas com garantia de recebíveis continua sendo o nosso principal produto, sendo estas operações financiadas principalmente por meio de depósitos a prazo. Porém, em conformidade com os planos descritos por nossa direção, gradualmente estamos diversificando os produtos com os quais operamos, e durante o exercício de 2005 iniciamos as operações de crédito consignado.

Composição da carteira de crédito:

	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004	% do Total	2005	% do Total	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)				
Empréstimos	456,2	70,0%	822,1	83,8%	80,2%
Títulos descontados	160,0	24,6%	132,7	13,5%	(17,1%)
Financiamentos	26,9	4,1%	8,4	0,9%	(68,8%)
Total de operações de crédito	643,1	98,7%	963,2	98,2%	49,8%
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (registrados em conta retificadora da carteira de câmbio no passivo circulante)	8,6	1,3%	17,7	1,8%	105,8%
Total bruto da carteira de crédito	651,7	100,0%	980,9	100,0%	50,5%
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18,8)		(29,9)		
Total da carteira de crédito	632,9		951,0		

Nossa carteira de operações de crédito possui relativo grau de pulverização, com aproximadamente 850 empresas de diferentes segmentos, incluindo indústria, serviços, comércio, intermediários financeiros e pessoa física, cuja representatividade aumentou. A maior parte das garantias é formada por recebíveis, cujo volume em relação ao limite operado varia principalmente em função da liquidez e pontualidade de pagamento das duplicatas oferecidas pelo cliente, pelo histórico de operações contratadas conosco, com especial atenção para o controle de concentração no sacado.

Outros créditos

O saldo da conta de outros créditos aumentou 34%, atingindo R\$60,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$45,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao aumento das operações de câmbio, no montante de R\$6,0 milhões, referentes ao financiamento de importações e exportações e aumento dos depósitos de garantia vinculados aos questionamentos judiciais nos quais figuramos como pólo ativo, no montante de R\$9,0 milhões.

Em conformidade com os planos descritos por nossa direção, durante o exercício de 2005, fomentamos as operações de comércio exterior (produtos ACC, ACE).

Passivo e Patrimônio Líquido

	Em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição (%)
(R\$ milhões, exceto percentuais)					
Passivo circulante e não circulante exigível a longo prazo					
Depósitos	523,8	43,2%	929,6	42,9%	77,5%
Captações no mercado aberto	17,1	1,4%	435,7	20,1%	2.448,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos	107,9	8,9%	252,8	11,7%	134,3%
Relações interfinanceiras	0,1	-	0,5	-	400,0%
Relações interdependências	0,9	0,1%	1,9	0,1%	111,1%
Instrumentos financeiros derivativos	3,4	0,2%	7,5	0,3%	120,6%
Obrigações por empréstimos e repasses	122,1	10,1%	43,3	2,0%	(64,5%)
Outras obrigações	103,1	8,5%	129,6	6,0%	25,7%
Total	878,4	72,4%	1.800,9	83,1%	105,0%
Resultados de exercícios futuros	0,2	-	0,2	-	-
Patrimônio líquido	334,4	27,6%	365,7	16,9%	9,4%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.213,0	100,0%	2.166,8	100,0%	78,6%

Passivo Circulante e Não Circulante Exigível a Longo Prazo

Depósitos

O saldo da conta de depósitos aumentou 77,5%, para R\$929,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$523,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à política de expansão e pulverização das captações em depósitos a prazo.

Nossas captações estão demonstradas no quadro abaixo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Varição %
(R\$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos à vista	34,8	6,6%	60,6	6,5%	74,1%
Depósitos interfinanceiros	45,4	8,7%	105,5	11,4%	132,4%
Depósitos a prazo	443,6	84,7%	763,5	82,1%	72,1%
Total	523,8	100,0%	929,6	100,0%	77,5%

Captações no mercado aberto

O saldo da conta de captações no mercado aberto aumentou 2.448,0%, para R\$435,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$17,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à realização de operações compromissadas.

Recursos de aceites e emissão de títulos

O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 134,3%, atingindo R\$252,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$107,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente à nossa emissão própria realizada no exterior, no montante de US\$65 milhões, com vencimento em dezembro de 2007.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos aumentou 120,6%, atingindo R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao lançamento de opções de dólar.

Obrigações por empréstimos e repasses

O saldo da conta de obrigações por empréstimos e repasses diminuiu 64,5%, atingindo R\$43,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$122,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao pagamento de parcela substancial da linha de crédito captada junto a banqueiro no exterior.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações apresentou aumento, atingindo R\$129,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$103,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao provisionamento de impostos e contribuições sobre o lucro e provisão para riscos fiscais.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 9,4%, atingindo R\$365,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R\$334,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido principalmente ao lucro obtido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Situação Financeira

Liquidez

Nossa política de gestão de ativos e passivos visa garantir que nossa posição de capital esteja de acordo com nosso perfil de risco e com as normas e diretrizes regulamentares aplicáveis. Particularmente, nossa política visa evitar descasamentos significativos entre ativos e passivos, otimizar nossa relação risco/retorno e assegurar a disponibilidade de liquidez suficiente para honrar saques de depósitos, efetuar pagamentos de outros passivos no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito a nossos clientes e atender às nossas próprias necessidades de capital de giro.

Procuramos garantir acesso contínuo a uma fonte diversificada de financiamentos a custos eficientes, dentro da estrutura da nossa política de gestão de ativos e passivos, que estipula limites com relação a fatores de risco, sensibilidade, *gaps* e concentração em certos instrumentos, como títulos governamentais.

Os principais temas e assuntos referentes à gestão de ativos e passivos, bem como das questões relacionadas com liquidez e recursos de capital, são tratados em reuniões mensais dos nossos comitês. Tais comitês discutem e avaliam nossa posição de liquidez de modo a determinar o nível mínimo de liquidez e, se necessário, realizam reuniões extraordinárias para avaliar nossa posição de liquidez em resposta a mudanças macroeconômicas inesperadas.

Para nos proteger de eventuais crises de liquidez, preventivamente adotamos um nível de liquidez elevado. Estabelecemos um mínimo de 30% dos depósitos a prazo, que é mantido em caixa ou títulos com alta liquidez por meio de monitoramento diário. Adicionalmente, adotamos, também, como política preventiva, um prazo médio das captações sempre superior ao prazo médio das operações de crédito concedidas. Além disso, políticas e ações corretivas para recuperação de liquidez ao nível mínimo também são medidas preventivas que adotamos. Tal política preventiva têm se mostrado eficiente para nos proteger das crises de liquidez. Um bom exemplo do sucesso de tal política foi o fato de não termos sido impactados com os acontecimentos relacionados à quebra do Banco Santos em novembro de 2004, que gerou uma situação crítica de liquidez.

Adicionalmente, possuímos um plano de contingência para momentos de crise de liquidez. Tal plano inclui ações que vão desde a utilização de limites suplementares, sejam linhas de crédito locais ou externas, redução no volume de operações de crédito, interrupção parcial ou total na concessão de novas linhas e cessão de créditos.

Por sua vez, nossa tesouraria é responsável pela gestão de nossa liquidez e fontes de recursos financeiros, o que inclui a realização de investimentos em Reais e em moeda estrangeira. A tesouraria mantém o que acreditamos ser um equilíbrio adequado de distribuições de vencimento e diversificação de fontes de recursos financeiros. Com base em nossos níveis de recursos e na nossa capacidade de obter acesso a recursos financeiros, acreditamos que nossa liquidez total é suficiente para cumprir as obrigações atuais que temos com os nossos clientes e detentores de nossos títulos, bem como suportar as nossas possíveis futuras mudanças nos níveis de ativos e passivos e nossas necessidades para capital de giro.

Fontes de Captação de Recursos

Nossas fontes de captação de recursos se distribuem em: (i) depósitos a prazo, representando, em 31 de março de 2007, 49,0% do total de recursos captados, equivalente a R\$1.289,6 milhões; (ii) depósitos interfinanceiros, que compreendiam 4,4% do total da captação de recursos, proveniente de outras instituições financeiras, *funding* esse complementar à diversificação das fontes de captação; (iii) captações no mercado aberto, que, por sua vez, no mesmo período considerado, concentra 21,9% do total de recursos captados, decorrentes do financiamento diário da carteira de títulos públicos; (iv) recursos e aceites e emissão de títulos, com 14,8% do total, decorrentes das emissões externas que efetuamos; e (v) obrigações por empréstimos e repasses, com 4,7% de participação do total de recursos captados, sendo que dos R\$ 123,9 milhões, R\$106,0 milhões se referem à cessão de crédito para o Daycoval FIDC.

Historicamente, temos diversificado nossas fontes de captação, o que têm sido adequado ao nosso controle de liquidez, pois nos têm proporcionado a possibilidade de mantermos um saldo de caixa elevado conforme explicamos anteriormente, que, em períodos de crise de liquidez, se mostrou eficiente. Temos mantido índices de liquidez significativamente superiores aos 30% dos depósitos a prazo, índice que estabelecemos como mínimo.

Uma de nossas principais políticas é a de diversificação de nossas fontes de captação de recursos no sentido de obtermos uma maior eficiência de custos. Atualmente nosso custo médio de captação por meio de depósitos a prazo é de aproximadamente 103% do CDI, o que consideramos adequado às nossas atividades de crédito. Temos como um dos pontos principais em nossa política de captação o alongamento dos prazos e esforços em manter os mesmos níveis de custos que praticamos atualmente. Além disso, é possível verificar que a concentração nesta modalidade de fonte de captação diminuiu sensivelmente desde 2004. Em 2004, concentrava 57,5% do total de recursos captados e passou a representar 47,0% ao final de 2006. De fato, atribuímos grande importância a tal carteira, dado o potencial crescimento que ela pode ter e pela representatividade que ela possui na composição do *funding* total da instituição.

Acreditamos que, a estrutura de capital tal qual como se encontra atualmente é adequada no sentido de nos fornecer o *funding* necessário para originar operações de crédito. A presente Oferta fortalecerá a nossa base de capital e permitirá uma melhora em nossos *ratings* de crédito, o que acreditamos que possibilitará ampliar os volumes e os prazos médios de nossos depósitos. Isso se dará por meio de custos mais reduzidos e, desta forma, possibilitará a a otimização de nossa estrutura de captação.

A tabela abaixo fornece um detalhamento dos saldos de nossas fontes de captação de recursos nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de					
	2006		2005		2004	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos à Vista	104,8	4,3 %	60,6	3,6 %	34,8	4,5 %
Depósitos Interfinanceiros	95,4	3,9 %	105,5	6,4 %	45,4	5,9 %
Depósitos a Prazo	1.147,9	47,0 %	763,5	46,0 %	443,6	57,5 %
Outros Depósitos	0,4	- %	-	- %	-	- %
Captações no Mercado Aberto	572,4	23,5 %	435,7	26,2 %	17,1	2,2 %
Recursos de Aceites e emissão de títulos	398,5	16,3 %	252,8	15,2 %	107,9	14,0 %
Obrigações por Empréstimos e Repasses	121,2	5,0 %	43,3	2,6 %	122,1	15,9 %
Total de Recursos	2.440,6	100,00 %	1.661,4	100,00 %	770,9	100,00 %

	Em 31 de março de 2007	
	(R\$ mil, exceto percentuais)	
Depósitos à Vista	137,3	5,2 %
Depósitos Interfinanceiros	115,1	4,4 %
Depósitos a Prazo	1.289,6	49,0 %
Captações no Mercado Aberto	575,0	21,9 %
Recursos e Aceites e emissão de títulos	390,2	14,8 %
Obrigações por Empréstimos e Repasses	123,9	4,7 %
Total de Recursos	2.631,1	100,0 %

Depósitos interfinanceiros

Em 31 de março de 2007, nosso saldo de depósitos interfinanceiros era de R\$115,1 milhões, comparado com R\$95,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 devido à ampliação de linhas de crédito com novas instituições, que representa o resultado do trabalho de relacionamento institucional empreendido nos últimos anos.

Depósitos a prazo

Em 31 de março de 2007, nosso saldo de depósitos a prazo era de R\$1.289,6 milhões, apresentando custo médio de aproximadamente 103% do CDI e com prazo médio de 272 dias. O aumento de 12,3% em relação à 31 de dezembro de 2006, cujo saldo foi de R\$1.147,9 milhões foi devido, principalmente, ao crescimento do número de clientes investidores e, conseqüentemente, no aumento de captação.

A tabela abaixo evidencia a composição das nossas carteiras de CDB e de CDI por vencimentos nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de
	2004	2005	2006	março de
	(Em R\$ milhões)			2007
Até 90 dias.....	231,7	514,1	686,6	730,2
Entre 91 e 360 dias	142,4	171,5	230,0	335,7
Acima de 360 dias	114,9	183,4	326,7	338,8
Total	489,0	869,0	1.243,3	1.404,7

A tabela abaixo mostra a concentração de nossas carteiras de CDB e de CDI por depositante:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de
	2004	2005	2006	março de
		(Em R\$ milhões)		2007
Maiores depositantes	6,6%	4,2%	4,3%	3,4%
10 maiores depositantes	36,3%	29,2%	24,7%	25,5%
20 maiores depositantes	48,7%	42,7%	37,0%	36,9%
50 maiores depositantes	71,2%	65,1%	57,5%	57,6%
100 maiores depositantes	89,3%	82,7%	77,7%	77,2%
Número total de depositantes	322	424	586	614

Captações no mercado aberto

Administramos nossa posição de liquidez realizando operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários. Essas operações representam um instrumento importante na administração de nossas operações de tesouraria. Nosso saldo de captações no mercado aberto aumentou para R\$575,0 milhões em 31 de março de 2007, comparado com R\$572,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. As emissões externas se consolidaram dentro de nossa estratégia, especialmente para adequar o nosso *funding* aos prazos de operações de crédito para o varejo, que possuem prazos mais longos.

Recursos e aceites e emissão de títulos

Em 31 de março de 2007, nosso saldo de recursos de aceites e emissão de títulos no exterior era de R\$390,2 milhões, comparado com R\$398,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido à emissão de US\$120,0 milhões realizada no mês de outubro de 2006 e vencimento de US\$45,0 milhões em março de 2006.

Fontes Adicionais de Captação

Conforme mencionado anteriormente, adotamos políticas contingenciais no sentido de nos proteger de eventuais situações de crise de liquidez, o que pode ser feito por meio de linhas de crédito no exterior, pela redução no volume das operações de crédito, ou ainda pela realização de cessões de crédito.

Adicionalmente, muito embora não tenhamos nos utilizado deste recurso até a data deste Prospecto, há operações, geralmente realizadas em situações de crise de liquidez, nas quais se obtêm recursos junto ao Banco Central por meio de operações de redesconto. O redesconto é uma linha de crédito que o Banco Central concede a instituições financeiras como uma fonte de liquidez adicional. As operações de redesconto são garantidas por títulos públicos federais detidos pelo tomador do crédito. A quantidade de títulos públicos federais que a instituição financeira detém em carteira restringe o valor das operações de redesconto que tal instituição pode realizar.

Usos de Recursos

Utilizamos os recursos por nós captados, principalmente para fomentar as operações integrantes de nossa carteira de crédito, de aplicações interfinanceiras de liquidez e de títulos e valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os saldos dos principais usos de recursos, nas datas indicadas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de						Trimestre findo em 31 de março de	
	2004	% do Total ⁽¹⁾	2005	% do Total ⁽¹⁾	2006	% do Total ⁽¹⁾	2007	% do Total ⁽¹⁾
	(R\$ milhões, exceto percentuais)							
Total do ativo	1.213,0		2.166,8		3.088,0		3.363,9	
Disponibilidades	3,1	0,3%	18,4	0,8%	34,0	1,1%	39,9	1,2%
Aplicações em operações interfinanceiras de liquidez	138,6	11,4%	784,2	36,2%	854,6	27,7%	843,7	25,1%
Títulos e valores mobiliários (inclui instrumentos financeiros derivativos)	386,3	31,8%	356,9	16,5%	525,3	17,0%	494,9	14,7%
Operações de crédito (inclui operações de Adiantamento de Contratos de Câmbio)	651,7	53,7%	980,9	45,3%	1.639,2	53,1%	1.888,0	56,1%
Carteira de câmbio	15,3	1,3%	21,7	1,0%	66,6	2,1%	61,5	1,8%
Total de uso de recursos	1.195,0	98,5%	2.162,1	99,8%	3.119,7	101,0%	3.328,0	98,9%

⁽¹⁾ Calculado sobre o total do ativo.

Parte substancial dos nossos investimentos está alocada em carteira de operações de crédito e de títulos e valores mobiliários, assim como em disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2006, nossa carteira de operações de crédito representava 53,1% do total de ativos, nossa carteira de títulos e valores mobiliários, 17,0% e as disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, 27,7%.

Em 31 de março de 2007, nossa carteira de operações de crédito representava 56,1% do total de ativos, nossa carteira de títulos e valores mobiliários, 14,7% e as disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, 25,1%.

Nossa carteira de títulos e valores mobiliários, que inclui títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil, representa fonte de liquidez de contingência, pois esses títulos possuem baixo risco e, conseqüentemente, alta liquidez.

Depósitos Compulsórios no Banco Central

O Banco Central exige que algumas instituições financeiras depositem determinada quantidade de recursos junto ao Banco Central ou adquiram e mantenham notas do tesouro nacional. Os recursos depositados junto ao Banco Central não podem ser utilizados para quaisquer fins. O Banco Central determina a taxa de juros incidente sobre tais depósitos, se aplicável.

Investimentos

Ao longo dos últimos 3 anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos significativos em tecnologia da informação, em instalações físicas e em recursos humanos. Em 2005, investimos na mudança para a nova sede na Avenida Paulista. Desenvolvemos uma estrutura de TI de última geração, com os requisitos de performance e de segurança considerados os mais avançados existentes no mercado. Quanto aos recursos humanos, investimos na contratação de profissionais qualificados, que vieram somar sua experiência aos nossos colaboradores, formando uma equipe de ponta. Contamos hoje com instalações modernas e adequadas que comportam o crescimento esperado para os próximos anos.

Adequação de Capital

Somos obrigados a observar regras sobre adequação de capital, conforme a regulamentação do Banco Central, que incorporou ao sistema financeiro nacional as diretrizes do Acordo da Basiléia, com algumas particularidades. As normas do Banco Central exigem que os bancos mantenham um capital total igual ou superior a 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basiléia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo previstas pelas normas do Banco Central, nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	<i>(R\$ milhões, exceto percentuais)</i>			
Fator de ponderação de risco				
Risco reduzido (20%)	1,7	1,5	7,4	2,9
Risco reduzido (50%)	12,3	23,6	62,1	70,9
Risco normal (100%)	760,4	1.087,8	1.660,3	1.883,5
Risco normal (300%) – Créditos tributários	4,9	0,1	-	79,7
Total dos ativos ponderados pelo risco	779,3	1.113,0	1.729,8	2.037,0
11% dos ativos ponderados pelo risco	85,7	122,4	190,3	224,1
20% do risco de crédito das operações de <i>swap</i>	1,9	1,5	0,9	0,8
Risco de mercado – exposição cambial	39,1	26,2	26,3	8,6
Risco de mercado – taxa pré-fixada	8,2	10,2	18,3	19,0
Patrimônio líquido exigido ⁽¹⁾	134,9	160,3	235,8	252,5
Patrimônio líquido	334,4	365,7	437,8	497,0
Margem sobre o patrimônio líquido exigido	147,9%	128,1%	85,7%	96,8%
Índice da Basileia	27,2%	25,1%	20,4%	21,7%

⁽¹⁾ O patrimônio líquido exigido é a medida da compatibilidade do patrimônio de referência com o grau de risco da estrutura de ativos de uma instituição financeira, definido conforme normas do Banco Central.

Sensibilidade à Taxa de Câmbio

A maioria de nossas operações é denominada em reais. No entanto, possuímos obrigações denominadas ou indexadas a moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de março de 2007, nossa exposição cambial consolidada totalizava R\$52,7 milhões e R\$17,2 milhões, equivalente a 12,0% e 3,5% de nosso patrimônio de referência, respectivamente.

A exposição cambial consolidada equivale à diferença entre os ativos e passivos referenciados em moeda estrangeira, incluindo derivativos a valor de mercado. O Banco Central exige que uma instituição financeira mantenha exposição consolidada em ativos e passivos referenciados em moeda estrangeira e em ouro não superior a 60,0% do respectivo patrimônio de referência.

Celebramos operações com derivativos para minimizar o efeito de taxas de câmbio sobre nossos ativos e passivos indexados em moeda estrangeira, bem como operações com derivativos por conta e ordem de nossos clientes. Estas operações envolvem diversas modalidades de derivativos, incluindo *swaps* de taxas de juros, *swaps* cambiais e contratos futuros. Em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de março de 2007, nosso saldo de derivativos (conforme valor nocional) era de R\$1.211,3 milhões e R\$1.185,2 milhões, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos denominados em reais e indexados em moedas estrangeiras, em termos de operações compradas e vendidas, respectivamente, com o objetivo de apurar a exposição total relativa ao risco cambial.

	Posições em US\$		Posições em €\$	
	Em 31 de dezembro de 2006		Em 31 de dezembro de 2006	
	(R\$ milhões, exceto percentuais)		(R\$ milhões, exceto percentuais)	
	Compradas	Vendidas	Compradas	Vendidas
Ativos referenciados em moeda estrangeira				
Disponibilidades	0,5	-	2,1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	22,2	-	-	-
Operações de crédito	51,2	-	-	-
Outros créditos – carteira de câmbio	52,0	-	2,0	-
Investimentos	45,4	-	-	-
Total	171,3	-	4,1	-
Passivos referenciados em moeda estrangeira				
Recursos de títulos emitidos no exterior	-	399,7	-	-
Relações interdependências	-	5,7	-	0,2
Obrigações por empréstimos e repasses.....	-	61,0	-	1,4
Outras obrigações	-	22,2	-	-
Total	-	488,6	-	1,6
Instrumentos financeiros derivativos	451,1	83,6	-	-
Exposição cambial consolidada	622,4	572,2	4,1	1,6
Patrimônio de referência	432,7		432,7	
Exposição cambial consolidada como % do patrimônio de referência	11,6		0,6	
Limite de exposição cambial consolidada	259,6		259,6	

Operações Não Registradas em Contas Patrimoniais

Não possuímos quaisquer tipos de transações não-contabilizadas. Não nos financiamos usando quaisquer acordos ou contratos de financiamentos não contabilizados em nossos balanços patrimoniais, individual ou consolidados. Não temos quaisquer subsidiárias, no país ou no exterior, cujo capital social detemos majoritariamente, e que não estejam expressas em nossas demonstrações financeiras. Tampouco temos qualquer interesse em, ou relação com quaisquer entidades de propósito específicas que não estejam refletidas em nossas demonstrações financeiras.

Divulgação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado

Risco e Gestão de Risco

No curso normal de nossos negócios, estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. A maneira como identificamos e gerimos de forma adequada e eficaz esses riscos é crucial para a nossa lucratividade, sendo os riscos mais significativos os seguintes:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

A gestão desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis de nossa organização e engloba diversas políticas e estratégias. Nossas políticas de gestão de risco são, de modo geral, conservadoras, e buscam limitar ao máximo as perdas sem prejudicar a eficiência.

Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor de nossos ativos e passivos causado por oscilações de fatores como taxa de juros ou taxas de câmbio. A maior parte de nossas atividades está sujeita a risco de mercado. Nossas políticas de gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos e testes periódicos que avaliam os controles sobre esses riscos e que também verificam a adequação de nossa metodologia. Também desenvolvemos um modelo denominado *Value at Risk* (VaR) para a mensuração da exposição ao risco de mercado. O VaR é aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras. Este modelo baseia-se na técnica de aferição paramétrica dentro do horizonte de 1 ano e com nível de confiança de 99%. A eficácia deste modelo é testada por meio de processos que indicam o grau de aderência dos resultados obtidos historicamente e os valores auferidos na mensuração presente.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre do apreçamento de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da titularidade de ativos e passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras. Administramos nossa exposição cambial adotando medidas para minimizar os descasamentos entre ativos e passivos, particularmente com o uso de derivativos. Para maiores informações sobre nossa sensibilidade à taxa de câmbio, vide a Seção “Sensibilidade à taxa de câmbio”.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, o que pode resultar em nossa incapacidade de cumprir com nossas obrigações nos prazos estabelecidos. Nossa política geral é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possamos cumprir com nossas obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. Ademais, estamos sujeitos a exigências de liquidez estabelecidas pelo Banco Central.

O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

Risco Operacional

Os riscos operacionais estão relacionados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Com o aumento do volume de operações bancárias e maior dependência de sistemas informatizados, a manutenção de uma base tecnológica adequada tornou-se essencial. Dessa maneira, temos alocado recursos substanciais para garantir a estabilidade e a disponibilidade de nossos sistemas de informática.

Custos Relacionados à Oferta

No tocante aos custos envolvidos na distribuição, (i) as comissões envolvidas serão divididas entre o Banco e os Acionistas Vendedores, na proporção das Ações por eles ofertadas; (ii) as taxas de registro e listagem da Oferta serão pagas individualmente, ou seja, o Banco e os Acionistas Vendedores pagarão as suas respectivas taxas devidas; e (iii) as despesas com advogados, auditores e publicidade da Oferta serão arcadas 100% pelo Banco.

Os custos que incorreremos com a Oferta são estimados em R\$36,1 milhões, considerando o preço de R\$17,00 por ação, que é o ponto médio da faixa de preço, e serão contabilizados em nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2007, afetando o resultado de nossas operações. Os custos da Oferta serão, a princípio, alocado nas contas “Outras despesas administrativas – Serviços do Sistema Financeiro” e “Outras despesas administrativas – Serviços Técnicos Especializados”.

VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

Evolução Recente do Setor Bancário Brasileiro

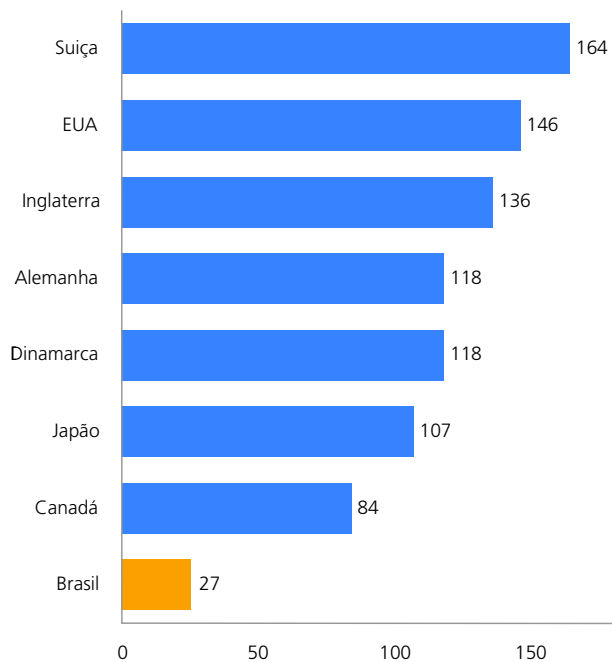
O setor bancário brasileiro passou por uma importante mudança estrutural, de um ambiente altamente inflacionário nos anos 80 e início dos anos 90 para um ambiente de maior estabilidade monetária e macroeconômica desde 1994, após a introdução do Plano Real. Antes de 1994, o setor beneficiava-se de altos ganhos inflacionários (que, segundo estimativas do Banco Central, atingiram o ápice de 35,0% do total das receitas do setor) e era caracterizado pela forte presença dos bancos estatais e pelas limitações regulatórias à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade e estrutura de custo ineficiente.

A estabilidade monetária alcançada em 1994 provocou um aumento contínuo da demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, pressionou o setor bancário a melhorar sua eficiência operacional, dando início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorava ativamente esse processo, com programas destinados a proteger a economia popular, que incluíam medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal também reduziu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, conseqüentemente, a participação desses bancos aumentou significativamente.

Nos últimos anos, o setor de bancos de médio porte, nosso segmento de atuação, vêm demonstrando uma evolução dinâmica e inovadora no mercado, e conseqüentemente uma rentabilidade elevada. Novas oportunidades e nichos do mercado de crédito não explorados por bancos de grande porte têm sido abordados com êxito. Uma visível capacidade de inovação permite criar novos mercados com notável agilidade e produtividade. Para consolidar o sucesso das suas estratégias, o segmento de bancos de médio porte tem buscado diversificar suas fontes de captação de recursos (*funding*) e aumentar sua capacidade de alavancagem (dentro dos limites impostos pelo Acordo da Basileia e também pelo Banco Central).

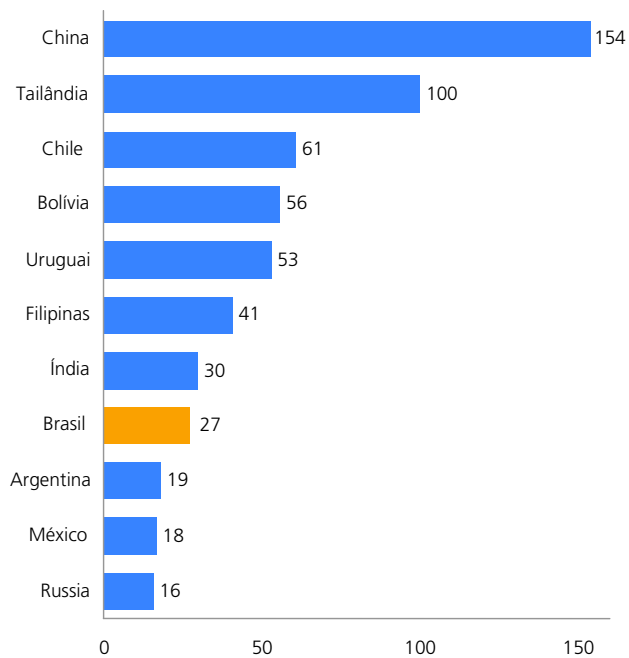
O Crédito no Brasil

O Brasil ainda tem uma baixa taxa de penetração bancária (crédito/PIB) em comparação com outros países mais desenvolvidos. No entanto, esse índice tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, de 26,2% em 2003, 26,9% em 2004, 28,1% em 2005, 30,8% em 2006 e 31,3% em 31 de março de 2007. O gráfico a seguir demonstra o volume total de crédito do Brasil comparado com o de países desenvolvidos como percentual do PIB em 2004 (último dado disponível):



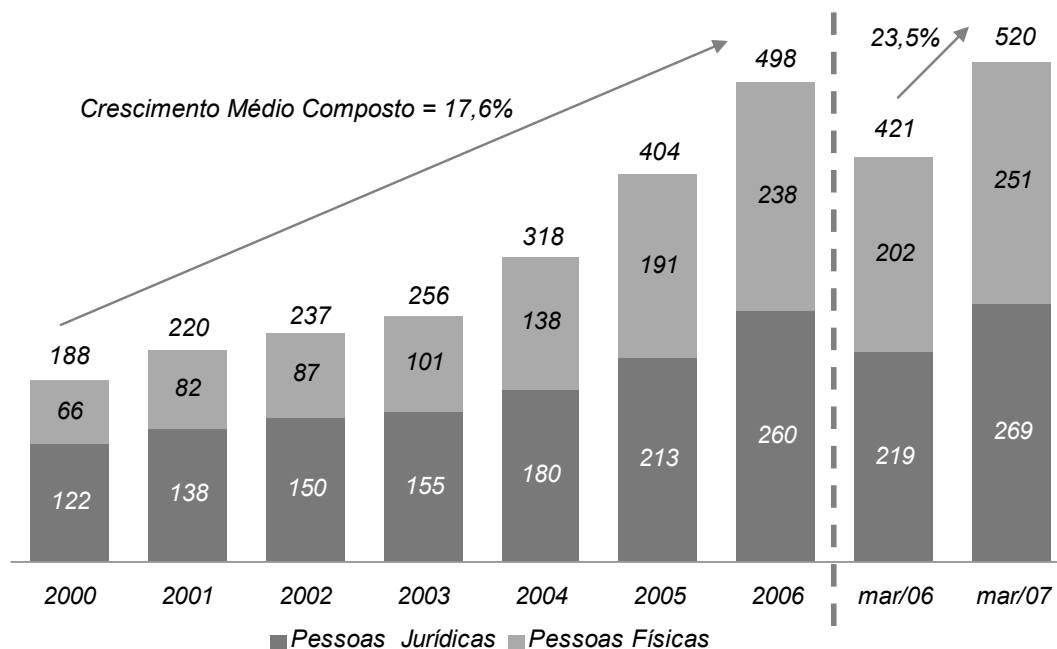
Fonte: National Bureau of Economic Research

Comparando o Brasil aos principais países emergentes, o Brasil se encontra a frente da Rússia, México e Argentina, porém ainda atrás de países como Índia e China em termos de crédito como percentual do PIB como podemos observar nos índices de 2004, expostos no gráfico a seguir:



Fonte: National Bureau of Economic Research

Adicionalmente, o mercado brasileiro de crédito apresenta alto potencial de crescimento, o que já vem se materializando ao longo dos últimos anos fruto principalmente da estabilidade da economia de que o país vem se beneficiando desde a implantação do Plano Real em 1994. O gráfico a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:

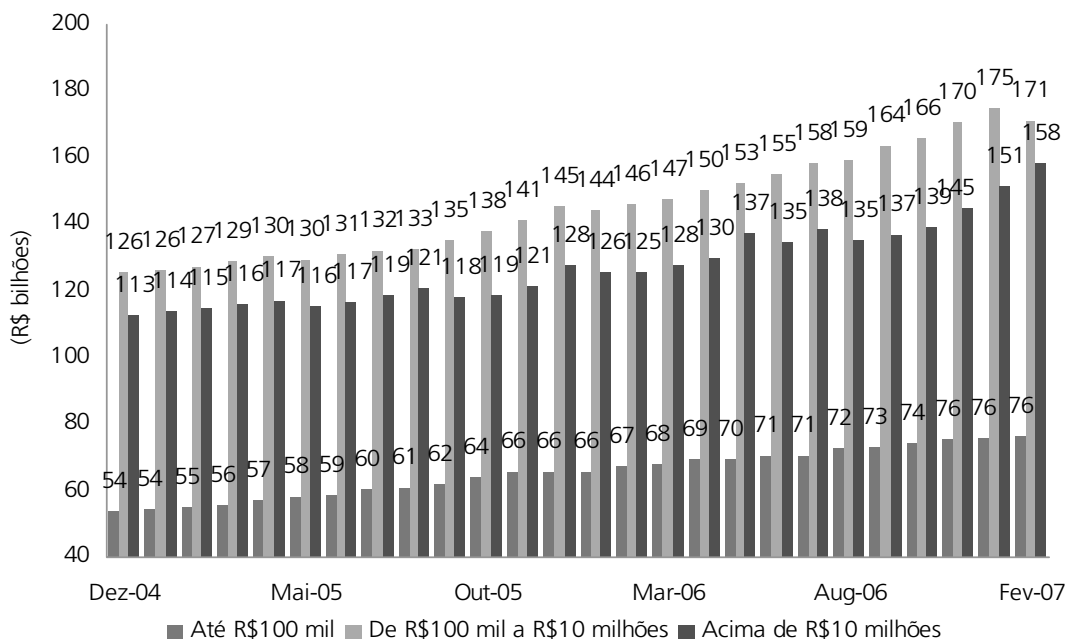


Fonte: Banco Central.

O mercado brasileiro de crédito compreende operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas. Em 31 de março de 2007, do total de R\$520 bilhões dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres no Brasil, 52% correspondia à carteira de crédito a pessoas jurídicas, e 48% à carteira de crédito a pessoas físicas, segundo dados do Banco Central. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou a uma taxa média anual composta de 13,5% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R\$260 bilhões em 31 de dezembro de 2006, e o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou a uma taxa média anual composta de 24%, atingindo R\$238 bilhões nesse mesmo período. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou 23% em março de 2007 se comparado ao saldo de março de 2006, enquanto o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou 24% no mesmo período.

Crédito a Pessoas Jurídicas

De acordo com os dados do Banco Central o volume de crédito (incluindo recursos direcionados) para pessoas jurídicas apresentou um crescimento significativo entre dezembro de 2004 e dezembro de 2006 tendo passado de R\$292 bilhões para R\$402 bilhões, o que representou uma taxa média de crescimento anual composto de 17,3%. Dentro deste montante se destacam os empréstimos com volume de até R\$100 mil e entre R\$100 mil e R\$10 milhões, os quais cresceram a uma média anual composta 18,6% e 18,0% respectivamente. O gráfico abaixo mostra a evolução mensal dos empréstimos a pessoas jurídicas por faixas de valores.



Adicionalmente, como é possível constatar no gráfico acima, os empréstimos de volume entre R\$100 mil a R\$10 milhões representam a maior parte do crédito a pessoas jurídicas, tendo sido responsáveis por 42% do total em fevereiro de 2007..

Em relação aos prazos dos empréstimos a pessoas jurídicas existe uma tendência de alongamento dos mesmos. Apesar dos empréstimos de curtíssimo prazo (até 180 dias) ainda representarem 46% do total dos empréstimos a pessoas jurídicas em fevereiro de 2007 vemos uma tendência de aumento do percentual de empréstimos de médio e longo prazos de dezembro de 2004 até o último dado disponível pelo Banco Central.

A tabela abaixo apresenta o percentual dos empréstimos de pessoas jurídicas aberto pelos diferentes tipos de prazo.

Prazos dos Empréstimos a Pessoas Jurídicas

% do total	Prazo					Total
	Curtíssimo	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Indeterminado	
31-Dez-2004	49,3%	13,5%	18,5%	16,1%	2,6%	100,0%
31-Dez-2005	46,7%	14,4%	20,4%	15,4%	3,1%	100,0%
31-Dez-2006	45,9%	14,7%	20,9%	18,7%	0,2%	100,0%
28-Fev-2007	45,7%	14,4%	20,7%	18,1%	1,1%	100,0%

Fonte: Banco Central

Nota: Curtíssimo prazo: até 180 dias; Curto prazo: de 181 a 360 dias; Médio prazo: de 361 a 1088 dias; Longo prazo: acima de 1088 dias

Os principais produtos utilizados junto ao segmento de pessoas jurídicas são o crédito rotativo, os empréstimos para capital de giro, o empréstimo “vendedor” e “compror” e operações de desconto de títulos. A seguir apresentamos uma breve descrição de cada um destes produtos:

O crédito rotativo, também conhecido como cheque empresa, é uma linha de crédito rotativa de curto prazo disponível às empresas para utilização de acordo com suas necessidades, garantindo liquidez imediata. Em geral, os juros incidentes sobre o montante emprestado são calculados diariamente sobre o saldo devedor e cobrados no primeiro dia útil do mês seguinte ao da movimentação, havendo também a incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”).

Os empréstimos para capital de giro consistem em adiantamentos de recursos para atendimento de necessidades de capital de giro das empresas tomadoras. Em geral, o prazo de amortização dessa modalidade de empréstimo é de até 180 dias.

A modalidade de empréstimo “vendedor” consiste na concessão de financiamento para permitir que uma empresa venda seus produtos a prazo e receba os respectivos pagamentos à vista. A principal vantagem dessa modalidade de financiamento é que, como a venda não é financiada diretamente pela empresa vendedora, a base de cálculo para a cobrança de tributos e comissões de venda torna-se menor. A modalidade de empréstimo “compror” configura operação inversa à “vendedor”, possibilitando a dilatação do prazo de pagamento da compra, sem envolver o vendedor, pois o próprio comprador é quem funciona como fiador do empréstimo.

As operações de desconto de títulos consistem no adiantamento de recursos sobre valores referenciados em duplicatas de cobrança ou cheques pré-datados, dentre outros, visando a antecipar o fluxo de caixa das empresas tomadoras. Nessa modalidade de empréstimo, o direito de regresso contra as empresas tomadoras é garantido ao banco que realiza o desconto, em caso de não pagamento dos títulos.

Crédito a Empresas de Médio Porte (*Middle Market*)

Vemos como mercado de empresas de médio porte (integrantes do chamado segmento de *Middle Market*) aquele caracterizado por empresas que têm faturamento anual entre R\$8 milhões e R\$300 milhões ao ano. Estas companhias necessitam em geral de financiamento para suas atividades correntes, porém tem acesso limitado a fontes de crédito atraentes quando comparadas as grandes empresas.

No mercado de crédito, estas empresas têm apresentado um nível de endividamento muito abaixo do padrão de países mais desenvolvidos. Devido a necessidade de financiamento de seus clientes, e uma prática de compras e vendas pulverizadas, estas empresas precisam cada vez mais de produtos relacionados a administração do descasamento de prazos em seu fluxo de caixa (*cash management*). Porém, a falta de transparência, de liquidez, e de balanços auditados limitam sua capacidade de financiamento, e obrigam-nas a recorrer a créditos de curtíssimo prazo com garantias líquidas.

Entretanto, apesar do baixo nível de endividamento, as empresas deste segmento são muito dependentes de crédito bancário, e uma política de reciprocidade e estabilidade é indispensável.

Para cumprirem suas possíveis necessidades do dia-dia de fluxo de caixa, empresas do *Middle Market* operam com vários bancos visando manter uma linha de crédito suficientemente grande no mercado como um todo. Porém, tentam concentrar uma parte de suas operações com um banco “parceiro” para aumentar seu poder de negociação. Para adquirir este status, além de um bom relacionamento com o gerente da instituição, a empresa geralmente requer um relacionamento de longo prazo visando uma certa estabilidade financeira. Em contrapartida, oferece reciprocidade (a concessão de certos produtos mais rentáveis, garantias melhores, etc).

Por último, acreditamos que o segmento de empresas de *Middle Market* deve se beneficiar dos fundamentos estáveis e sólidos da economia do país e da liquidez de crédito, o que impulsionará a ampliação e diversificação da demanda por produtos e serviços financeiros.

Crédito a Pessoas Físicas

O Mercado Brasileiro de Crédito ao Consumidor

Segundo dados do Banco Central, o saldo total de créditos ao consumidor aumentou a uma taxa média anual composta de 24,6% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R\$191,9 bilhões em 31 de dezembro de 2006, ou 26,6% de todo o crédito em circulação no Brasil. Em 31 de março de 2007, o montante total de crédito ao consumidor correspondia a R\$204,5 bilhões, ou 27,0% do total de créditos

em circulação no Brasil. Nessa mesma data, o crédito para o financiamento de veículos representava 32,7% de todos os créditos ao consumidor em circulação no Brasil.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito ao consumidor em circulação, por produto:

	Saldo em Aberto (R\$ bilhões) ⁽¹⁾				Variação %
	31 de dezembro de 2005		31 de dezembro de 2006		
	Saldo (R\$ bilhões)	% do Total de Créditos	Saldo (R\$ bilhões)	% do Total de Créditos	
Cheque especial.....	12,8	7,6	13,8	6,7	7,6
Crédito pessoal.....	68,4	40,7	85,8	42,0	25,5
Crédito pessoal (excluído o consignado).....	32,6	19,4	33,0	19,7	1,4
Crédito consignado.....	35,8	21,3	52,8	22,3	47,4
Financiamento de veículos.....	54,3	32,3	67,0	32,7	23,3
Financiamento por cartão de crédito.....	12,5	7,4	14,9	7,3	19,5
Credciário.....	10,1	6,0	10,7	5,2	5,4
Outros.....	10,0	5,9	12,3	6,0	23,7
Total.....	168,1	100,0	204,5	100,0	21,7

⁽¹⁾ Não inclui cooperativas de crédito.

Fonte: Banco Central.

O cheque especial é um produto geralmente oferecido por instituições que aceitam depósitos à vista. São em geral grandes bancos de varejo, incluindo os grandes conglomerados estrangeiros. As taxas são relativamente altas e, por esta razão, acreditamos que os consumidores façam uso dessa linha de crédito como último recurso.

O crédito pessoal (empréstimos sem destinação específica) caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas para compensar taxas de inadimplência igualmente elevadas. Esse tipo de crédito é freqüentemente utilizado por consumidores que dispõem de crédito limitado, não havendo garantias complementares, nem vinculação dos recursos a determinados fins. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte, focados em um determinado nicho, operam por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado por grandes bancos de varejo, que vêm gradativamente ganhando posições anteriormente ocupadas por instituições vinculadas às próprias montadoras. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem. As instituições de menor porte que atuam nesse mercado têm, na maioria dos casos, seu foco voltado ao segmento de semi-novos. As taxas de inadimplência são relativamente baixas e os empréstimos são atrelados ao bem financiado, o qual poderá ser recuperado e leiloado em caso de inadimplência.

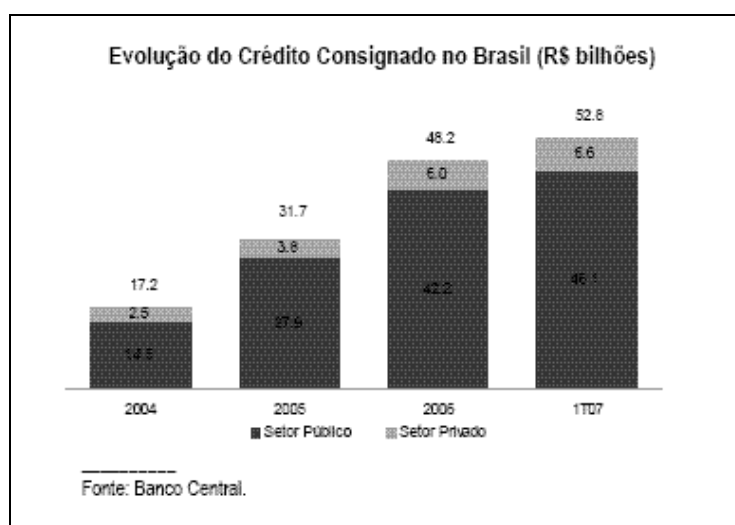
O financiamento por cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam bandeiras próprias, em associação com bandeiras internacionais como MasterCard e VISA. Esse tipo de financiamento apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, em consequência, elevadas taxas de juros para os consumidores.

O crediário oferecido pelas redes varejistas envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis, como materiais de construção, eletrodomésticos, e também bens não duráveis, como vestuário e alimentos. O mercado de crediário é o mais fragmentado entre todos os segmentos de crédito ao consumidor no Brasil. As grandes redes varejistas tradicionalmente financiam as compras de seus clientes, mas, recentemente, foram celebrados alguns acordos entre as redes e bancos interessados em assumir essas operações de financiamento.

A Expansão do Mercado de Crédito Consignado

O crédito consignado surgiu da necessidade de fontes alternativas ao crédito ao consumidor no Brasil. Historicamente, o custo de acesso a linhas de crédito mais tradicionais tem sido elevado, por diferentes motivos, incluindo concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito. Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo cobravam, em média, taxas de juros anuais de 140,8% sobre o cheque especial e 53,4% sobre as linhas de crédito pessoal (incluindo os empréstimos consignados) em 31 de março de 2007. Nessa mesma data, as taxas de juros médias sobre o financiamento de veículos e o crediário eram de 31,2% e 55,4% ao ano, respectivamente. Em 31 de março de 2007, a média das taxas de juros anuais sobre créditos consignados era de 32,4%. Os créditos consignados substituíram o crédito pessoal direto como a alternativa mais atraente para o consumidor de crédito não garantido.

A participação do crédito consignado como total de crédito a pessoas físicas passou de 34,8% em 31 de dezembro de 2004 para 54,3% em 31 de dezembro de 2006 e para 55,4% em 31 de março de 2007.



A tabela a seguir detalha os saldos em aberto de créditos consignados para empregados do setor público e privado e para aposentados e pensionistas do INSS, nos períodos indicados:

	Saldo em Aberto (R\$ bilhões)			% de	
	Setor Público e INSS	Setor Privado	Total de Créditos Consignados	Crédito ao Consumidor	Crédito Pessoal ⁽¹⁾
31 de dezembro de 2004	14,6	2,5	17,2	15,1	34,8
31 de março de 2005	18,9	2,8	21,7	17,3	38,5
30 de junho de 2005	22,4	3,3	25,7	18,8	41,4
30 de setembro de 2005	25,8	3,9	29,7	20,0	43,9
31 de dezembro de 2005	27,9	8,8	31,7	20,4	44,8
31 de março de 2006	31,5	4,3	35,8	21,3	47,0
30 de junho de 2006	25,2	4,9	40,1	22,6	49,5
30 de setembro de 2006	39,1	5,5	44,7	23,9	52,3
31 de dezembro de 2006	42,2	6,0	48,2	25,1	54,3
31 de março de 2007	46,1	6,6	52,8	26,3	55,4

⁽¹⁾ Considera empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

Existe uma tendência de os consumidores aplicarem os recursos obtidos em operações de crédito consignado para quitarem empréstimos mais caros, como o cheque especial. Segundo um estudo recente conduzido pelo IBOPE a nosso pedido em 08 de dezembro de 2005, 72,0% dos créditos consignados que oferecemos aos aposentados e pensionistas do INSS foram utilizados para a quitação de débitos do cheque especial e outras modalidades de créditos pessoais, enquanto o percentual remanescente foi utilizado para a compra de bens.

O crédito consignado é a modalidade de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil. Sua participação no total de créditos ao consumidor aumentou de 20,4% em 31 de dezembro de 2005 para 25,1% em 31 de dezembro de 2006, segundo dados do Banco Central. O crédito consignado pode ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de distribuição bancários.

Principais Participantes do Mercado

Conforme últimos dados divulgados pelo Banco Central, em janeiro de 2007, havia no País 136 bancos múltiplos, 21 bancos comerciais, 17 bancos de investimento e numerosas corretoras, empresas de arrendamento e outras instituições financeiras.

Setor Público

Apesar do processo de privatização e consolidação do setor, o Governo Federal e governos estaduais ainda controlam importantes bancos comerciais e outras instituições financeiras. Os bancos estatais desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro. Eles detêm uma parcela significativa de 37% do total de depósitos e do total de ativos do sistema bancário, e têm presença em mercados como empréstimos residenciais e crédito rural mais forte do que os bancos do setor privado. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

As três principais instituições financeiras controladas pelo Governo Federal são:

- Banco do Brasil S.A., banco múltiplo que oferece um amplo leque de produtos bancários tanto para o setor público quanto para o setor privado, sendo o principal agente financeiro do Governo Federal;
- Caixa Econômica Federal, banco múltiplo envolvido principalmente com o recebimento de depósitos e financiamento habitacional e de projetos de infra-estrutura urbana; e
- BNDES, banco de desenvolvimento que oferece financiamentos de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, principalmente o setor industrial. O BNDES oferece financiamento direto e indireto por intermédio de repasses a outras instituições financeiras do setor público e privado.

Setor Privado

As principais instituições financeiras do setor privado do Sistema Financeiro Nacional são:

- bancos múltiplos, os quais estão autorizados a oferecer um amplo leque de serviços de banco comercial, banco de investimento, inclusive distribuição e negociação de valores mobiliários, crédito ao consumidor e outros serviços;
- bancos comerciais, os quais estão envolvidos principalmente com o setor de banco de atacado e varejo. São particularmente ativos nos segmentos de contas de depósito à vista e a prazo e empréstimos para capital de giro; e
- bancos de investimento, os quais estão envolvidos principalmente com a distribuição de valores mobiliários e operações estruturadas.

REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (“Lei da Reforma Bancária”), que criou o CMN, responsável pela fiscalização das políticas monetárias e cambiais voltadas para o desenvolvimento econômico e social bem como pela operação do sistema financeiro, e atribuiu ao Banco Central, dentre outras coisas, poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

Principais Órgãos Regulatórios

O Sistema Financeiro Nacional compreende os seguintes órgãos regulatórios e fiscalizadores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- Secretaria de Previdência Complementar.

O CMN e o Banco Central regulam o setor bancário brasileiro. À CVM compete implementar as políticas do CMN relacionadas ao mercado de valores mobiliários. Segue abaixo um resumo das principais atribuições e competências de cada um desses órgãos regulatórios.

CMN

O CMN, atualmente a mais alta autoridade responsável pela política monetária e financeira brasileira, é responsável pela formulação e supervisão global das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e de dívida pública. O CMN é responsável por:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio na balança de pagamento do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento dos recursos das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Banco Central

A Lei da Reforma Bancária conferiu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetária e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei da Reforma Bancária, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional. É responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei das Sociedades por Ações e à Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, que alterou disposições da Lei das Sociedades por Ações ("Lei nº 10.303") a competência para a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foi transferida à CVM.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

Principais Instituições Financeiras

Setor Público

O Governo Federal detém o controle de bancos comerciais e de outras instituições financeiras que desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro. Estas instituições detêm uma parcela significativa dos depósitos e ativos totais do sistema bancário e têm uma presença mais forte em determinados segmentos de mercado, como o financiamento imobiliário e o financiamento rural, em relação aos bancos do setor privado. Além disso, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

As três principais instituições financeiras controladas pelo governo brasileiro são:

- o Banco do Brasil, que oferece um leque completo de produtos bancários tanto para o setor público como para o privado. O Banco de Brasil é o maior banco comercial do País e o principal agente financeiro do governo brasileiro;

- o BNDES, um banco de desenvolvimento fornecedor de financiamentos de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, especialmente ao setor industrial. O BNDES fornece recursos tanto diretamente, como indiretamente, por meio de repasses via outras instituições financeiras públicas e privadas; e
- a Caixa Econômica Federal, envolvida principalmente na captação de depósitos e na oferta de financiamentos imobiliários e de infra-estrutura urbana.

Setor Privado

Os tipos de instituições do setor privado mais importantes são:

- Bancos múltiplos, autorizados a fornecer um amplo leque de serviços bancários comerciais, de investimentos (inclusive a subscrição e negociação de valores mobiliários), de crédito à pessoa física entre outros, observadas as carteiras detidas;
- Bancos comerciais, que se dedicam, essencialmente, a serviços bancários de atacado e varejo. São particularmente atuantes na tomada de depósitos à vista e a prazo, bem como no fornecimento de empréstimos de capital de giro; e
- Bancos de investimento, que se dedicam, principalmente, à subscrição de títulos e valores mobiliários e a operações estruturadas.

Reforma Legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

O antigo art. 192, §3º da Constituição Federal estabeleceu teto de 12,0% ao ano para as taxas de juros de empréstimos bancários. No entanto, desde a promulgação da Constituição Federal, essa taxa não era aplicada, pois sua regulamentação encontrava-se pendente. Foram realizadas diversas tentativas para regulamentar a limitação dos juros de empréstimos bancários, contudo, nenhuma delas foi concretizada.

Em maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional 40/03 (“EC 40/03”) à Constituição Federal que revogou todos os incisos e parágrafos do art. 192 da Constituição Federal. A EC 40/03 substituiu essas disposições constitucionais restritivas por uma autorização geral para que o Sistema Financeiro Nacional fosse regulamentado por leis específicas. Conseqüentemente, o Congresso Nacional passou a deter competência para votar projetos de lei que tratam da regulamentação do Sistema Financeiro Nacional.

Com a entrada em vigor do atual Código Civil Brasileiro, o limite máximo da taxa de juros passou a ser atrelado à taxa SELIC, exceto se os contratantes de crédito tenham concordado em empregar uma taxa diferente, ou que uma taxa diferente esteja prevista em lei. Contudo, atualmente existe incerteza sobre a taxa que deveria servir como referência para esse limite máximo de juros, a SELIC ou a taxa de juros de 12,0% ao ano prevista no Código Tributário Nacional, e quanto à aplicabilidade desse limite máximo a operações realizadas por instituições financeiras.

Principais Limitações e Restrições ao Exercício de Determinadas Atividades

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimos em moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, micro-crédito e créditos consignados.

Restrições à Concessão de Crédito

As instituições financeiras não poderão conceder créditos às suas afiliadas nem garantir as operações de suas afiliadas, exceto em certas circunstâncias limitadas. Para esse propósito, a lei define afiliada como:

- qualquer pessoa jurídica ou pessoa física que detenha mais do que 10,0% do capital social da instituição financeira;
- qualquer empresa cuja Diretoria seja composta pelos mesmos ou substancialmente os mesmos integrantes da Diretoria da instituição financeira;
- qualquer empresa na qual a instituição financeira detenha mais do que 10,0% do capital social ou que esteja sob controle comum da instituição financeira; ou
- os Diretores e Conselheiros da instituição financeira e seus familiares, e qualquer empresa na qual essas pessoas detenham mais do que 10,0% do capital social ou da qual também sejam administradores.

As restrições relativas a operações com afiliadas não se aplicam a operações celebradas com instituições financeiras no mercado interbancário.

Além disso, atualmente existem certas restrições impostas a instituições financeiras que limitam a concessão de crédito a empresas do setor público, como empresas estatais e agências governamentais, além de certos limites de endividamento aos quais essas empresas do setor público estejam sujeitas.

Operações Compromissadas

Operações compromissadas são operações que envolvem a venda de títulos com compromisso de recompra pelo vendedor, e concomitantemente com compromisso de revenda assumido pelo comprador, condicionado à verificação de certas condições.

As operações compromissadas realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no patrimônio de referência de cada instituição financeira, calculado conforme a regulamentação do Banco Central. A instituição financeira somente poderá realizar operações compromissadas no valor de até 30 vezes seu patrimônio de referência. Dentro desse limite, as operações compromissadas que envolvam títulos privados não poderão exceder em cinco vezes o valor do patrimônio de referência. Os limites a operações compromissadas relativas a títulos respaldados por autoridades governamentais brasileiras variam de acordo com a espécie de título e o risco percebido do emissor estabelecido pelo Banco Central.

Empréstimos em Moeda Estrangeira

Mediante registro no Banco Central, as instituições financeiras poderão tomar em empréstimo, recursos denominados em moeda estrangeira nos mercados internacionais, sem o prévio consentimento escrito do Banco Central, incluindo repasse desses recursos no Brasil a sociedades brasileiras e outras instituições financeiras. Os bancos efetuam essas operações de repasse por meio de empréstimos pagáveis em moeda brasileira, porém denominados na moeda estrangeira. Os termos do empréstimo deverão refletir os termos da operação original. A taxa de juros incidente sobre o empréstimo estrangeiro subjacente também deve ser compatível com as práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá cobrar somente comissão de repasse.

O Banco Central poderá estabelecer limitações ao prazo, taxa de juros e condições gerais de empréstimos em moeda estrangeira. Frequentemente, o Banco Central altera essas limitações em conformidade com o ambiente econômico e a política monetária do Governo Federal.

Regulamentação da Administração de Ativos

A administração de ativos era anteriormente regulamentada pelo Banco Central e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 10.303, a regulamentação e supervisão tanto de fundos de investimento em renda fixa como em renda variável foram transferidas à CVM. A CVM e o Banco Central celebraram a Decisão Conjunta nº 10, de 2 de maio de 2002, que estabelece os termos e condições para a transferência desta competência.

Somente pessoas físicas ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM poderão atuar como administradores de ativos de terceiros. As instituições financeiras deverão segregar a administração de ativos de terceiros de suas demais atividades. Essas instituições deverão nomear um Diretor como agente responsável pela administração e supervisão dos ativos de terceiros.

O Banco Central, salvo em circunstâncias muito específicas, proibiu as instituições que administram ativos de terceiros e suas filiais de investir em fundos de renda fixa que também estejam sob sua administração. A CVM permite aplicações em fundos de investimentos em ações. Existem normas específicas relativas à diversificação e composição de carteiras de fundos mútuos, que visam reduzir a exposição a certos tipos de risco.

De acordo com alteração introduzida pelo Banco Central em fevereiro de 2002, os gestores de fundos de investimento devem efetuar a marcação ao valor de mercado de seus títulos e valores mobiliários de renda fixa e de renda variável, e os resultados relativos aos ativos de carteira do fundo deverão ser contabilizados por seu valor de mercado, exceto quando houver a intenção do quotista, declarada formalmente, em manter os títulos e valores mobiliários até a data dos respectivos vencimentos.

Em 18 de agosto de 2004, a CVM promulgou a Instrução nº 409, que consolida as normas aplicáveis a certas categorias de fundos de investimento.

Regulamentação de Micro-crédito

O Governo Federal tomou diversas medidas destinadas a aumentar o acesso, por parte da população de baixa renda, ao Sistema Financeiro Nacional. Essas medidas incluem exigência de concessão de crédito, simplificação dos procedimentos bancários e flexibilização dos regulamentos das cooperativas de crédito.

De acordo com a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, conforme alterada, os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal devem alocar parte de seus depósitos à vista a operações de empréstimos com taxas de juros reduzidas, voltadas à população de baixa renda, pequenas empresas e/ou empreendimentos informais. De acordo com a Resolução CMN nº. 3.422 de 30 de novembro de 2006, no mínimo 2% do saldo dos depósitos à vista de tais instituições devem ser alocados para tais transações e a taxa máxima de juros cobrável é 2% ao mês ou 4% ao mês, no caso de operações de microcrédito produtivo orientado descritas nessa Resolução, sendo que o prazo de amortização não poderá ser inferior a 120 dias, exceto em circunstâncias específicas, e o valor principal do empréstimo não poderá exceder R\$1.000,00, para pessoas físicas, e R\$3.000,00, para microempresas (ou R\$10.000,00 para operações específicas de financiamento à produção).

Crédito Consignado. O empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento (crédito consignado) é uma modalidade de crédito a pessoas físicas aberta para empregados de empresas privadas, regidos pela CLT, servidores públicos e aposentados e pensionistas do INSS. A estrutura dessas operações envolve a celebração de convênios com as entidades pagadoras dos salários e benefícios dos respectivos devedores, por meio dos quais essas entidades se comprometem a repassar os valores devidos à instituição credora. A consignação deve observar o limite mensal de 30,0% do salário ou benefício, em relação aos empregados do setor privado, nos termos da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e aos aposentados e pensionistas do INSS. Os órgãos públicos possuem discricionariedade para determinar o limite aplicável aos seus respectivos servidores. As operações de

crédito consignado apresentam um risco de inadimplência inferior àquele associado às demais modalidades de concessão de crédito, o que tem viabilizado a redução do spread bancário.

As operações de concessão de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS foram autorizadas pela Lei nº 10.953, de 27 de dezembro de 2004. Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu a Instrução Normativa nº 1, estabelecendo o prazo de 36 meses como o prazo máximo de vencimento dos créditos consignados a aposentados e pensionistas do INSS. Em 24 de outubro de 2006, através da Portaria nº 4.064, o INSS estabeleceu a porcentagem de 2,72% ao mês como teto máximo para a cobrança de juros sobre operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de cartão de crédito.

Regulamentos Destinados a Assegurar a Solidez do Sistema Financeiro Nacional

Restrições à Concentração de Risco

A legislação brasileira proíbe as instituições financeiras de concentrarem riscos em apenas uma pessoa ou grupo de pessoas relacionadas. A legislação proíbe que uma instituição financeira conceda crédito a qualquer pessoa ou grupo de pessoas agindo isoladamente ou em conjunto, representando interesse comum, em valor total, igual ou superior, a 25,0% do patrimônio de referência da instituição financeira. Essa limitação se aplica a quaisquer operações que impliquem concessão de crédito, incluindo as que envolvam:

- empréstimos e adiantamentos;
- garantias; e
- subscrição, compra e renegociação de valores mobiliários.

Restrições a Investimentos

As instituições financeiras não podem:

- deter, em bases consolidadas, ativos permanentes que excedam 50,0% de seu patrimônio líquido ajustado;
- deter imóveis, exceto imóveis para seus próprios escritórios e filiais; ou
- adquirir participações em instituições financeiras no exterior, sem a prévia aprovação do Banco Central.

Quando um banco recebe imóvel para quitação de uma dívida, o imóvel deverá ser vendido no período de um ano a contar da data de recebimento deste. Esse limite de um ano poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

Procedimentos Internos de Compliance

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controle:

- de suas atividades;
- de seus sistemas financeiros, operacionais e de gerenciamento de informações; e
- do cumprimento, por sua parte, de todos os regulamentos aplicáveis.

A Diretoria da instituição financeira é responsável pelo estabelecimento de estrutura eficaz de controles internos, por meio da definição de responsabilidades e procedimentos de controle e do estabelecimento

das metas correspondentes em todos os níveis da instituição. A Diretoria também é responsável por verificar a observância dos procedimentos internos.

Tanto o departamento de auditoria interna, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração da instituição, quanto os auditores externos da instituição, deverão ficar responsáveis pelo monitoramento do sistema de controles internos.

Auditores Independentes e Comitê de Auditoria

Os regulamentos promulgados pelo CMN em 30 de maio de 2003, e em 30 de janeiro de 2004, bem como a Resolução 3.198, de 27 de maio de 2004, que os substituiu, estabeleceram certas exigências em relação aos auditores independentes de instituições financeiras e determinaram que as instituições financeiras estabelecessem um comitê de auditoria.

Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. Somente poderão ser contratados auditores independentes registrados na CVM, que tenham capacitação certificada em contabilidade de instituições financeiras, e que cumpram determinadas exigências que garantam sua independência. As instituições financeiras devem substituir os auditores independentes a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. Os antigos auditores poderão ser recontratados somente depois de decorridos três exercícios fiscais completos desde a última vez em que tenham prestado serviços à respectiva instituição. As instituições financeiras deverão designar um diretor tecnicamente qualificado que ficará responsável pela conformidade com todos os regulamentos relativos a demonstrações financeiras e auditoria.

Além de elaborar o parecer de auditoria, os auditores independentes deverão elaborar:

- um relatório circunstanciado sobre eventuais deficiências identificadas nos controles internos de natureza contábil da instituição financeira, e se for o caso;
- uma descrição da falta de conformidade, por parte da instituição financeira, com os regulamentos aplicáveis pertinentes às demonstrações financeiras.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, todas as instituições financeiras (i) cujo patrimônio de referência seja igual ou superior a R\$1,0 bilhão, (ii) que administrem ativos de terceiros em valor igual ou superior a R\$1,0 bilhão, ou (iii) que administrem ativos e depósitos de terceiros em valor total igual ou superior a R\$5,0 bilhões, deverão estabelecer um comitê de auditoria interna. O comitê de auditoria deverá ser regulado pelo Estatuto Social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, três pessoas físicas, sendo um deles especializado em contabilidade e auditoria. O comitê de auditoria deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração.

Os membros do comitê de auditoria de instituições financeiras com ações negociadas em bolsa não podem ser, ou ter sido nos últimos doze meses: (i) diretor da instituição ou de suas ligadas; (ii) funcionário da instituição ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; ou (iv) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas; bem como cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau de tais pessoas. Também é vedado que os membros do comitê de auditoria de instituições financeiras de capital aberto recebam qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria. Caso o integrante do comitê de auditoria da instituição seja também membro do conselho de administração da instituição ou de suas ligadas, deve optar pela remuneração relativa a um dos cargos.

Ainda, é permitido pela legislação brasileira que seja criado um único comitê para todo o grupo de empresas. Nesse caso particular, o comitê de auditoria deve ser responsável por toda e qualquer instituição financeira que pertença ao mesmo grupo e que se enquadre nos requerimentos mencionados no parágrafo acima.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria deverão comunicar ao Banco Central no prazo máximo de 3 dias úteis da respectiva identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por:

- inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros; ou
- erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

Exigências de Auditoria

A legislação brasileira exige que as instituições financeiras elaborem suas demonstrações financeiras em conformidade com certas disposições da Lei das Sociedades por Ações, regulamentos do Banco Central e outras normas aplicáveis. Na qualidade de instituição financeira, as demonstrações financeiras do Banco devem ser auditadas a cada seis meses. As Informações Trimestrais - ITRs e as Informações Financeiras Trimestrais – IFTs, exigidas pela CVM e pelo Banco Central, respectivamente, estão sujeitas à revisão especial dos auditores independentes.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basileia relativas a adequação de capital. As exigências impostas pelo CMN e pelo Banco Central diferem do Acordo da Basileia em alguns aspectos. Entre outras diferenças, o Banco Central e o CMN:

- impõem exigência de capital mínimo de 11,0% dos ativos ponderados por riscos, percentual este superior ao de 8,0% previsto pelo Acordo da Basileia;
- requerem que operações de *swap* de taxa de juros e de câmbio sejam contabilizadas no cálculo do patrimônio de referência; e
- atribuem diferentes fatores de ponderação de risco a certos ativos, incluindo um fator de 300,0% para créditos fiscais diferidos referentes a imposto de renda e contribuição social.

Nos termos da Resolução nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o patrimônio de referência das instituições financeiras brasileiras é representado pela soma do patrimônio de Nível I e Nível II, conforme definido abaixo. O patrimônio de referência serve de base para definição da adequação de capital das instituições financeiras, exceto com relação ao limite de ativos permanentes, o qual é definido segundo determinadas previsões legais.

O patrimônio de Nível I corresponde ao patrimônio líquido acrescido do saldo das contas de resultado credoras, e do depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital (nos termos da Resolução CMN nº 3.398, de 29 de agosto de 2006), excluídos os valores correspondentes a: (i) saldos das contas de resultado devedoras; (ii) reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos; (iii) ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos; (iv) créditos tributários

(definidos pela Resolução CMN nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 3.355, de 31 de março de 2006); (v) ativo permanente diferido, deduzidos os ágios pagos na aquisição de investimentos; e (vi) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos de valores mobiliários classificados como "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa.

O patrimônio de Nível II corresponde à soma dos valores correspondentes às reservas de reavaliação, às reservas para contingências e às reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios não distribuídos, acrescida dos valores correspondentes a: (i) instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada, ações preferenciais emitidas com cláusula de resgate e ações preferenciais com cumulatividade de dividendos emitidos por instituições financeiras; e (ii) saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos de valores mobiliários classificados como "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa. O valor total do patrimônio de Nível II não poderá exceder o valor total do patrimônio de Nível I, observado que: (i) o valor total de reservas de reavaliação do patrimônio de Nível II não poderá exceder 25,0% do patrimônio de referência; (ii) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do montante de ações preferenciais resgatáveis, em cada caso com vencimento original inferior a 10 anos, não poderá exceder 50,0% do valor do patrimônio de Nível I; e (iii) uma redução de 20,0% será aplicada anualmente sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis, durante o período de cinco anos imediatamente anterior ao respectivo vencimento.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio de referência compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Estrutura de Capital

As instituições financeiras devem ser constituídas como sociedades anônimas, observadas alguma exceções, como sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, que podem ser constituídas como sociedades limitadas. Na qualidade de sociedades anônimas, elas estão sujeitas a todas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e, caso sejam registradas como companhias abertas, à supervisão e regulamentação da CVM.

As instituições financeiras poderão dividir seu capital em ações com e/ou sem direito a voto, embora as ações sem direito a voto possam somente representar até 50,0% de seu capital social.

Classificação de Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

De acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999, as instituições financeiras são obrigadas a classificar suas operações de crédito em nove categorias, variando de AA a H, conforme o risco das operações. As classificações de crédito são determinadas em conformidade com critérios do Banco Central relativos:

- às características do devedor e do garantidor, como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de receitas, fluxo de caixa, atraso de pagamentos, contingências e limites de crédito; e
- às características da operação, como sua natureza e finalidade, suficiência da garantia, nível de liquidez e valor total do empréstimo.

No caso de operações de crédito com pessoas físicas, o crédito é classificado com base em dados pessoais, incluindo, dentre outros, a renda, patrimônio líquido e histórico de crédito da pessoa.

A regulamentação especifica uma provisão mínima, com relação a cada categoria de empréstimo, nos percentuais a seguir mencionados:

<u>Classificação do Crédito</u>	<u>Provisão Mínima</u>
AA.....	-
A.....	0,5%
B.....	1,0%
C.....	3,0%
D.....	10,0%
E.....	30,0%
F.....	50,0%
G.....	70,0%
H.....	100,0%

Em geral, os bancos devem revisar anualmente as classificações dos créditos. No entanto, com exceção dos créditos cujo valor seja inferior a R\$50.000,00, a revisão deverá ser realizada em período inferior no caso de:

- créditos concedidos a um único cliente ou grupo econômico em valor total superior a 5,0% do patrimônio de referência do banco, caso em que a revisão deverá ser semestral; e
- créditos cujo pagamento de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a revisão deverá ser mensal.

A classificação do crédito poderá ser elevada, caso tenha respaldo de crédito, ou rebaixada, em caso de inadimplemento. Os bancos deverão realizar a baixa contábil dos créditos que passarem mais de seis meses classificados como H.

Para créditos em atraso, a regulamentação estabelece classificações de risco máximo, da seguinte forma:

<u>Número de Dias de Atraso ⁽¹⁾</u>	<u>Classificação Máxima</u>
1 a 14 dias.....	A
15 a 30 dias.....	B
31 a 60 dias.....	C
61 a 90 dias.....	D
91 a 120 dias.....	E
121 a 150 dias.....	F
151 a 180 dias.....	G
Mais de 180 dias.....	H

⁽¹⁾ Para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazo em dobro.

Finalmente, as instituições financeiras são obrigadas a disponibilizar suas políticas e procedimentos para classificação e concessão de créditos ao Banco Central e aos seus auditores independentes. Deverão, ainda, divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações relativas à sua carteira de créditos, incluindo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- vencimento dos créditos;
- valores de créditos objeto de rolagem, baixa e recuperação;
- distribuição da carteira de créditos por categoria de risco; e
- créditos não-realizáveis, divididos entre créditos em atraso há até 15 dias e há mais de 15 dias.

Sistema de Risco de Crédito do Banco Central

As instituições financeiras são obrigadas a fornecer ao Banco Central informações relativas à concessão de crédito e garantias prestadas a clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de supervisão do Banco Central;
- disponibilizar informações relativas a devedores a outras instituições financeiras (contudo, outras instituições poderão acessar informações tão somente mediante a autorização do cliente); e
- elaborar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações de um cliente exceda R\$5.000,00, a instituição financeira deverá fornecer ao Banco Central:

- a identidade do cliente;
- discriminação das operações do cliente, inclusive quaisquer garantias prestadas pelo banco com relação às obrigações do cliente; e
- informações relativas à classificação de risco de crédito do cliente com base na política de classificação de crédito descrita acima.

Com relação às operações cujo valor seja, no total, igual ou inferior a R\$5.000,00, a instituição financeira deverá informar apenas o total de operações por cliente.

Legislação de Combate à Lavagem de Dinheiro

De acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei nº 9.613”), conforme alterada, e demais regras específicas aplicáveis, as instituições financeiras devem:

- identificar e manter registros atualizados de seus clientes, por período mínimo de cinco anos;
- manter controles e registros internos;
- analisar operações ou propostas com características que possam indicar a existência de crime de lavagem de dinheiro;
- manter registros de operações que envolvam cheques, por período mínimo de cinco anos;
- manter, por período mínimo de cinco anos, registros de operações que, em um mês, excedam R\$10.000,00, ou revelem padrão de atividade que sugira esquema de ocultação de identificações;
- informar às autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) acerca de qualquer operação ou série de operações suspeitas, realizada por pessoas físicas ou pessoas jurídicas pertencentes ao mesmo grupo de empresas; e
- comunicar à autoridade competente, dentro de 24 horas, qualquer operação que seja considerada suspeita pela instituição financeira.

O descumprimento de quaisquer das obrigações indicadas acima sujeitará a instituição financeira e seus administradores às penalidades que variam da aplicação de multas (de 1% a 100% do valor da operação ou 200% do lucro por ela gerado) até a declaração de seus administradores como inelegíveis para o exercício de qualquer cargo em instituições financeiras e/ou a cassação da licença de operação/funcionamento da instituição financeira.

Além disso, a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou "COAF", que opera sob a supervisão do Ministério da Fazenda. O principal papel do COAF é investigar, analisar, identificar e impor penalidades administrativas em relação a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas referentes a lavagem de dinheiro no Brasil. O COAF é constituído por um presidente, nomeado pelo Presidente do Brasil e indicado pelo Ministro da Fazenda, e por nove outros membros nomeados por cada uma das seguintes entidades: (i) Banco Central; (ii) CVM; (iii) Ministério das Relações Exteriores; (iv) Superintendência de Seguros Privados ou "SUSEP"; (v) Receita Federal; (vi) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; (vii) Departamento de Polícia Federal; (viii) Agência Brasileira de Inteligência; e (ix) Controladoria Geral da União. O mandato do presidente do COAF e dos outros membros do conselho é de três anos.

Legislação de Combate à Sonegação Fiscal

As instituições financeiras devem manter sigilo sobre suas operações bancárias e serviços prestados aos seus clientes. De acordo com a Lei Complementar nº. 105, de 10 de janeiro de 2001 (Lei de Sigilo Bancário), as seguintes situações não são consideradas como violações ao dever de sigilo das instituições financeiras:

- troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais;
- fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito;
- comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;
- revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; e
- prestação, em determinadas situações, à Secretaria da Receita Federal das informações necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

A Lei do Sigilo Bancário também não considera violação ao dever de sigilo a revelação de informações ao Banco Central, quando este estiver no desempenho de suas funções de fiscalização, compreendendo a apuração de ilícitos praticados por controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras, ou procedendo a inquérito em instituição financeira submetida a regime especial, e dispor de prova circunstancial suficiente de que o cliente cometeu crime de sonegação fiscal. A prova poderá ser representada, entre outros indícios, por:

- declarações, por parte do cliente, de operações com valor inferior a seu valor de mercado;
- empréstimos contratados de fontes que não pertencem ao Sistema Financeiro Nacional;
- operações que envolvam paraísos fiscais;
- despesas ou investimentos que excedam a renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior por meio de contas de não-residentes, em valores que excedam a renda disponível declarada; e
- pessoas jurídicas cuja inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica tenha sido cancelada ou declarada nula.

A CVM pode também ter acesso a informações sigilosas quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) podem obter as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central ou da CVM, desde que as solicitações sejam aprovadas pelo plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

A Lei de Sigilo Bancário autoriza ainda o Banco Central ou a CVM a trocar informações com autoridades governamentais estrangeiras de acordo com os termos de tratados vigentes

Lei Contra Evasão Tributária

De acordo com o Decreto nº 3.724, de 10 de janeiro de 2001, o qual regulamenta a Lei de Sigilo Bancário, a Secretaria da Receita Federal pode requerer de instituições financeiras as informações geralmente protegidas por sigilo bancário sem autorização judicial, desde que haja procedimento de fiscalização em curso e ocorra alguma das seguintes hipóteses, dentre outras:

- subavaliação de valores de operação, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de bens ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado;
- obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
- prática de qualquer operação envolvendo “paraísos fiscais”;
- omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável;
- realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado; e
- indícios de prática de crime contra a ordem tributária.

Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro

Depósitos Compulsórios

Atualmente, o Banco Central impõe diversas exigências de recolhimento compulsório e outras exigências de reserva a instituições financeiras. As instituições financeiras devem depositar essas reservas no Banco Central, que se vale delas como mecanismo de controle da liquidez do Sistema Financeiro Nacional. As reservas impostas sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo respondem por substancialmente todos os valores que devem ser depositados no Banco Central.

Depósitos à Vista. De acordo com a Circular nº 3.274, de 10 de fevereiro de 2005, alterada pela Circular nº 3.323, de 30 de maio de 2006, os bancos e outras instituições financeiras são obrigados a depositar 45,0% do saldo médio diário de seus depósitos à vista, cobrança de contas a receber, cobrança de guias de recolhimento de tributos, operações de assunção de dívida e produto da liquidação de garantias prestadas a instituições financeiras, que excedam R\$44,0 milhões, em uma conta não remunerada junto ao Banco Central. Ao final de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a, pelo menos, 80,0% das exigências de reserva no respectivo período de cálculo, iniciado na segunda-feira de uma semana e encerrado na sexta-feira da semana seguinte.

Contas Poupança. De acordo com a Circular nº 3.093, de 01 de março de 2002, conforme alterada, o Banco Central estabeleceu que as instituições financeiras são em geral obrigadas a depositar semanalmente, em conta remunerada mantida no Banco Central, valor em dinheiro equivalente a 20,0% do saldo total médio de contas poupança da semana anterior. Além disso, no mínimo 65,0% do total de depósitos em contas poupança das empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, devem ser utilizados no financiamento de imóveis residenciais ou no setor de construção residencial. Os valores que poderão ser utilizados para atender a essa exigência incluem, além de financiamentos diretos de imóveis residenciais, letras hipotecárias, empréstimos imobiliários residenciais tratados como prejuízo e certos outros financiamentos, conforme especificado em diretriz emitida pelo Banco Central. De acordo com a Resolução nº 3.023, datada de 11 de outubro de 2002, o CMN estabeleceu uma reserva obrigatória adicional de 10,0%, com relação aos fundos de conta poupança captados pelas empresas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Ao final de cada dia, o saldo da conta da instituição financeira deverá ser equivalente a 100,0% do depósito exigido em cada semana.

Depósitos a Prazo. De acordo com a Circular nº 3.091, de 01 de março de 2002, conforme alterada, 15,0% dos depósitos a prazo e alguns outros valores devem ser depositados por instituições financeiras, em conta mantida no Banco Central, remunerada com base na taxa média diária das operações com títulos brasileiros realizadas por meio da SELIC, dispensado o depósito caso a exigibilidade não supere R\$300,0 milhões. Ao fim de cada dia, o saldo dessa conta deverá ser equivalente a 100,0% das exigências de reserva semanais.

Reservas Obrigatórias Adicionais (Depósitos a Vista, Contas Poupança e Depósitos a Prazo). Em 14 de agosto de 2002, o Banco Central, por meio da Circular nº 3.144, conforme alterada, estabeleceu reservas obrigatórias adicionais relativas a depósitos captados por bancos múltiplos, bancos de investimento, bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, empresas de crédito, financiamento e investimento, imobiliárias e associações de poupança e empréstimo.

De acordo com tais normas, tais instituições são obrigadas a depositar semanalmente, em conta remunerada mantida no Banco Central, montante equivalente à soma dos seguintes valores, que excedam R\$100,0 milhões: (i) 8,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos a prazo e outros valores específicos, observada a respectiva reserva obrigatória; (ii) 10,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos em poupança, observada a respectiva reserva obrigatória; e (iii) 8,0% da média aritmética semanal dos recursos provenientes de depósitos à vista, observada a respectiva reserva obrigatória. Ao final de cada dia, o saldo da referida conta deverá ser equivalente a 100,0% das reservas obrigatórias adicionais.

Exposição Cambial e em Ouro. De acordo com a Circular nº 3.352 do Banco Central, de 8 de junho de 2007, a exposição consolidada total de uma instituição financeira com relação a ativos e passivos referenciados em variação cambial e ouro não poderá exceder 30,0% de seu patrimônio de referência, conforme definido pela Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007.

Financiamento Rural. De acordo com o Manual de Financiamento Rural publicado pelo Banco Central, as instituições financeiras são obrigadas a manter saldo médio diário de crédito rural não inferior a 25,0% do saldo diário de todas as contas sujeitas a exigência de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem fornecer ao Banco Central comprovação da conformidade com essa exigência antes do quinto dia útil de cada mês subsequente. A instituição financeira que não cumprir com essa exigência ficará sujeita ao pagamento de multas calculadas com relação à diferença diária entre a exigência de reserva e a parcela efetivamente utilizada para crédito rural e uma multa pecuniária ou, a critério da instituição financeira, ao depósito do valor não utilizado, até o último dia útil do mês subsequente, em conta não remunerada mantida no Banco Central.

Compromissos de Recompra, Notas de Exportação e outros. O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva com relação a determinados tipos de operações financeiras, como compromissos de recompra, notas de exportação, operações com derivativos e certos tipos de cessões. A Circular nº 2.820 do Banco Central, de 27 de maio de 1998, fixou em zero a alíquota de recolhimentos dessas reservas.

Garantias. O Banco Central por vezes estabelece exigências de reserva por meio do depósito, pela instituição financeira, em conta não remunerada no Banco Central, em valor equivalente a 60,0% do valor total das garantias prestadas pela instituição financeira, com relação a empréstimos e financiamentos de pessoas jurídicas não-financeiras e pessoas físicas. Contudo, esse percentual foi reduzido a zero pela Circular nº 2.704 do Banco Central, de 03 de julho de 1996.

Reinvestimento de Depósitos Arelados a Taxas Interbancárias. De acordo com a Resolução CMN nº 2.172, de 30 de junho de 1995, foi facultado às instituições financeiras aceitar depósitos com juros calculados à Taxa Básica Financeira, observadas as exigências de reserva e contanto que esses depósitos sejam efetuados por, no mínimo, 90 dias.

Ademais, no passado, o Banco Central impôs sobre outros tipos de operações certas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, e pode voltar a impor essas exigências ou impor restrições semelhantes no futuro. Ver Seção “Fatores de Risco – O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.”.

Tributação de Operações Financeiras

As operações financeiras realizadas no Brasil estão, em geral, sujeitas a imposto de renda, à CPMF e ao IOF. O lucro de operações financeiras auferido por empresas brasileiras, além da tributação pelo imposto de renda, e pela contribuição social sobre o lucro, também está sujeito à incidência do PIS e da COFINS.

Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os juros recebidos de operações financeiras por brasileiros residentes no País em geral depende: (i) do tipo de investimento (renda fixa ou variável, conforme definição contida na legislação brasileira - os investimentos em renda variável normalmente gozam de tratamento mais favorável), e (ii) do prazo dos investimentos (investimentos de longo prazo estão normalmente sujeitos a alíquotas menores). Os investimentos no mercado brasileiro financeiro e de capitais por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em geral estão sujeitos às mesmas normas de tributação aplicáveis a brasileiros residentes no País, com exceção de investimentos estrangeiros realizados em conformidade com as normas especificadas pelo CMN, que atualmente se beneficiam de regime fiscal especial.

Contribuições ao PIS e à COFINS

As Contribuições ao PIS e à COFINS são as duas contribuições sociais devidas pelas pessoas jurídicas brasileiras sobre o valor total do seu faturamento.

O faturamento, para fins de determinação da base de cálculo dessas contribuições, é entendido como o *total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil*. O total da receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

A legislação brasileira prevê a existência de duas sistemáticas para a apuração do PIS e da COFINS, a cumulativa e não-cumulativa.

A sistemática não-cumulativa foi instituída pelas Leis 10.637/02 e 10.833/03 respectivamente em relação ao PIS e à COFINS. Nesta sistemática, a pessoa jurídica poderá recuperar os valores pagos a título de PIS e COFINS em suas aquisições de determinados bens e insumos. Dentre os créditos permitidos, o artigo 3º da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, permite a tomada de créditos equivalente à taxa de depreciação das edificações para as pessoas jurídicas que são tributadas pelo regime da não-cumulatividade.

As alíquotas aplicáveis são, como regra geral, 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS. No entanto, outras alíquotas poderão ser aplicáveis, dependendo do tipo de receita, ou da atividade do contribuinte. O regime da não-cumulatividade é aplicável às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro real.

Já no regime da cumulatividade, que é aplicável, entre outras, às pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro presumido, as alíquotas são de 0,65% e 3% em relação ao PIS e à COFINS, respectivamente, e não há o direito à utilização de quaisquer créditos para o cálculo do tributo devido.

No que se refere às instituições financeiras, elas são tributadas de modo peculiar. Tais pessoas jurídicas estão autorizadas a deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS as despesas relativas às captações de recursos.

Ademais, as alíquotas aplicáveis são diferentes das demais pessoas jurídicas. Para tais companhias, a tributação das receitas pelo PIS está sujeita à alíquota de 0,65%, e à alíquota de 4% para a COFINS.

Finalmente, note-se que tal tributação não se equipara ao regime da não-cumulatividade já que, embora haja a dedução de despesas, não há a possibilidade de tomada de créditos.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF, conforme disposto na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e no Decreto nº 4.494, de 03 de dezembro de 2002, constitui imposto federal incidente sobre diferentes espécies de operações (crédito, câmbio, seguros, títulos e valores mobiliários, ouro ou instrumento cambial), com alíquotas diferentes para cada hipótese de incidência. Atualmente, as alíquotas efetivamente aplicadas são muito inferiores ao seu limite previsto em lei. Contudo, as alíquotas do IOF poderão, a qualquer tempo, ser alteradas pelo Governo Federal mediante Decreto Executivo, até seu limite previsto em lei, sem necessidade de aprovação do Congresso Nacional. Alterações na legislação do IOF também passam a ser imediatamente aplicáveis, apesar de qualquer aumento das alíquotas do IOF apenas ser válido para operações futuras.

As operações de câmbio realizadas por instituições autorizadas estão potencialmente sujeitas ao IOF à alíquota máxima de 25,0%. Atualmente, essa alíquota está reduzida a zero, salvo em casos limitados, como entradas de recursos no Brasil decorrentes de, ou destinados a, empréstimos de moeda com prazo médio mínimo de até 90 dias, sujeitas à alíquota de 5,0% e operações de câmbio destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de crédito ou de bancos comerciais ou múltiplos na qualidade de emissores de cartão de crédito quando decorrentes de aquisição de bens e serviços do exterior efetuada por seus usuários, sujeitas à alíquota de 2,0%.

O IOF também se aplica a operações de crédito em geral, realizadas por instituições financeiras ou não-financeiras, à alíquota de 0,0041% ao dia, limitado a 1,5% ao ano. Em algumas hipóteses, a alíquota do IOF incidente sobre as operações de crédito é reduzida a zero, sendo necessária a análise do caso concreto.

O IOF incidente sobre operações relativas a valores mobiliários e títulos de crédito é aplicado à alíquota máxima de 1,5% ao dia. Contudo, as alíquotas vigentes variam de 0% a 1,5%, dependendo do tipo de operação. No caso de investimentos de renda variável, inclusive as realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e entidades assemelhadas a alíquota aplicável é zero.

Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF)

A CPMF é uma contribuição incidente sobre qualquer transferência de recursos mantidos em contas bancárias brasileiras, com algumas isenções, tais como operações no mercado de ações. Essa contribuição incide sobre o montante total da transferência, sendo sua alíquota atual equivalente a 0,38%. As instituições financeiras estão sujeitas à alíquota zero sobre operações financeiras realizadas no curso normal de seus negócios. Em 19 de dezembro de 2003, uma Emenda Constitucional prorrogou

o período de cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2007. Em 13 de julho de 2004, a Lei nº 10.892 criou as chamadas “contas investimento”, que permitem aos investidores realizarem investimentos financeiros e migrar recursos de uma conta a outra sem a incidência de CPMF, com exceção da primeira transferência de fundos à conta investimento.

O Governo Federal poderá a qualquer tempo alterar a alíquota aplicável, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Regulamentos que Afetam o Relacionamento entre Instituições Financeiras e Clientes

O relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes é regulamentado em geral pela legislação referente a operações comerciais e pelo Código Civil Brasileiro. Contudo, regulamentos estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central tratam de questões específicas relativas a atividade e contratos bancários, complementando a regulamentação geral.

Defesa do Consumidor Bancário

Em 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor, estabelecendo normas rígidas que disciplinam o relacionamento entre fornecedores de produtos e serviços e os consumidores. Em junho de 2006, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade, determinou que o Código de Defesa do Consumidor também se aplica a operações entre as instituições financeiras e seus clientes. Ademais, no julgamento dos embargos de declaração após o julgamento da referida ação direta de inconstitucionalidade, houve retificação do acórdão do STF no sentido de, além de determinar a aplicação do CDC às instituições financeiras, conceder a possibilidade de que, em todos os encargos financeiros incidentes nas operações em que se configuram relações de consumo, seja cabível a revisão judicial das taxas de juros em caso de abusividade ou onerosidade excessiva.

As instituições financeiras também estão sujeitas à regulamentação específica do CMN, que expressamente regula o relacionamento entre instituições financeiras e seus clientes. A Resolução CMN nº 2.878, de 26 de julho de 2001, conforme alterada pela Resolução CMN nº 2.892, de 27 de setembro de 2001, instituiu o chamado Código de Defesa do Consumidor Bancário, que estabelece novos procedimentos no que diz respeito à liquidação de operações financeiras e serviços prestados por instituições financeiras aos clientes e ao público em geral, com a finalidade de melhorar o relacionamento entre participantes do mercado, por meio da promoção de maior transparência, disciplina, concorrência e confiança por parte de instituições financeiras. Este regulamento consolida todas as normas correlatas anteriores. As principais alterações introduzidas pelo Código de Defesa do Consumidor Bancário são:

- as instituições financeiras devem assegurar que seus clientes estejam inteiramente cientes de todas as cláusulas contratuais, inclusive responsabilidades e penalidades aplicáveis a ambas as partes, para o fim de evitar práticas abusivas. Todas as dúvidas, consultas ou queixas relativas a contratos ou à divulgação de cláusulas deverão ser prontamente respondidas, e tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração por serviço ou remuneração operacional não poderão ser aumentados, salvo mediante justificativa razoável, sendo que, em qualquer hipótese não poderão ser superiores aos limites estabelecidos pelo Banco Central;
- é vedado às instituições financeiras transferir recursos das diferentes contas de seus clientes sem prévia autorização;
- as instituições financeiras não poderão exigir que operações atreladas sejam ambas realizadas pela mesma instituição. Caso uma operação dependa de outra operação, o cliente é livre para celebrar esta última com qualquer instituição financeira que desejar;
- é vedado às instituições financeiras veicular publicidade ou informações enganosas ou abusivas sobre seus contratos ou serviços. As instituições financeiras são responsáveis por quaisquer danos causados aos seus clientes por declarações inexatas por sua parte;

- os encargos de juros com relação a crédito pessoal e operações de crédito voltadas ao consumidor deverão ser proporcionalmente reduzidos, no caso de liquidação antecipada de dívidas;
- os clientes têm direito de, mediante solicitação, sacar até R\$5.000,00. Com relação a valores maiores, os clientes deverão entregar à instituição financeira notificação, com pelo menos 24 horas de antecedência; e
- tratamento adequado a deficientes físicos e idosos.

Falência Bancária

O Programa de Estímulo a Reestruturação e ao Fortalecimento Nacional (PROER), criado pela Lei 9.710 de 19 de novembro de 1998, pela Resolução CMN nº 2.208 de 03 de novembro de 2005, conforme alterada, e pela Circular CMN nº 2.633 de 16 de novembro de 1995, ambas do Banco Central, visa assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Esse programa é implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias que resultem na transferência do controle acionário da instituição financeira ou na modificação de seu objeto social para finalidades não privativas de instituições financeiras.

Somente podem ter acesso ao PROER bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, banco de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que: (i) adquiram o controle acionário de uma dessas instituições; (ii) tenham seu controle acionário transferido; ou (iii) assumam direitos e/ou obrigações de qualquer uma dessas instituições.

Intervenção, Liquidação Administrativa e Falência

O Banco Central poderá intervir nas operações de uma instituição financeira não controlada pelo Governo Federal, caso haja risco substancial aos credores, ou caso a instituição financeira freqüentemente viole os regulamentos aplicáveis. O Banco Central também poderá intervir, caso a liquidação possa ser evitada ou poderá proceder à liquidação administrativa ou, em algumas circunstâncias, pedir falência de qualquer instituição financeira, exceto as controladas pelo Governo Federal.

Liquidação Administrativa

A liquidação administrativa de qualquer instituição financeira (com exceção de instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal) poderá ser efetuada pelo Banco Central, nas seguintes hipóteses:

- as dívidas da instituição financeira não estejam sendo pagas no respectivo vencimento;
- a instituição financeira seja considerada insolvente;
- a instituição financeira tenha incorrido em prejuízos que poderiam elevar a exposição considerável dos credores quirografários;
- os administradores da instituição financeira tenham violado, de forma significativa, direitos ou normas; ou
- quando do cancelamento de sua autorização operacional, os procedimentos de liquidação normais de instituição financeira não tenham sido realizados dentro de 90 dias ou tenham sido realizados com atraso que represente risco a seus credores, a critério do Banco Central. Os procedimentos de liquidação poderão também ser solicitados, com fundamento razoável, pelos administradores da instituição financeira ou pela parte interveniente designada pelo Banco Central no procedimento de intervenção.

Os procedimentos de liquidação administrativa poderão ser suspensos:

- a critério do Banco Central, caso as partes interessadas assumam a administração da instituição financeira depois de terem prestado as garantias necessárias;
- quando as contas finais da instituição liquidante forem entregues e aprovadas, e subseqüentemente arquivadas na Junta Comercial competente;
- quando for convertida em liquidação ordinária; ou
- quando a instituição financeira for declarada falida.

Regime de Administração Especial Temporária

Além dos procedimentos supracitados, o Banco Central poderá estabelecer também o Regime de Administração Especial Temporária (“RAET”), uma forma menos restritiva de intervenção do Banco Central em instituições financeiras privadas e públicas não-federais, e que permite às instituições continuarem a operar normalmente.

O RAET poderá ser imposto pelo Banco Central nas seguintes circunstâncias:

- prática contínua de operações contrárias às políticas econômicas e financeiras estabelecidas pela legislação federal;
- inobservância, pela instituição, das normas referentes à conta de reservas bancárias;
- a instituição apresente operações ou circunstâncias que requeiram intervenção;
- gestão temerária ou fraudulenta;
- existência de passivo a descoberto; e
- ocorrência de quaisquer das hipóteses que autorizam a declaração de intervenção, conforme acima descritas.

O principal objetivo do RAET é assistir na recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial. Dessa forma, o RAET não afeta as operações comerciais cotidianas, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Reembolso de Credores quando da Liquidação

O Fundo Garantidor de Crédito constitui sistema de seguro de depósito que garante valor máximo de R\$60.000,00 de depósitos e instrumentos de crédito detidos por pessoa física contra instituição financeira (ou contra instituições financeiras do mesmo grupo financeiro). O Fundo Garantidor de Crédito é financiado principalmente por contribuições compulsórias de todas as instituições financeiras que operam com depósitos de clientes. Os pagamentos de créditos não garantidos e depósitos de clientes não devidos, nos termos do Fundo Garantidor de Crédito, estão sujeitos ao pagamento anterior de todos os créditos garantidos e outros créditos com relação aos quais exista privilégio especial previsto em legislação específica.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

Em dezembro de 1999, o Governo Federal emitiu novas normas de liquidação de pagamentos no Brasil, com base nas diretrizes adotadas pelo BIS – Bank for International Settlements. Após período de testes

e introdução gradual, o Sistema de Pagamentos Brasileiro passou a operar em abril de 2002. O Banco Central e a CVM têm poderes para regular e supervisionar esse sistema. De acordo com essas normas, poderão ser criadas novas câmaras de compensação e todas as câmaras de compensação são obrigadas a adotar procedimentos destinados a reduzir a possibilidade de crises sistêmicas e reduzir os riscos atualmente enfrentados pelo Banco Central. Os princípios mais importantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

- a existência de dois sistemas principais de pagamentos e liquidação: (i) liquidações brutas em tempo real, com utilização das reservas depositadas no Banco Central, e (ii) liquidações líquidas diferidas, por intermédio de câmaras de compensação;
- as câmaras de compensação, com algumas exceções, serão responsáveis pelas ordens de pagamento que aceitarem; e
- a legislação de falência não afeta as ordens de pagamento efetuadas por meio dos créditos de câmaras de compensação, tampouco a garantia prestada para assegurar essas ordens. Porém, nos termos da legislação de falência, as câmaras de compensação detêm créditos ordinários contra qualquer participante.

Os sistemas integrados pelos sistemas de compensação brasileiros são responsáveis pela criação de mecanismos e normas de segurança para controle de riscos e contingências, pelo compartilhamento de prejuízos entre os participantes do mercado e pela execução direta das posições dos participantes, cumprimento de seus contratos e execução de garantia detida sob custódia. Além disso, as câmaras de compensação e os prestadores de serviços de liquidação considerados importantes para o sistema são obrigados a reservar parte de seus ativos como garantia adicional à liquidação de operações.

Nos termos dessas normas, a responsabilidade pela liquidação de uma operação é atribuída às câmaras de compensação e prestadores de serviços de liquidação responsáveis pela operação. Uma vez apresentada uma operação financeira para compensação e liquidação, esta em geral passa a ser obrigação da câmara de compensação e liquidação, não mais estando a operação sujeita ao risco de falência ou insolvência por parte do participante de mercado que a tiver submetido para compensação e liquidação.

As instituições financeiras e outras instituições credenciadas pelo Banco Central também são obrigadas a criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, em conformidade com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central. Nos termos desses procedimentos, as instituições devem:

- manter e documentar critérios de determinação de riscos e mecanismos de liquidez para seu respectivo gerenciamento;
- analisar dados econômicos e financeiros com o objetivo de avaliar o impacto de diferentes situações de mercado sobre a liquidez e fluxo de caixa da instituição;
- elaborar relatórios que permitam à instituição monitorar riscos de liquidez;
- identificar e avaliar mecanismos para reversão de posições que poderiam ameaçar a instituição econômica ou financeiramente e obter os recursos necessários à efetivação da reversão;
- adotar controles de sistemas e testá-los periodicamente;
- prontamente fornecer à administração da instituição informações e análise disponíveis no tocante a qualquer risco de liquidez identificado, inclusive quaisquer conclusões ou medidas corretivas adotadas; e
- desenvolver planos de contingência para administração de situações de crise de liquidez.

Investimento Estrangeiro e a Constituição Federal

Bancos Estrangeiros

A Constituição Federal proíbe que as instituições financeiras estrangeiras estabeleçam novas filiais no Brasil, salvo mediante a devida autorização do Governo Federal. A instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por intermédio de filial ou de subsidiária ficará sujeita às mesmas normas, regulamentos e exigências aplicáveis a qualquer instituição financeira.

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras

A Constituição Federal faculta a pessoas físicas ou pessoas jurídicas estrangeiras investir em ações com direito de voto de instituições financeiras brasileiras apenas se detiverem autorização específica do Governo Federal.

Investidores estrangeiros poderão adquirir ações preferenciais sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa, como as Ações objeto da presente Oferta, ou *depository receipts* representativos de ações preferenciais sem direito a voto oferecidas no exterior, independentemente de autorização específica.

Legalidade do Crédito Pessoal com Consignação

Em 2004, o STJ considerou abusiva cláusula que estabelece a irrevogabilidade da autorização para desconto em folha concedida por um servidor público do Estado do Rio Grande do Sul, sob a alegação de que os salários e vencimentos são impenhoráveis. Tal decisão somente tem efeitos sobre a autorização para desconto em folha concedida por esse servidor específico, não afetando as demais operações de empréstimo com desconto em folha, e não obriga outros juízes a julgarem de acordo com esse entendimento.

Em 2005, o STJ, julgando o Recurso Especial nº 728.563, reconheceu, por unanimidade, a legalidade do empréstimo com desconto em folha de pagamento. O recurso havia sido interposto pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre, em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que declarara serem ilegais os descontos em folha de pagamento de débitos relativos a empréstimo contraído por servidor público, sob a alegação de que os vencimentos dos servidores públicos são impenhoráveis e são descabidos os descontos por ser o salário verba de natureza alimentar. No julgamento do STJ houve divergência somente quanto à fundamentação dos votos dos ministros. O Ministro Relator Aldir Passarinho Júnior e outros quatro ministros consideraram que o desconto em folha de pagamento não consiste em penhora do salário. Já a Ministra Nancy Andrich e o Ministro Castro Filho admitiram a possibilidade de o desconto em folha de pagamento ser mantido contra a vontade do servidor somente caso a mutuante seja instituição de crédito sem fins lucrativos. Ressaltaram inclusive que a solução da questão seria diversa caso a mutuante fosse instituição financeira com fins lucrativos. Não obstante, a decisão final do STJ proferida no acórdão confirmou a legalidade do empréstimo com consignação, entendendo que não há abusividade na cláusula que o determina.

DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. O investidor deve ler todo o Prospecto cuidadosamente antes de tomar uma decisão de investimento, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações” e em nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos um dos bancos líderes no segmento de crédito para empresas de *Middle Market* (empresas com faturamento anual preponderantemente entre R\$8,0 milhões e R\$300,0 milhões). Desde o final da década de 80, atuamos com foco e especialização nesse segmento, oferecendo uma ampla gama de produtos de crédito para essas empresas, lastreados por garantias. Em 31 de dezembro de 2006, segundo dados da Standard & Poor's, renomada agência internacional de classificação de risco, ocupávamos a 28ª posição entre os bancos privados brasileiros em termos de volume de ativos. Em 31 de março de 2007, o valor total de nossos ativos era de R\$3.363,9 milhões, nosso patrimônio líquido era de R\$497,0 milhões e nossa carteira de crédito totalizava R\$1.888,0 milhões, sendo que 81,3% correspondiam a créditos para empresas.

No período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossa rentabilidade medida pelo retorno sobre o patrimônio líquido médio era de 13,8%. Mantivemos, ao longo dos últimos anos, índices consistentes de retorno sobre o patrimônio líquido médio, inclusive em momentos nos quais a economia se mostrou menos favorável (20,5% em 31 de dezembro de 2004, 23,2% em 2005 e 21,4% em 2006). Em razão disto e de nossa solidez e perfil conservador, acreditamos que seremos capazes de manter índices semelhantes no futuro, ainda que o mercado apresente oscilação de seus fundamentos (como, por exemplo, taxa de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, dentre outros).

Contamos com 20 agências estabelecidas em 13 Estados que abrangem todas as regiões do país. No segmento de *Middle Market*, temos aproximadamente 2.000 clientes ativos e acreditamos que exista no Brasil uma base de potenciais clientes composta por empresas de pequeno e médio porte, que possibilitará a expansão de nossas atividades nesse segmento, que apresentou crescimento expressivo no período de 2004 a 2006.

Em 2004, expandimos e diversificamos nossas operações e passamos a atuar nos segmentos de crédito a pessoas físicas, passando a oferecer crédito consignado por meio da nossa marca DayCred. Obtivemos um crescimento expressivo, atingindo, em 31 de março de 2007, R\$285,0 milhões em créditos consignados, e estruturamos uma ampla rede de distribuição que compreendia, naquela data, uma equipe de 85 correspondentes bancários. Em 2006, continuamos a investir no potencial do mercado de crédito a pessoas físicas no Brasil, ampliando nossa atuação neste mercado, passando a oferecer produtos voltados ao financiamento para aquisição de veículos. As operações de crédito a pessoas físicas representavam 18,7% do total de nossa carteira de crédito em 31 de março de 2007.

Priorizamos a diversificação de nossas fontes de captação de recursos, visando assegurar sua adequação ao perfil de nossa carteira de crédito, para evitar descasamentos de prazos e taxas de juros, e garantir liquidez para aproveitarmos oportunidades de crescimento. Nossas fontes de captação incluem, principalmente, depósitos a prazo, que totalizavam R\$1.289,6 milhões, em 31 de março de 2007, o equivalente a 49,0% do total de nossas captações nesta data (em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, nossos depósitos a prazo representavam, respectivamente, 57,5%, 46,0% e 47,0% do total de nossas captações). Na mesma data, o custo médio dessas captações era de aproximadamente 103,0% do CDI, com prazo médio de 272 dias. Realizamos também captações através de três emissões de títulos no exterior, com cupons variando de 5,87% a 7,75% ao ano e cujo valor total em aberto, em 31 de março de 2007, era de R\$390,2 milhões. Tais emissões representam, atualmente, 14,8% do total de nossas captações (14,0% em 2004, 15,2% em 2005 e 16,3% em 2006). Em 31 de março de 2007, aproximadamente 19,5% dos recursos por nós obtidos estavam denominados em dólares.

Acreditamos possuir um bom aproveitamento de nossa estrutura operacional, sendo que, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, nossas despesas de pessoal e administrativas totalizaram R\$21,4 milhões. Realizamos investimentos em nossas plataformas tecnológicas e operacionais nos últimos anos e acreditamos que seremos capazes de continuar a apresentar índices de eficiência favoráveis no futuro. Apresentamos um índice de eficiência de 26,8%, 37,0%, 38,3% e 23,3% nos períodos de 2004, 2005, 2006 e no primeiro trimestre de 2007, respectivamente. A média do índice de eficiência dos bancos de médio porte que já são listados na Bovespa e dos que devem ser listados até a publicação do anúncio de início de distribuição de nossa Oferta de Ações foi de 47,5%, 49,3%, 45,4% e 37,8% nos períodos de 2004, 2005, 2006 e no primeiro trimestre de 2007, respectivamente.

Atuamos também no mercado de câmbio e de financiamento ao comércio exterior (*trade finance*), bem como de gestão de ativos de terceiros (*asset management*), atividades estas que nos possibilitam capturar sinergias e fomentam nossas operações. Em 31 de março de 2007, mantínhamos seis fundos de investimento sob gestão, cujo patrimônio líquido, em conjunto, correspondia a R\$154,2 milhões.

Acreditamos que a qualidade de nossos serviços, nossa credibilidade e solidez são reconhecidas no sistema financeiro, tendo sido atestadas pelas premiações que recebemos, referentes ao 1º lugar na categoria de melhores bancos de *middle market* pela Gazeta Mercantil/Austin Ratings em 2005 e 2006 e pela FGV/Revista Conjuntura Econômica em 2006. Possuímos alguns dos melhores *ratings* dentre os bancos de médio porte, tendo recebido as classificações, a nível local, “A+” da Austin Ratings, “A-” da Fitch Ratings e “BBB+” da Standard & Poor’s, cujos relatórios encontram-se anexos aos presente Prospecto.

As tabelas abaixo destacam determinadas informações financeiras selecionadas para os exercícios e trimestre indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	<i>(Em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>			
Total de ativos	1.213,0	2.166,8	3.088,0	3.363,9
Patrimônio líquido	334,4	365,7	437,8	497,0
Carteira de crédito	651,7	980,9	1.639,2	1.888,0
Depósitos totais	523,7	929,6	1.348,6	1.542,1
Emissões de títulos no exterior	107,9	252,9	398,4	390,2
Índice da Basileia	27,2%	25,1%	20,4%	21,7%
Caixa, aplicações e títulos negociáveis ⁽¹⁾	528,0	1.159,5	1.413,9	1.378,5
Provisões para créditos de liquidação duvidosa (como percentual da carteira de crédito)	2,9%	3,0%	2,8%	2,4%

⁽¹⁾ Soma de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Trimestre findo em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	<i>(Em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>				
Lucro líquido	70,1	81,5	85,1	13,6	63,3
Retorno sobre patrimônio líquido médio	20,5%	23,2%	21,4%	3,6%	13,8%
Retorno sobre os ativos médios	6,4%	5,8%	3,7%	0,7%	2,0%
Índice de Eficiência ⁽¹⁾	26,8%	37,0%	38,3%	46,6%	23,3%

⁽¹⁾ Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das “despesas de pessoal” e “outras despesas administrativas” menos a depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma do “resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa” e “receitas de prestação de serviços”. O índice de eficiência não está definido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tal índice não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição do índice de eficiência pode não ser comparável ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o nosso desempenho operacional.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. A privatização dos bancos estatais e a entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro, nos últimos anos, fizeram com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem ainda mais acirrados. Tradicionalmente, nossos principais concorrentes nos segmentos em que atuamos têm sido bancos de médio porte especializados. Todavia, alguns bancos de grande porte iniciaram recentemente processos de aquisição de bancos menores, especializados na concessão de crédito a empresas do segmento de *Middle Market* e pessoal. Essas aquisições podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

O aumento da concorrência pode limitar nossa capacidade, e de nossos concorrentes, de aumentar a base de clientes e expandir o volume de operações, resultando na redução das margens de lucro sobre atividades auferidas atualmente, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento (para uma discussão mais detalhada sobre a concorrência que enfrentamos em nossos negócios, ver as Seções “Fatores de Risco” e “Descrição dos Negócios – Concorrência”).

Acreditamos que possuímos uma estrutura capaz de enfrentar o eventual acirramento da concorrência, em razão de nossa solidez, credibilidade, agilidade e profundo conhecimento dos segmentos em que atuamos, dentre outros fatores. Tais características foram de extrema importância em outros momentos de alteração do mercado e nos permitiram, inclusive, enfrentar diversas crises na economia brasileira e no Sistema Financeiro Nacional com grande estabilidade.

Nossos Pontos Fortes

Atribuímos aos seguintes pontos fortes a nossa posição de liderança entre os bancos de médio porte:

Presença Significativa e Marcante no Segmento de Middle Market

Atuamos no segmento de *Middle Market* desde o final da década de 80. Este segmento tem apresentado um crescimento significativo nos últimos anos, fruto da combinação entre os baixos níveis de endividamento das pequenas e médias empresas e do desenvolvimento observado neste segmento, em vista do atual cenário de maior estabilidade econômica e redução da taxa de juros. Estabelecemos um sólido e estreito relacionamento com nossos clientes, oferecendo serviços de reconhecida qualidade e uma ampla gama de produtos creditórios que, além de atenderem às particularidades do segmento de *Middle Market*, são customizados em linha com suas necessidades. Acreditamos que nossa rede de agências e demais canais de distribuição, junto com nossa equipe de gerentes comerciais altamente especializados, nos proporcionam eficiência e proximidade no atendimento aos nossos clientes, bem como agilidade em nosso processo de aprovação de crédito, porém sem afetar o conservadorismo dos nossos critérios de concessão de crédito. Essas características representam diferenciais significativos em relação a bancos não especializados, nos posicionando de forma favorável frente ao desenvolvimento deste segmento no Brasil.

Solidez e Perfil de Risco Conservador

Desenvolvemos nossas atividades tendo como fundamentos: (i) a manutenção de uma sólida posição financeira; e (ii) a adoção de políticas conservadoras de crédito e investimento. Buscamos manter um controle rígido de liquidez, tendo como política manter, no mínimo, 30,0% de nossos depósitos em caixa. Ademais, visando minimizar riscos de liquidez, procuramos evitar descasamentos entre operações ativas e passivas por meio da utilização de fontes de captação de recursos diversificadas e com prazos mais extensos. Em 31 de março de 2007, nossas principais fontes de captação de recursos dividiam-se em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo, captações no mercado aberto e recursos de aceites e emissões de títulos, compondo 4,4%, 49,0%, 21,9% e 14,8% do total de nossos passivos, respectivamente. Adicionalmente, na mesma data, obtivemos um Índice da Basileia de 21,7%, valor consideravelmente superior aos 11,0% exigidos pela regulamentação do Banco Central e superior à média dos bancos atualmente listados na BOVESPA. Nossa solidez financeira é atestada por nossos *ratings*

locais, alguns dos melhores dentre os bancos de nosso porte e que atuam nos mesmos segmentos que atuamos, quais sejam: “A+” pela Austin Ratings, “A-” pela Fitch Ratings e “BBB+” pela Standard & Poor’s.

Qualidade da Carteira de Crédito

Nossa política conservadora de concessão de crédito, a seletividade de clientes e o controle que exercemos sobre as garantias oferecidas por clientes são determinantes para a manutenção da qualidade de nossa carteira de crédito e de seu baixo nível de inadimplência. Em 31 de março de 2007, 94,8% de nossos créditos foram classificados nas categorias AA até B, de acordo com a regulamentação do Banco Central, comparado com uma média de 81,5% do mercado. Além disso, o montante provisionado para créditos de liquidação duvidosa representou 2,4% de nossa carteira total de créditos em 31 de março de 2007, comparado a 6,2% do Sistema Financeiro Nacional. Nossa política de crédito contempla também a pulverização da carteira, inclusive com limites de concentração setoriais e por clientes, como mecanismo de mitigação do risco representado por clientes individuais, ou classe de clientes. Em 31 de março de 2007, nossos 10 maiores devedores representavam menos de 10,7% do total de nossas operações de crédito.

Os números atuais de nossa carteira de crédito refletem o crescimento consistente obtido ao longo dos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2004, 88,8% de nossos créditos foram classificados nas categorias AA até B e nossas provisões como percentual da carteira de crédito eram de 2,9%. Naquela data, nossos 10 maiores devedores representavam menos de 19,2% do total de nossas operações de crédito. Em 31 de dezembro de 2005 esses números passaram para 92,9%, 3,0% e 13,9% e em 31 de dezembro de 2006, para 94,0%, 2,8% e 11,6%, respectivamente.

Por fim, a própria natureza dos segmentos de crédito em que atuamos hoje contribui para a qualidade de nossa carteira. Nossas operações de *Middle Market* são, em sua maioria, lastreadas por garantias que acreditamos serem de boa qualidade. Acreditamos que nossas atividades de crédito consignado, por sua vez, apresentam reduzido perfil de risco, uma vez que o pagamento das parcelas é descontado diretamente dos proventos do funcionário público ou do empregado, no caso de empresas do setor privado (para maiores informações sobre nossa carteira de crédito, ver “Descrição dos Negócios”).

Potencial de Crescimento com Custos Marginais Reduzidos

Acreditamos que os segmentos de mercado em que atuamos estão entre os que apresentam o maior potencial de expansão no mercado de crédito brasileiro. Acreditamos possuir uma forte capacidade de crescimento, que poderemos desenvolver com custos marginais reduzidos, em razão da conjugação dos seguintes fatores:

- contamos com uma plataforma de tecnologia de ponta, com sistemas proprietários diferenciados de avaliação e acompanhamento de operações, que apresenta capacidade ociosa suficiente para absorver uma ampliação significativa em nossa base de clientes;
- possuímos um banco de dados com informações históricas de liquidez de, aproximadamente, 750.000 empresas e pessoas físicas, incluindo clientes atuais, potenciais e sacados, que nos permite avaliar de maneira ágil e segura o risco de crédito de clientes e a qualidade das garantias prestadas;
- possuímos uma marca reconhecida no mercado, inclusive por meio de premiações, como a de melhor banco de *Middle Market*, concedida pela Gazeta Mercantil/Austin Ratings em 2005 e 2006 e pela FGV/Revista Conjuntura Econômica em 2006, o que acreditamos que nos torna sinônimo de credibilidade, e atrai novos clientes sem a necessidade de investimentos relevantes em iniciativas de *marketing*;
- estruturamos canais eficientes de distribuição de nossos produtos e com a experiência que adquirimos em sua estruturação, acreditamos que nos permitirá expandi-los com custos reduzidos; e

- como resultado da expansão de nossas atividades e melhor aproveitamento de nossa estrutura, nos beneficiaremos de ganhos de escala sem que nossos atuais custos fixos sofram aumento significativo.

Agilidade e Eficiência no Desenvolvimento de Novos Produtos

Acreditamos que a solidez e flexibilidade de nossa estrutura operacional, aliada à experiência de nossa administração, têm nos permitido desenvolver novos produtos e tirar proveito de oportunidades de mercado de forma ágil e com eficiência de custos, sempre observando rígidos critérios de retorno e exposição a risco. Em linha com essa política, em 2004, identificamos o elevado potencial de crescimento do segmento de crédito pessoal e passamos a explorá-lo por meio da oferta de crédito consignado. Implementamos, com agilidade, uma estrutura eficiente para oferecermos crédito consignado que, em 31 de março de 2007, compreendia 90 convênios, para concessão de crédito consignado e uma rede de distribuição formada por 85 correspondentes bancários. Em 2006, continuamos a expandir nosso portfólio de produtos de crédito pessoal, passando a oferecer financiamento para aquisição de veículos novos e usados.

Administração Experiente e Comprometida com Elevadas Práticas de Governança Corporativa

Nossos principais executivos são também acionistas do Banco, integralmente comprometidos com nossas atividades e que possuem larga experiência no mercado financeiro, sendo que nosso diretor superintendente possui, aproximadamente, 40 anos de experiência de atuação no mercado financeiro brasileiro e os demais contam com mais de 15 anos de atuação em tal mercado e, como resultado, detêm um extenso conhecimento de nosso ramo de atividade. Acreditamos que temos sido capazes de realizar uma análise precisa do mercado, identificando oportunidades potenciais de crescimento e estabelecendo estratégias competitivas, sempre procurando manter uma alta rentabilidade, custos reduzidos e um baixo índice de risco. Adotamos uma estrutura administrativa fundamentada na definição precisa do campo de atuação de nossos profissionais, viabilizando um processo decisório ágil e eficiente. Buscamos incentivar e reter nossos profissionais por meio de programas de remuneração atrativos que, associados a outros fatores, têm resultado em baixo *turn over*. Além disso, implementamos as melhores práticas de governança corporativa, como a criação do Conselho de Administração, cujos Conselheiros Independentes são profissionais de renomada experiência e vivência no mercado financeiro.

Nossa Estratégia

Pretendemos continuar a expandir nossos negócios, de forma consistente e sustentada, criando valor aos nossos acionistas. Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Manter e Incrementar Foco no Segmento de Middle Market

As operações de crédito para o segmento de *Middle Market* são, e continuarão sendo, nosso principal foco estratégico. Estimamos que existam clientes em potencial no segmento de *Middle Market*, nas regiões em que atuamos. Pretendemos tirar proveito das oportunidades de crescimento nesse segmento por intermédio das seguintes estratégias:

- aumento seletivo de nossa clientela, sempre observando nossos estritos critérios de qualidade do crédito e garantias;
- crescimento orgânico de nossa estrutura de distribuição por meio da expansão de nossa equipe de vendas e inauguração de novas agências em regiões atrativas, tais como Alagoas, Rio Grande do Sul, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina e São Paulo, com diversificação cada vez maior de nossa área de atuação;

- fidelização de clientes mediante a oferta de uma ampla gama de produtos, para melhor atender suas necessidades e nos diferenciar de nossos concorrentes, e a introdução de novos produtos, tais como financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóveis, empréstimos com prazos mais longos e operações internacionais. Atualmente estamos implementando um projeto para abertura de uma agência no exterior com o intuito de ampliar a gama de produtos e fomentar a carteira de comércio exterior que se encontra em crescimento acelerado; e
- desenvolvimento de operações de antecipação de recebíveis originados pelo setor público, aproveitando os *spreads* dessas operações e a experiência que adquirimos com o setor público por intermédio de nossas atividades de crédito consignado.

Expandir nossa Atuação no Segmento de Crédito Pessoal

Pretendemos ampliar nossa participação no segmento de crédito pessoal, inclusive por meio da oferta de novos produtos que identificamos como promissores. Para isso, contaremos com a experiência na concessão de crédito adquirida ao longo de nossa história, nossa estrutura operacional e a ampla qualificação de nossos profissionais. Pretendemos adotar as seguintes medidas:

- expansão do segmento de crédito consignado, por meio (i) do desenvolvimento de novos convênios com órgãos públicos, com ênfase em órgãos federais e prefeituras menores, (ii) da aplicação de tecnologias exclusivas e inovadoras para ter acesso a novos clientes, e (iii) do fortalecimento de nosso relacionamento com correspondentes bancários, com a implementação de medidas de fidelização, como campanhas de incentivo e treinamento;
- desenvolvimento de operações de financiamento de veículos, as quais desenvolvemos já há alguns meses, buscando atingir abrangência nacional, com foco direcionado para produtos de maior valor agregado, como o financiamento para veículos pesados;
- exploração do segmento de crédito com garantia de alienação fiduciária de imóveis, que acreditamos ser um nicho pouco explorado no Brasil e que apresenta significativo potencial de crescimento, especialmente devido aos incentivos oferecidos pelo Governo Federal, e no qual poderemos utilizar a experiência adquirida por meio de nossa atuação no segmento de crédito consignado; e
- aproveitamento dos canais de distribuição já existentes para desenvolvimento e implementação de novos produtos, proporcionando ganhos de escala e reduzidos custos marginais de desenvolvimento de tais produtos.

Diversificar Continuamente Nossas Fontes de Captação de Recursos

A presente Oferta fortalecerá a nossa base de capital e nos permitirá uma melhora em nossos *ratings* de crédito, o que acreditamos possibilitará ampliar os volumes e prazos de nossos depósitos, com custos reduzidos, e continuar a diversificar nossas fontes de captação de recursos, incluindo a possibilidade de novas emissões externas. A redução que esperamos obter em nossos custos de captação de recursos e o alongamento dos prazos nos permitirão maior competitividade na concessão de operações de crédito.

Manter Nossa Solidez Financeira

Pretendemos manter a qualidade de nossos ativos, por meio de políticas de crédito e gestão de riscos conservadoras, que acreditamos que tenham sido essenciais para que obtivéssemos nossos reduzidos níveis de inadimplência ao longo dos últimos anos. Acreditamos que nosso elevado índice de liquidez representou fator essencial para que fosse possível aproveitar oportunidades de crescimento ao longo dos últimos anos. Desse modo, pretendemos manter nossa política de manutenção de pelo menos 30,0% de nossos depósitos em caixa. Buscamos manter alavancagem adequada às perspectivas de mercado e que nos proporcione estabilidade no longo prazo.

Histórico

Iniciamos nossas atividades em agosto de 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que seguiu em suas atividades até maio de 1989, quando obteve autorização do Banco Central para atuar na forma de banco múltiplo, transformando-se no Banco Daycoval S.A. Nossas atividades foram direcionadas para operações de concessão de crédito ao segmento de *Middle Market*. Em 1994 obtivemos autorização do Banco Central para operar a carteira comercial e em 1995, para operar em câmbio, como produto complementar às tradicionais operações de crédito. Em 08 de maio de 2007, solicitamos à CVM nosso registro como companhia aberta, o qual deverá ser concedido pela CVM antes da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

No ano de 2005, nos instalamos em nossa nova sede, localizada na Avenida Paulista, o maior centro financeiro da América Latina, em um edifício de 5.500 metros quadrados para nosso uso exclusivo.

Somos controlados pela Daycoval Holding Financeira S.A., que por sua vez é controlada pela Família Dayan. Após a conclusão da Oferta, espera-se que a Daycoval Holding Financeira S.A. detenha a totalidade de nosso capital votante e 75,0% de nosso capital total.

Eventos Recentes

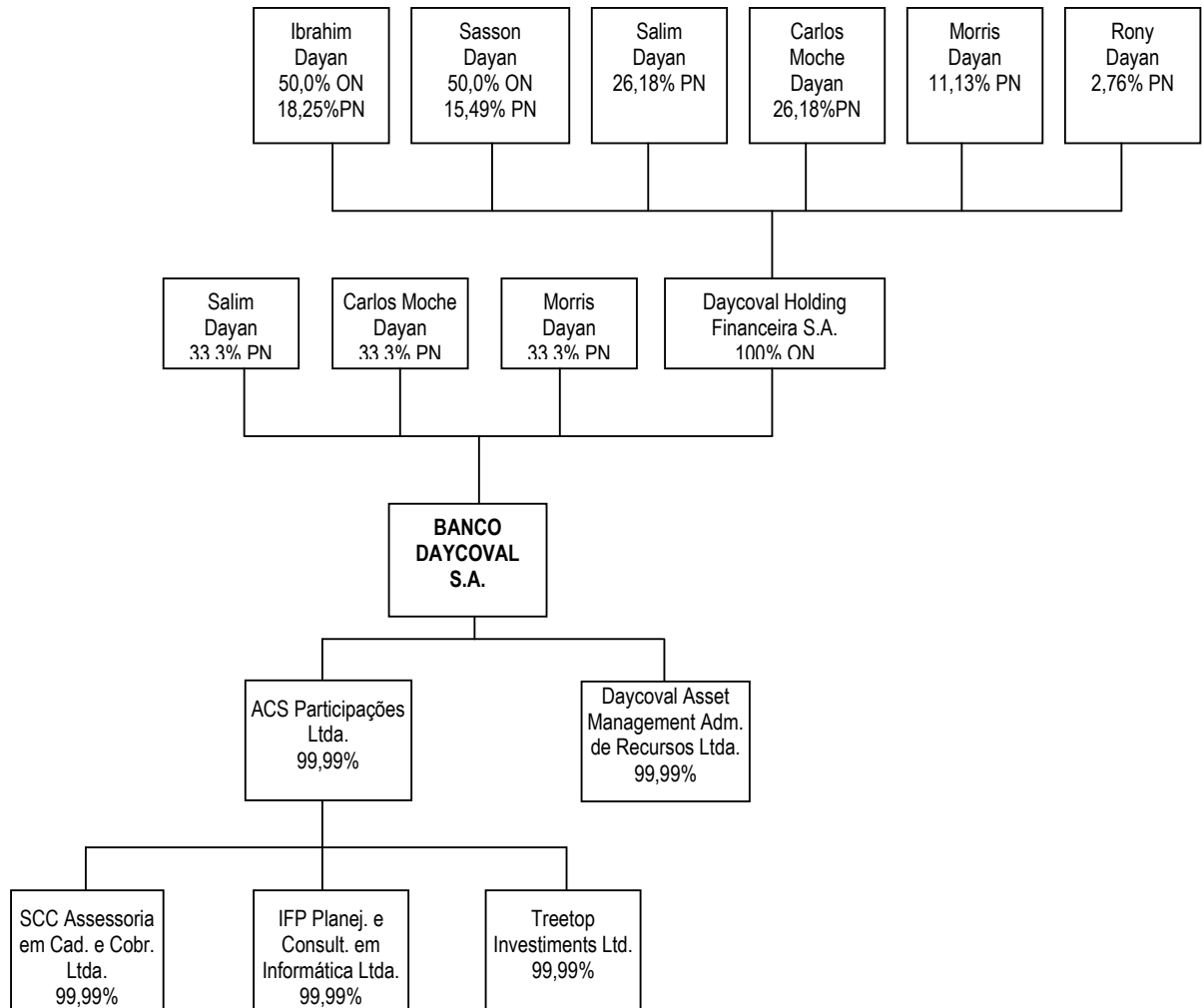
Em 16 de março de 2007, foi aprovada, em Assembléia Geral, a criação da Dayprev Vida e Previdência S.A., empresa com o objetivo de atuar como sociedade seguradora do ramo de vida e previdência e entidade aberta de previdência complementar. O processo de constituição dessa sociedade foi submetido à análise da SUSEP e encontra-se pendente de homologação por tal superintendência.

Em março de 2007, efetuamos uma reorganização societária por meio da qual nossos acionistas pessoas físicas, membros da Família Dayan, constituíram uma sociedade, a Daycoval Holding Financeira S.A., e passaram a deter nosso controle indireto.

Em 31 de maio de 2007, nós, nossos acionistas controladores e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início.

Em 21 de junho de 2007, foi aprovada, em Assembléia Geral, a distribuição de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, no valor de R\$8.779.661,92.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:



Subsidiárias

Nossas subsidiárias são:

ACS Participações Ltda.

Por meio da ACS Participações Ltda., a qual é detida integralmente por nós, detemos participações na Treetop Investment Ltd., SCC Assessoria em Cadastro e Cobrança Ltda. e IFP Planejamento e Consultoria em Informática Ltda. Em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido da ACS Participações Ltda. totalizava R\$37,4 milhões.

Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.

A Daycoval Asset Management exerce atividades de administração de recursos de terceiros, com a gestão de fundos de investimento e portfólios de clientes. Em 31 de março de 2007, seu patrimônio líquido totalizava R\$1,7 milhões.

Nenhuma de nossas subsidiárias, coligadas, controladora ou sociedade sob controle comum é detentora de título patrimonial de bolsa de valores.

Treetop Investment Ltd.

A Treetop Investment Ltd., ou Treetop, é uma companhia com sede em Bahamas, usada, majoritariamente, como veículo de investimento para nossas operações. Em 31 de março de 2007, o capital social da Treetop era de R\$42,2 milhões.

SCC Assessoria em Cadastro e Cobrança Ltda. e IFP Planejamento e Consultoria em Informática Ltda.

A SCC Assessoria em Cadastro e Cobrança Ltda., ou SCC, e IFP Planejamento e Consultoria em Informática Ltda., ou IFP, deixaram de operar em Fevereiro de 2006. Ambas, SCC e IFP, prestavam serviços complementares às nossas atividades de crédito. Em 31 de março de 2007, o capital social de cada uma dessas companhias era de R\$0,1 milhão.

Principais Produtos

Nossa principal atividade consiste na oferta de produtos de crédito para empresas de *Middle Market* (que definimos como empresas com faturamento anual preponderantemente entre R\$8,0 milhões e R\$300,0 milhões). Nossos produtos para este segmento correspondem principalmente a empréstimos com garantias na forma de capital de giro, financiamento para comércio exterior, conta garantida e desconto de títulos. Oferecemos também produtos de crédito para pessoas físicas, como crédito consignado, financiamento de veículos e crédito direto ao consumidor. Ademais, prestamos serviços complementares diretamente e por meio de nossas subsidiárias, como administração de recursos (*asset management*) e cobrança de recebíveis.

Crédito para Empresas de Middle Market

Em 31 de março de 2007, nossa carteira de crédito para empresas atingiu o saldo de R\$1.553,8 milhões. Em 31 de março de 2007, nossos clientes representavam 30 diferentes setores da economia, com o maior deles representando menos de 4,0% de nossa carteira. Nessa mesma data, possuíamos 1.744 clientes ativos no segmento de *Middle Market*. As principais garantias com as quais trabalhamos são duplicatas, recebíveis, cheques, penhor e alienação fiduciária.

O quadro a seguir, demonstra o saldo e o percentual de concentração das operações de crédito:

	Em 31 de março de 2007	
	Valor	Participação
	(R\$ milhões, exceto percentuais)	(%)
10 maiores devedores	202,3	10,7%
50 maiores devedores	394,9	20,9%
100 maiores devedores	363,9	19,3%
Demais devedores	926,9	49,1%
Total da carteira de crédito	1.888,0	100,0%

Empréstimos e Repasses. Os empréstimos para capital de giro, considerados modalidades tradicionais de empréstimo, são oferecidos em moeda local e moeda estrangeira, geralmente de curto ou médio prazo. Nossa ampla gama de produtos para capital de giro visa a atender aos interesses e às necessidades específicas de cada um de nossos clientes e inclui cédulas de crédito bancário, contratos de mútuo, “comprar”, “vender”, dentre outros. Em 31 de março de 2007, possuíamos operações relativas a empréstimos no valor de R\$1.262,3 milhões.

Títulos Descontados. Outra modalidade de crédito apoiada em recebíveis é o desconto de títulos. Efetuamos adiantamentos de recursos aos nossos clientes, por meio do desconto sobre o valor de face do recebível, desconto este que varia de acordo com determinados fatores, dentre os quais prazo de recebimento e qualidade do recebível. Em 31 de março de 2007, nossas operações relativas a Títulos Descontados totalizavam R\$215,4 milhões.

Financiamento à Exportação. Nossas atividades de financiamento à exportação compreendem, essencialmente, adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC), adiantamento sobre contrato de exportação (ACE) e pré-pagamento de exportação. Nos contratos de ACC e ACE, realizamos adiantamentos para exportadores em reais, com prazo médio de 120 dias, anteriormente ao embarque de mercadorias. Recebemos os respectivos documentos de embarque e os remetemos ao exterior para pagamento em moeda estrangeira pelo importador. Em caso de inadimplemento do comprador, mantemos o direito de exigir do exportador o valor integral do crédito. Nas operações de pré-pagamento à exportação oferecemos garantias a bancos estrangeiros que concedem adiantamentos diretamente aos exportadores brasileiros, em nome do importador. Em 31 de março de 2007, possuíamos operações de financiamento à exportação no valor de R\$76,1 milhões.

Operações de Garantia. Realizamos operações de garantia, nas quais assumimos o risco pelo inadimplemento de obrigações assumidas por nossos clientes. Nessa modalidade, nossos principais produtos são o aval bancário, operação na qual assumimos uma obrigação, a fim de garantir o pagamento de um título de crédito emitido por um de nossos clientes, e a fiança bancária, casos em que assumimos a qualidade de fiadores de nossos clientes. Em 31 de março de 2007, nossas operações de garantia somavam R\$29,3 milhões.

Crédito a Pessoas Físicas

Atuamos no segmento de crédito a pessoas físicas desde 2004, quando o crédito consignado passou a fazer parte de nossa gama de produtos. Posteriormente, em 2006, diversificamos nossas atividades neste segmento, através da concessão de financiamentos de veículos e, atualmente, concedemos também crédito direto ao consumidor. Pretendemos desenvolver novos produtos de crédito pessoal no futuro e ampliar nossa participação nesse segmento, incluindo a oferta de crédito com garantia de alienação fiduciária de imóveis. Em 31 de março de 2007, o saldo dessas operações era de R\$334,2 milhões.

Crédito Consignado

Iniciamos nossas operações com crédito consignado para funcionários públicos em 2004 por meio da nossa marca DayCred. Atualmente, nossa carteira de crédito com desconto em folha de pagamento é formada por funcionários públicos federais, estaduais e municipais (inclusive servidores das forças armadas), empregados do setor privado, e aposentados e pensionistas do INSS.

O desconto em folha de pagamento de funcionários públicos, empregados do setor privado e beneficiários e pensionistas do INSS para amortização de empréstimos é regido por convênios por nós celebrados com cada um dos órgãos públicos e empregadores privados, conforme o caso. Em 31 de março de 2007, éramos parte de cerca de 90 convênios, direta e indiretamente, sendo a maior parte deles celebrados por prazo indeterminado. Os convênios com prazo determinado têm prazos que variam de 1 a 3 anos, sendo que a maior parte exige manifestação expressa das partes para renovação. Nos casos em que é expressamente prevista a possibilidade de rescisão unilateral, tal rescisão deve ser requerida, em média, com antecedência de 20 dias, permanecendo a entidade conveniada responsável por efetuar a consignação dos pagamentos relacionados aos créditos em aberto.

O saldo de nossas operações de crédito consignado apresentou crescimento de 20,6% no último trimestre, passando de R\$236,3 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$285,1 milhões em 31 de março de 2007. Nossas operações nesta modalidade totalizaram R\$66,5 milhões e R\$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente.

O quadro a seguir apresenta a distribuição percentual de nossas operações de crédito consignado por órgão conveniado, em 31 de março de 2007:

Órgão Conveniado	%
INSS	45,7
Governo Federal	3,5
Governos Estaduais	29,6
Governos Municipais	6,3
Forças Armadas	14,6
Empregadores do Setor Privado	0,3

INSS. Uma parcela considerável de nossa carteira de crédito é formada por crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS. Mediante autorização prévia do aposentado ou pensionista, o INSS realiza os descontos das amortizações de créditos concedidos diretamente dos benefícios, observado o limite mensal de 30,0%. Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu a Instrução Normativa nº 1, estabelecendo o prazo de 36 meses como o prazo máximo de vencimento dos créditos consignados a aposentados e pensionistas do INSS. Em 24 de outubro de 2006, através da Portaria nº 4.064, o INSS estabeleceu a porcentagem de 2,72% ao mês como teto máximo para a cobrança de juros sobre operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de cartão de crédito. Atualmente, não existe qualquer restrição de idade imposta por lei.

Crédito Consignado para Funcionários Públicos. A legislação brasileira permite que os órgãos públicos descontem diretamente na folha de pagamento de seus funcionários as parcelas de empréstimos concedidos, observadas determinadas condições. O órgão público ao qual o funcionário estiver vinculado poderá deduzir de seu salário as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto e tenha comunicado o órgão competente. Essa dedução poderá ser autorizada pelo funcionário até o valor que, em conjunto com outras deduções facultativas (tais como pagamentos de contribuições associativas, plano de aposentadoria e seguro de vida), seja equivalente a 30,0% do salário mensal do funcionário. Outros descontos obrigatórios (como retenção de imposto de renda na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções judiciais) também são levados em conta na fixação desse limite. Caso os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excedam 70,0% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

Crédito Consignado para Empregados do Setor Privado. A lei brasileira também permite a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento aos empregados do setor privado, limitados, em conjunto com outras deduções, a 30% do valor recebido pelo empregado a título de salário, sem considerar os descontos obrigatórios. Este segmento representa, ainda, uma parcela pequena de nossa carteira e sua ampliação configura um de nossos projetos para 2007. Neste momento, os créditos consignados para empregados do setor privado representaram 0,4% dos créditos que originamos no exercício de 2006 e 0,3% no trimestre encerrado em 31 de março de 2007.

Outros Produtos de Crédito a Pessoas Físicas

Além do crédito consignado, possuímos outros produtos em nossa carteira de crédito voltados para clientes pessoas físicas. Em julho de 2006, por exemplo, passamos a oferecer crédito direto ao consumidor para financiamento da compra de veículos novos e usados. A distribuição deste produto é feita por meio de agentes que atuam diretamente nas concessionárias e lojas, localizadas, em sua maioria, nas regiões mais desenvolvidas do país. O saldo dessas operações apresentou crescimento expressivo, equivalente a 104,5%, passando de R\$24 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$49,2 milhões em 31 de março de 2007. Atualmente, 76% de nossa carteira de financiamento de veículos é representada por veículos pequenos, 22% por motocicletas e 2% por veículos grandes. Concedemos também crédito direto ao consumidor.

Cobrança de Títulos

Realizamos atividades de cobrança de títulos detidos por nossos clientes, com base em nossos próprios procedimentos de cobrança. Para tanto, recebemos uma tarifa de cobrança, variável de acordo com as condições de cada contrato.

Operações de Tesouraria

Nossas operações de tesouraria visam a gestão e o controle da liquidez e descasamento de moedas e prazos entre ativos e passivos e também é focada na captação de recursos junto a investidores, sejam eles administradores de recursos (*asset management*) ou instituições financeiras. Nossa tesouraria não possui metas de resultado, porém costuma aproveitar distorções de preços que eventualmente ocorram no mercado, de forma a obter ganhos. As operações executadas pela área de tesouraria envolvem, principalmente, títulos públicos, derivativos, câmbio e renda variável.

Administramos nossa posição de liquidez diária, por meio de operações com títulos públicos federais e, estrategicamente, classificamos nossos títulos e valores mobiliários como "Títulos disponíveis para venda", o que significa dizer que os mantemos atualizados a preços de mercado.

Fontes de Captação de Recursos

A tabela abaixo fornece um detalhamento das fontes de captação de recursos nos exercícios e trimestre findos em:

	31 de dezembro de			31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(R\$ milhões)			
Depósitos à avista.....	34,8	60,7	104,8	137,3
Depósitos interfinanceiros.....	45,4	105,5	95,4	115,1
Depósitos a prazo.....	443,6	763,4	1,147,9	1.289,6
Outros depósitos.....	-	-	0,4	-
Captações no mercado aberto.....	17,1	435,7	572,4	575,0
Recursos de aceites e emissão de títulos.....	107,9	252,8	398,5	390,2
Obrigações por empréstimos e repasses.....	122,1	43,3	121,2	123,9
Total.....	770,9	1.661,4	2.240,6	2.631,1

Parcela significativa de nossa captação de recursos se dá por meio de depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros. Em 31 de março de 2007, essas duas modalidades representavam 49,0% e 4,4%, respectivamente, de nossas captações. Normalmente, esses depósitos são formalizados por meio da emissão de CDBs e CDIs, modalidades de captação que apresentam baixo custo e prazo médio de vencimento superior ao de nossos ativos. A tabela abaixo reflete a composição de nossa carteira de CDBs e CDIs por prazo de vencimento, nos períodos encerrados:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
	(R\$ milhões)			
Até 90 dias.....	231,7	514,1	686,6	730,2
de 91 a 360 dias.....	142,4	171,5	230,0	335,7
Acima de 360 dias.....	114,9	183,4	326,7	338,8
Total	489,0	869,0	1.243,3	1.404,7

A tabela abaixo reflete a concentração de nossa carteira de CDBs e CDIs por depositantes das datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
Principal depositante.....	6,6%	4,2%	4,3%	3,4%
10 maiores depositantes.....	36,3%	29,2%	24,7%	25,5%
20 maiores depositantes.....	48,7%	42,7%	37,0%	36,9%
50 maiores depositantes.....	71,2%	65,1%	57,5%	57,6%
100 maiores depositantes.....	89,3%	82,7%	77,7%	77,2%
Quantidade total de depositantes.....	322	424	586	614

Emissão de Títulos no Exterior

Realizamos também captações através de emissões de títulos no exterior. Nossa primeira emissão ocorreu em 17 de dezembro de 2004, no valor de US\$45 milhões, com vencimento em 17 de março de 2006 e cupom de 5,0% ao ano, e foi integralmente quitada. Nossa segunda emissão foi feita em 14 de dezembro de 2005, no valor de US\$65 milhões, com vencimento em 14 de dezembro de 2007 e cupom de 6,875% ao ano e a terceira em 30 de outubro de 2006, no valor de US\$120 milhões, com vencimento em 30 de outubro de 2009 e cupom de 7,75% ao ano e, apresentavam saldo de R\$136,4 milhões e R\$253,8 milhões, respectivamente, em 31 de março de 2007.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

Em 2006, estruturamos o Daycoval FIDC, com o intuito de viabilizar a securitização de uma parte de nossa carteira de créditos. O Daycoval FIDC foi constituído com 80,0% de quotas seniores e 20% de quotas subordinadas, sendo as quotas seniores integralizadas em dinheiro por investidores terceiros e as quotas subordinadas integralizadas em dinheiro por nós. Através dos créditos cedidos ao Daycoval FIDC, obtivemos nova fonte de captação de recursos. As quotas seniores são remuneradas à taxa de 106,0% do CDI. As quotas subordinadas responderão por qualquer prejuízo sofrido pelo Daycoval FIDC (até o limite do valor de tais quotas, sendo que prejuízos superiores a tal limite serão rateados também entre as demais quotas) e farão jus ao recebimento somente dos valores que excedam a remuneração devida aos titulares de quotas seniores. Em 31 de março de 2007, o saldo de créditos cedidos ao Daycoval FIDC era de R\$106,0 milhões.

O Daycoval FIDC é administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e custodiado pelo Banco Itaú S.A. O FIDC recebeu a classificação de *rating* brAAA+ pela Standard & Poors Rating Services.

Clientes

Concentramos nossas atividades no segmento de crédito a pequenas e médias empresas. Possuímos uma base de clientes ampla e diversificada e não dependemos significativamente de nenhum de nossos clientes. Atuamos ainda no segmento de crédito a pessoas físicas, no qual nossa base de clientes é altamente pulverizada. Acreditamos que a diversificação é um ponto essencial em nossa estratégia.

Em 31 de março de 2007, possuíamos uma base de mais de 3.000 clientes ativos pessoas jurídicas. Consideramos como ativos os clientes que possuem saldo devedor em curso normal ou em atraso junto a nosso Banco.

A tabela abaixo apresenta a composição de todas as nossas operações de crédito, por setor de atividade econômica:

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
			(R\$ milhões)	
Indústria	232,1	294,6	444,3	471,3
Comércio	158,9	183,2	262,5	298,4
Intermediários financeiros	17,7	41,0	48,5	39,1
Outros serviços	233,9	385,3	561,2	677,8
Pessoas físicas	9,1	76,8	278,4	353,5
Setor público	-	-	44,3	47,9
Total	651,7	980,9	1.639,2	1.888,0

A carteira de crédito apresentada acima, pode ser descrita da seguinte forma:

- Indústria: créditos para empresas que atuam nos setores de manufaturados, extração mineral, processamento e transformação, construção e utilitários, entre outros;
- Comércio: créditos para empresas que atuam como intermediários na compra e venda de produtos, no atacado ou varejo;
- Intermediários Financeiros: crédito para bancos, corretoras de títulos e valores mobiliários e seguradoras;
- Outros Serviços: créditos para empresas que prestam serviços em atividades relacionadas ao transporte aéreo, marítimo, terrestre ou ferroviário, a comunicações, educação, cultura e entretenimento, dentre outros;
- Pessoas Físicas: crédito para pessoas físicas; e
- Setor Público: crédito para entidades do setor público, nas esferas federal, estadual e municipal.

Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência

Para a avaliação de nossos clientes de *Middle Market*, são utilizados instrumentos convencionais de análise de crédito e cadastro, tais como pesquisas junto ao Serasa e à Central de Risco do Banco Central, visitas às empresas, análise dos grupos econômicos a que elas pertencem e de seus controladores, análise de suas demonstrações financeiras e indicadores de desempenho, utilizando-nos de modelo de relatório de crédito desenvolvido internamente e registrado em sistema.

Todos os relatórios e propostas de crédito são submetidos à avaliação dos nossos diretores, não existindo, portanto, alçadas individuais para concessão de crédito. Os gerentes situados nas agências não possuem poder de decisão para conceder crédito. Nossa Diretoria, reúne-se diariamente e é composta por quatro membros. Adicionalmente, possuímos um comitê prévio competente para aprovar

operações cujo valor não supere R\$1,0 milhão, sendo posteriormente referendadas pela Diretoria. Operações acima deste valor requerem a aprovação de um diretor e, para àquelas acima de R\$5,0 milhões, é necessária a aprovação de toda a diretoria. Estamos implementando um projeto de descentralização de nosso processo decisório e, para tanto, uma parcela das competências de nossa Diretoria ainda não definida será delegada ao comitê prévio.

Acreditamos que os níveis reduzidos de inadimplência (i.e., despesa de provisão de devedores duvidosos) que temos conseguido manter são resultado da adoção de uma política conservadora e das rotinas envolvidas na gestão de crédito, bem como do contínuo monitoramento da qualidade e liquidez das garantias. Experimentamos níveis de inadimplência considerados abaixo da média dos bancos que atuam em nosso segmento. A qualidade de nossos créditos tem como base garantias consistentes, representadas principalmente por duplicatas, cheques, cessão de direitos creditórios e alienação fiduciária de bens.

Em 31 de dezembro de 2006, 94,0% do total de nossa carteira de crédito era classificada entre os níveis AA e B, comparado a 92,9% em 2005 e 88,9% em 2004. Em 31 de março de 2007, esse percentual correspondia a 94,8%. A relação entre os créditos vencidos há mais de 60 dias e o total da carteira era de 1,5% em 31 de dezembro de 2006, ante 1,7% em 2005 e 1,0% em 2004. Em 31 de março de 2007, esta relação era igual a 1,1%.

Adotamos critérios de enquadramento conforme os níveis de risco estabelecidos pelo Banco Central. Dessa forma, em 31 de março de 2007, o total de provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 2,4% de nossa carteira, ante 2,8% da carteira em 31 de dezembro 2006.

O crescimento de nossa carteira de crédito tem ocorrido de forma que acreditamos ser sustentável e visando manter níveis conservadores de alavancagem.

Política de Crédito

Adotamos política de crédito conservadora para todos os segmentos em que atuamos. No segmento de *Middle Market*, buscamos manter nossos clientes ativos, que se enquadram em nossos rigorosos e estratégicos critérios de crédito, e adicionar à nossa carteira novos clientes que também atendam a tais critérios. Nosso foco está direcionado para clientes que apresentam faturamento anual de R\$8,0 milhões a R\$300,0 milhões.

Nossas operações são geralmente iniciadas através de nossos gerentes comerciais, responsáveis pela prospecção de clientes. Em um segundo momento, são analisados os dados dos clientes e efetuadas consultas junto aos órgãos de proteção ao crédito e, caso não sejam constatadas quaisquer irregularidades, um superintendente ou gerente de agência procura o potencial cliente, buscando estreitar seu relacionamento com o Banco e validar a prospecção. Concluída esta etapa, é feita uma coleta de dados e documentos para constituição de um dossiê de crédito. Dentre tais documentos e dados, procuramos obter, para análise do limite de crédito a ser disponibilizado, dados cadastrais e contábeis, posição analítica de endividamento, autorização para consulta à central de riscos do Banco Central, documentos societários e o relatório de visita confeccionado pelo superintendente ou gerente de agência.

Cada proposta de crédito, com exceção de operações de crédito à pessoa física, deve ser aprovada previamente pela Diretoria, levando-se em consideração a checagem do perfil creditício do potencial cliente junto a bancos e fornecedores, a capacidade de performance junto aos próprios clientes e o resultado de pesquisas junto aos órgãos de proteção ao crédito. O limite de crédito aprovado pela Diretoria (ou pelo comitê prévio, conforme o caso), em suas reuniões diárias, é válido pelo prazo de 180 dias. Expirado tal prazo, o limite deve ser reavaliado.

Para avaliação do risco de crédito, aplicamos as categorias de classificação definidas pelo Banco Central. Todos aqueles aceitos como clientes recebem uma classificação de risco de cliente, e cada operação de crédito efetuada com o cliente recebe uma classificação de risco de operação, dependendo

do nível de risco inerente à operação e do valor do bem recebido como garantia. As classificações atribuídas determinam o valor máximo da linha de crédito, o tipo de garantia a ser recebida e o *spread* a ser cobrado. Assim que o limite de crédito a um cliente houver sido aprovado, a área de negócios pertinente poderá realizar operações com tal cliente até o limite e o prazo determinados, sendo que 100% das operações serão apreciadas por nossa Diretoria. Todas as transações são confirmadas pelo *back-office*, que assegura o cumprimento dos limites necessários e o recebimento de toda a documentação pertinente, conforme o caso.

Rede de Distribuição

Segmento de Middle Market

Contamos com 20 agências estabelecidas em 13 estados que abrangem todas as regiões do país. Pretendemos, durante o ano de 2007, instalar novas agências. Nosso sistema de distribuição inclui ainda 118 vendedores, sendo que este número apresentou crescimento significativo quando comparado com os anos anteriores (45 em 2004, 80 em 2005 e 85 em 2006). Além da presença física, utilizamos intensamente recursos de informática em nossas atividades. Nosso sistema de *internet banking* permite que qualquer cliente realize a maioria de suas transações bancárias de forma remota, possibilitando alto grau de capilaridade a nossas operações.

Acreditamos que nosso sistema de *internet banking* é uma importante ferramenta para nossa expansão geográfica a custos reduzidos. Em razão disto, pretendemos realizar novos investimentos neste segmento, durante o ano de 2007, ampliando nossa capacidade de atuação via *internet banking*.

Segmento de Crédito a Pessoa Física

Nosso principal canal de distribuição é nossa rede de 85 correspondentes bancários, espalhados por todas as regiões do Brasil. Os correspondentes bancários são responsáveis por anunciar, oferecer e comercializar nossos produtos de crédito consignado, coletar todos os documentos e contratos pertinentes e fornecer todas as informações por nós solicitadas para aprovação e concessão do crédito e posteriormente nos submetem toda a documentação apresentada pelo potencial cliente, para análise e determinação do limite de crédito disponível. Na prestação desses serviços, os correspondentes bancários contratam uma extensa rede de agentes autônomos, o que contribui para uma maior capilaridade na distribuição. A remuneração dos correspondentes bancários consiste em uma comissão pelos créditos efetivamente concedidos. Adicionalmente, para oferecimento de produtos de financiamento de veículos, mantemos agentes que atuam diretamente nas concessionárias.

Tecnologia da Informação

Nossa área de tecnologia da informação foi desenvolvida buscando atender a critérios de segurança, alta disponibilidade e performance. Para tanto, utilizamos os sistemas de informática que acreditamos estarem entre os mais avançados do mercado, capazes de oferecer toda a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento de nossas atividades.

Possuímos uma Política de Segurança que acreditamos ser conhecida e respeitada por todos os nossos colaboradores. Essa política regulamenta o acesso e utilização de todos os recursos de tecnologia da informação que possuímos e engloba requisitos de segurança humana, física, lógica e nos recursos criptográficos. Adicionalmente, nosso *data center* possui *no-break*, sistema de extinção de incêndio e controle de acesso biométrico. Mantemos fitas de *back-up* armazenadas em empresa especializada e um sistema de monitoramento que verifica mais de 150 itens de nossa rede, enviando alertas aos nossos operadores em caso de falha. Caso tenhamos qualquer problema relativo ao nosso sistema de informática, possuímos ainda a possibilidade de realizar nossas atividades através de nosso site *back-up*, contratado junto à empresa “.Comdomínio”. O plano de contingência ativado através do site nos permite o acesso a 30 estações de trabalho e ativa os sistemas essenciais ao funcionamento do Banco no prazo de até duas horas.

Nossos principais sistemas foram migrados para uma nova plataforma de desenvolvimento, para que também possam ser acessados via *web*. Em 2007, pretendemos investir em novos servidores, ampliação de nosso sistema de segurança, tecnologia de armazenamento de dados e ampliação da disponibilidade para bancos de dados. Além disso, estamos buscando o aprimoramento de nossa equipe de tecnologia da informação e acreditamos que, até o fim de 2007, 100% de nossos colaboradores que utilizam esses sistemas serão certificados.

Concorrência

O mercado de serviços financeiros no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos a concorrência direta de grandes bancos múltiplos brasileiros, como o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Safra S.A., Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Santander Banespa S.A., Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. e o Banco Itaú S.A., bem como de bancos de porte médio, focados em nossos segmentos de atuação, como o Banco J. Safra S.A., Banco BBM S.A., Banco Fibra S.A. e Banco Indusval S.A. Especificamente no setor de crédito pessoal, competimos com Banco Panamericano S.A., Banco Bonsucesso S.A., Banco BMG S.A., entre outros.

Desde 1990, a indústria bancária no Brasil passou por um período de consolidação. Alguns bancos foram liquidados, muitos bancos estatais importantes foram privatizados e muitos bancos de porte médio do setor privado foram vendidos, sendo que, recentemente, o Banco BMC S.A. foi adquirido pelo Banco Bradesco S.A. e o Banco Cacique S.A. pelo Banco Société Generale Brasil S.A. Para maiores informações, ver Seção “Visão Geral do Setor Bancário Brasileiro - Principais Participantes do Mercado”.

Marketing

Ao longo de nossa história, por meio de nossa atuação e práticas de gestão, construímos uma imagem de solidez, liquidez e transparência perante nossos clientes e demais empresas do *Middle Market*, o que muito tem contribuído para o aumento de nossa base de clientes. Nossos esforços de *marketing* são normalmente pontuais e focados em eventos específicos. Ao contrário de alguns de nossos concorrentes, não utilizamos a mídia de massa em nossas atividades de *marketing*.

Recursos Humanos

Empregados

Em 31 de março de 2007, possuíamos 412 empregados. A tabela abaixo reflete a distribuição de nossos funcionários de acordo com a localização geográfica de nossos estabelecimentos:

Área	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de
	2004	2005	2006	2007
São Paulo	215	253	299	332
Salvador	3	5	8	8
Belo Horizonte	6	8	9	9
Campinas	6	8	7	8
Londrina	-	-	5	6
Manaus	-	-	4	4
Porto Alegre	-	-	5	5
Recife	-	-	8	17
Rio de Janeiro	-	7	6	9
Ribeirão Preto	4	4	4	5
São Bernardo do Campo	6	8	8	9
Total	240	293	363	412

Além de nossos empregados efetivos contávamos ainda, em 31 de março de 2007, com a colaboração de 79 prestadores de serviços e 10 estagiários, que atuavam em diversas atividades auxiliares.

Treinamento

A fim de cumprir com as exigências do Banco Central, bem como melhorar o nível de atendimento e serviços prestados, constantemente patrocinamos cursos, seminários e conferências para nossos empregados sobre suas respectivas áreas de atuação, particularmente cursos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro. Também patrocinamos regularmente outros cursos e seminários solicitados pelos empregados.

Folha de Pagamento e Benefícios

Em 31 de março de 2007, nosso custo total com a folha de pagamento no trimestre, incluindo salários, encargos e benefícios era de R\$10,6 milhões.

Os benefícios que concedemos aos nossos empregados incluem : (i) vale-refeição, (ii) vale-alimentação, (iii) vale-combustível (área comercial), (iv) seguro saúde e previdência privada. Os empregados também fazem jus a participações nos lucros, conforme estabelecido no acordo coletivo celebrado com a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os Sindicatos dos Bancários. Em 2006 foram distribuídos R\$ 2,1 milhões aos nossos empregados a título de participação nos lucros.

Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho

Nossos empregados são representados pelo Sindicato dos Bancários, das localidades em que possuímos estabelecimentos e nós, pelos Sindicatos do Bancos dessa mesmas localidades.

Acreditamos ter um bom relacionamento com nossos empregados e sindicatos, nunca tendo havido greves ou paralisações em nossas atividades.

Imóveis

Nós e as empresas do nosso grupo somos locatários do prédio onde se encontra nossa sede, na Avenida Paulista, nº 1.739, em São Paulo/SP, bem como de outros imóveis localizados em São Bernardo do Campo/SP, São Paulo/SP, Salvador/BA, Campinas/SP, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG, Ribeirão Preto/SP, Londrina/PR e Recife/PE. Até 31 de março de 2007, nós e as empresas do grupo detínhamos em nosso patrimônio imóveis decorrentes de execuções judiciais, oriundos de operações de crédito do Banco. Em conformidade com determinação do Banco Central, tais imóveis deverão ser alienados no período de até um ano da data em que o Banco os adquiriu.

Propriedade Intelectual

Possuímos os nomes de domínio "daycoval.com.br", "bancodaycoval.com.br" e "daycred.com.br" devidamente registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – "NIC.br", órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

Não possuímos nenhuma patente, nem somos titulares de outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência possa acarretar um efeito adverso sobre nossos negócios.

Seguros

Atualmente, mantemos as apólices de seguros de Riscos Nomeados e Compreensivo Empresarial, que acreditamos ser adequadas para cobrir os riscos inerentes aos nossos negócios.

Possuímos seguro para os danos causados por incêndio, danos elétricos, roubo e furto qualificado com relação ao prédio sede do Banco na Avenida Paulista. A cobertura se estende para os móveis e utensílios localizados em tal prédio. O limite máximo de indenização desta cobertura securitária é de R\$20,0 milhões.

Por fim, com relação à apólice de seguro Compreensivo Empresarial, esta abrange diversos imóveis locados para o Banco nas cidades de São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, Campinas, São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Tal apólice inclui cobertura para incêndio, raio, explosão, danos elétricos, danos a equipamentos móveis, roubo e furto qualificado, com limite máximo de indenização variando conforme o local coberto entre os valores de R\$0,5 milhão e R\$ 1,6 milhões.

Contratos Relevantes

Somos parte em diversos contratos decorrentes do curso normal de nossos negócios, tais como contratos de telecomunicações, de fornecimento de bens e serviços diversos, como serviços bancários, segurança, cobrança, de tecnologia da informação, dentre outros. Não consideramos que qualquer desses contratos, considerado individualmente, seja relevante.

Mantemos convênios com entidades estatais para a concessão de empréstimos e financiamentos a seus servidores com consignação em folha de pagamento. Em 31 de março de 2007, esses contratos totalizavam cinco, entre eles, convênios com a Prefeitura do Município de São Paulo e com a Associação dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Correspondentes bancários

De acordo com a recente regulamentação do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, é facultada às instituições financeiras a contratação de empresas, integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, para a prestação de serviços de correspondente bancário.

A figura do correspondente bancário representa uma maior democratização dos produtos e serviços bancários, e maior comodidade aos clientes, que têm acesso a esses serviços, por exemplo, nos estabelecimentos comerciais que fazem parte de seu cotidiano, como supermercados, lojas de varejo, de departamentos, casas lotéricas.

Contratamos diversos correspondentes bancários, através dos quais visamos a ampliação da nossa base de clientes, em especial em relação às camadas de baixa renda. Pelos correspondentes bancários, ofertamos nossos produtos onde não possuímos agências próprias, de uma maneira eficiente e econômica.

Contratamos por prazo indeterminado, ao todo, 85 correspondentes bancários, que atuam, em sua maioria, no fomento de nossas carteiras de crédito e financiamento junto a novos clientes.

A Caixa de Previdência e Assistência – PrevCaixa é um dentre nossos inúmeros correspondentes bancários, espalhados por todo o país.

Contingências Judiciais e Administrativas

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de nossos negócios. Em 31 de março de 2007, estimamos que o montante envolvido nesses processos totalizava aproximadamente R\$129,2 milhões, sendo que R\$2,0 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R\$127,0 milhões de natureza fiscal e R\$0,2 milhão às de natureza trabalhista. Realizamos provisões com base na expectativa de perda provável nos respectivos processos, conforme apurada por nossos assessores jurídicos. Em 31 de março de 2007, o saldo dessas provisões era de R\$127,6 milhões. Não acreditamos que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Questões Cíveis

A maior parte é relacionada às ações cautelares e ordinárias em geral. Em 31 de março de 2007, mantínhamos provisão de R\$0,4 milhões para processos cíveis, cuja perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos. Em 31 de março de 2007, os processos de natureza cível considerados pelos nossos consultores jurídicos como de perda possível montavam R\$1,6 milhões.

Questões Fiscais

Vimos contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados.

Em 31 de março de 2007, essas provisões eram de R\$127,0 milhões, dos quais R\$56,8 milhões estavam depositados. Os principais questionamentos são:

- IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ (vedação imposta pelo artigo 1º da Lei nº 9.316/96) e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço determinada pelo artigo 4º da Lei nº 9.249/95. O valor total provisionado em 31.3.2007 era de R\$ 36,0 milhões.
- CSLL: questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço determinada pelo artigo 4º da Lei nº 9.249/95, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996. O valor total provisionado em 31 de março de 2007 era de R\$ 21,6 milhões.
- COFINS: visa afastar a exigência da COFINS sobre a totalidade das receitas nos moldes da Lei nº 9.718/98. Inconstitucionalidade e ilegalidade do alargamento da base de cálculo da COFINS pela Lei nº 9.718/98 (faturamento x receita). O valor total provisionado em 31 de março de 2007 era de R\$ 60,4 milhões.
- PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, 10/96 e 17/97. O valor total provisionado em 31 de março de 2007 era de R\$ 9,0 milhões.

Questões Trabalhistas

A maior parte de nossos processos trabalhistas versa sobre questões freqüentemente contestadas por funcionários de bancos, como reconhecimento de condição de empregado bancário, horas extras e verbas rescisórias, além de algumas ações propostas por empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Banco e que pleiteiam uma eventual condenação subsidiária em verbas não pagas por essas terceirizadas. Em 31 de março de 2007, o valor estimado das contingências trabalhistas era de R\$0,2 milhão, sendo R\$0,1 milhão provisionados em função da probabilidade de perda estar classificada como provável e R\$0,1 milhão classificados como probabilidade de perda possível.

ADMINISTRAÇÃO

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Adicionalmente, de acordo com nosso Estatuto Social, possuímos um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, dentre os quais pelo menos 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes. Para maiores informações, ver Seção “Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Conselho de Administração”. Na eventualidade do percentual de 20,0% resultar em número fracionário de membros de nosso Conselho de Administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Uma vez composto por três membros, nosso Conselho de Administração deverá apresentar, portanto, ao menos um Conselheiro Independente. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da Assembléia Geral que o elegeu.

Nosso Conselho de Administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. Dentre outras atribuições, nosso Conselho de Administração é competente para eleger e destituir os membros de nossa Diretoria e supervisionar o exercício de suas funções.

Os membros de nosso Conselho de Administração são eleitos por nossa Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. Nossa Assembléia Geral também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso Conselho de Administração. Os membros de nosso Conselho de Administração deverão ser necessariamente pessoas físicas e deter, ao menos, uma ação de nossa emissão. Com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse no cargo de novos membros de nosso Conselho de Administração passa a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, pelo menos, 15,0% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10,0% do capital social, ou ainda os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10,0% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso Conselho de Administração.

Os acionistas detentores de nossas ações preferenciais, atualmente, não têm direito de voto em nossas assembléias e, portanto, não elegem quaisquer membros de nosso Conselho de Administração devido ao fato de nossas ações ordinárias continuarem a ser detidas pela Daycoval Holding Financeira S.A.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por quatro membros, sendo dois Conselheiros Independentes. O mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração deverá se estender até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2009.

O quadro a seguir indica o nome, a idade, o cargo e a data de eleição dos atuais membros de nosso Conselho de Administração. A eleição do Sr. Marco Antonio Bologna para nosso Conselho de Administração ainda está sujeita à homologação do Banco Central.

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição
Ibrahim Dayan	70	Presidente do Conselho de Administração	04/05/2007
Sasson Dayan	67	Conselheiro	04/05/2007
Gustavo Henrique de Barroso Franco	51	Conselheiro Independente	04/05/2007
Marco Antonio Bologna	52	Conselheiro Independente	06/06/2007

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nosso Conselho de Administração:

Ibrahim Dayan. Brasileiro, nascido em 08 de fevereiro de 1937, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. No Brasil, passou a atuar no mercado financeiro em 1968, quando constituiu a Daycoval DTVM Ltda. Em 1970, constituiu, juntamente com seu irmão Sasson Dayan, a Valco Corretoras de Valores Mobiliários, que chegou a ter movimentação expressiva em operações na BOVESPA. A Daycoval DTVM Ltda. obteve autorização para operar como banco múltiplo em 1989, quando foi transformada em Banco Daycoval S.A.

Sasson Dayan. Brasileiro, nascido em 01 de abril de 1940, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. No Brasil, passou a atuar no mercado financeiro em 1968, quando constituiu a Daycoval DTVM Ltda. Em 1970, constituiu, juntamente com seu irmão Ibrahim Dayan, a Valco Corretoras de Valores Mobiliários, que chegou a ter movimentação expressiva em operações na BOVESPA. A Daycoval DTVM Ltda. obteve autorização para operar como banco múltiplo em 1989, quando foi transformada em Banco Daycoval S.A.

Gustavo Henrique de Barroso Franco. Brasileiro, nascido em 10 de abril de 1956, é Bacharel (1979) e Mestre (1982) em Economia pela PUC/Rio de Janeiro, e M. A. (1985) e Ph.D (1986) pela Universidade de Harvard. Foi professor, pesquisador e consultor em assuntos de economia, entre 1986 e 1993, especializando-se em inflação, estabilização e economia internacional. Em seguida, no serviço público, entre 1993 e 1999, foi Secretário de Política Econômica (adjunto) do Ministério da Fazenda, Diretor de Assuntos Internacionais e Presidente do Banco Central do Brasil. Teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real, entre outras atividades. Após ano sabático na universidade (1999), fundou a Rio Bravo Investimentos (2000), empresa de serviços financeiros, fusões, aquisições, investimentos e securitizações, onde atualmente tem a sua ocupação principal. Participou e participa de diversos conselhos de administração, consultivos e de eventos corporativos como palestrante.

Marco Antônio de Bologna. Brasileiro, é Bacharel (1978) em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com extensão em Serviços Financeiros pela Manchester Business School-UK (1988). Trabalhou de novembro de 1977 a março de 2001 no mercado financeiro, passando pelo Banco Francês e Brasileiro, Lloyds Bank, Chase Manhattan, Banco Itamarati, Banco SRL e Banco Inter American Express, de onde saiu como Diretor Presidente. Em março de 2001, convidado pelo Comandante Rolim Adolfo Amaro, tornou-se vice-presidente de Finanças e Gestão e Diretor de Relações com o Mercado da TAM. Em 19 de janeiro de 2004, assumiu a presidência da companhia, na qual permanece até a presente data.

Os Srs. Ibrahim Dayan e Sasson Dayan são irmãos, sendo esta a única relação familiar existente entre os membros de nosso Conselho de Administração. Os Srs. Ibrahim Dayan e Sasson Dayan também são acionistas da Daycoval Holding Financeira S.A., nossa acionista controladora.

Atualmente, não existem contratos ou obrigações relevantes existentes entre nós e os membros do nosso Conselho de Administração.

Diretoria

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Diretoria deve ser composta por, no mínimo, quatro, e, no máximo, nove Diretores, sendo um Diretor Superintendente, até cinco Diretores Executivos, um de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica. Nossos Diretores são responsáveis pela administração diária de nossos negócios, e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro de nossa Diretoria deve ser domiciliado no Brasil, independentemente de ser ou não nosso acionista.

Nossos Diretores são eleitos por nosso Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. A Lei das Sociedades por Ações permite que os membros de nosso Conselho de Administração, até o máximo de um terço, sejam eleitos para ocupar cargos em nossa Diretoria. Nossos Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por nosso Conselho de Administração.

Tal como é exigido ao nosso Conselho de Administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 1, a posse de nossos novos Diretores é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual nossos Diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e o Regulamento do Nível 1. Nossos Diretores também estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem, de acordo com o nosso Estatuto Social.

Atualmente, nossa Diretoria é composta por quatro membros. O quadro a seguir indica o nome, a idade e o cargo dos atuais membros de nossa Diretoria.

Nome	Idade	Cargo	Data de Eleição
Sasson Dayan	67	Diretor Superintendente	15/03/2007
Morris Dayan	38	Diretor de Relações com Investidores	15/03/2007
Salim Dayan	37	Diretor Executivo	15/03/2007
Carlos Moche Dayan	34	Diretor Executivo	15/03/2007

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nossa Diretoria:

Sasson Dayan. Brasileiro, nascido em 01 de abril de 1940, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. No Brasil, passou a atuar no mercado financeiro em 1968, quando constituiu a Daycoval DTVM Ltda. Em 1970, constituiu, juntamente com seu irmão Ibrahin Dayan, a Valco Corretora de Valores Mobiliários, que chegou a ter movimentação expressiva em operações na BOVESPA. A Daycoval DTVM Ltda. obteve autorização para operar como banco múltiplo em 1989, quando foi transformada em Banco Daycoval S.A.

Morris Dayan. Brasileiro, nascido em 11 de fevereiro de 1969, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no *Republic National Bank of New York* entre 1991 e 1992. Atua no Banco desde 1992.

Salim Dayan. Brasileiro, nascido em 26 de março de 1970, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Atua no Banco desde 1991.

Carlos Moche Dayan. Brasileiro, nascido em 09 de julho de 1972, formou-se em economia na Universidade de São Paulo – USP e fez mestrado em administração (MBA) na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atua no Banco desde 1994.

O Sr. Sasson Dayan é pai dos Srs. Salim Dayan e Carlos Moche Dayan. O Sr. Morris Dayan é sobrinho do Sr. Sasson Dayan e primo dos Srs. Salim Dayan e Carlos Moche Dayan. Todos os membros da nossa Diretoria são acionistas da Daycoval Holding Financeira S.A., nossa acionista controladora.

Atualmente, não existem contratos ou obrigações relevantes existentes entre nós e os membros da nossa Diretoria.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1% das ações

com direito a voto, ou 5% das ações sem direito a voto, em Assembléia Geral. Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, com igual número de suplentes, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o nosso Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos ao Regulamento de Arbitragem. Atualmente, não temos Conselho Fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras do Banco e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores da companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

Remuneração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas devem estabelecer, em Assembléia Geral, a remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria. Caberá ao nosso Conselho de Administração a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros de nossa Diretoria.

A remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria para o exercício social de 2007 foi fixada em até R\$10,0 milhões.

Planos de Opção de Compra de Ações

Até a data deste Prospecto, não possuíamos nenhum plano de opção de compra de ações. Não pretendemos implementar um plano de opção de compra de ações em seguida à conclusão da Oferta.

Ações de Titularidade de nossos Administradores

A tabela abaixo indica o número de ações detidas direta e indiretamente por nossos administradores, bem como o percentual que suas participações individuais representam no número total de ações de nossa emissão na data deste Prospecto:

Administradores	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		% do Total de Ações do Banco
		%		%	
Sasson Dayan	1	0,0	0	0,0	0,0
Ibrahim Dayan	1	0,0	0	0,0	0,0
Morris Dayan	0	0,0	8.377.539	33,3	5,0
Salim Dayan	0	0,0	8.377.540	33,3	5,0
Carlos Moche Dayan	0	0,0	8.377.540	33,3	5,0
Gustavo Henrique de Barroso Franco	0	0,0	1	0,0	0,0
Marco Antonio Bologna	0	0,0	1	0,0	0,0
Total	2	0,0	25.132.621	100,0	15,0

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas	Na data deste Prospecto						Após a Oferta ⁽²⁾			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total	%	Ações Preferenciais	%	Total	%
Daycoval Holding Financeira S.A.	142.418.177	100,0	0	0,0	142.418.177	85,0	0	0,0	142.418.177	64,0
Morris Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.539	33,3	8.377.539	5,0	8.111.438	10,1	8.111.438	3,6
Salim Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.540	33,3	8.377.540	5,0	8.111.440	10,1	8.111.440	3,6
Carlos Moche Dayan ⁽¹⁾	0	0,0	8.377.540	33,3	8.377.540	5,0	8.111.440	10,1	8.111.440	3,6
Administradores	2	0,0	2	0,0	4	0,0	2	0,0	4	0,0
Mercado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	55.881.013	69,7	55.881.013	25,1
Total	142.418.179	100,0	25.132.621	100,0	167.550.800	100,0	80.215.333	100,0	222.633.512	100,0

⁽¹⁾ Acionista Vendedor.

⁽²⁾ Não assumindo o exercício de lote suplementar .

A Daycoval Holding Financeira S.A., nossa principal acionista, é também controlada pela Família Dayan. Em 31 de março de 2007, a sociedade possuía a seguinte composição acionária:

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	%
		%		%		
Ibrahim Dayan	41.890.200	50,00	10.705.289	18,25	52.595.489	36,93
Sasson Dayan	41.890.200	50,00	9.084.342	15,49	50.974.542	35,79
Morris Dayan	0,00	0,0	6.529.750	11,13	6.529.750	4,58
Salim Dayan	0,00	0,0	15.353.726	26,18	15.353.726	10,78
Carlos Moche Dayan	0,00	0,0	15.353.726	26,18	15.353.726	10,78
Rony Dayan	0,00	0,0	1.620.947	2,76	1.620.947	1,14
Total	83.780.400	100,0	58.647.780	100,0	142.428.180	100,0

Acionistas Vendedores

Os Srs. Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan alienarão 798.301 Ações no âmbito da Oferta Secundária.

Os Acionistas Vendedores concordaram com os Coordenadores da Oferta e com os Agentes de Colocação Internacional, sujeito a certas exceções, em não oferecer, vender, ofertar à venda, contratar a venda, conceder uma opção de venda, empenhar ou dispor por qualquer forma, direta ou indiretamente, ou arquivar um pedido de registro na SEC ou na CVM, relativo às ações, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por, ou exercíveis por, qualquer ação, ou *warrants* ou outros direitos de compra de qualquer Ação, ou informar publicamente a intenção de fazer tal oferta, venda, disposição ou arquivamento, durante o período de 180 dias seguintes à data de publicação do Anúncio de Início. Essas restrições não se aplicam a transferências realizadas com o consentimento prévio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional e a transferências para sociedades controladas pelo Banco, ressalvado que tais controladas deverão consentir expressamente com as restrições. Ver Seção "Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (*lock-up*)".

Acordo de Acionistas

Na data deste Prospecto, não há qualquer acordo de acionistas em vigor, envolvendo as ações de nossa emissão.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Para maiores informações a respeito das restrições a que as instituições financeiras estão sujeitas, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Principais Limitações e Restrições a Atividades”. Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação de quaisquer de nossas coligadas não financeiras, administradores ou seus familiares.

Determinadas empresas controladas, coligadas e acionistas mantêm transações conosco em condições de mercado. As operações com partes relacionadas são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. O quadro a seguir, demonstra as transações do Banco Daycoval com suas respectivas partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e no trimestre findo em 31 de março de 2007:

Descrição	Exercícios findos em 31 de dezembro de						Trimestre findo em	
	2004		2005		2006		31 de março de 2007	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	<i>(Excepcionalmente em milhares de R\$)</i>							
Depósitos à vista	(26)	-	(74)	-	(73)	-	(112)	-
Controlador	-	-	-	-	-	-	(10)	-
Daycoval Holding Financeira S/A	-	-	-	-	-	-	(10)	-
Controladas Diretas	(19)	-	(19)	-	(8)	-	(30)	-
ACS Participações Ltda.	(15)	-	(14)	-	(5)	-	(14)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(4)	-	(5)	-	(3)	-	(16)	-
Controladas Indiretas	(7)	-	(8)	-	-	-	-	-
IFP Planej. e Cons. em Inf. Ltda.	(3)	-	(4)	-	-	-	-	-
SCC Ass. em Cad. e Cobr. Ltda.	(4)	-	(4)	-	-	-	-	-
Outras Empresas Coligadas	-	-	(10)	-	(4)	-	(3)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	-	-	(1)	-	(1)	-	(1)	-
Centro Sul Empreendimentos Ltda.	-	-	(2)	-	-	-	-	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	-	-	(7)	-	(1)	-	(1)	-
Valco Admin. Part. e Repres. Ltda.	-	-	-	-	(2)	-	(1)	-
Outras Partes Relacionadas – Pessoas Físicas	-	-	(37)	-	(61)	-	(69)	-
Ibrahim Dayan	-	-	(3)	-	(1)	-	(2)	-
Sasson Dayan	-	-	(4)	-	(3)	-	(8)	-
Morris Dayan	-	-	(7)	-	(4)	-	(11)	-
Salim Dayan	-	-	(10)	-	(27)	-	(9)	-
Carlos Moche Dayan	-	-	(4)	-	(14)	-	(10)	-
Rony Dayan	-	-	(9)	-	(9)	-	(14)	-
Lydia Dayan Rouben	-	-	-	-	(3)	-	(15)	-
Depósitos a prazo	(6.689)	(1.046)	(56.010)	(3.761)	(33.861)	(2.895)	(33.218)	(650)
Controladas Diretas	(816)	(190)	(406)	(106)	(5.382)	(501)	(5.142)	(161)
ACS Participações Ltda.	(118)	(75)	-	(13)	(3.962)	(362)	(3.706)	(117)
Daycoval Asset Management Ltda.	(698)	(115)	(406)	(93)	(1.420)	(139)	(1.436)	(44)
Controladas Indiretas	(5.873)	(856)	(5.426)	(1.060)	-	-	-	-
Treetop Investments Ltd.	(2.861)	(417)	-	-	-	-	-	-
IFP Planej. e Cons. em Inf. Ltda.	(3.012)	(439)	(2.795)	(544)	-	-	-	-
SCC Ass. em Cad. e Cobr. Ltda.	-	-	(2.631)	(516)	-	-	-	-

Outras Empresas Coligadas	-	-	(28.961)	(216)	(394)	(35)	(402)	(7)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	-	-	(282)	(47)	(326)	(29)	(336)	(6)
Centro Sul Empreendimentos Ltda.	-	-	(28.600)	(162)	-	-	-	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	-	-	(79)	(7)	(68)	(6)	(66)	(1)
Outras Partes Relacionadas – Pessoas Físicas	-	-	(21.217)	(2.379)	(28.085)	(2.359)	(27.674)	(482)
Ibrahim Dayan	-	-	(7.709)	(901)	(12.344)	(934)	(12.566)	(216)
Sasson Dayan	-	-	(2.233)	(573)	(5.009)	(311)	(5.099)	(87)
Morris Dayan	-	-	(2.283)	(275)	(1.214)	(173)	(937)	(19)
Salim Dayan	-	-	(2.773)	(232)	(2.160)	(232)	(1.818)	(35)
Carlos Moche Dayan	-	-	(5.787)	(388)	(5.001)	(498)	(4.824)	(85)
Rony Dayan	-	-	(432)	(10)	(906)	(84)	(934)	(15)
Lydia Dayan Rouben	-	-	-	-	(1.451)	(127)	(1.496)	(25)
Derivativos (diferencial a receber)	-	-	30.788	18.624	7.213	2.340	8.376	767
Outras Partes Relacionadas – Pessoas Físicas	-	-	30.788	18.624	7.213	2.340	8.376	767
Lydia Dayan Rouben	-	-	30.788	18.624	7.213	2.340	8.376	767
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(11.968)	(293)	(5.398)	(224)	(1.526)	(51)	(212)	(5)
Controladas Diretas	-	-	-	-	(217)	(34)	(212)	(5)
ACS Participações Ltda.	-	-	-	-	(217)	(34)	(212)	(5)
Controladas Indiretas	(11.968)	(293)	(5.398)	(224)	(1.309)	(17)	-	-
Treetop Investments Ltd.	(11.968)	(293)	(5.398)	(224)	(1.309)	(17)	-	-
Cessões de operações de crédito	-	-	-	-	35.024	421	37.523	(501)
Outras partes relacionadas – pessoa jurídica	-	-	-	-	35.024	421	37.523	(501)
Daycoval FIDC	-	-	-	-	35.024	421	37.523	(501)

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Somos uma sociedade por ações de capital autorizado, constituída de acordo com as leis do Brasil, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300524110, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90. Em 8 de maio de 2007, arquivamos na CVM um pedido de registro de companhia aberta, o qual foi concedido em 27 de junho de 2007. Após a concessão dos registros de companhia aberta e da Oferta pela CVM, seremos uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras. Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 31 de maio de 2007, celebramos o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 com a BOVESPA, que entrará em vigor com a publicação do Anúncio de Início.

Capital Social

Na data deste Prospecto Preliminar, o nosso capital social era de R\$422.737.061,47 dividido em 167.550.800 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 25.132.621 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Com a conclusão da Oferta, nosso capital social será de R\$1.359.143.165,47, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando o preço de R\$17,00 por ação, dividido em 142.418.179 ações ordinárias e 80.215.333 ações preferenciais.

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, nosso capital social pode ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.200.000.000,00, sem a necessidade de guardar proporção entre as ações de cada espécie. Os nossos acionistas deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado acima mencionado. De acordo com o Regulamento do Nível 1, não podemos emitir partes beneficiárias.

Histórico do Capital Social

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o nosso capital social era de R\$170.909.025,72, R\$179.904.894,70 e R\$188.561.391,40, respectivamente.

Em 21 de junho de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou o aumento de nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 55.082.712 ações preferenciais, objeto da Oferta Primária.

Eventos Relativos à Alteração de Controle

Em março de 2007, efetuamos uma reorganização societária por meio da qual nossos acionistas pessoas físicas, membros da Família Dayan, constituíram uma sociedade, a Daycoval Holding Financeira S.A., e passaram a deter nosso controle indireto.

Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto Preliminar, não possuíamos ações de nossa emissão em tesouraria.

Objeto Social

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento e câmbio).

Direitos das Ações

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. Em regra, nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle, em decorrência de alienação de nosso controle. Há que se notar, todavia, que a Assembléia que deliberou sobre os direitos das ações preferenciais ainda se encontra pendente de homologação pelo Banco Central;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros, (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de nossa liquidação. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de uma ação ordinária para uma ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “Direito de Preferência” abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

Acordos de Acionistas

Até a data do presente Prospecto Preliminar, não havia qualquer acordo em vigor firmado entre os nossos acionistas.

Assembléias Gerais

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas detentores de ações com direito a voto (exceto nos casos mencionados em “Direitos das Ações” acima) estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas detentores de ações com direito a voto aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas

demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Dos Conselheiros eleitos, o nosso Estatuto prevê que no mínimo 20,0% deles deverão ser Conselheiros Independentes. Para mais informações sobre os Conselheiros Independentes, ver Seção “Práticas de Governança Corporativa”. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral. Os detentores de nossas ações preferenciais não possuem direito de voto em nossas Assembléias Gerais. Todavia, caso não sejam pagos os dividendos mínimo a que fazem jus, pelo prazo de, no máximo, três exercícios sociais consecutivos, os detentores de nossas ações preferenciais adquirirão e conservarão, até a data de pagamento de tais dividendos, o direito de voto em Assembléias Gerais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas detentores de ações com direito a voto (exceto nos casos mencionados em “Direitos das Ações” acima) decidir em Assembléia Geral, exclusivamente, sobre as seguintes matérias, dentre outras previstas em nosso Estatuto Social, e sem prejuízo de outras matérias de sua competência: (i) reforma do nosso Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do nosso Conselho de Administração; (iii) fixação dos honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela nossa administração; (vi) eleição e destituição de liquidante em caso de liquidação de nosso Banco, bem como dos membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; (vii) descontinuidade das práticas do Nível 1; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico de nosso Banco para fins das ofertas públicas previstas no nosso Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo nosso Conselho de Administração; (ix) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (x) nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária; (xi) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (xii) nossa dissolução e liquidação, bem como aprovação das contas apresentadas pelos liquidantes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as deliberações aprovadas em Assembléia Geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) votar nas Assembléias Gerais; (ii) participar na distribuição dos lucros; (iii) participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação; (iv) preferência na subscrição de ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em “- Direito de Preferência”; e (v) retirar-se de nosso Banco nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em “- *Direito de Retirada e Resgate*”.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em Assembléias Gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos detentores de ações ordinárias de nossa emissão presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias Gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, e que representem no mínimo a maioria das ações com direito a voto, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; e (vii) nossa dissolução.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos a Valor Econômico). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembléia Geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvido o nosso Banco, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da Assembléia Geral para que seja feita em até 30 dias após a data de convocação.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede, na Av. Paulista, nº 1793. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais, ainda que a Lei das Sociedades por Ações admita que as mesmas possam ser convocadas pelos seguintes órgãos ou pessoas: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à Assembléia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

Eleição

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, sendo um deles denominado Presidente e os demais denominados simplesmente Conselheiros. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas Assembléias Gerais pelo voto majoritário dos titulares das nossas ações com direito a voto. Nosso Estatuto Social, cuja reforma efetuada recentemente ainda se encontra pendente de homologação pelo Banco Central, ainda determina que pelo menos 20,0% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10,0% do nosso capital votante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos a aposentadoria obrigatória por idade.

Interesse de Conselheiros em Operações

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberalidade às custas do Banco, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores do Banco.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se de nosso Banco, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) mudanças nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova e mais favorecida classe de ações (no caso, somente o acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (iii) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembléia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembléia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base em nosso último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações.

Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

Registro de Nossas Ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Bradesco S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Bradesco S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A Oferta Pública será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pelo nosso Banco

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, nós, nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados “*insiders*” para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nosso Banco, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- quando do afastamento de cargos de nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas ao nosso Banco, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo de nosso Banco ou dos nossos acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão pelo nosso Banco, controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e
- relativamente aos nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pelo próprio Banco, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao de nosso Banco.

Além do disposto acima, nós, os Acionistas Vendedores e os nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria nos comprometemos a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, em conformidade com os quais não iremos emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de nossa emissão, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período de até 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, os Acionistas Vendedores e nossos membros do Conselho de Administração e Diretoria se comprometeram, por meio dos mesmos Instrumentos de *Lock-up*, a não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, mais de 40,0% das ações de nossa emissão de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, imediatamente após a Oferta por um período adicional de 180 dias subsequente aos primeiros 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início. Ver Seção “Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão do Banco (*lock-up*)”.

Operações de Compra de Ações de nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pelo nosso Banco, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas

disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes aos nossos acionistas controladores; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição de nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade dos nossos acionistas controladores, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pelo próprio Banco deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço superior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

Divulgação de Informações

Ao nos tornarmos uma companhia aberta, deveremos atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 1, devemos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento do Nível 1.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Prevêem também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, adotamos os seguintes padrões de divulgação:

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a conclusão da Oferta, deveremos, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os critérios apresentados acima, deveremos, no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos observar também o seguintes requisitos de divulgação:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 1, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos; e
- enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o Banco, acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido do Banco, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado e comentário de desempenho consolidado; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada, a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto e sexto itens acima deverão também ser incluídas no quadro "*Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes*" das Informações Trimestrais - ITR, bem como as informações previstas no terceiro e quarto itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais - IAN do Banco, no quadro "*Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia*".

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA o número e tipo dos valores mobiliários de emissão do Banco, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à negociação de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas à CVM e à BOVESPA dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Nível 1 obrigam os nossos acionistas controladores a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5,0% do nosso capital social a participação dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, ou de acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração, tais acionistas ou grupo de

acionistas deverão comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão do Banco.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluída nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados nos quais a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhias abertas; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo de nosso Banco.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controlador, ou nosso próprio Banco realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão de nosso Banco, administradores e acionistas controladores, com experiência comprovada, que será escolhida pela Assembléia Geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes de ações em circulação (todas as ações emitidas pelo nosso Banco, excetuadas aquelas detidas pelos acionistas controladores, pessoas a eles vinculadas, administradores, e aquelas em tesouraria) presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de

qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

Juízo Arbitral

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 e do Regulamento de Arbitragem.

Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nossos acionistas controladores deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em “*Cancelamento do Registro de Companhia Aberta*” acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os acionistas controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação do Banco no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Política de Dividendos

Podemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social. O nosso Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base em nossas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais. O montante de quaisquer distribuições dependerá de diversos fatores, tais como o nosso resultado operacional, a nossa situação financeira, a nossa necessidade de recursos, as nossas perspectivas e outros fatores que o nosso Conselho de Administração e os nossos acionistas entenderem relevantes.

O dividendo mínimo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, ver abaixo “– Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio”.

A tabela a seguir indica o nosso histórico da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, para os exercícios indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
Dividendos	20.000.000,00	26.217.128,44	0,0
Juros sobre capital próprio	24.990.000,00	31.000.000,00	28.400.000,00
Total	44.990.000,00	57.217.128,44	28.400.000,00

Em 21 de junho de 2007, foi aprovada, em Assembléia Geral, a distribuição de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, no valor de R\$8.779.661,92.

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, os nossos acionistas detentores de ações com direito a voto (exceto nos casos mencionados em “Direitos das Ações” acima) deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido do respectivo exercício social e a distribuição de dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício líquido dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, da provisão para o imposto sobre a renda, da provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e dos valores destinados ao pagamento aos nossos administradores da participação em nossos lucros e resultados.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, os valores disponíveis para distribuição de dividendos aos nossos acionistas deverão corresponder ao resultado que obtivermos em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, mediante as seguintes alocações:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e

- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5,0% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20,0% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30,0% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido da companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas em seu Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício da companhia pode ser retida pela Assembléia Geral, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social de uma companhia deve especificar um percentual mínimo do lucro líquido do exercício que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso dividendo mínimo obrigatório foi fixado em 25,0% do nosso lucro líquido ajustado.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a sua administração informe à Assembléia Geral Ordinária que tal distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá opinar acerca dessa recomendação. Nesse caso, a administração da companhia aberta deverá encaminhar exposição justificada para essa suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia aberta assim o permita.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos

Somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social, para deliberar dentre outras coisas, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em nosso favor.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários baseado em balanços semestrais ou trimestrais. O total de dividendos pagos semestralmente não pode exceder o montante das nossas reservas de capital. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Juros sobre o Capital Próprio

Desde 01 de janeiro de 1996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio dos seus acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis do lucro para fins de cálculo do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, a partir de 1997, também para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica, de modo geral, limitada em relação a um determinado exercício, ao que for maior entre (i) 50,0% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a contribuição social sobre o lucro líquido, mas antes de se considerar a provisão para o imposto sobre a renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto sobre a renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto sobre a renda, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito ao imposto sobre a renda à alíquota de 15,0%, sendo que esse percentual será de 25,0% caso o acionista que receba os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto sobre a renda ou que tenha imposto sobre a renda com percentual máximo fixado abaixo de 20,0% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

De acordo com o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, as pessoas jurídicas brasileiras que estiverem em débito não garantido para com a União e suas autarquias de previdência e assistência social, por falta de recolhimento de tributos, não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas ou dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

A multa aplicável à pessoa jurídica que deixar de observar tal determinação é de 50,0% sobre o valor distribuído ou pago aos beneficiários, tendo sido recentemente limitada pela Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, ao percentual de 50,0% do valor do débito de tributo. Devido ao fato de que essa lei foi editada recentemente, não havendo, até o momento, manifestação em âmbito judicial sobre a sua aplicação, não é possível prever se uma eventual interpretação de que tal dispositivo seja aplicável ao pagamento de dividendos prevalecerá nos tribunais brasileiros.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “Descrição do Capital Social”, “Administração” e “Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

Nossas Práticas de Governança Corporativa e as Recomendações do IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, nós adotamos as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) reforma de nosso Estatuto Social; (iv) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 1 da BOVESPA; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das práticas do Nível 1, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (xii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;

- clara definição no Estatuto Social (i) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (ii) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- não eleição de conselheiros suplentes;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações do Banco pelos membros do Conselho de Administração; e
- resolução de conflitos que possam surgir entre o Banco, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Segmentos Especiais de Negociação da BOVESPA

A BOVESPA possui três segmentos de listagem com práticas diferenciadas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 1, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Tendo em vista que pretendemos migrar para o Nível 2 após a conclusão da Oferta, e tão logo obtenhamos as autorizações regulatórias exigíveis para tanto, adotamos, voluntariamente, em nosso Estatuto Social, embora não tenha sido analisado pela BOVESPA, além das práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 1, a adoção de práticas adicionais previstas pelo Regulamento do Nível 2, quais sejam:

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, de dispositivos de nosso Estatuto Social que tratem (1) da realização da oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle, (2) da participação de Conselheiros Independentes em nosso Conselho de Administração na porcentagem mínima de 20,0% do total de membros (ressalvado que nosso Estatuto Social exige um número mínimo de membros do Conselho de Administração inferior ao número exigido pelo Regulamento do Nível 2), (3) da adesão ao Regulamento de Arbitragem, e (4) das demais hipóteses em que uma oferta pública de aquisição de ações deve ser efetivada, bem como sobre seus termos e condições;
- obrigação de eleição de Conselheiros Independentes na proporção de, no mínimo, 20,0% do total de membros do Conselho de Administração (ressalvado que nosso Estatuto Social exige um número mínimo de membros do Conselho de Administração inferior ao número exigido pelo Regulamento do Nível 2); e
- submissão ao Regulamento de Arbitragem, para a resolução de disputas envolvendo nosso Banco, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.

Além disso, em linha com as mais elevadas práticas de governança corporativa, nosso Estatuto Social prevê o direito de inclusão de nossas ações preferenciais em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle (*tag-along*), em

decorrência de alienação de nosso controle. É de se notar, entretanto, que a Assembléia que deliberou sobre a adoção às práticas de governança corporativa ainda se encontra pendente de aprovação pelo Banco Central.

As práticas de governança corporativa que adotamos em adição àquelas exigidas pelo Regulamento do Nível 1, são apresentadas abaixo nos itens “-Conselho de Administração”, “- Conselho Fiscal”, “- Alienação de Controle”, “- Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas”, “- Cancelamento do Registro de Companhia Aberta” e “- Arbitragem”.

Conselho de Administração

Nosso Estatuto Social prevê que o nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, dos quais, no mínimo, 20,0% deverão ser Conselheiros Independentes (ressalvado que nosso Estatuto Social exige um número mínimo de membros do Conselho de Administração inferior ao número exigido pelo Regulamento do Nível 2), eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em Assembléia Geral. Todos os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos novos administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 e com o Regulamento do Nível 1. Além disso, nosso Estatuto Social prevê que os membros de nosso Conselho de Administração devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”.

Possuímos dois Conselheiros Independentes eleitos em nosso Conselho de Administração, os Srs. Gustavo Henrique de Barroso Franco e Marco Antonio Bologna, que não possuem nenhuma ligação conosco, além da sua participação no Conselho de Administração. Para mais informações, ver Seção “Administração – Conselho de Administração”.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, quando instalado, será um órgão independente de nossa administração e de nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, nos termos de nosso Estatuto Social, devem aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. Para mais informações, ver Seção “Administração – Conselho Fiscal”.

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

De acordo com o Regulamento do Nível 1, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso acionista controlador obriga-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25,0% das ações do nosso capital social, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Alienação do Controle

Nosso Estatuto Social estipula que a alienação direta ou indireta do nosso controle acionário, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de

aquisição das demais ações de nossa emissão detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e em nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante. Além disso, nos termos da regulamentação do Banco Central, a alienação de nosso controle depende de autorização do Banco Central para sua efetivação.

Essa oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações em que venha resultar na alienação do nosso controle e, em caso de alienação de controle de empresa que detenha o poder de controle sobre nós, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor que tiver atribuído a nós nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. Não registraremos qualquer transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, devendo tal documento ser encaminhado à BOVESPA imediatamente após sua assinatura.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25,0% do total de ações do nosso capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do nosso controle.

A efetivação da alienação do nosso controle dependerá de autorização do Banco Central, conforme a regulamentação aplicável vigente.

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de nossa emissão e que venha a adquirir o nosso controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com nosso acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo acima referido em “- Alienação de Controle”, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações de nossa emissão nesse período, devidamente atualizado.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionistas Controladores

De acordo com as regras do Nível 1, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Esta obrigação estende-se aos valores mobiliários e seus derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o(a) companheiro e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda do acionista controlador. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Nosso Acionista Controlador, Nossos Conselheiros, Diretores e pelo Nosso Banco”.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Conforme as regras de nosso Estatuto Social, o cancelamento de nosso registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação das ações pelo respectivo Valor Econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação a nós, nossos administradores e/ou nosso acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do art. 8º da Lei das Sociedades por

Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação de nosso Valor Econômico é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, por nosso Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações de nossa emissão em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. O Valor Econômico das nossas ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado por nosso acionista controlador na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o Valor Econômico das nossas ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo Valor Econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes de nosso Estatuto Social. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social - Cancelamento do Registro de Companhia Aberta”.

Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1

É permitido a nós a qualquer tempo descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações do Banco passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação. O acionista controlador ficará dispensado de efetuar a oferta pública de aquisições de ações se a sociedade tiver descontinuado as práticas de governança corporativa do Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1”.

Restrição a Investimento Estrangeiro

Atualmente, em vista da legislação aplicável, não é possível a investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior investir em nossas ações ordinárias, uma vez que tal investimento depende de autorização governamental prévia.

Ademais, o direito de converter pagamento de dividendos e o produto da venda das ações em moeda estrangeira e de remeter tais valores ao exterior está sujeito a restrições de controle cambial e à

legislação de capitais estrangeiros, que exige, entre outras formalidades, o registro declaratório eletrônico dos investimentos no Banco Central.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos como investimento estrangeiro direto, nos termos da Lei nº 4.131, de 27 de setembro de 1962, ou como investimento estrangeiro de *portfolio* registrado pela CVM, nos termos da Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000.

Os investidores estrangeiros diretos podem vender suas ações tanto em operações privadas como em bolsa de valores ou no mercado de balcão, mas em geral estão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável em relação aos investidores estrangeiros de *portfolio*.

A Resolução CMN nº 2.689/00 dispõe que, observadas algumas exceções, como é o caso de aquisições em ofertas públicas de distribuição de ações, os investidores estrangeiros de *portfolio* podem comprar e vender ações apenas em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, mas em geral fazem jus a tratamento fiscal mais favorável em relação aos investidores estrangeiros diretos.

Arbitragem

De acordo com o nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal comprometemo-nos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, nos termos do Regulamento de Arbitragem, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 1, do Contrato de Adesão ao Nível 1 e do Regulamento de Arbitragem.

Política de Divulgação de Informações ao Mercado

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

Todas as pessoas vinculadas (nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes ou outras que consideramos necessárias ou convenientes) deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo

sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar o Banco e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

De acordo com as práticas de governança corporativa que adotamos, após o encerramento de cada exercício social, deveremos (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas). Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações - Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas”.

A adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício social transcorrido após a conclusão da Oferta Pública.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Adicionalmente, deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas. Para mais informações, ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

Esta apresentação de Informações Trimestrais, a qual deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% das ações de cada espécie e classe, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

Essa implementação dos itens (i) e (v) deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a obtenção da autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 1.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN

Devemos também incluir os itens (iii) e (iv) do tópico acima “-Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais” nas Informações Anuais do Banco no quadro “Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia”. Ver Seção “Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Divulgação de Informações Trimestrais”.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Nível 1 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Nível 1 que nós e nossos administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre o Banco, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Nível 1, nosso Banco deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controlada(s) e coligada(s), nossos administradores, nossos acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedade(s) controlada(s) e coligada(s) de nossos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

Nossa política de responsabilidade social também foca o combate à discriminação social, religiosa, racial, por deficiência, doença não contagiosa por contato social e opção sexual dentro do Banco. Além disso, apoiamos fornecedores que atuam com responsabilidade social, principalmente no que diz respeito a trabalho infantil e meio ambiente.

Desenvolvemos campanhas internas para motivar a participação de nossos colaboradores em ações sociais, como a campanha anual “Brincando Sério”, que tem o objetivo de envolver todos os colaboradores na arrecadação de brinquedos para doação ao ITACI - Instituto de Tratamento do Câncer Infantil. Adicionalmente, apoiamos financeiramente instituições de cunho social como:

- Unibes (Assistência social - apóia a criança e o adolescente, resgatando sua plena integração social e os valores de cidadania);
- Ten Yad, (Assistência Social);
- AACD (Assoc. Assistencial Criança Deficiente);
- Associação Vaga Lume (apoio à educação de crianças carentes na Amazônia);
- Fundação Dorina Nowil para Cegos;
- GRAAC - Grupo de apoio ao Adolescente e à Criança c/ Câncer;
- Liga das Senhoras Católicas de São Paulo; e
- Organização das Senhoras Israelitas Religiosas.

Incentivamos ações culturais por meio de patrocínios a teatro, exposições culturais, literatura, cinema como, por exemplo:

- Exposições:
100 anos de Albert Einstein
Pergaminhos do Mar Morto,
Tesouros da terra santa: 3 000 anos de História. (em andamento)
- Teatro: Senhoras e Senhores
- Literatura:
Os minuanos,
Bandeirantes Espirituais do Brasil
- Cinema: festival de cinema da Hebraica
- Ações esportivas; Patrocínio a pilotos de corrida de automóveis (Stockcar).

Além disso, desenvolvemos ações voltadas para a preservação do meio ambiente, que incluem apoio financeiro ao projeto Paulista Viva e a promoção de reciclagem de papeis utilizados em nossos escritórios.

[página intencionalmente deixada em branco]

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2007 e de 2006 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos
exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e
2004 e respectivo Parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

Banco Daycoval S.A.

*Demonstrações Financeiras
do Banco e do Consolidado
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Administração e aos Acionistas do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais individuais do Banco e consolidados do Banco Daycoval S.A., suas controladas e entidade de propósito específico representada pelo fundo de investimento em direitos creditórios, levantados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (Controlador) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e das controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e das controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco e consolidada do Banco Daycoval S.A. em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 5 de abril de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Clodomir Félix Fialho Cachem Junior
Contador
CRC nº 1 RJ 072947/O-2 "S" SP

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-R\$)

	Referência Nota explicativa	2006		2005		2004	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVO							
CIRCULANTE		2.321.429	2.395.956	1.931.056	1.944.757	1.050.709	1.070.306
Disponibilidades		33.975	34.017	18.227	18.438	2.492	3.063
Aplicações interfinanceiras de liquidez		854.614	854.614	784.249	784.249	138.592	138.592
Aplicações no mercado aberto	Nota 4	804.315	804.315	758.521	758.521	128.884	128.884
Aplicações em depósitos interfinanceiros		28.064	28.064	23.598	23.598	9.708	9.708
Aplicações em moedas estrangeiras		22.235	22.235	2.130	2.130	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Nota 5 e 6	95.714	114.909	242.515	255.506	256.174	275.096
Carteira própria		33.799	52.994	106.631	119.622	191.728	210.650
Vinculados a operações compromissadas		29.174	29.174	74.388	74.388	17.147	17.147
Vinculados à prestação de garantias		23.676	23.676	24.325	24.325	27.047	27.047
Instrumentos financeiros derivativos		9.065	9.065	37.171	37.171	20.252	20.252
Relações interfinanceiras		6.198	6.198	1.966	1.966	5.584	5.584
Pagamentos e recebimentos a liquidar		12	12	1	1	3	3
Créditos vinculados-							
Depósitos no Banco Central		1.509	1.509	951	951	808	808
Correspondentes		4.677	4.677	1.014	1.014	4.773	4.773
Operações de crédito	Nota 7	1.261.770	1.316.677	859.868	859.868	602.589	602.589
Operações de crédito - setor público		19.323	19.323	-	-	-	-
Operações de crédito - setor privado		1.282.329	1.338.594	888.640	888.640	621.156	621.156
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 8	(39.882)	(41.240)	(28.772)	(28.772)	(18.567)	(18.567)
Outros créditos	Nota 9	68.824	69.207	23.716	24.215	44.893	44.997
Carteira de câmbio		66.647	66.647	21.657	21.657	15.310	15.310
Rendas a receber		6	42	52	75	22	31
Negociação e intermediação de valores		274	274	58	58	1.380	1.380
Imposto de renda a compensar		-	-	43	43	39	39
Devedores por depósitos em garantia		-	-	-	-	24.851	24.851
Diversos		1.897	2.244	1.906	2.382	3.291	3.386
Outros valores e bens		334	334	515	515	385	385
Bens não de uso próprio		147	147	145	145	345	345
Despesas antecipadas		187	187	370	370	40	40

(Continua)

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-R\$)

(Continuação)

ATIVO	Referência Nota explicativa	2006		2005		2004	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		648.726	680.355	157.839	210.905	91.036	132.950
Carteira própria	Nota 5 e 6	378.770	410.389	48.323	101.389	69.330	111.244
Vinculados a operações compromissadas		50.721	82.340	17.627	70.693	57.870	99.784
Vinculados à prestação de garantias		255.021	255.021	11.198	11.198	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		63.576	63.576	12.902	12.902	1.317	1.317
Operações de crédito	Nota 7	9.452	9.452	6.596	6.596	10.143	10.143
Operações de crédito - setor público		222.205	222.215	73.447	73.447	21.706	21.706
Operações de crédito - setor privado		24.976	24.976	-	-	-	-
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 8	201.644	201.654	74.570	74.570	21.912	21.912
Outros créditos	Nota 9	(4.415)	(4.415)	(1.123)	(1.123)	(206)	(206)
Devedores por depósitos em garantia		47.751	47.751	36.069	36.069	-	-
Diversos		47.156	47.156	36.069	36.069	-	-
PERMANENTE		595	595	-	-	-	-
Investimentos		65.584	11.672	64.428	11.099	70.382	9.728
Participações em controladas - no país		61.704	908	61.464	877	69.286	910
Outros investimentos	Nota 10	60.807	-	60.590	-	68.421	-
Imobilizado de uso	Nota 11	897	908	874	877	865	910
Imóveis de uso		3.748	10.606	2.920	10.134	1.049	8.707
Outras imobilizações de uso		-	10.875	267	11.142	268	11.142
(Depreciações acumuladas)		5.440	6.846	3.884	5.107	2.476	3.568
Diferido		(1.692)	(7.115)	(1.231)	(6.115)	(1.695)	(6.003)
Gastos de organização e expansão		132	158	44	88	47	111
(Amortizações acumuladas)		280	384	166	270	154	258
		(148)	(226)	(122)	(182)	(107)	(147)
TOTAL DO ATIVO		3.035.739	3.087.983	2.153.323	2.166.761	1.212.127	1.212.984

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-r\$)

	Referência Nota explicativa	2006		2005		2004	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Depósitos	Nota 12	1.886.668	1.945.802	1.362.105	1.375.943	578.581	591.269
Depósitos à vista		1.021.844	1.021.835	751.602	746.149	415.568	408.854
Depósitos interfinanceiros		104.763	104.754	60.657	60.630	34.773	34.747
Depósitos a prazo		93.951	93.951	105.483	105.483	45.423	45.423
Outros depósitos		822.723	822.723	585.462	580.036	335.372	328.684
Outros depósitos		407	407	-	-	-	-
Captações no mercado aberto	Nota 12	572.376	572.376	435.698	435.698	17.133	17.133
Carteira própria		280.052	280.052	85.391	85.391	17.133	17.133
Carteira de terceiros		292.324	292.324	350.307	350.307	-	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 13	139.486	139.486	106.131	100.734	265	265
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		139.486	139.486	106.131	100.734	265	265
Relações interfinanceiras		309	309	460	460	77	77
Recebimentos e pagamentos a liquidar		309	309	460	460	77	77
Relações interdependências		5.954	5.954	1.922	1.922	873	873
Recursos em trânsito de terceiros		5.954	5.954	1.922	1.922	873	873
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 6	1.320	1.320	7.314	7.314	2.989	2.989
Instrumentos financeiros derivativos		1.320	1.320	7.314	7.314	2.989	2.989
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 14	62.971	120.818	19.307	42.196	104.597	122.188
Empréstimos no exterior		62.971	100.925	19.307	42.196	104.597	122.188
Empréstimos no país		-	19.893	-	-	-	-
Outras obrigações		82.408	83.704	39.671	41.469	37.079	38.890
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		513	513	366	366	65	65
Carteira de câmbio	Nota 15.a)	23.096	23.096	7.066	7.066	7.346	7.346
Sociais e estatutárias		-	-	5.631	5.631	-	-
Fiscais e previdenciárias	Nota 15.b)	32.830	34.046	7.712	9.461	10.298	12.086
Negociação e intermediação de valores		2.334	2.334	2.565	2.565	4.023	4.023
Diversas	Nota 15.c)	23.635	23.715	16.331	16.380	15.347	15.370

(Continua)

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-r\$)

(Continuação)

	Referência Nota explicativa	2006		2005		2004	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO							
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO							
Depósitos	Nota 12	709.312	702.415	425.306	424.900	298.960	287.122
Depósitos interfinanceiros		332.120	326.739	183.834	183.428	114.861	114.861
Depósitos a prazo		1.490	1.490	-	-	-	-
Recursos de acéites e emissão de títulos	Nota 13	330.630	325.249	183.834	183.428	114.861	114.861
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		260.473	258.957	152.145	152.145	119.448	107.610
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 6	260.473	258.957	152.145	152.145	119.448	107.610
Instrumentos financeiros derivativos		962	962	199	199	413	413
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 14	962	962	199	199	413	413
Empréstimos no exterior		421	421	1.067	1.067	-	-
Outras obrigações		421	421	1.067	1.067	-	-
Fiscais e previdenciárias	Nota 15.b) e 17	115.336	115.336	88.061	88.061	64.238	64.238
Diversas	Nota 15.c)	114.980	114.980	88.061	88.061	64.238	64.238
		356	356	-	-	-	-
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		1.992	1.992	249	249	221	221
Resultados de exercícios futuros		1.992	1.992	249	249	221	221
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	7	-	6	-	7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 18	437.767	437.767	365.663	365.663	334.365	334.365
Capital-							
De domiciliados no país		188.561	188.561	179.905	179.905	170.909	170.909
Reservas de capital		453	453	417	417	395	395
Reservas de reavaliação		2.199	2.199	2.326	2.326	2.454	2.454
Reservas de lucros		32.252	32.252	28.153	28.153	24.462	24.462
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		5.049	5.049	(1.614)	(1.614)	488	488
Lucros acumulados		209.253	209.253	156.476	156.476	135.657	135.657
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.035.739	3.087.983	2.153.323	2.166.761	1.212.127	1.212.984

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-R\$, exceto o lucro líquido por ação)

Referência Nota explicativa	2006		2005		2004	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA						
Operações de crédito	474.303	476.377	314.652	316.704	247.669	245.136
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	376.607	380.123	263.214	263.214	185.106	185.106
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	107.286	110.686	82.480	84.532	62.248	59.715
Resultado de operações de câmbio	(21.753)	(26.595)	(36.564)	(36.564)	(2.601)	(2.601)
	12.163	12.163	5.522	5.522	2.916	2.916
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA						
Operações de captação no mercado	(244.370)	(246.510)	(158.981)	(157.505)	(112.405)	(111.336)
Operações de empréstimos e repasses	(198.379)	(199.136)	(135.063)	(133.587)	(97.575)	(96.506)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.397)	(11.780)	(7.373)	(7.373)	404	404
	(35.594)	(35.594)	(16.545)	(16.545)	(15.234)	(15.234)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	229.933	229.867	155.671	159.199	135.264	133.800
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						
Receitas de prestação de serviços	(106.804)	(105.962)	(58.566)	(61.733)	(48.364)	(46.426)
Despesas de pessoal	11.350	11.685	8.216	8.341	6.594	6.594
Outras despesas administrativas	(34.887)	(35.397)	(28.159)	(28.458)	(19.379)	(19.562)
Despesas tributárias	(70.864)	(71.934)	(39.105)	(40.584)	(22.014)	(23.089)
Resultado de participações em controladas	(16.551)	(16.671)	(10.829)	(10.916)	(7.742)	(7.848)
Outras receitas operacionais	(8.262)	-	(4.788)	-	(8.195)	-
Outras despesas operacionais	28.889	30.977	25.861	26.394	8.544	9.036
	(16.479)	(24.622)	(9.762)	(16.510)	(6.172)	(11.557)
RESULTADO OPERACIONAL	123.129	123.905	97.105	97.466	86.900	87.374
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(48)	(41)	(184)	(226)	(75)	(97)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	123.081	123.864	96.921	97.240	86.825	87.277
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.999)	(38.781)	(15.387)	(15.705)	(16.710)	(17.164)
Provisão para imposto de renda	(29.105)	(29.668)	(11.868)	(12.089)	(12.621)	(12.939)
Provisão para contribuição social	(8.894)	(9.113)	(3.519)	(3.616)	(4.089)	(4.225)
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	-	(1)	-	(1)	-	2
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.082	85.082	81.534	81.534	70.115	70.115
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	25,61	25,61	25,08	25,08	22,14	22,14
QUANTIDADE DE AÇÕES	3.321.652	3.321.652	3.251.132	3.251.132	3.166.200	3.166.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-R\$, exceto dividendos e remuneração sobre o capital próprio por ação)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros		Ajustes ao valor de mercado - IVM - derivativos	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	149.667	-	371	2.582	8.737	16.719	2.307	109.345	289.728
Aumento de capital (vide nota explicativa nº 18.a))	21.242	-	-	-	-	-	-	-	21.242
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	24	-	-	-	-	-	24
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(1.819)	-	(1.819)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(193)	-	-	-	193	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	65	-	-	-	-	65
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	70.115	70.115
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	-	3.506	-	-	(3.506)	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(4.500)	-	4.500	-
Dividendos de lucros acumulados (R\$ 6,31 por ação - vide nota explicativa no 18.b))	-	-	-	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Remuneração sobre capital próprio (R\$ 7,89 por ação - (vide nota explicativa no 18.c))	-	-	-	-	-	-	-	(24.990)	(24.990)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	170.909	-	395	2.454	12.243	12.219	488	135.657	334.365
Aumento de capital (vide nota explicativa no 18.a))	-	8.996	-	-	-	-	-	-	8.996
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	22	-	-	-	-	-	22
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(2.102)	-	(2.102)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(193)	-	-	-	193	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	65	-	-	-	-	65
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	81.534	81.534
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	-	4.076	-	-	(4.076)	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(385)	-	385	-
Dividendos de lucros acumulados (R\$ 8,06 por ação - vide nota explicativa no 18.b))	-	-	-	-	-	-	-	(26.217)	(26.217)
Remuneração sobre capital próprio (R\$ 9,53 por ação - vide nota explicativa no 18.c))	-	-	-	-	-	-	-	(31.000)	(31.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	170.909	8.996	417	2.326	16.319	11.834	(1.614)	156.476	365.663

(Continua)

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-R\$, exceto dividendos e remuneração sobre o capital próprio por ação)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros		Ajustes ao valor de mercado - IVM - derivativos	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	170.909	8.996	417	2.326	16.319	11.834	(1.614)	156.476	365.663
Aumento de capital (homologação, vide nota explicativa no 18.a))	8.996	(8.996)	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital (vide nota explicativa no 18.a)	-	8.656	-	-	-	-	-	-	8.656
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	36	-	-	-	-	-	36
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	6.663	-	6.663
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(194)	-	-	-	194	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	67	-	-	-	-	67
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	85.082	85.082
Destinações:									
Reserva legal	-	-	-	-	4.254	-	-	(4.254)	-
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(155)	-	155	-
Remuneração sobre capital próprio (R\$ 8,55 por ação - vide nota explicativa no 18.c))	-	-	-	-	-	-	-	(28.400)	(28.400)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	179.905	8.656	453	2.199	20.573	11.679	5.049	209.253	437.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004
(Em milhares de reais-R\$)

	2006		2005		2004	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ORIGENS DE RECURSOS	926.294	956.367	1.129.693	1.124.513	471.384	469.447
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	94.062	86.357	86.751	82.600	78.626	71.026
Lucro líquido do exercício	85.082	85.082	81.534	81.534	70.115	70.115
Depreciação e amortização	675	1.232	417	1.012	301	896
Resultado de participações em controladas	8.262	-	4.788	-	8.195	-
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	43	43	12	54	15	15
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE REAVALIAÇÃO DE CONTROLADA	67	67	65	65	65	65
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6.663	6.663	(2.102)	(2.102)	(1.819)	(1.819)
ATUALIZAÇÃO DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	36	36	22	22	24	24
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.743	1.743	28	28	(105)	(105)
RECURSOS DE ACIONISTAS	8.656	8.656	8.996	8.996	21.242	21.242
Aumento de capital social	8.656	8.656	8.996	8.996	21.242	21.242
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE	815.067	852.845	1.035.933	1.034.904	373.351	379.014
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	813.800	852.605	994.093	1.001.377	291.081	296.911
Depósitos	418.528	418.996	405.007	405.862	32.231	33.561
Captações no mercado aberto	136.678	136.678	418.565	418.565	-	-
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	141.683	145.564	138.563	145.004	119.713	107.875
Relações interfinanceiras e interdependências	3.881	3.881	1.432	1.432	927	927
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	4.111	4.111	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	43.018	77.976	-	-	104.597	104.597
Outras obrigações	70.012	69.510	26.415	26.402	33.613	49.951
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	181	181	38.284	33.063	82.084	82.084
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	70.888	70.888
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	34.666	29.445	-	-
Relações interfinanceiras e interdependências	-	-	3.618	3.618	11.196	11.196
Outros valores e bens	181	181	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS	1.086	59	3.556	464	186	19
Investimentos	1.027	-	3.092	-	169	-
Imobilizado de uso	59	59	464	464	17	19
APLICAÇÕES DE RECURSOS	910.546	940.788	1.113.958	1.109.138	469.988	467.634
DIVIDENDOS E REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	28.400	28.400	57.217	57.217	44.990	44.990
INVERSÕES EM	11.108	1.792	2.819	2.902	1.684	469
Investimentos	9.572	36	84	84	1.384	24
Imobilizado de uso	1.536	1.756	2.735	2.818	300	445
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	114	114	-	-	17	59
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	865.693	905.251	969.699	970.094	321.551	320.370
Aplicações interfinanceiras de liquidez	70.365	70.365	645.657	645.657	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	183.646	168.403	-	-	116.744	115.949
Relações interfinanceiras e interdependências	4.232	4.232	-	-	-	-
Operações de crédito	550.660	605.577	309.020	309.020	176.187	176.187
Outros créditos	56.790	56.674	14.892	15.287	28.459	28.073
Outros valores e bens	-	-	130	130	161	161
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	5.231	5.231	84.223	78.925	101.746	101.746
Captações no mercado aberto	-	-	-	-	100.206	100.206
Instrumentos financeiros derivativos	5.231	5.231	-	-	1.540	1.540
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	84.223	78.925	-	-
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	15.748	15.579	15.735	15.375	1.396	1.813
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA						
DISPONIBILIDADES:						
No início do exercício	18.227	18.438	2.492	3.063	1.096	1.250
No fim do exercício	33.975	34.017	18.227	18.438	2.492	3.063
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	15.748	15.579	15.735	15.375	1.396	1.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO E DO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2005 E 2004 (Em milhares de reais-R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e através das suas subsidiárias diretas e indiretas, atuando na administração de recursos de terceiros e prestação de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco Daycoval S.A. (“Banco”) e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil - BACEN, Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as quais estão demonstradas a seguir:

	2005		
<u>Rubrica contábil</u>	<u>Saldos anteriores</u>	<u>Montante das reclassificações</u>	<u>Saldos reclassificados</u>
Ativo circulante	1.967.125	(36.069)	1.931.056
Outros créditos	59.785	(36.069)	23.716
Diversos	37.975	(36.069)	1.906
Ativo realizável a longo prazo	121.770	36.069	157.839
Outros créditos	-	36.069	36.069
Devedores por depósitos em garantia	-	36.069	36.069
Passivo circulante	1.407.700	(45.595)	1.362.105
Instrumentos financeiros derivativos	7.513	(199)	7.314
Fiscais e previdenciárias	53.108	(45.396)	7.712
Passivo exigível a longo prazo	379.711	45.595	425.306
Instrumentos financeiros derivativos	-	199	199
Fiscais e previdenciárias	42.665	45.396	88.061
Despesas da intermediação financeira	(140.581)	(18.400)	(158.981)
Operações de captação no mercado	(123.169)	(11.894)	(135.063)
Operações de empréstimos e repasses	(867)	(6.506)	(7.373)
Outras receitas (despesas) operacionais	(76.966)	18.400	(58.566)
Outras receitas operacionais	7.461	18.400	25.861

2004

<u>Rubrica contábil</u>	<u>Saldos anteriores</u>	<u>Montante das reclassificações</u>	<u>Saldos reclassificados</u>
Passivo circulante	609.874	(31.293)	578.581
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	265	265
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	-	265	265
Outras obrigações	68.637	(31.558)	37.079
Fiscais e previdenciárias	41.856	(31.558)	10.298
Passivo exigível a longo prazo	267.667	31.293	298.960
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	119.448	119.448
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	-	119.448	119.448
Obrigações por empréstimos e repasses	119.713	(119.713)	-
Empréstimos no exterior	119.713	(119.713)	-
Outras obrigações	32.680	31.558	64.238
Fiscais e previdenciárias	32.680	31.558	64.238
Despesas de operações de captação no mercado	(96.153)	(1.422)	(97.575)
Despesas de operações de empréstimos e repasses	(1.018)	1.422	404

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam as demonstrações financeiras individuais das seguintes empresas:

- Banco Daycoval S.A. (“Banco”);
- Controladas Diretas - ACS Participações Ltda. (“ACS”) e Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Daycoval Asset Management”);
- Controladas indiretas através da ACS - Treetop Investment Ltd. (“Treetop”), IFP Planejamento e Consultoria em Informática (“IFP”) e SCC Assessoria em Cadastro e Cobrança Ltda. (“SCC”) e;
- Daycoval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Daycoval FIDC”).

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas foram eliminados, sendo que as demonstrações financeiras da controlada indireta no exterior tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil e convertidas para reais.

No processo de consolidação do Daycoval FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de “Obrigações por Empréstimos e Repasses - Empréstimos no País - Outras Instituições”, líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco no Daycoval FIDC.

Adicionalmente, foi registrado na rubrica de “Operações de Crédito”, na demonstração do resultado, as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelo “Daycoval FIDC”, como também o custo do financiamento na rubrica de “Operações de captação no mercado”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletirem, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Em 31 de dezembro de 2006, não existem lucros não realizados referentes às operações de crédito cedidas pelo Banco ao Daycoval FIDC.

- a) Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, as empresas controladas (direta e indiretamente) incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, apresentavam, resumidamente, a seguintes situações patrimoniais:

<u>ACS</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	3.769	2.002	1.994
Realizável a longo prazo	7.306	3.417	3.813
Permanente	<u>49.282</u>	<u>55.962</u>	<u>63.654</u>
Total do ativo	<u>60.357</u>	<u>61.381</u>	<u>69.461</u>
Passivo			
Circulante	1.204	1.749	1.717
Patrimônio líquido	<u>59.153</u>	<u>59.632</u>	<u>67.744</u>
Total do passivo	<u>60.357</u>	<u>61.381</u>	<u>69.461</u>
Demonstração do Resultado			
Outras receitas (despesas) operacionais	270	(610)	(639)
Resultado de participações em controladas	<u>(3.020)</u>	<u>(4.099)</u>	<u>(7.270)</u>
Resultado operacional	<u>(2.750)</u>	<u>(4.709)</u>	<u>(7.909)</u>
Resultado não operacional	7	(40)	(22)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(546)</u>	<u>(320)</u>	<u>(202)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(3.289)</u>	<u>(5.069)</u>	<u>(8.133)</u>

<u>Daycoval Asset Management</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	323	298	709
Realizável a longo prazo	1.420	406	-
Permanente	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>2</u>
Total do ativo	<u>1.744</u>	<u>704</u>	<u>711</u>
Passivo			
Circulante	85	61	28
Patrimônio líquido	<u>1.659</u>	<u>643</u>	<u>683</u>
Total do passivo	<u>1.744</u>	<u>704</u>	<u>711</u>
Demonstração do Resultado			
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>19</u>	<u>(39)</u>	<u>(49)</u>
Resultado operacional	19	(39)	(49)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(3)</u>	<u>-</u>	<u>(14)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>16</u>	<u>(39)</u>	<u>(63)</u>
<u>Treetop</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	15.307	20.790	17.723
Realizável a longo prazo	<u>64.814</u>	<u>44.223</u>	<u>49.939</u>
Total do ativo	<u>80.121</u>	<u>65.013</u>	<u>67.662</u>
Passivo			
Circulante	37.954	22.889	17.591
Patrimônio líquido	<u>42.167</u>	<u>42.124</u>	<u>50.071</u>
Total do passivo	<u>80.121</u>	<u>65.013</u>	<u>67.662</u>
Demonstração do Resultado			
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>881</u>	<u>1.059</u>	<u>(3.142)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>881</u>	<u>1.059</u>	<u>(3.142)</u>

<u>IFP</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	117	694	3.017
Realizável a longo prazo	<u>-</u>	<u>2.795</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>117</u>	<u>3.489</u>	<u>3.017</u>
Passivo			
Circulante	4	118	34
Patrimônio líquido	<u>113</u>	<u>3.371</u>	<u>2.983</u>
Total do passivo	<u>117</u>	<u>3.489</u>	<u>3.017</u>
Demonstração do Resultado			
Outras receitas operacionais	<u>17</u>	<u>553</u>	<u>415</u>
Resultado operacional	17	553	415
Imposto de renda e contribuição social	<u>(4)</u>	<u>(164)</u>	<u>(122)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>13</u>	<u>389</u>	<u>293</u>
<u>SCC</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ativo			
Circulante	113	687	2.868
Realizável a longo prazo	<u>-</u>	<u>2.631</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>113</u>	<u>3.318</u>	<u>2.868</u>
Passivo			
Circulante	4	111	32
Patrimônio líquido	<u>109</u>	<u>3.207</u>	<u>2.836</u>
Total do passivo	<u>113</u>	<u>3.318</u>	<u>2.868</u>
Demonstração do Resultado			
Outras receitas operacionais	<u>16</u>	<u>525</u>	<u>400</u>
Resultado operacional	16	525	400
Imposto de renda e contribuição social	<u>(4)</u>	<u>(154)</u>	<u>(116)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>12</u>	<u>371</u>	<u>284</u>

- b) Daycoval FIDC - considerando-se que o controle sobre os recebíveis cedidos ao Fundo permanece sob a responsabilidade do Banco (recebimento, repasse e cobrança) e, na essência, o Banco fornece garantias aos investidores do Daycoval FIDC em relação aos recebimentos e rendimentos esperados, a Administração do Banco adicionou o saldo de recebíveis nas demonstrações financeiras do Consolidado, conforme previsto no Ofício-Circular CVM 01/07, de 20 de março de 2007.

O Daycoval FIDC é administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval FIDC iniciou as operações em 13 de setembro de 2006, com prazo determinado de duração de 3 anos contados a partir da primeira integralização de cotas seniores da 1ª série do Fundo.

I. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval FIDC

O objetivo do Daycoval FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, oriundos de operações de crédito celebradas entre o Cedente (Banco) e seus clientes.

O Fundo buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 106% (cento e seis por cento) da taxa DI. O “benchmark” aplica-se às cotas seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as cotas subordinadas.

II. Participação no patrimônio e nos resultados do Daycoval FIDC

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, e artigo 47 do Regulamento do Daycoval FIDC, a relação entre o valor das cotas seniores e o patrimônio líquido será de 80% e os 20% restantes de seu patrimônio líquido serão representados por cotas subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e será acessível aos cotistas mensalmente.

III. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento.

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário (Daycoval FIDC), diretamente ou por intermédio de terceiros.

IV. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval FIDC.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o Banco cedeu ao Fundo, sem coobrigação, o montante de R\$99.369 referente a operações de crédito. Essas operações não geraram resultado no Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval FIDC, o Banco reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, receitas de R\$421, registradas contabilmente na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

V. Em 31 de dezembro de 2006, o Daycoval FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

<u>Ativo</u>	<u>2006</u>	<u>Passivo</u>	<u>2006</u>
Títulos públicos federais	116.478	Outros valores	77
Direitos creditórios	54.917		
Outros valores	1.028	Patrimônio líquido	<u>172.346</u>
		Cotas seniores	137.322
		Cotas subordinadas	35.024
Total do ativo	<u>172.423</u>	Total do passivo	<u>172.423</u>

VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval FIDC ou de seus cotistas.

VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval FIDC.

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do Daycoval FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado, são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.
- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados, atualizados até as datas dos balanços. Quando o valor de mercado for inferior ao valor registrado contabilmente, será efetuada a provisão para ajuste do ativo ao seu valor de realização.
- c) As ações são avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.
- d) As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.
- e) Os dividendos são pagos diretamente ao cotista no 4º dia útil após o recebimento pelo Fundo. Os juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

- f) As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados por seus Administradores.
- g) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:
- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
 - Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do exercício, quando efetivamente realizados.
 - Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.
- h) Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações opções, a termo, de mercado futuro e de “swap” são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;
 - Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados em contas de ativo ou passivo e apropriados diariamente ao resultado como receita ou despesa;
 - Operações de “swap” e termo de moeda - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa “pro rata” até a data do balanço;
 - Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço.

Ainda conforme a Circular BACEN nº 3082/02, as operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado do período;
- Instrumentos financeiros considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado e “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização, líquido dos efeitos tributários, é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido.

- i) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editado pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

As operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- j) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro rata” dia) auferidas e provisão para perdas nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99.
- k) As despesas antecipadas são registradas considerando-se as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios subsequentes.
- l) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os títulos e valores mobiliários registrados nas empresas controladas, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Para esses títulos e também para outros investimentos, quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, é efetuada a provisão para ajuste do ativo ao valor de realização.

- m) Os bens e direitos classificados no imobilizado de uso são registrados pelo custo de aquisição. Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota explicativa nº 11, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- n) A amortização do ativo diferido, referente aos gastos com aquisições e desenvolvimentos logiciais, é calculada pelo método linear com base nos prazos estimados de sua utilização.
- o) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre o ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, conforme determinam as Circulares BACEN nºs. 3.068/01 e 3.082/02. A realização destes créditos tributários ocorrerá no momento da realização dos referidos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.
- p) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do exercício, são demonstrados pelo valor atualizado até as datas dos balanços. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas dos balanços, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até as datas dos balanços.
- q) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável do exercício.
- r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.
- s) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- t) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de itens diferidos; (iii) e provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

<u>Aplicações em:</u>	Banco e Consolidado					
	2006		2005		2004	
	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>
Mercado aberto	(a)	804.315	(a)	758.521	(a)	128.884
Depósitos interfinanceiros	(b)	28.064	(b)	23.598	(b)	9.708
Moedas estrangeiras	(c)	<u>22.235</u>	(c)	<u>2.130</u>	(c)	-
Total		<u>854.614</u>		<u>784.249</u>		<u>138.592</u>

- (a) As aplicações no mercado aberto possuem prazo de vencimento de 1 dia útil.
- (b) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem prazos de vencimentos de até 344 dias.
- (c) As aplicações em moedas estrangeiras possuem prazos de vencimento de até 2 dias.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

	Banco					
	2006		2005		2004	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
<u>Títulos disponíveis para venda</u>						
Carteira própria	<u>83.700</u>	<u>84.520</u>	<u>123.776</u>	<u>124.258</u>	<u>249.737</u>	<u>249.598</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	23.082	23.154	115.980	116.179	221.552	220.841
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	14.581	14.577	6.682	6.683	27.394	27.390
Notas do Tesouro Nacional - NTN	6.334	6.657	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	4.570	4.571	1.005	1.005	500	501
Cotas de fundo de investimento	35.024	35.024	-	-	-	-
Ações de companhias abertas	109	537	109	391	291	866
Vinculados a compromissos de recompra	<u>278.853</u>	<u>284.195</u>	<u>85.107</u>	<u>85.586</u>	<u>17.215</u>	<u>17.147</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	44.965	45.629	79.096	79.575	17.215	17.147
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	142.729	142.694	6.011	6.011	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	91.159	95.872	-	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>	<u>36.961</u>	<u>37.227</u>	<u>28.454</u>	<u>28.364</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	69.234	70.726	36.961	37.227	28.454	28.364
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>	-	-	-	-
Total	<u>448.316</u>	<u>455.967</u>	<u>245.844</u>	<u>247.071</u>	<u>295.406</u>	<u>295.109</u>

	Consolidado					
	2006		2005		2004	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
<u>Títulos disponíveis para venda</u>						
Carteira própria	<u>136.958</u>	<u>135.334</u>	<u>193.715</u>	<u>190.315</u>	<u>311.510</u>	<u>310.434</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	23.082	23.154	115.980	116.179	221.552	220.841
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	14.581	14.577	6.682	6.683	27.394	27.390
Notas do Tesouro Nacional - NTN	6.334	6.657	-	-	-	-
Títulos de renda fixa no exterior	69.315	67.319	50.859	47.640	44.006	44.037
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.604	5.605	2.529	2.529	1.678	1.680
Cotas de fundo de investimento	16.274	16.274	14.569	14.569	13.241	13.241
Ações de companhias abertas	1.768	1.748	3.096	2.715	3.639	3.245
Vinculados a compromissos de recompra	<u>278.853</u>	<u>284.195</u>	<u>85.107</u>	<u>85.586</u>	<u>17.215</u>	<u>17.147</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	44.965	45.629	79.096	79.575	17.215	17.147
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	142.729	142.694	6.011	6.011	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	91.159	95.872	-	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>	<u>36.961</u>	<u>37.227</u>	<u>28.454</u>	<u>28.364</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	69.234	70.726	36.961	37.227	28.454	28.364
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>	-	-	-	-
Total	<u>501.574</u>	<u>506.781</u>	<u>315.783</u>	<u>313.128</u>	<u>357.179</u>	<u>355.945</u>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

b) Composição por prazo de vencimento

Banco	2006				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	34.452	47.089	334.294	415.835
Títulos privados	-	4.571	-	35.024	39.595
Ações de companhias abertas	<u>537</u>	-	-	-	<u>537</u>
Total	<u>537</u>	<u>39.023</u>	<u>47.089</u>	<u>369.318</u>	<u>455.967</u>

Banco	2005				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	89.940	114.008	41.727	245.675
Títulos privados	-	1.005	-	-	1.005
Ações de companhias abertas	<u>391</u>	-	-	-	<u>391</u>
Total	<u>391</u>	<u>90.945</u>	<u>114.008</u>	<u>41.727</u>	<u>247.071</u>

Banco	2004				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	59.822	174.733	59.187	293.742
Títulos privados	-	501	-	-	501
Ações de companhias abertas	<u>866</u>	-	-	-	<u>866</u>
Total	<u>866</u>	<u>60.323</u>	<u>174.733</u>	<u>59.187</u>	<u>295.109</u>

Consolidado	2006				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	34.184	48.035	356.466	438.685
Títulos privados	16.274	5.603	-	44.471	66.348
Ações de companhias abertas	<u>1.748</u>	-	-	-	<u>1.748</u>
Total	<u>18.022</u>	<u>39.787</u>	<u>48.035</u>	<u>400.937</u>	<u>506.781</u>

Consolidado	2005				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	89.940	114.008	64.114	268.062
Títulos privados	9.143	2.529	-	30.679	42.351
Ações de companhias abertas	<u>2.715</u>	-	-	-	<u>2.715</u>
Total	<u>11.858</u>	<u>92.469</u>	<u>114.008</u>	<u>94.793</u>	<u>313.128</u>

Consolidado	2004				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	59.822	174.733	60.065	294.620
Títulos privados	13.241	1.953	1.850	41.036	58.080
Ações de companhias abertas	<u>3.245</u>	-	-	-	<u>3.245</u>
Total	<u>16.486</u>	<u>61.775</u>	<u>176.583</u>	<u>101.101</u>	<u>355.945</u>

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização de produtos. Esta política determina que previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infra-estrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

A Diretoria do Banco é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela diretoria é atribuída à área de Gestão de Riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações.

Risco de mercado

O Banco utiliza a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de um ano e nível de confiança de 99%.

No fechamento do dia, o método descrito é aplicado sobre a base das operações em aberto. O gerente da área de Gestão de Riscos analisa e aprova diariamente os números calculados. Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, o Banco utiliza técnicas de análise de cenários.

Os modelos contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco se encontra em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes no balanço são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices TR, IPCA, IGPM, SELIC, DI e exposição à variação cambial de moedas.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, futuros de dólar, de DI e DDI (cupom cambial), termo de moeda (“NDF”) e opções de dólar e de DI. A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição (“hedge accounting”).

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, o Banco e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos naquelas datas, não possuíam operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas com o objetivo de “hedge” de risco de mercado ou de “hedge” de fluxo de caixa.

Independentemente desta opção da Administração em não designar os instrumentos financeiros derivativos como instrumento de “hedge” para fins contábeis, estes são utilizados prioritariamente para compensar variações de posições comerciais assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e das Controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.
- Contratos de “swap” e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.
- Prêmios de opções - determinados com base nas características de cada contrato.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são custodiadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ou na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

Os diferenciais a receber e a pagar, os ajustes diários e os valores dos prêmios pagos ou recebidos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” ou “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas do grupo de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais

	Banco e Consolidado					
	2006		2005		2004	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo:						
Instrumentos financeiros derivativos	<u>9.065</u>	<u>9.452</u>	<u>37.171</u>	<u>6.596</u>	<u>20.252</u>	<u>10.143</u>
Operações de “swap” - diferencial a receber	8.923	9.452	31.020	6.596	20.252	10.143
Prêmios de opções a exercer	-	-	6.151	-	-	-
Termo de moeda a receber	142	-	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	<u>274</u>	-	<u>58</u>	-	<u>1.380</u>	-
Futuros a liquidar	<u>274</u>	-	<u>58</u>	-	<u>1.380</u>	-
Dólar futuro	-	-	-	-	19	-
DDI	51	-	35	-	1.247	-
DI	223	-	23	-	114	-
Passivo:						
Instrumentos financeiros derivativos	<u>1.320</u>	<u>962</u>	<u>7.314</u>	<u>199</u>	<u>2.989</u>	<u>413</u>
Operações de “swap” - diferencial a pagar	1.192	962	2.214	199	1.260	413
Prêmios de opções lançadas	-	-	5.100	-	1.729	-
Termo de moeda a pagar	128	-	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	<u>2.334</u>	-	<u>2.565</u>	-	<u>4.023</u>	-
Futuros a liquidar	<u>2.334</u>	-	<u>2.565</u>	-	<u>4.023</u>	-
Dólar futuro	258	-	1.342	-	1.123	-
DDI	2.068	-	1.183	-	680	-
“Swap” cambial	-	-	24	-	2.219	-
DI	8	-	16	-	1	-

b) Contratos de “swap” (Banco e Consolidado)

Indexadores	Valor referencial	2006				Posição líquida
		Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x USD	87.577	101.204	85.068	101.182	84.676	16.506
USD x PRÉ	10.169	11.069	12.394	12.258	14.091	(1.833)
CDI x PRÉ	6.777	7.574	7.599	7.740	7.845	(105)
PRÉ x CDI	9.876	11.002	10.887	12.220	10.944	1.276
PRÉ x USD	8.658	9.193	8.786	9.203	8.772	431
USD x CDI	<u>4.413</u>	<u>4.403</u>	<u>4.418</u>	<u>4.364</u>	<u>4.418</u>	<u>(54)</u>
Total	<u>127.470</u>	<u>144.445</u>	<u>129.152</u>	<u>146.967</u>	<u>130.746</u>	<u>16.221</u>

Indexadores	Valor referencial	2005				Posição líquida
		Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x USD	107.255	143.804	105.389	143.804	106.643	37.161
USD x PRÉ	13.734	13.608	15.357	15.071	16.489	(1.418)
CDI x PRÉ	39.989	40.883	40.871	40.883	41.251	(368)
PRÉ x CDI	259	318	367	303	366	(63)
USD x CDI	<u>2.673</u>	<u>2.742</u>	<u>2.816</u>	<u>2.707</u>	<u>2.816</u>	<u>(109)</u>
Total	<u>163.910</u>	<u>201.355</u>	<u>164.800</u>	<u>202.768</u>	<u>167.565</u>	<u>35.203</u>

2004

Indexadores	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
		CDI x USD	156.528	189.180	154.060	
USD x PRÉ	14.017	13.844	14.964	14.830	15.078	(248)
CDI x PRÉ	20.816	20.993	20.995	20.993	20.982	11
PRÉ x USD	269	270	266	270	262	8
PRÉ x CDI	2.484	2.956	3.390	2.826	3.390	(564)
USD x CDI	<u>6.482</u>	<u>6.329</u>	<u>6.534</u>	<u>6.243</u>	<u>6.534</u>	<u>(291)</u>
Total	<u>200.596</u>	<u>233.572</u>	<u>200.209</u>	<u>234.342</u>	<u>205.620</u>	<u>28.722</u>

c) Contratos de termo de moeda (Banco e Consolidado)

2006

Indexadores	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
		PRÉ x USD	2.780	5.935	5.853	
USD x PRÉ	<u>2.780</u>	<u>5.853</u>	<u>5.927</u>	<u>5.853</u>	<u>5.981</u>	<u>(128)</u>
Total	<u>5.560</u>	<u>11.788</u>	<u>11.780</u>	<u>11.848</u>	<u>11.834</u>	<u>14</u>

d) Contratos futuros (Banco e Consolidado)

2006

Contratos	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
		Dólar futuro	61.668	-	61.668	
DDI	386.851	17.194	404.045	51	(2.068)	(2.017)
DI	<u>592.575</u>	<u>13.706</u>	<u>606.281</u>	<u>223</u>	<u>(8)</u>	<u>215</u>
Total	<u>1.041.094</u>	<u>30.900</u>	<u>1.071.994</u>	<u>274</u>	<u>(2.334)</u>	<u>(2.060)</u>

2005

Contratos	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
		Dólar futuro	177.219	-	177.219	
DDI	203.177	-	203.177	35	(1.183)	(1.148)
“Swap” cambial	24.149	-	24.149	-	(24)	(24)
DI	<u>681.728</u>	<u>-</u>	<u>681.728</u>	<u>23</u>	<u>(16)</u>	<u>7</u>
Total	<u>1.086.273</u>	<u>-</u>	<u>1.086.273</u>	<u>58</u>	<u>(2.565)</u>	<u>(2,507)</u>

Contratos	2004					
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Dólar futuro	150.645	-	150.645	19	(1.123)	(1.104)
“Swap” cambial	266.479	-	266.479	-	(680)	(680)
DDI	88.450	161.179	249.629	1.247	(2.219)	(972)
<u>DI</u>	<u>990.325</u>	<u>-</u>	<u>990.325</u>	<u>114</u>	<u>(1)</u>	<u>113</u>
Total	<u>1.495.899</u>	<u>161.179</u>	<u>1.657.078</u>	<u>1.380</u>	<u>(4.023)</u>	<u>(2.643)</u>

e) Operações por vencimento (Banco e Consolidado)

	2006			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
“Swap”	44.372	49.867	33.231	127.470
Futuros	<u>289.371</u>	<u>56.061</u>	<u>738.440</u>	<u>1.083.872</u>
Total	<u>333.743</u>	<u>105.928</u>	<u>771.671</u>	<u>1.211.342</u>

	2005			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
“Swap”	74.685	46.993	42.232	163.910
Futuros	<u>567.625</u>	<u>292.118</u>	<u>226.530</u>	<u>1.086.273</u>
Total	<u>642.310</u>	<u>339.111</u>	<u>268.762</u>	<u>1.250.183</u>

	2004			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
“Swap”	64.805	66.465	69.326	200.596
Futuros	<u>1.166.397</u>	<u>199.971</u>	<u>290.710</u>	<u>1.657.078</u>
Total	<u>1.231.202</u>	<u>266.436</u>	<u>360.036</u>	<u>1.857.674</u>

f) Local de negociação (Banco e Consolidado)

	2006	2005	2004
Futuros-			
Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F	1.071.994	1.086.273	1.657.078
Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP	11.878	-	-
“Swap”-			
Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F	7.828	20.084	22.070
Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP	119.642	143.826	178.526

g) Margens de garantia (Banco e Consolidado)

	2006		2005		2004	
	Valor de		Valor de		Valor de	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
<u>Títulos públicos federais</u>						
Letras do Tesouro Nacional - LTN	69.234	70.726	36.961	37.227	28.454	28.364
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>	-	-	-	-
Total	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>	<u>36.961</u>	<u>37.227</u>	<u>28.454</u>	<u>28.364</u>

h) Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”, os quais são apresentados a seguir:

	2006					
	Banco			Consolidado		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>						
“Swap”	26.283	(11.980)	14.303	27.428	(17.967)	9.461
Termo de moedas	6.759	(4.256)	2.503	6.759	(4.256)	2.503
Opções	5.648	(6.833)	(1.185)	5.648	(6.833)	(1.185)
Mercado futuro	<u>248.822</u>	<u>(286.196)</u>	<u>(37.374)</u>	<u>248.822</u>	<u>(286.196)</u>	<u>(37.374)</u>
Total	<u>287.512</u>	<u>(309.265)</u>	<u>(21.753)</u>	<u>288.657</u>	<u>(315.252)</u>	<u>(26.595)</u>

	2005					
	Banco			Consolidado		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>						
“Swap”	167.164	(178.814)	(11.650)	226.726	(264.704)	(37.978)
Opções	5.225	(3.966)	1.259	4.728	(8.789)	(4.061)
Mercado futuro	<u>159.244</u>	<u>(185.417)</u>	<u>(26.173)</u>	<u>213.220</u>	<u>(173.782)</u>	<u>39.438</u>
Total	<u>331.633</u>	<u>(368.417)</u>	<u>(36.564)</u>	<u>444.674</u>	<u>(447.275)</u>	<u>(2.601)</u>

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	2006			
	Banco		Consolidado	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo prazo
Empréstimos	1.037.634	95.811	1.037.634	95.811
Títulos descontados	112.757	26	169.022	36
Financiamentos	<u>151.261</u>	<u>130.783</u>	<u>151.261</u>	<u>130.783</u>
Total de operações de crédito	<u>1.301.652</u>	<u>226.620</u>	<u>1.357.917</u>	<u>226.630</u>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	<u>54.661</u>	-	<u>54.661</u>	-
Total	<u>1.356.313</u>	<u>226.620</u>	<u>1.412.578</u>	<u>226.630</u>

	Banco e Consolidado			
	2005		2004	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Empréstimos	747.588	74.537	435.342	20.800
Títulos descontados	132.713	33	159.991	1
Financiamentos	<u>8.339</u>	<u>-</u>	<u>25.823</u>	<u>1.111</u>
Total de operações de crédito	<u>888.640</u>	<u>74.570</u>	<u>621.156</u>	<u>21.912</u>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	<u>17.708</u>	<u>-</u>	<u>8.611</u>	<u>-</u>
Total	<u>906.348</u>	<u>74.570</u>	<u>629.767</u>	<u>21.912</u>

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco

	2006			
	Total da carteira		Provisão	
	<u>Banco</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Banco</u>	<u>Consolidado</u>
AA	2.167	2.167	-	-
A	397.933	419.228	1.989	1.989
B	1.084.714	1.119.262	10.847	10.862
C	48.825	49.257	1.465	2.491
D	11.963	11.963	1.196	1.513
E	8.723	8.723	2.617	2.617
F	2.914	2.914	1.457	1.457
G	3.227	3.227	2.259	2.259
H	<u>22.467</u>	<u>22.467</u>	<u>22.467</u>	<u>22.467</u>
Total	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>	<u>44.297</u>	<u>45.655</u>

	Banco e Consolidado			
	Total da carteira		Provisão	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
AA	1.977	3.426	-	-
A	99.830	116.209	499	581
B	809.252	459.354	8.093	4.594
C	41.892	55.569	1.257	1.667
D	4.074	2.731	407	273
E	206	398	62	119
F	6.478	2.212	3.239	1.106
G	2.903	4.490	2.032	3.143
H	<u>14.306</u>	<u>7.290</u>	<u>14.306</u>	<u>7.290</u>
Total	<u>980.918</u>	<u>651.679</u>	<u>29.895</u>	<u>18.773</u>

c) Diversificação por setor econômico

	2006		Banco e Consolidado	
	Banco	Consolidado	2005	2004
Setor privado:				
Indústria	406.266	444.299	294.550	232.092
Comércio	252.997	262.511	183.196	158.944
Intermediários financeiros	48.436	48.436	41.039	17.628
Outros serviços	552.490	561.218	385.285	233.902
Pessoas físicas	278.445	278.445	76.848	9.113
Setor público	44.299	44.299	-	-
Total	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>	<u>980.918</u>	<u>651.679</u>

d) Composição por prazo de vencimento

	2006		Banco e Consolidado	
	Banco	Consolidado	2005	2004
Operações a vencer:				
Até 180 dias	1.119.285	1.170.462	783.640	578.207
De 181 a 360 dias	202.098	202.378	100.377	38.021
Mais de 360 dias	<u>226.620</u>	<u>226.630</u>	<u>74.570</u>	<u>21.912</u>
Total	<u>1.548.003</u>	<u>1.599.470</u>	<u>958.587</u>	<u>638.140</u>
Operações vencidas:				
Até 60 dias	11.311	15.801	5.669	7.262
De 61 a 180 dias	9.038	9.356	9.540	4.812
De 181 a 360 dias	14.427	14.427	7.114	1.464
Mais de 360 dias	<u>154</u>	<u>154</u>	<u>8</u>	<u>1</u>
Total	<u>34.930</u>	<u>39.738</u>	<u>22.331</u>	<u>13.539</u>
Total	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>	<u>980.918</u>	<u>651.679</u>

e) Concentração das operações de crédito

	2006			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	158.948	10,04	190.312	11,61
50 seguintes maiores devedores	366.907	23,18	382.301	23,32
100 seguintes maiores devedores	334.652	21,14	340.930	20,80
Demais devedores	<u>722.426</u>	<u>45,64</u>	<u>725.665</u>	<u>44,27</u>
Total	<u>1.582.933</u>	<u>100,00</u>	<u>1.639.208</u>	<u>100,00</u>

	Banco e Consolidado			
	2005		2004	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	136.740	13,94	124.784	19,15
50 seguintes maiores devedores	302.480	30,84	217.762	33,42
100 seguintes maiores devedores	238.665	24,33	163.061	25,02
Demais devedores	<u>303.033</u>	<u>30,89</u>	<u>146.072</u>	<u>22,41</u>
Total	<u>980.918</u>	<u>100,00</u>	<u>651.679</u>	<u>100,00</u>

8. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, foi constituída conforme critérios descritos na Nota Explicativa 3 (f) e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004 a provisão apresentou as seguintes movimentações:

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Saldo inicial	29.895	18.773	16.614
Constituição de provisão	35.594	16.545	15.234
Baixa como prejuízo	(21.192)	(5.423)	(13.075)
Saldo final	<u>44.297</u>	<u>29.895</u>	<u>18.773</u>
Total classificado no ativo circulante	39.882	28.772	18.567
Total classificado no não-circulante realizável a longo prazo	4.415	1.123	206

9. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio

	Banco e Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Câmbio comprado a liquidar	53.988	19.579	12.533
Direitos sobre vendas de câmbio	22.299	5.325	2.653
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(10.704)	(3.588)	-
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	<u>1.064</u>	<u>341</u>	<u>124</u>
Total	<u>66.647</u>	<u>21.657</u>	<u>15.310</u>

b) Negociação e intermediação de valores (Banco e Consolidado)

O saldo de negociação e intermediação de valores é representado por valores a receber decorrentes de liquidação de operações com ativos financeiros negociados e registrados em bolsas de valores.

c) Diversos

	Banco			
	2006		2005	2004
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Adiantamentos salariais	317	-	75	25
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	375	-	50	-
Créditos tributários (*)	-	-	38	1.635
Pagamentos a ressarcir	-	595	-	60
Devedores diversos	<u>1.205</u>	<u>-</u>	<u>1.743</u>	<u>1.610</u>
Total	<u>1.897</u>	<u>595</u>	<u>1.906</u>	<u>3.330</u>

	Consolidado			
	2006		2005	2004
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Adiantamentos salariais	317	-	75	25
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	375	-	50	-
Créditos tributários (*)	-	-	38	1.635
Impostos e contribuições a compensar	415	-	475	135
Pagamentos a ressarcir	-	595	139	60
Devedores diversos	<u>1.137</u>	<u>-</u>	<u>1.605</u>	<u>1.570</u>
Total	<u>2.244</u>	<u>595</u>	<u>2.382</u>	<u>3.425</u>

(*) Constituídos em decorrência do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários. A realização dos créditos está condicionada à baixa e/ou liquidação desses títulos.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações relativas aos investimentos são:

10.1. Empresas controladas diretamente

	Centro-Sul	ACS Participações			Daycoval Asset Management		
	2006	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Capital Social	-	23.448	23.448	23.448	1.554	554	554
Quantidade de cotas possuídas	-	101.947.448	101.947.448	101.947.448	14.253	5.078	5.078
Patrimônio líquido	-	59.153	59.632	67.744	1.659	643	683
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.989)	(3.289)	(5.069)	(8.133)	16	(39)	(63)
Participação %	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99	99,96	99,96
Investimento ajustado	-	59.148	59.948	67.739	1.659	642	682
Resultado de equivalência patrimonial	(4.989)	(3.289)	(4.749)	(8.132)	16	(39)	(63)

Em 2 de janeiro de 2006 o Banco adquiriu a totalidade das cotas da empresa Centro Sul Empreendimentos Ltda. pelo valor patrimonial de R\$1.018. Conforme alteração contratual para aumento de capital datado de 1º de fevereiro de 2006, foram subscritas novas cotas no valor de R\$5.000 e, em 14 de fevereiro de 2006, foi firmado o protocolo e justificação da incorporação da Centro Sul Empreendimentos Ltda. pelo Banco, devidamente aprovado através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2006, e pelo BACEN em 15 de janeiro de 2007.

10.2. Empresas controladas indiretamente

	Treetop Investment			IFP Planejamento			SCC Assessoria		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Capital Social	30.487	33.377	37.851	20	20	20	20	20	20
Quantidade de cotas possuídas	14.260	14.260	14.260	20	20	20	20	20	20
Patrimônio líquido	42.167	42.124	50.071	113	3.371	2.983	109	3.207	2.836
Lucro (prejuízo) do exercício	881	1.059	(3.142)	13	389	293	12	371	284
Participação %	100,00	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	42.167	42.124	50.071	112	3.370	2.982	108	3.206	2.835
Resultado de equivalência patrimonial	881	1.059	(3.142)	12	388	292	11	370	283

11. IMOBILIZADO

Descrição	Banco					
	2006			2005	2004	
	Depreciação anual %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis de uso	4	-	-	-	62	70
Instalações	10	647	(54)	593	390	3
Móveis e equipamentos de uso	10	1.504	(170)	1.334	941	273
Equipamentos de comunicação	10	43	(10)	33	17	33
Computadores e periféricos	20	1.080	(265)	815	435	119
Equipamentos de segurança	10	291	(33)	258	268	9
Veículos	20	<u>1.875</u>	<u>(1.160)</u>	<u>715</u>	<u>807</u>	<u>542</u>
Total		<u>5.440</u>	<u>(1.692)</u>	<u>3.748</u>	<u>2.920</u>	<u>1.049</u>

Descrição	Consolidado					
	2006			2005	2004	
	Depreciação anual %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (*)	4	10.875	(4.438)	6.437	6.880	7.321
Instalações	10	647	(54)	593	390	3
Móveis e equipamentos de uso	10	1.527	(175)	1.352	957	290
Equipamentos de comunicação	10	65	(10)	55	40	55
Computadores e periféricos	20	2.131	(1.187)	945	670	487
Equipamentos de segurança	10	291	(33)	258	268	9
Veículos	20	<u>2.184</u>	<u>(1.218)</u>	<u>966</u>	<u>929</u>	<u>542</u>
Total		<u>17.720</u>	<u>(7.114)</u>	<u>10.606</u>	<u>10.134</u>	<u>8.707</u>

(*) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado.

12. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco				Total
	2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	104.763	-	-	-	104.763
Depósitos interfinanceiros	-	70.554	23.397	1.490	95.441
Depósitos a prazo	-	616.052	206.671	330.630	1.153.353
Captações no mercado aberto	-	572.376	-	-	572.376
Outros depósitos	407	-	-	-	407
Total	<u>105.170</u>	<u>1.258.982</u>	<u>230.068</u>	<u>332.120</u>	<u>1.926.340</u>

	Banco				Total
	2005				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	60.657	-	-	-	60.657
Depósitos interfinanceiros	-	101.444	4.039	-	105.483
Depósitos a prazo	-	418.048	167.414	183.834	769.296
Captações no mercado aberto	-	<u>435.698</u>	-	-	<u>435.698</u>
Total	<u>60.657</u>	<u>955.190</u>	<u>171.453</u>	<u>183.834</u>	<u>1.371.134</u>

	Banco				Total
	2004				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	34.773	-	-	-	34.773
Depósitos interfinanceiros	-	42.378	3.045	-	45.423
Depósitos a prazo	-	189.349	146.023	114.861	450.233
Captações no mercado aberto	-	<u>17.133</u>	-	-	<u>17.133</u>
Total	<u>34.773</u>	<u>248.860</u>	<u>149.068</u>	<u>114.861</u>	<u>547.562</u>

	Consolidado				Total
	2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	104.754	-	-	-	104.754
Depósitos interfinanceiros	-	70.554	23.397	1.490	95.441
Depósitos a prazo	-	616.052	206.671	325.249	1.147.972
Captações no mercado aberto	-	572.376	-	-	572.376
Outros depósitos	407	-	-	-	407
Total	<u>105.161</u>	<u>1.258.982</u>	<u>230.068</u>	<u>326.739</u>	<u>1.920.950</u>

	Consolidado				
	2005				
	<u>Sem</u> <u>vencimento</u>	<u>Até 3</u> <u>meses</u>	<u>De 3 a</u> <u>12 meses</u>	<u>Acima de</u> <u>12 meses</u>	<u>Total</u>
Depósitos à vista	60.630	-	-	-	60.630
Depósitos interfinanceiros	-	101.444	4.039	-	105.483
Depósitos a prazo	-	412.622	167.414	183.428	763.464
Captações no mercado aberto	-	<u>435.698</u>	-	-	<u>435.698</u>
Total	<u>60.630</u>	<u>949.764</u>	<u>171.453</u>	<u>183.428</u>	<u>1.365.275</u>

	Consolidado				
	2004				
	<u>Sem</u> <u>vencimento</u>	<u>Até 3</u> <u>meses</u>	<u>De 3 a</u> <u>12 meses</u>	<u>Acima de</u> <u>12 meses</u>	<u>Total</u>
Depósitos à vista	34.747	-	-	-	34.747
Depósitos interfinanceiros	-	42.378	3.045	-	45.423
Depósitos a prazo	-	189.349	139.335	114.861	443.545
Captações no mercado aberto	-	<u>17.133</u>	-	-	<u>17.133</u>
Total	<u>34.747</u>	<u>248.860</u>	<u>142.380</u>	<u>114.861</u>	<u>540.848</u>

13. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Em 14 de dezembro de 2005, o Banco iniciou um programa global de emissão de títulos privados (*Fixed Rate Notes*) cujo montante total é de US\$ 300 milhões. As captações efetuadas até 31 de dezembro de 2006 totalizam US\$ 185 milhões e estão registradas na rubrica “Recursos de aceites e emissão de títulos”.

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Data da emissão	30/10/2006	14/12/2005	17/12/2004
Data de vencimento	30/10/2009	14/12/2007	17/03/2006
Taxa de juros a.a.	7,75%	6,875%	5,0%
Emissão em US\$	120 milhões	65 milhões	45 milhões
Emissão em R\$	256.988	146.712	121.135
Saldos em US\$	187.072	110.341	45.100
Saldos em R\$	<u>399.959</u>	<u>258.276</u>	<u>119.713</u>
Curto prazo	139.486	106.131	265
Longo prazo	260.473	152.145	119.448

14. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Composição por prazo de vencimento:

<u>Exercício</u>	<u>Banco</u>			<u>Total</u>
	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>Acima de 1 ano</u>	
2006	50.158	12.813	421	63.392
2005	19.307	-	1.067	20.374
2004	104.597	-	-	104.597

<u>Exercício</u>	<u>Consolidado</u>			<u>Total</u>
	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>Acima de 1 ano</u>	
2006	88.112	12.813	421	101.346
2005	42.196	-	1.067	43.263
2004	122.188	-	-	122.188

As obrigações por empréstimos e repasses, são indexadas à variação do dólar norte-americano e possuem taxas de 4,1% a 6,4% em 31 de dezembro de 2006, de 3,2% a 5,4% em 2005 e de 2,8% a 3,4% em 2004.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de Câmbio

	<u>Banco e Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Câmbio vendido a liquidar	22.178	5.411	2.855
Obrigações por compra de câmbio	54.468	19.022	12.978
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(53.595)	(17.367)	(8.487)
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	45	-	-
Total	<u>23.096</u>	<u>7.066</u>	<u>7.346</u>

b) Fiscais e Previdenciárias

	<u>Banco</u>					
	<u>2006</u>		<u>2005</u>		<u>2004</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	29.105	-	11.868	-	12.621	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	8.894	-	3.519	-	4.089	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(14.351)	-	(9.306)	-	(7.323)	-
Obrigações legais (Nota 17)	-	114.980	-	88.061	-	64.238
Impostos e contribuições a recolher	6.263	-	1.631	-	911	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social-diferidos (*)	<u>2.919</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>32.830</u>	<u>114.980</u>	<u>7.712</u>	<u>88.061</u>	<u>10.298</u>	<u>64.238</u>

	Consolidado					
	2006		2005		2004	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	29.266	-	12.277	-	12.814	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	8.963	-	3.669	-	4.164	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(14.485)	-	(9.637)	-	(7.393)	-
Provisão para imposto de renda sobre reavaliação de bens	800	-	84	-	897	-
Provisão para contribuição social sobre reavaliação de bens	297	-	31	-	331	-
Obrigações legais (Nota 17)	-	114.980	-	88.061	-	64.238
Impostos e contribuições a recolher	6.286	-	1.648	-	920	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social-diferidos (*)	<u>2.919</u>	<u>-</u>	<u>342</u>	<u>-</u>	<u>353</u>	<u>-</u>
Total	<u>34.046</u>	<u>114.980</u>	<u>9.461</u>	<u>88.061</u>	<u>12.086</u>	<u>64.238</u>

(*) Constituídos em decorrência do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, conforme determinam as Circulares BACEN nºs. 3.068/01 e 3.082/02. A realização desta provisão está condicionada à baixa e/ou liquidação desses títulos.

c) Diversas

	Banco			
	2006		2005	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Cheques administrativos	472	-	422	10.028
Provisão para pagamentos a efetuar	7.000	-	10.526	3.423
Provisão para passivos contingentes (Nota 17)	-	356	-	-
Credores diversos	<u>16.163</u>	<u>-</u>	<u>5.383</u>	<u>1.896</u>
Total	<u>23.635</u>	<u>356</u>	<u>16.331</u>	<u>15.347</u>

	Consolidado			
	2006		2005	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Cheques administrativos	472	-	422	10.028
Provisão para pagamentos a efetuar	7.077	-	10.574	3.446
Provisão para passivos contingentes (Nota 17)	-	356	-	-
Credores diversos	<u>16.166</u>	<u>-</u>	<u>5.384</u>	<u>1.896</u>
Total	<u>23.715</u>	<u>356</u>	<u>16.380</u>	<u>15.370</u>

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	94.681	65.921	61.835
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.	(32.191)	(22.413)	(21.024)
Adições:			
Resultados de participações em controladas	(2.809)	(1.628)	(2.787)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.102)	(5.625)	-
Outras	(4.502)	(518)	(1.368)
Exclusões:			
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	1.661	8.327	8.469
Perdas em operações de crédito	<u>11.944</u>	<u>6.470</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(37.999)</u>	<u>(15.387)</u>	<u>(16.710)</u>

Os valores acumulados de créditos tributários, líquidos dos passivos fiscais diferidos, oriundos de adições temporárias de provisões para riscos fiscais, provisão para créditos de liquidação duvidosa, atualização monetária de contingências e outras diferenças temporárias, não constituídos pelo Banco nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, montam R\$15.267, R\$6.256 e R\$5.012, respectivamente.

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	95.464	66.240	62.287
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.	(32.458)	(22.522)	(21.178)
Adições:			
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(14.278)	(2.599)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.102)	(5.625)	(5.179)
Despesas indedutíveis	(30)	-	-
Outras	(7.796)	(3.927)	(4.394)
Exclusões:			
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	15.939	12.561	8.469
Perdas em operações de crédito	<u>11.944</u>	<u>6.407</u>	<u>5.118</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(38.781)</u>	<u>(15.705)</u>	<u>(17.164)</u>

17. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E
OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- a) Ativos contingentes - nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 o Banco e suas controladas não reconheceram ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota explicativa 3(r).

Provisões constituídas e as respectivas movimentações no exercício:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais (*)	114.980	88.061	64.238
Processos trabalhistas	256	-	-
Processos cíveis	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>115.336</u>	<u>88.061</u>	<u>64.238</u>

	<u>Fiscais</u>			<u>Trabalhista</u>	<u>Cíveis</u>
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2006</u>	<u>2006</u>
Saldo no início do exercício	88.061	64.238	47.096	-	-
Atualização monetária	9.749	9.040	5.887	-	-
Constituição	<u>17.170</u>	<u>14.783</u>	<u>11.255</u>	<u>256</u>	<u>100</u>
Saldo no final do exercício	<u>114.980</u>	<u>88.061</u>	<u>64.238</u>	<u>256</u>	<u>100</u>

(*) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

A Administração do Banco Daycoval entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996.

COFINS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, 10/96 e 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível. As ações referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais, que totalizam montante de risco aproximado de R\$900 em 31 de dezembro de 2006.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Daycoval ou das empresas integrantes do Consolidado.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está composto por ações nominativas ordinárias e preferenciais, sem valor nominal e estão apresentadas da seguinte forma:

	Quantidade de ações		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Ações ordinárias	1.660.826	1.625.566	1.583.100
Ações preferenciais	<u>1.660.826</u>	<u>1.625.566</u>	<u>1.583.100</u>
Total	<u>3.321.652</u>	<u>3.251.132</u>	<u>3.166.200</u>

a.1) Aumentos de Capital

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Data da aprovação em Assembléia Geral Extraordinária	26/12/2006	22/12/2005	20/12/2004
Homologação pelo Bacen	12/01/2007	10/01/2006	23/12/2004
Valor do aumento de capital	8.656	8.996	21.242

b) Dividendos

De acordo com as disposições estatutárias, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 10%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, além do pagamento dos juros sobre o capital próprio, foram também distribuídos aos acionistas dividendos nos montantes de R\$26.217 e R\$20.000, respectivamente.

c) Juros sobre o Capital Próprio - pagamento efetuado observados os limites estabelecidos pela Lei nº 9.249/95 e da taxa de juros de longo prazo - TJLP.

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Data da aprovação em Assembléia Geral Extraordinária	26/12/2006	22/12/2005	20/12/2004
Valor dos Juros sobre o Capital Próprio	28.400	31.000	24.990

d) Reservas de lucros

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Reservas de lucros			
Reserva legal (1)	4.254	4.076	3.506
Reserva de lucros a realizar (2)	(155)	(385)	(4.500)

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Reversão parcial de reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investment Ltd., controlada indiretamente.

19. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

a) O saldo de “outras despesas administrativas” em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 está composto da seguinte forma:

	<u>Banco</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Despesas de serviços de terceiros	53.470	21.876	7.124
Despesas de processamento de dados	2.340	1.749	902
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.730	3.324	313
Despesas de contribuições assistenciais	1.629	1.700	2.443
Despesas de aluguéis	1.544	3.237	1.732
Despesas de comunicações	1.335	1.149	656
Despesas de vigilância e segurança	978	236	202
Despesas de amortização e depreciação	675	418	301
Despesas de água, energia e gás	631	279	133
Outras despesas administrativas	<u>6.532</u>	<u>5.137</u>	<u>8.208</u>
Total	<u>70.864</u>	<u>39.105</u>	<u>22.014</u>

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Despesas de serviços de terceiros	53.504	22.653	7.173
Despesas de manutenção e conservação de bens	2.800	4.803	1.388
Despesas de processamento de dados	2.340	1.749	902
Despesas de contribuições assistenciais	1.629	1.700	2.443
Despesas de aluguéis	1.544	3.237	1.732
Despesas de comunicações	1.337	1.151	658
Despesas de vigilância e segurança	978	236	202
Despesas de amortização e depreciação	675	418	301
Despesas de água, energia e gás	631	279	133
Outras despesas administrativas	<u>6.496</u>	<u>4.358</u>	<u>8.157</u>
Total	<u>71.934</u>	<u>40.584</u>	<u>23.089</u>

- b) O saldo de “outras receitas operacionais” em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 está composto da seguinte forma:

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Recuperação de encargos e despesas	448	2.003	1.799
Variação cambial sobre operações passivas	22.913	18.400	3.943
Outras receitas operacionais	<u>5.528</u>	<u>5.458</u>	<u>2.802</u>
Total	<u>28.889</u>	<u>25.861</u>	<u>8.544</u>

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Recuperação de encargos e despesas	448	2.003	1.799
Variação cambial	24.655	18.791	4.303
Outras receitas operacionais	<u>5.874</u>	<u>5.600</u>	<u>2.934</u>
Total	<u>30.977</u>	<u>26.394</u>	<u>9.036</u>

- c) O saldo de “outras despesas operacionais” em 31 de dezembro de 2006, 2005 e de 2004, está composto da seguinte forma:

	Banco		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Atualização monetária de tributos	9.356	9.040	5.887
Outras despesas operacionais	<u>7.123</u>	<u>722</u>	<u>285</u>
Total	<u>16.479</u>	<u>9.762</u>	<u>6.172</u>

	Consolidado		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Atualização monetária de tributos	9.361	9.040	5.898
Variação cambial	6.025	6.748	5.331
Juros passivos	2.113	-	-
Outras despesas operacionais	<u>7.123</u>	<u>722</u>	<u>328</u>
Total	<u>24.622</u>	<u>16.510</u>	<u>11.557</u>

20. GARANTIAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, no valor de R\$40.474 em 2006, R\$12.215 em 2005 e R\$9.432 em 2004, estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários. Não são esperadas perdas com essas operações.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, e estão sumariadas como segue:

<u>Descrição</u>	2006		2005		2004	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesa)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesa)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesa)</u>
Depósitos à vista						
ACS Participações Ltda.	(5)	-	(14)	-	(15)	-
Daycoval Asset Management	(3)	-	(5)	-	(4)	-
IFP Planej. e Cons. em Informática	-	-	(4)	-	(3)	-
SCC Ass. em Cadastro e Cobrança	-	-	(4)	-	(4)	-
Outros (coligadas e pessoas físicas)	(65)	-	(47)	-	-	-
Depósitos a prazo						
ACS Participações Ltda.	(3.962)	(362)	-	(13)	(118)	(75)
Daycoval Asset Management	(1.420)	(139)	(406)	(93)	(698)	(115)
Treetop Investment Ltd.	-	-	-	-	(2.861)	(417)
IFP Planej. e Cons. em Informática	-	-	(2.795)	(544)	(3.012)	(439)
SCC Ass. em Cadastro e Cobrança	-	-	(2.631)	(516)	-	-
Outros (coligadas e pessoas físicas)	(28.479)	(2.394)	(50.178)	(2.595)	-	-
Derivativos						
Outros (coligadas e pessoas físicas)	7.213	2.340	30.788	18.624	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior						
ACS Participações Ltda.	(217)	(34)	-	-	-	-
Treetop Investment Ltd.	(1.309)	(17)	(5.398)	(224)	(11.968)	(293)
Cessões de crédito						
Daycoval FIDC	35.024	421	-	-	-	-

22. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DA BASILÉIA

Na Resolução CMN nº 2.099/94 foi estabelecida a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado com o grau de risco da estrutura de ativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006 o patrimônio líquido do Banco excedeu em 85,60%, 2005 em 127,98% e em 2004 em 147,66% o patrimônio líquido mínimo exigido pelo BACEN, estando, dessa forma, compatível com a estrutura de ativos do Banco. O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2006 é de 20,42%, em 2005 é de 25,08% e em 2004 é de 27,24%.

O quadro a seguir demonstra a composição dos ativos ponderados pelo risco:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fator de ponderação de risco:			
Risco reduzido - 20%	7.404	1.505	1.712
Risco reduzido - 50%	62.087	23.635	12.332
Risco normal - 100%	1.660.332	1.087.845	760.433
Risco normal - 300% (créditos tributários)	<u>-</u>	<u>114</u>	<u>4.905</u>
Total dos ativos ponderados pelo risco	<u>1.729.823</u>	<u>1.113.099</u>	<u>779.382</u>
11% dos ativos ponderados pelo risco	190.280	122.441	85.732
20% do risco de crédito das operações de “swap”	927	1.505	1.943
Risco de mercado - exposição cambial	26.350	26.238	39.116
Risco de mercado - taxa prefixada	<u>18.304</u>	<u>10.208</u>	<u>8.216</u>
Patrimônio líquido mínimo exigido	<u>235.861</u>	<u>160.392</u>	<u>135.007</u>
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	<u>437.767</u>	<u>365.663</u>	<u>334.365</u>

23. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores do Banco são remunerados através de “Pró-Labore”. Tais valores foram registrados na rubrica de “Despesas de pessoal - honorários da diretoria”, nos montantes de R\$199 em 2006, R\$200 em 2005 e R\$194 em 2004.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Administração de recursos de terceiros - A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros por meio de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos totalizavam: R\$131.926 em 2006, R\$90.543 em 2005, e R\$36.827 em 2004.
- b) O Banco Daycoval e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

25. EVENTOS SUBSEQÜENTES

- a) Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 8 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social do Banco Daycoval S.A. em R\$3.897, passando de R\$188.561 para R\$192.458, com a conseqüente emissão de 29.364 ações, sendo 14.682 ordinárias e 14.682 preferenciais, sem valor nominal. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 16 de março de 2007.

- b) Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social do Banco Daycoval S.A. em R\$230.279, mediante a incorporação de: (i) reservas de capital - R\$453; (ii) reservas de lucros - R\$20.573; e (iii) lucros acumulados de exercícios anteriores - R\$209.253. Desta forma, o capital social do Banco passou de R\$192.458 para R\$422.737. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 27 de março de 2007.

Esta mesma Assembléia Geral Extraordinária deliberou e aprovou o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais, de forma que cada ação existente foi substituída por cinquenta novas ações.

- c) Em Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 13 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a redução de capital da Treetop Investments Ltda., controlada direta da ACS Participações S.A., de US\$ 14,260,585.00 para US\$ 5,259,585.00.
 - d) Em Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 15 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a redução de capital da Treetop Investments Ltda., controlada direta da ACS Participações S.A., de US\$ 5,259,585.00 para US\$ 2,668,585.00.
 - e) Em Ata da Reunião de Sócios, realizada em 15 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a distribuição de lucros de exercícios anteriores, da ACS Participações S.A. para o Banco, no montante de R\$ 21.677.
 - f) Em Assembléia Geral de Constituição, realizada em 16 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a criação da Dayprev Vida e Previdência S.A., empresa com o objetivo de atuar como Sociedade Seguradora do Ramo de Vida e Previdência e Entidade Aberta de Previdência Complementar. O processo administrativo constitutivo se encontra submetido à análise da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
-

[página intencionalmente deixada em branco]

Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos
trimestres findos em 31 de março de 2007 e de 2006 e
respectivo Parecer dos Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

Banco Daycoval S.A.

Demonstrações Financeiras do Banco e do Consolidado Compreendendo os Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Março de 2007 e em 31 de Dezembro de 2006 e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos referentes aos Trimestres Findos em 31 de Março de 2007 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Administração e aos Acionistas do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais individuais do Banco e consolidados do Banco Daycoval S.A., suas controladas e entidade de propósito específico representado pelo fundo de investimento em direitos creditórios, levantados em 31 de março de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (Controlador) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao trimestre findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco e das controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco e das controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco e consolidada do Banco Daycoval S.A. em 31 de março de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações individuais e consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram por nós revisadas. Nossa revisão, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco e das controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco e controladas. Considerando que essa revisão não representou um exame de acordo com as normas brasileiras de auditoria, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras. Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras mencionadas neste parágrafo para que estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Deloitte Touche Tohmatsu

5. Anteriormente, auditamos o balanço patrimonial individual do Banco e consolidado, levantado em 31 de dezembro de 2006, e emitimos parecer sem ressalva, datado de 5 de abril de 2007.

São Paulo, 30 de abril de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Clodomir Félix Fialho Cachem Junior
Contador
CRC nº 1 RJ 072947/O-2 "S" SP

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Referência Nota explicativa	31/03/07		31/12/06	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVO CIRCULANTE		2.424.066	2.555.735	2.321.429	2.395.956
Disponibilidades		39.699	39.898	33.975	34.017
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 4	843.751	843.751	854.614	854.614
Aplicações no mercado aberto		802.124	802.124	804.315	804.315
Aplicações em depósitos interfinanceiros		40.161	40.161	28.064	28.064
Aplicações em moedas estrangeiras		1.466	1.466	22.235	22.235
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 5 e 6	40.600	69.759	95.714	114.909
Carteira própria		4.446	33.605	33.799	52.994
Vinculados a operações compromissadas		15.005	15.005	29.174	29.174
Vinculados à prestação de garantias		2.777	2.777	23.676	23.676
Instrumentos financeiros derivativos		18.372	18.372	9.065	9.065
Relações interfinanceiras		13.687	13.687	6.198	6.198
Pagamentos e recebimentos a liquidar		2.858	2.858	12	12
Créditos vinculados-					
Depósitos no Banco Central		7.440	7.440	1.509	1.509
Correspondentes		3.389	3.389	4.677	4.677
Operações de crédito	Nota 7	1.406.814	1.508.773	1.261.770	1.316.677
Operações de crédito - setor público		24.405	24.405	19.323	19.323
Operações de crédito - setor privado		1.418.092	1.523.871	1.282.329	1.338.594
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 8	(35.683)	(39.503)	(39.882)	(41.240)
Outros créditos		68.450	68.802	68.824	69.207
Carteira de câmbio	Nota 9.a)	61.538	61.538	66.647	66.647
Rendas a receber		5	55	6	42
Negociação e intermediação de valores	Nota 6.a)	3.196	3.196	274	274
Diversos	Nota 9.c)	3.711	4.013	1.897	2.244
Outros valores e bens		11.065	11.065	334	334
Bens não de uso próprio		4.092	4.092	147	147
Despesas antecipadas		6.973	6.973	187	187
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		828.204	795.812	648.726	680.355
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 5 e 6	457.626	425.109	378.770	410.389
Carteira própria		63.520	31.003	50.721	82.340
Vinculados a operações compromissadas		309.536	309.536	255.021	255.021
Vinculados à prestação de garantias		81.987	81.987	63.576	63.576
Instrumentos financeiros derivativos		2.583	2.583	9.452	9.452
Operações de crédito	Nota 7	280.250	280.375	222.205	222.215
Operações de crédito - setor público		23.479	23.479	24.976	24.976
Operações de crédito - setor privado		262.489	262.614	201.644	201.654
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 8	(5.718)	(5.718)	(4.415)	(4.415)
Outros créditos		84.043	84.043	47.751	47.751
Devedores por depósitos em garantia		56.856	56.856	47.156	47.156
Diversos	Nota 9.c)	27.187	27.187	595	595
Outros valores e bens		6.285	6.285	-	-
Despesas antecipadas		6.285	6.285	-	-
PERMANENTE		51.945	12.315	65.584	11.672
Investimentos		47.755	889	61.704	908
Participações em controladas - no país	Nota 10	46.867	-	60.807	-
Outros investimentos		888	889	897	908
Imobilizado de uso	Nota 11	3.996	11.210	3.748	10.606
Imóveis de uso		-	11.174	-	10.875
Outras imobilizações de uso		5.886	7.488	5.440	6.846
(Depreciações acumuladas)		(1.890)	(7.452)	(1.692)	(7.115)
Diferido		194	216	132	158
Gastos de organização e expansão		354	457	280	384
(Amortizações acumuladas)		(160)	(241)	(148)	(226)
TOTAL DO ATIVO		3.304.215	3.363.862	3.035.739	3.087.983

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Referência Nota explicativa	31/03/07		31/12/06	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO CIRCULANTE		<u>2.081.481</u>	<u>2.139.826</u>	<u>1.886.668</u>	<u>1.945.802</u>
Depósitos	Nota 12	<u>1.208.417</u>	<u>1.203.245</u>	<u>1.021.844</u>	<u>1.021.835</u>
Depósitos à vista		137.397	137.367	104.763	104.754
Depósitos interfinanceiros		113.609	113.609	93.951	93.951
Depósitos a prazo		957.405	952.263	822.723	822.723
Outros depósitos		6	6	407	407
Captações no mercado aberto	Nota 12	<u>574.969</u>	<u>574.969</u>	<u>572.376</u>	<u>572.376</u>
Carteira própria		320.928	320.928	280.052	280.052
Carteira de terceiros		254.041	254.041	292.324	292.324
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 13	<u>145.590</u>	<u>144.198</u>	<u>139.486</u>	<u>139.486</u>
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		145.590	144.198	139.486	139.486
Relações interfinanceiras		25.885	25.885	309	309
Recebimentos e pagamentos a liquidar		25.885	25.885	309	309
Relações interdependências		6.873	6.873	5.954	5.954
Recursos em trânsito de terceiros		6.873	6.873	5.954	5.954
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 6	<u>1.283</u>	<u>1.283</u>	<u>1.320</u>	<u>1.320</u>
Instrumentos financeiros derivativos		1.283	1.283	1.320	1.320
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 14	<u>59.318</u>	<u>123.879</u>	<u>62.971</u>	<u>120.818</u>
Empréstimos no exterior		59.318	59.318	62.971	100.925
Empréstimos no país		-	64.561	-	19.893
Outras obrigações		59.146	59.494	82.408	83.704
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		964	964	513	513
Carteira de câmbio	Nota 15.a)	21.088	21.088	23.096	23.096
Fiscais e previdenciárias	Nota 15.b)	23.907	24.044	32.830	34.046
Negociação e intermediação de valores	Nota 6.b)	257	257	2.334	2.334
Diversas	Nota 15.c)	12.930	13.141	23.635	23.715
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>722.604</u>	<u>723.666</u>	<u>709.312</u>	<u>702.415</u>
Depósitos	Nota 12	<u>338.842</u>	<u>338.842</u>	<u>332.120</u>	<u>326.739</u>
Depósitos interfinanceiros		1.537	1.537	1.490	1.490
Depósitos a prazo		337.305	337.305	330.630	325.249
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 13	<u>246.048</u>	<u>245.958</u>	<u>260.473</u>	<u>258.957</u>
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		246.048	245.958	260.473	258.957
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 6	<u>1.683</u>	<u>1.683</u>	<u>962</u>	<u>962</u>
Instrumentos financeiros derivativos		1.683	1.683	962	962
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 14	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>421</u>	<u>421</u>
Empréstimos no exterior		-	-	421	421
Outras obrigações		136.031	137.183	115.336	115.336
Fiscais e previdenciárias	Nota 15.b) e 17	135.501	136.503	114.980	114.980
Diversas	Nota 15.c)	530	680	356	356
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		<u>3.118</u>	<u>3.118</u>	<u>1.992</u>	<u>1.992</u>
Resultados de exercícios futuros		3.118	3.118	1.992	1.992
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	240	-	7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 18	<u>497.012</u>	<u>497.012</u>	<u>437.767</u>	<u>437.767</u>
Capital-					
De domiciliados no país		422.737	422.737	188.561	188.561
Reservas de capital		-	-	453	453
Reservas de reavaliação		2.149	2.149	2.199	2.199
Reservas de lucros		11.679	11.679	32.252	32.252
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		1.690	1.690	5.049	5.049
Lucros acumulados		58.757	58.757	209.253	209.253
TOTAL DO PASSIVO		<u>3.304.215</u>	<u>3.363.862</u>	<u>3.035.739</u>	<u>3.087.983</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 2006 (NÃO AUDITADO)
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Referência Nota explicativa	31/03/07		31/03/06	
		Banco	Consolidado	Banco (Não auditado)	Consolidado (Não auditado)
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		151.518	158.537	84.059	80.568
Operações de crédito		124.722	127.442	79.503	79.503
Resultado com títulos e valores mobiliários		41.677	45.976	25.313	27.260
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 6.g)	(17.321)	(17.321)	(22.266)	(27.704)
Resultado de operações de câmbio		2.315	2.315	1.509	1.509
Resultado das aplicações compulsórias		125	125	-	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(72.872)	(79.966)	(48.543)	(48.352)
Operações de captação no mercado		(63.571)	(63.334)	(41.954)	(41.795)
Operações de empréstimos e repasses		(1.090)	(8.421)	(1.068)	(1.036)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 8	(8.211)	(8.211)	(5.521)	(5.521)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		78.646	78.571	35.516	32.216
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(9.722)	(9.585)	(9.772)	(6.199)
Receitas de prestação de serviços		3.178	3.304	2.443	2.521
Despesas de pessoal		(10.606)	(10.756)	(7.330)	(7.444)
Outras despesas administrativas	Nota 19.a)	(10.408)	(10.595)	(11.378)	(11.592)
Despesas tributárias		(6.033)	(6.085)	(4.675)	(4.738)
Resultado de participações em controladas		(21)	-	(7.537)	-
Outras receitas operacionais	Nota 19.b)	17.601	19.565	21.273	21.399
Outras despesas operacionais	Nota 19.c)	(3.433)	(5.018)	(2.568)	(6.345)
RESULTADO OPERACIONAL		68.924	68.986	25.744	26.017
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(30)	(52)	(3)	(2)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		68.894	68.934	25.741	26.015
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 16	(5.599)	(5.639)	(12.095)	(12.369)
Provisão para imposto de renda		(18.580)	(18.607)	(9.048)	(9.247)
Provisão para contribuição social		(6.285)	(6.298)	(3.047)	(3.122)
Ativo fiscal diferido		19.266	19.266	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE		63.295	63.295	13.646	13.646
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$		0,38		4,20	
QUANTIDADE DE AÇÕES		167.550.800		3.251.132	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 2006 (NÃO AUDITADO)
(Em milhares de reais-R\$, exceto a remuneração sobre o capital próprio por ação)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros		Ajustes ao valor de mercado - ivm-derivativos	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	170.909	8.996	417	2.326	16.319	11.834	(1.614)	156.476	365.663
Aumento de capital (homologação)	8.996	(8.996)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	2.343	-	2.343
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(50)	-	-	-	50	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	-	-	-	-	13.646	13.646
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2006 (NÃO AUDITADO)	179.905	-	417	2.277	16.319	11.834	729	170.172	381.653
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	179.905	8.656	453	2.199	20.573	11.679	5.049	209.253	437.767
Aumento de capital:									
Homologação (vide nota explicativa nº 18.a)	8.656	(8.656)	-	-	-	-	-	-	-
Em 8 de março de 2007 (vide nota explicativa nº 18.a)	3.897	-	-	-	-	-	-	-	3.897
Em 9 de março de 2007 (vide nota explicativa nº 18.a)	230.279	-	(453)	-	(20.573)	-	-	(209.253)	-
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	(3.359)	-	(3.359)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(48)	-	-	-	48	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	(2)	-	-	-	-	(2)
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	-	-	-	-	63.295	63.295
Destinações-									
Remuneração sobre capital próprio (R\$ 1,38 por ação - vide nota explicativa nº 18.c))	-	-	-	-	-	-	-	(4.586)	(4.586)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007	422.737	-	-	2.149	-	11.679	1.690	58.757	497.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 2006 (NÃO AUDITADO)
(Em milhares de reais - R\$)

	31/03/07		31/03/06	
	Banco	Consolidado	Banco (Não auditado)	Consolidado (Não auditado)
ORIGENS DE RECURSOS	320.806	332.780	586.072	596.121
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	63.533	63.663	21.324	13.939
Lucro líquido do trimestre	63.295	63.295	13.646	13.646
Depreciação e amortização	210	361	141	293
Resultado de participações em controladas	21	-	7.537	-
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	7	7	-	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE REAVALIAÇÃO DE CONTROLADA	2	2	(1)	(1)
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	(3.359)	(3.359)	2.343	2.343
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.126	1.126	354	354
RECURSOS DE ACIONISTAS	3.897	3.897	-	-
Aumento de capital social	3.897	3.897	-	-
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE	233.930	267.218	562.052	579.486
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	223.067	225.925	85.373	103.836
Depósitos	193.295	193.513	41.205	42.832
Captações no mercado aberto	2.593	2.593	-	-
Relações interfinanceiras e interdependências	26.495	26.495	6.133	6.133
Instrumentos financeiros derivativos	684	684	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	-	2.640	20.607	-
Outras obrigações	-	-	17.428	54.871
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	10.863	41.293	475.650	475.650
Aplicações interfinanceiras de liquidez	10.863	10.863	475.650	475.650
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	30.430	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS	-	-	1.029	-
Investimentos	-	-	1.029	-
DIVIDENDOS RECEBIDOS DE CONTROLADAS	21.677	-	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DA PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	-	233	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	315.082	326.899	589.419	599.166
DIVIDENDOS E REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	4.586	4.586	-	-
INVERSÕES EM	8.206	941	7.995	508
Investimentos	7.760	-	7.516	29
Imobilizado de uso	446	941	479	479
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	74	74	-	-
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	287.254	310.648	160.456	180.804
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	23.742	-	63.122	83.644
Relações interfinanceiras e interdependências	7.489	7.489	2.055	2.055
Operações de crédito	203.089	250.256	67.064	67.064
Outros créditos	35.918	35.887	26.980	26.806
Outros valores e bens	17.016	17.016	1.235	1.235
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	14.962	10.650	420.968	417.853
Captações no mercado aberto	-	-	306.545	306.545
Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	8.321	8.287	113.772	108.375
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	651	651
Obrigações por empréstimos e repasses	4.074	-	-	2.282
Outras obrigações	2.567	2.363	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	5.724	5.881	(3.347)	(3.045)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA				
DISPONIBILIDADES:				
No início do trimestre	33.975	34.017	18.227	18.438
No fim do trimestre	39.699	39.898	14.880	15.393
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	5.724	5.881	(3.347)	(3.045)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO E DO CONSOLIDADO PARA OS BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E PARA AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO, DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 2006

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e através das suas subsidiárias diretas e indiretas, atuando na administração de recursos de terceiros e prestação de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco Daycoval S.A. (“Banco”) e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil - BACEN, Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam as demonstrações financeiras individuais das seguintes empresas:

- Banco Daycoval S.A. (“Banco”);
- Controladas Diretas - ACS Participações Ltda. (“ACS”), Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Daycoval Asset Management”) e Dayprev Vida e Previdência S.A. (“Dayprev”);
- Controladas indiretas através da ACS - Treetop Investment Ltd. (“Treetop”), IFP Planejamento e Consultoria em Informática (“IFP”) e SCC Assessoria Em Cadastro e Cobrança Ltda. (“SCC”) e;
- Daycoval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Daycoval FIDC”).

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas foram eliminados, sendo que as demonstrações financeiras da controlada indireta no exterior tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil e convertidas para reais.

No processo de consolidação do Daycoval FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de “Obrigações por Empréstimos e Repasses - Empréstimos no País - Outras Instituições”, líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco no Daycoval FIDC.

Adicionalmente, foi registrado na rubrica de “Operações de Crédito”, na demonstração do resultado, as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelo “Daycoval FIDC”, como também o custo do financiamento na rubrica de “Operações de captação no mercado”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletirem, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Em 31 de março de 2007 e em 31 dezembro de 2006, não existem lucros não realizados referentes às operações de crédito cedidas pelo Banco ao Daycoval FIDC.

- a) Os saldos patrimoniais e de resultado das empresas controladas (direta e indiretamente) incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

	ACS		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Ativo						
Circulante	6.393	3.769	350	323	8.026	-
Realizável a longo prazo	6.975	7.306	1.435	1.420	-	-
Permanente	<u>25.421</u>	<u>49.282</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	-	-
Total do ativo	<u>38.789</u>	<u>60.357</u>	<u>1.786</u>	<u>1.744</u>	<u>8.026</u>	<u>-</u>
Passivo						
Circulante	237	1.204	98	85	7	-
Exigível a longo prazo	1.152	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	<u>37.400</u>	<u>59.153</u>	<u>1.688</u>	<u>1.659</u>	<u>8.019</u>	<u>-</u>
Total do passivo	<u>38.789</u>	<u>60.357</u>	<u>1.786</u>	<u>1.744</u>	<u>8.026</u>	<u>-</u>
	Trimestre findo em:		Trimestre findo em:		Trimestre findo em:	
<u>Demonstrações do resultado</u>	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
Outras receitas (despesas) operacionais	(103)	(150)	36	(18)	26	-
Resultado de participações em controladas	<u>78</u>	<u>(2.343)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado operacional	(25)	(2.493)	36	(18)	26	-
Resultado não operacional	(22)	3	(6)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	<u>(28)</u>	<u>(40)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	<u>(75)</u>	<u>(2.530)</u>	<u>30</u>	<u>(36)</u>	<u>26</u>	<u>-</u>

	Treetop		IFP		SCC	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Ativo						
Circulante	14.432	15.307	114	117	111	113
Realizável a longo prazo	<u>3.534</u>	<u>64.814</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u>17.966</u>	<u>80.121</u>	<u>114</u>	<u>117</u>	<u>111</u>	<u>113</u>
Passivo						
Circulante	3	37.954	1	4	2	4
Patrimônio líquido	<u>17.963</u>	<u>42.167</u>	<u>113</u>	<u>113</u>	<u>109</u>	<u>109</u>
Total do passivo	<u>17.966</u>	<u>80.121</u>	<u>114</u>	<u>117</u>	<u>111</u>	<u>113</u>
	Trimestre findo em:		Trimestre findo em:		Trimestre findo em:	
	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
<u>Demonstrações do resultado</u>						
Outras receitas operacionais	<u>1.289</u>	<u>883</u>	<u>-</u>	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>17</u>
Resultado operacional	<u>1.289</u>	<u>883</u>	<u>-</u>	<u>18</u>	<u>-</u>	<u>17</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>
Lucro líquido do trimestre	<u>1.289</u>	<u>883</u>	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>13</u>

- b) Daycoval FIDC - considerando-se que o controle sobre os recebíveis cedidos ao Fundo permanece sob a responsabilidade do Banco (recebimento, repasse e cobrança) e, na essência, o Banco fornece garantias aos investidores do Daycoval FIDC em relação aos recebimentos e rendimentos esperados, a Administração do Banco adicionou o saldo de recebíveis nas demonstrações financeiras do Consolidado em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, conforme previsto no Ofício-Circular CVM 01/07, de 20 de março de 2007.

O Daycoval FIDC é administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval FIDC iniciou as operações em 13 de setembro de 2006, com prazo determinado de duração de 3 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

I. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval FIDC

O objetivo do Daycoval FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos, na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, oriundos de operações de crédito celebradas entre o Cedente (Banco) e seus clientes.

O Fundo buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 106% (cento e seis por cento) da taxa DI. O “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” pré-determinado para as Cotas Subordinadas.

II. Participação no patrimônio e nos resultados do Daycoval FIDC

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, e artigo 47 do Regulamento do Daycoval FIDC, a relação entre o valor das cotas seniores e o patrimônio líquido será de 80% e os 20% restantes de seu patrimônio líquido serão representados por cotas subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e será acessível aos cotistas mensalmente.

III. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento.

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário (Daycoval FIDC), diretamente ou por intermédio de terceiros.

IV. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval FIDC.

No trimestre findo em 31 de março de 2007 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o Banco cedeu ao Fundo, sem coobrigação, os montantes de R\$ 139.165 e R\$ 99.369, respectivamente, referentes a operações de crédito. Essas operações não geraram resultado no Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval FIDC, o Banco reconheceu, no trimestre findo em 31 de março de 2007, despesas no montante de R\$ (501), registradas contabilmente na rubrica de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

V. Em 31 de março de 2007 e em dezembro de 2006, o Daycoval FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

<u>Ativo</u>	<u>Março de 2007</u>	<u>Dezembro de 2006</u>	<u>Passivo</u>	<u>Março de 2007</u>	<u>Dezembro de 2006</u>
Títulos públicos federais	76.504	116.478	Outros valores	260	77
Direitos creditórios	102.084	54.917			
Outros valores	897	1.028	Patrimônio líquido	<u>179.225</u>	<u>172.346</u>
			Cotas seniores	141.702	137.322
			Cotas subordinadas	37.523	35.024
Total do ativo	<u>179.485</u>	<u>172.423</u>	Total do passivo	<u>179.485</u>	<u>172.423</u>

VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval FIDC ou de seus cotistas.

VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval FIDC.

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do Daycoval FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado, são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.
- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados, atualizados até as datas dos balanços. Quando o valor de mercado for inferior ao valor registrado contabilmente, será efetuada a provisão para ajuste do ativo ao seu valor de realização.
- c) As ações são avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.
- d) As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.
- e) Os dividendos e os juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.
- f) As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados por seus Administradores.
- g) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:
 - Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do trimestre;
 - Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do trimestre quando efetivamente realizados.

- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do trimestre.
- h) Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações opções, a termo, de mercado futuro e de “swap” são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;
 - Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados em contas de ativo ou passivo e apropriados diariamente ao resultado como receita ou despesa;
 - Operações de “swap” e termo de moeda - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa “pro rata” até a data do balanço;
 - Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço.

Ainda, conforme a Circular BACEN nº 3.082/02, as operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado do trimestre;
- Instrumentos financeiros considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado e “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do trimestre.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização, líquido dos efeitos tributários, é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido.

- i) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editado pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

As operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- j) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro rata” dia) auferidas e provisão para perdas nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99.
- k) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas aos correspondentes bancários são controladas por contrato e contabilizadas na rubrica “despesas antecipadas”. A apropriação dessa despesa ao resultado é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos e registrada na rubrica “outras despesas administrativas”. Iniciamos esse procedimento a partir do início do primeiro trimestre de 2007, em função do aprimoramento do processo de controle das comissões pagas aos correspondentes bancários, o que nos permite, desde então, reconhecê-las no resultado do período em razão da fluência dos prazos dos respectivos contratos dos quais essas despesas são originárias.
- l) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os títulos e valores mobiliários registrados nas empresas controladas, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Para esses títulos e também para outros investimentos, quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, é efetuada a provisão para ajuste do ativo ao valor de realização.
- m) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto os imóveis de uso, que são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescidos dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota explicativa nº 11, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- n) A amortização do ativo diferido, referente aos gastos com aquisições e desenvolvimentos logísticos, é calculada pelo método linear com base nos prazos estimados de sua utilização.
- o) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
- p) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do trimestre, são demonstrados pelo valor atualizado até as datas dos balanços. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas dos balanços, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até as datas dos balanços.

q) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável do trimestre.

r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

s) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.

t) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de itens diferidos; (iii) e provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

<u>Aplicações em:</u>	Banco e Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>
Mercado aberto	(a)	802.124	(a)	804.315
Depósitos interfinanceiros	(b)	40.161	(b)	28.064
Moedas estrangeiras	(c)	<u>1.466</u>	(c)	<u>22.235</u>
Total		<u>843.751</u>		<u>854.614</u>

- (a) As aplicações no mercado aberto possuem prazo de vencimento de 1 dia útil.
- (b) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem prazos de vencimentos de até 344 dias.
- (c) As aplicações em moedas estrangeiras possuem prazos de vencimento de até 2 dias.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) Composição por categoria e tipo

<u>Títulos disponíveis para venda</u>	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Carteira própria	<u>67.413</u>	<u>67.966</u>	<u>83.700</u>	<u>84.520</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.353	3.368	23.082	23.154
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.704	2.704	14.581	14.577
Notas do Tesouro Nacional - NTN	22.222	22.368	6.334	6.657
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	1.502	1.502	4.570	4.571
Cotas de fundo de investimento	37.523	37.523	35.024	35.024
Ações de companhias abertas	109	501	109	537
Vinculados a compromissos de recompra	<u>322.554</u>	<u>324.541</u>	<u>278.853</u>	<u>284.195</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	143.067	143.491	44.965	45.629
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	98.270	98.258	142.729	142.694
Notas do Tesouro Nacional - NTN	81.217	82.792	91.159	95.872
Vinculados à prestação de garantias	<u>84.743</u>	<u>84.764</u>	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.488	5.519	69.234	70.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>79.255</u>	<u>79.245</u>	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>
Total	<u>474.710</u>	<u>477.271</u>	<u>448.316</u>	<u>455.967</u>

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
<u>Títulos disponíveis para venda</u>				
Carteira própria	<u>64.474</u>	<u>64.608</u>	<u>136.958</u>	<u>135.334</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.353	3.368	23.082	23.154
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.704	2.704	14.581	14.577
Notas do Tesouro Nacional - NTN	22.222	22.368	6.334	6.657
Títulos de renda fixa no exterior	13.032	13.032	69.315	67.319
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	2.507	2.507	5.604	5.605
Cotas de fundo de investimento	18.943	18.943	16.274	16.274
Ações de companhias abertas	1.713	1.686	1.768	1.748
Vinculados a compromissos de recompra	<u>322.554</u>	<u>324.541</u>	<u>278.853</u>	<u>284.195</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	143.067	143.491	44.965	45.629
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	98.270	98.258	142.729	142.694
Notas do Tesouro Nacional - NTN	81.217	82.792	91.159	95.872
Vinculados à prestação de garantias	<u>84.743</u>	<u>84.764</u>	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.488	5.519	69.234	70.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>79.255</u>	<u>79.245</u>	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>
Total	<u>471.771</u>	<u>473.913</u>	<u>501.574</u>	<u>506.781</u>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

b) Composição por prazo de vencimento

Banco	Março de 2007				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	800	19.425	417.520	437.745
Títulos privados	-	1.502	-	37.523	39.025
Ações de companhias abertas	<u>501</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>501</u>
Total	<u>501</u>	<u>2.302</u>	<u>19.425</u>	<u>455.043</u>	<u>477.271</u>

Banco	Dezembro de 2006				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	34.452	47.089	334.294	415.835
Títulos privados	-	4.571	-	35.024	39.595
Ações de companhias abertas	<u>537</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>537</u>
Total	<u>537</u>	<u>39.023</u>	<u>47.089</u>	<u>369.318</u>	<u>455.967</u>

Consolidado	Março de 2007				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	800	27.451	417.791	446.042
Títulos privados	18.943	1.502	1.005	4.735	26.185
Ações de companhias abertas	<u>1.686</u>	-	-	-	<u>1.686</u>
Total	<u>20.629</u>	<u>2.302</u>	<u>28.456</u>	<u>422.526</u>	<u>473.913</u>

Consolidado	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	34.184	48.035	356.466	438.685
Títulos privados	16.274	5.603	-	44.471	66.348
Ações de companhias abertas	<u>1.748</u>	-	-	-	<u>1.748</u>
Total	<u>18.022</u>	<u>39.787</u>	<u>48.035</u>	<u>400.937</u>	<u>506.781</u>

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização de produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infra-estrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

A Diretoria do Banco é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela diretoria é atribuída à área de Gestão de Riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações.

Risco de mercado

O Banco utiliza a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de um ano e nível de confiança de 99%.

No fechamento do dia, o método descrito é aplicado sobre a base das operações em aberto. O gerente da área de gestão de riscos analisa e aprova diariamente os números calculados. Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, o Banco utiliza técnicas de análise de cenários.

Os modelos contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco se encontra em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes no balanço são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices TR, IPCA, IGPM, SELIC, DI e exposição à variação cambial de moedas.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, futuros de dólar, de DI e DDI (cupom cambial), termo de moeda (“NDF”) e opções de dólar e de DI. A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição (“hedge accounting”).

Em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, o Banco e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas levantadas naquelas datas, não possuíam operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas com o objetivo de “hedge” de risco de mercado ou de “hedge” de fluxo de caixa.

Independentemente desta opção da Administração em não designar os instrumentos financeiros derivativos como instrumento de “hedge” para fins contábeis, estes são utilizados prioritariamente para compensar variações de posições comerciais assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e das Controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.
- Contratos de “swap” e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.
- Prêmios de opções - determinados com base nas características de cada contrato.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são custodiadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ou na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

Os diferenciais a receber e a pagar, os ajustes diários e os valores dos prêmios pagos ou recebidos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” ou “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas do grupo de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais

	Banco e Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo:				
Instrumentos financeiros derivativos	18.372	2.583	9.065	9.452
Operações de "swap" - diferencial a receber	18.215	2.583	8.923	9.452
Termo de moeda a receber	157	-	142	-
Negociação e intermediação de valores	3.196	-	274	-
Futuros a liquidar	3.196	-	274	-
DDI	2.857	-	51	-
DI	339	-	223	-
Passivo:				
Instrumentos financeiros derivativos	1.283	1.683	1.320	962
Operações de "swap" - diferencial a pagar	1.139	1.683	1.192	962
Termo de moeda a pagar	144	-	128	-
Negociação e intermediação de valores	257	-	2.334	-
Futuros a liquidar	257	-	2.334	-
Dólar futuro	248	-	258	-
DDI	-	-	2.068	-
DI	9	-	8	-

b) Contratos de "swap" (Banco e Consolidado)

	Março de 2007					
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x USD	75.920	91.125	71.853	91.130	71.916	19.214
USD x PRÉ	10.336	11.127	13.032	12.146	14.576	(2.430)
CDI x PRÉ	3.693	4.314	4.352	4.406	4.500	(94)
PRÉ x CDI	9.771	11.302	11.057	12.502	11.100	1.402
USD x CDI	7.490	7.466	7.591	7.461	7.577	(116)
Total	107.210	125.334	107.885	127.645	109.669	17.976

	Dezembro de 2006					
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x USD	87.577	101.204	85.068	101.182	84.676	16.506
USD x PRÉ	10.169	11.069	12.394	12.258	14.091	(1.833)
CDI x PRÉ	6.777	7.574	7.599	7.740	7.845	(105)
PRÉ x CDI	9.876	11.002	10.887	12.220	10.944	1.276
PRÉ x USD	8.658	9.193	8.786	9.203	8.772	431
USD x CDI	4.413	4.403	4.418	4.364	4.418	(54)
Total	127.470	144.445	129.152	146.967	130.746	16.221

c) Contratos de termo de moeda (Banco e Consolidado)

Indexadores	Março de 2007					
	Valor referencial USD mil	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida R\$ mil
		Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	
PRÉ x USD	3.200	6.670	6.524	6.681	6.524	157
USD x PRÉ	<u>3.200</u>	<u>6.524</u>	<u>6.663</u>	<u>6.524</u>	<u>6.668</u>	(144)
Total	<u>6.400</u>	<u>13.194</u>	<u>13.187</u>	<u>13.205</u>	<u>13.192</u>	<u>13</u>

Indexadores	Dezembro de 2006					
	Valor referencial USD mil	Valor de custo		Valor de mercado		Posição líquida R\$ mil
		Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	
PRÉ x USD	2.780	5.935	5.853	5.995	5.853	142
USD x PRÉ	<u>2.780</u>	<u>5.853</u>	<u>5.927</u>	<u>5.853</u>	<u>5.981</u>	(128)
Total	<u>5.560</u>	<u>11.788</u>	<u>11.780</u>	<u>11.848</u>	<u>11.834</u>	<u>14</u>

d) Contratos futuros (Banco e Consolidado)

Contratos	Março de 2007					
	Valor de referência			Ajustes diários		Posição líquida
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	A receber	A pagar	
Dólar futuro	-	41.336	41.336	-	(248)	(248)
DDI	418.347	-	418.347	2.857	-	2.857
DI	<u>597.416</u>	<u>7.353</u>	<u>604.769</u>	<u>339</u>	<u>(9)</u>	<u>330</u>
Total	<u>1.015.763</u>	<u>48.689</u>	<u>1.064.452</u>	<u>3.196</u>	<u>(257)</u>	<u>2.939</u>

Contratos	Dezembro de 2006					
	Valor de referência			Ajustes diários		Posição líquida
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	A receber	A pagar	
Dólar futuro	61.668	-	61.668	-	(258)	(258)
DDI	386.851	17.194	404.045	51	(2.068)	(2.017)
DI	<u>592.575</u>	<u>13.706</u>	<u>606.281</u>	<u>223</u>	<u>(8)</u>	<u>215</u>
Total	<u>1.041.094</u>	<u>30.900</u>	<u>1.071.994</u>	<u>274</u>	<u>(2.334)</u>	<u>(2.060)</u>

e) Operações por vencimento (Banco e Consolidado)

	Março de 2007			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
“Swap”	50.332	43.763	13.115	107.210
Futuros e Termo	<u>149.560</u>	<u>270.116</u>	<u>658.315</u>	<u>1.077.991</u>
Total	<u>199.892</u>	<u>313.879</u>	<u>671.430</u>	<u>1.185.201</u>

	Dezembro de 2006			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
“Swap”	44.372	49.867	33.231	127.470
Futuros e Termo	<u>289.371</u>	<u>56.061</u>	<u>738.440</u>	<u>1.083.872</u>
Total	<u>333.743</u>	<u>105.928</u>	<u>771.671</u>	<u>1.211.342</u>

f) Local de negociação (Banco e Consolidado)

	Março de 2007	Dezembro de 2006
Futuros e Termo-		
Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F	1.064.452	1.071.994
Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP	13.539	11.878
“Swap”-		
Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F	7.253	7.828
Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP	99.957	119.642

g) Margens de garantia (Banco e Consolidado)

	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Valor de		Valor de	
<u>Títulos públicos federais</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.488	5.519	69.234	70.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>79.255</u>	<u>79.245</u>	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>
Total	<u>84.743</u>	<u>84.764</u>	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>

h) Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado)

Durante os trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”, os quais são apresentados a seguir:

	Março de 2007					
	Banco			Consolidado		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>						
“Swap”	4.354	(1.065)	3.289	4.354	(1.065)	3.289
Termo de moedas	899	(853)	46	899	(853)	46
Mercado futuro	<u>46.400</u>	<u>(67.056)</u>	<u>(20.656)</u>	<u>46.400</u>	<u>(67.056)</u>	<u>(20.656)</u>
Total	<u>51.653</u>	<u>(68.974)</u>	<u>(17.321)</u>	<u>51.653</u>	<u>(68.974)</u>	<u>(17.321)</u>

	Março de 2006 (Não auditado)					
	Banco			Consolidado		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
<u>Instrumentos financeiros derivativos</u>						
“Swap”	13.806	(3.687)	10.119	14.355	(9.674)	4.681
Termo de moedas	425	(708)	(283)	425	(708)	(283)
Opções	548	(683)	(135)	548	(683)	(135)
Mercado futuro	<u>54.595</u>	<u>(86.562)</u>	<u>(31.967)</u>	<u>54.595</u>	<u>(86.562)</u>	<u>(31.967)</u>
Total	<u>69.374</u>	<u>(91.640)</u>	<u>(22.266)</u>	<u>69.923</u>	<u>(97.627)</u>	<u>(27.704)</u>

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	Março de 2007			
	Banco		Consolidado	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo prazo
Empréstimos	1.146.453	115.841	1.146.453	115.841
Títulos descontados	107.869	1.602	213.773	1.602
Financiamentos	<u>188.175</u>	<u>168.525</u>	<u>188.175</u>	<u>168.525</u>
Total de operações de crédito	<u>1.442.497</u>	<u>285.968</u>	<u>1.548.401</u>	<u>285.968</u>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	<u>53.610</u>	-	<u>53.610</u>	-
Total	<u>1.496.107</u>	<u>285.968</u>	<u>1.602.011</u>	<u>285.968</u>

	Dezembro de 2006			
	Banco		Consolidado	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo prazo
Empréstimos	1.037.634	95.811	1.037.634	95.811
Títulos descontados	112.757	26	169.022	36
Financiamentos	<u>151.261</u>	<u>130.783</u>	<u>151.261</u>	<u>130.783</u>
Total de operações de crédito	<u>1.301.652</u>	<u>226.620</u>	<u>1.357.917</u>	<u>226.630</u>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	<u>54.661</u>	-	<u>54.661</u>	-
Total	<u>1.356.313</u>	<u>226.620</u>	<u>1.412.578</u>	<u>226.630</u>

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco

	Março de 2007			
	Total da carteira		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	2.481	2.481	-	-
A	407.614	435.736	2.038	2.038
B	1.277.162	1.350.755	12.772	12.846
C	52.592	54.803	1.577	3.345
D	6.241	6.849	624	1.232
E	11.676	12.203	3.503	4.030
F	4.976	5.557	2.488	3.069
G	3.115	3.377	2.181	2.443
H	16.218	16.218	16.218	16.218
Total	<u>1.782.075</u>	<u>1.887.979</u>	<u>41.401</u>	<u>45.221</u>

	Dezembro de 2006			
	Total da carteira		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	2.167	2.167	-	-
A	397.933	419.228	1.989	1.989
B	1.084.714	1.119.262	10.847	10.862
C	48.825	49.257	1.465	2.491
D	11.963	11.963	1.196	1.513
E	8.723	8.723	2.617	2.617
F	2.914	2.914	1.457	1.457
G	3.227	3.227	2.259	2.259
H	22.467	22.467	22.467	22.467
Total	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>	<u>44.297</u>	<u>45.655</u>

c) Diversificação por setor econômico

	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado:				
Indústria	435.446	471.285	406.266	444.299
Comércio	275.939	298.407	252.997	262.511
Intermediários financeiros	39.080	39.080	48.436	48.436
Outros serviços	630.199	677.796	552.490	561.218
Pessoas físicas	353.526	353.526	278.445	278.445
Setor público	<u>47.885</u>	<u>47.885</u>	<u>44.299</u>	<u>44.299</u>
Total	<u>1.782.075</u>	<u>1.887.979</u>	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>

d) Composição por prazo de vencimento

	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Operações a vencer:				
Até 180 dias	1.241.495	1.336.178	1.119.285	1.170.462
De 181 a 360 dias	227.928	234.284	202.098	202.378
Mais de 360 dias	285.968	286.093	226.620	226.630
Total	<u>1.755.391</u>	<u>1.856.555</u>	<u>1.548.003</u>	<u>1.599.470</u>
Operações vencidas:				
Até 60 dias	8.667	11.429	11.311	15.801
De 61 a 180 dias	10.358	12.336	9.038	9.356
De 181 a 360 dias	7.634	7.634	14.427	14.427
Mais de 360 dias	25	25	154	154
Total	<u>26.684</u>	<u>31.424</u>	<u>34.930</u>	<u>39.738</u>
Total	<u>1.782.075</u>	<u>1.887.979</u>	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>

e) Concentração das operações de crédito

	Março de 2007			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	202.253	11,35	202.253	10,71
50 seguintes maiores devedores	392.423	22,02	394.883	20,92
100 seguintes maiores devedores	350.466	19,67	363.923	19,28
Demais devedores	836.933	46,96	926.920	49,09
Total	<u>1.782.075</u>	<u>100,00</u>	<u>1.887.979</u>	<u>100,00</u>
	Dezembro de 2006			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	158.948	10,04	190.312	11,61
50 seguintes maiores devedores	366.907	23,18	382.301	23,32
100 seguintes maiores devedores	334.652	21,14	340.930	20,80
Demais devedores	722.426	45,64	725.665	44,27
Total	<u>1.582.933</u>	<u>100,00</u>	<u>1.639.208</u>	<u>100,00</u>

8. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, foi constituída conforme critérios descritos na Nota Explicativa 3 (f) e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. No trimestre findo em 31 de março de 2007 e exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a provisão apresentou as seguintes movimentações:

	Banco	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Saldo inicial	44.297	29.895
Constituição de provisão	8.211	35.594
Baixa como prejuízo	(11.107)	(21.192)
Saldo final	<u>41.401</u>	<u>44.297</u>
Total classificado no ativo circulante	35.683	39.882
Total classificado no não circulante realizável a longo prazo	5.718	4.415

9. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio

	Banco e Consolidado	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Câmbio comprado a liquidar	58.486	53.988
Direitos sobre vendas de câmbio	13.273	22.299
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(11.569)	(10.704)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	<u>1.348</u>	<u>1.064</u>
Total	<u>61.538</u>	<u>66.647</u>

b) Negociação e intermediação de valores (Banco e consolidado)

O saldo de negociação e intermediação de valores é representado por valores a receber decorrentes de liquidação de operações com ativos financeiros negociados e registrados em bolsas de valores.

c) Diversos

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Adiantamentos salariais	157	-	317	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	772	-	375	-
Créditos tributários (Nota 16. b))	-	26.558	-	-
Pagamentos a ressarcir	-	629	-	595
Devedores diversos	<u>2.782</u>	<u>-</u>	<u>1.205</u>	<u>-</u>
Total	<u>3.711</u>	<u>27.187</u>	<u>1.897</u>	<u>595</u>

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Adiantamentos salariais	157	-	317	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	772	-	375	-
Créditos tributários (Nota 16.b))	-	26.558	-	-
Impostos e contribuições a compensar	-	-	415	-
Pagamentos a ressarcir	-	629	-	595
Devedores diversos	<u>3.084</u>	<u>-</u>	<u>1.137</u>	<u>-</u>
Total	<u>4.013</u>	<u>27.187</u>	<u>2.244</u>	<u>595</u>

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações relativas aos investimentos são:

10.1. Empresas controladas diretamente

	Centro Sul	ACS Participações		Daycoval Asset Management		Dayprev
	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007
Capital Social	-	23.448	23.448	1.554	554	8.000
Quantidade de Ações/cotas possuídas	-	101.947.448	101.947.448	14.253	5.078	7.760.000
Patrimônio líquido	(4.989)	37.400	59.913	1.689	625	8.026
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre		(75)	(2.530)	30	(18)	26
Participação %	100,00	99,99	99,99	99,99	99,96	97,00%
Investimento ajustado	-	37.400	58.909	1.682	625	7.785
Resultado da equivalência patrimonial	(4.989)	(75)	(2.530)	29	(18)	25

Em Assembléia Geral de Constituição, realizada em 16 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a criação da Dayprev Vida e Previdência S.A., empresa com o objetivo de atuar como Sociedade Seguradora do Ramo Vida e Entidade Aberta de Previdência Complementar. O processo administrativo constitutivo se encontra submetido à análise da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em Ata da Reunião de Sócios, realizada em 15 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a distribuição de lucros de exercícios anteriores, da ACS Participações S.A. para o Banco, no montante de R\$ 21.677.

Em 2 de janeiro de 2006, o Banco adquiriu a totalidade das cotas da empresa Centro Sul Empreendimentos Ltda., pelo valor patrimonial de R\$ 1.018. Conforme alteração contratual para aumento de capital, datado de 1º de fevereiro de 2006, foram subscritas novas cotas no valor de R\$ 5.000 e, em 14 de fevereiro de 2006, foi firmado o protocolo e justificação da incorporação da Centro Sul Empreendimentos Ltda. pelo Banco, devidamente aprovado através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2006, e pelo BACEN em 15 de janeiro de 2007.

10.2. Empresas controladas indiretamente

	Treetop Investment		IFP Planejamento		SCC Assessoria	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Capital Social	5.472	30.487	20	20	20	20
Quantidade de cotas possuídas	2.669	14.260	20	20	20	20
Patrimônio líquido	17.963	42.167	113	113	109	109
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	629	881	-	13	-	12
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	17.963	42.167	112	112	108	108
Resultado de equivalência patrimonial	629	881	-	12	-	11

Em Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 13 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a redução de capital da Treetop Investments Ltda., controlada direta da ACS Participações S.A., de US\$ 14,260,585.00 para US\$ 5,259,585.00.

Em Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 15 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a redução de capital da Treetop Investments Ltda., controlada direta da ACS Participações S.A., de US\$ 5,259,585.00 para US\$ 2,668,585.00.

11. IMOBILIZADO

Descrição	Banco				Dezembro
	Março de 2007				de 2006
	Depreciação anual %	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Instalações	10	755	(69)	686	593
Móveis e equipamentos de uso	10	1.568	(208)	1.360	1.334
Equipamentos de comunicação	10	43	(11)	32	33
Computadores e periféricos	20	1.353	(330)	1.023	815
Equipamentos de segurança	10	290	(40)	250	258
Veículos	20	<u>1.877</u>	<u>(1.232)</u>	<u>645</u>	<u>715</u>
Total		<u>5.886</u>	<u>(1.890)</u>	<u>3.996</u>	<u>3.748</u>

Descrição	Consolidado				Dezembro
	Março de 2007				de 2006
	Depreciação anual %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (*)	4	11.174	(4.535)	6.639	6.437
Instalações	10	755	(69)	686	593
Móveis e equipamentos de uso	10	1.592	(214)	1.378	1.352
Equipamentos de comunicação	10	42	(11)	31	55
Computadores e periféricos	20	2.404	(1.273)	1.131	945
Equipamentos de segurança	10	291	(40)	251	258
Veículos	20	<u>2.404</u>	<u>(1.310)</u>	<u>1.094</u>	<u>966</u>
Total		<u>18.662</u>	<u>(7.452)</u>	<u>11.210</u>	<u>10.606</u>

(*) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado.

12. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco				Total
	Março de 2007				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	137.397	-	-	-	137.397
Depósitos interfinanceiros	-	93.714	19.895	1.537	115.146
Depósitos a prazo	-	636.470	320.935	337.305	1.294.710
Captações no mercado aberto	-	574.969	-	-	574.969
Outros depósitos	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6</u>
Total	<u>137.403</u>	<u>1.305.153</u>	<u>340.830</u>	<u>338.842</u>	<u>2.122.228</u>

	Banco				
	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	104.763	-	-	-	104.763
Depósitos interfinanceiros	-	70.554	23.397	1.490	95.441
Depósitos a prazo	-	616.052	206.671	330.630	1.153.353
Captações no mercado aberto	-	572.376	-	-	572.376
Outros depósitos	407	-	-	-	407
Total	<u>105.170</u>	<u>1.258.982</u>	<u>230.068</u>	<u>332.120</u>	<u>1.926.340</u>

	Consolidado				
	Março de 2007				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	137.367	-	-	-	137.367
Depósitos interfinanceiros	-	93.714	19.895	1.537	115.146
Depósitos a prazo	-	636.470	315.793	337.305	1.289.568
Captações no mercado aberto	-	574.969	-	-	574.969
Outros depósitos	6	-	-	-	6
Total	<u>137.373</u>	<u>1.305.153</u>	<u>335.688</u>	<u>338.842</u>	<u>2.117.056</u>

	Consolidado				
	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	104.754	-	-	-	104.754
Depósitos interfinanceiros	-	70.554	23.397	1.490	95.441
Depósitos a prazo	-	616.052	206.671	325.249	1.147.972
Captações no mercado aberto	-	572.376	-	-	572.376
Outros depósitos	407	-	-	-	407
Total	<u>105.161</u>	<u>1.258.982</u>	<u>230.068</u>	<u>326.739</u>	<u>1.920.950</u>

13. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Em 14 de dezembro de 2005, o Banco iniciou um programa global de emissão de títulos privados (*Fixed Rate Notes*) cujo montante total é de US\$ 300 milhões. As captações efetuadas até 31 de março de 2007 totalizam US\$ 185 milhões e estão registradas na rubrica de "Recursos de aceites e emissão de títulos".

	Captação em 2006	Captação em 2005	Total
Data da emissão	30/10/2006	14/12/2005	-
Data de vencimento	30/10/2009	14/12/2007	-
Taxa de juros a.a.	7,75%	6,875%	-
Emissão em US\$	120 milhões	65 milhões	185 milhões
Emissão em R\$	256.988	146.712	403.700
Saldos em US\$	124.488	66.518	191.006
Saldos em R\$	<u>255.250</u>	<u>136.388</u>	<u>391.638</u>
Curto prazo	9.202	136.388	145.590
Longo prazo	246.048	-	246.048

14. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Composição por prazo de vencimento:

	Banco			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Trimestre findo em 31 de março de 2007	15.893	43.425	-	59.318
Exercício findo em 31 de dezembro de 2006	50.158	12.813	421	63.392

	Consolidado			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Trimestre findo em 31 de março de 2007	15.893	107.986	-	123.879
Exercício findo em 31 de dezembro de 2006	88.112	31.706	421	121.239

As obrigações por empréstimos e repasses, são indexadas à variação do dólar norte-americano e possuem taxas de 4,3% a 6,3% em 31 de março de 2007 e de 4,1% a 6,4% em 31 de dezembro de 2006.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de Câmbio

	Banco e Consolidado	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Câmbio vendido a liquidar	12.943	22.178
Obrigações por compra de câmbio	60.347	54.468
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(52.263)	(53.595)
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	61	45
Total	<u>21.088</u>	<u>23.096</u>

b) Fiscais e Previdenciárias

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	18.580	-	29.105	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	6.285	-	8.894	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(3.090)	-	(14.351)	-
Obrigações legais - Nota nº 17	-	127.021	-	114.980
Impostos e contribuições a recolher	2.132	-	6.263	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (*) - Nota nº 16.b)	-	8.480	2.919	-
Total	<u>23.907</u>	<u>135.501</u>	<u>32.830</u>	<u>114.980</u>

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	18.607	-	29.266	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	6.298	-	8.963	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(3.114)	-	(14.485)	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	96	1.002	1.097	-
Obrigações legais - Nota nº 17	-	127.021	-	114.980
Impostos e contribuições a recolher	2.157	-	6.286	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (*) - Nota nº 16.b)	-	8.480	2.919	-
Total	<u>24.044</u>	<u>136.503</u>	<u>34.046</u>	<u>114.980</u>

(*) Constituídos em decorrência do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, conforme determinam as Circulares BACEN nºs. 3.068/01 e 3.082/02. A realização desta provisão está condicionada à baixa e/ou liquidação desses títulos.

c) Diversas

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Cheques administrativos	43	-	472	-
Provisão para pagamentos a efetuar	6.469	-	7.000	-
Provisão para passivos contingentes - Nota Explicativa nº 17	-	530	-	356
Credores diversos	<u>6.418</u>	-	<u>16.163</u>	-
Total	<u>12.930</u>	<u>530</u>	<u>23.635</u>	<u>356</u>

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Cheques administrativos	43	-	472	-
Provisão para pagamentos a efetuar	6.676	150	7.077	-
Provisão para passivos contingentes - Nota Explicativa nº 17	-	530	-	356
Credores diversos	<u>6.422</u>	<u>-</u>	<u>16.166</u>	<u>-</u>
Total	<u>13.141</u>	<u>680</u>	<u>23.715</u>	<u>356</u>

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco	
	Março de 2007	Março de 2006
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	64.308	25.741
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.	(21.864)	(8.752)
Adições:		
Resultados de participações em controladas	(7)	(2.563)
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(439)	(15.712)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.792)	(1.877)
Despesas não-dedutíveis	(1.070)	-
Outras	(1.122)	(598)
Exclusões:		
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	1.441	15.965
Perdas em operações de crédito	626	1.442
Receitas não-tributáveis	<u>362</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(24.865)</u>	<u>(12.095)</u>

	Consolidado	
	Março de 2007	Março de 2006
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	64.322	23.267
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.	(21.864)	(7.914)
Adições:		
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(439)	(15.712)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.792)	(1.877)
Outras	(2.692)	(4.380)
Exclusões:		
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	1.441	15.965
Receitas não-tributáveis	626	1.442
Perdas em operações de crédito	<u>815</u>	<u>107</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(24.905)</u>	<u>(12.369)</u>

b) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre o saldo de adições temporárias, são registrados na rubrica “Outros créditos - Diversos” e serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões que serviram de base para a sua constituição. As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre as exclusões temporárias são registradas na rubrica “Outras obrigações - Fiscais e Previdenciárias”.

Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão compostos conforme demonstrados a seguir:

<u>Créditos tributários:</u>	<u>Dezembro de 2006</u>	<u>Constituição</u>	<u>Março de 2007</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos:			
Sobre provisões para contingências fiscais	-	23.538	23.538
Sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	2.323	2.323
Sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	82	82
Sobre outras adições temporárias	<u>-</u>	<u>615</u>	<u>615</u>
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (*)	<u>-</u>	<u>26.558</u>	<u>26.558</u>

<u>Obrigações fiscais diferidas:</u>	<u>Dezembro de 2006</u>	<u>Constituição/ Baixa</u>	<u>Março de 2007</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos:			
Sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.919	(1.785)	1.134
Sobre resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	7.076	7.076
Outros	<u>-</u>	<u>270</u>	<u>270</u>
Total das obrigações fiscais diferidas (*)	<u>2.919</u>	<u>5.561</u>	<u>8.480</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2006, os valores acumulados de créditos tributários, líquidos dos passivos fiscais diferidos, oriundos de adições temporárias de provisões para riscos fiscais, provisão para créditos de liquidação duvidosa, atualização monetária de contingências e outras diferenças temporárias, não constituídos pelo Banco, montam R\$ 15.267.

A realização dos créditos tributários é estimada da seguinte forma: (i) sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa, até o final do exercício de 2009; (ii) sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, no momento das respectivas realizações destas operações, com previsão de ocorrer até o final do exercício de 2011. Quanto às provisões para contingências, a realização depende da finalização dos processos a que se referem.

As baixas das obrigações fiscais diferidas são estimadas em até três anos.

17. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- a) Ativos contingentes - no trimestre findo em 31 de março de 2007 e exercício findo em 31 de dezembro de 2006 o Banco e suas controladas não reconheceram ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota explicativa 3(r).

Provisões constituídas e as respectivas movimentações no trimestre:

	Março de 2007	Dezembro de 2006
Obrigações legais - Riscos fiscais (*)	127.021	114.980
Processos trabalhistas	140	256
Processos cíveis	390	100
Total	<u>127.551</u>	<u>115.336</u>

	Fiscais		Trabalhista		Cíveis	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Saldo no início do trimestre	114.980	88.061	256	-	100	-
Atualização monetária	2.532	9.749	-	-	-	-
Constituição (Reversão)	<u>9.509</u>	<u>17.170</u>	(116)	<u>256</u>	<u>290</u>	<u>100</u>
Saldo no final do trimestre	<u>127.021</u>	<u>114.980</u>	<u>140</u>	<u>256</u>	<u>390</u>	<u>100</u>

(*) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

A Administração do Banco Daycoval entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996.

COFINS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, 10/96 e 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de março de 2007, montam o risco aproximado de R\$ 1.640 (R\$ 900 em 31 de dezembro de 2006). As ações trabalhistas, em 31 de março de 2007, montam o risco aproximado de R\$ 66.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Daycoval ou das empresas integrantes do Consolidado.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está composto por ações nominativas ordinárias e preferenciais, sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais, de forma que cada ação existente foi substituída por cinquenta novas ações.

Composição das ações nominativas ordinárias e preferenciais:

	Quantidade de ações	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Ações ordinárias	83.775.400	1.660.826
Ações preferenciais	<u>83.775.400</u>	<u>1.660.826</u>
Total	<u>167.550.800</u>	<u>3.321.652</u>

a.1) Aumento de capital

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 8 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social do Banco Daycoval S.A. em R\$ 3.897, passando de R\$ 188.561 para R\$ 192.458, com a conseqüente emissão de 29.364 ações, sendo 14.682 ordinárias e 14.682 preferenciais, sem valor nominal. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 16 de março de 2007.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social do Banco Daycoval S.A. em R\$ 230.279, mediante a incorporação de: (i) reservas de capital - R\$ 453; (ii) reservas de lucros - R\$ 20.573; e (iii) lucros acumulados de exercícios anteriores - R\$ 209.253. O capital social do Banco passou de R\$ 192.458 para R\$ 422.737. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 27 de março de 2007.

b) Dividendos

De acordo com as disposições estatutárias, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 10%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

c) Juros sobre o capital próprio

Conforme deliberado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 7 de março de 2007, foi efetuado pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas no montante de R\$ 4.586.

d) Reservas de lucros

	<u>Março de 2007</u>	<u>Dezembro de 2006</u>
Reservas de lucros		
Reserva legal (1)	(20.573)	4.254
Reserva de lucros a realizar (2)	-	(155)

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Reversão parcial de reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investment Ltd., controlada indiretamente.

19. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

- a) O saldo de “outras despesas administrativas” nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006 está composto da seguinte forma:

	<u>Banco</u>	
	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Março</u> <u>de 2006</u> (<u>Não</u> <u>auditado</u>)
Despesas de serviços de terceiros	5.241	7.904
Despesas de aluguéis	1.282	232
Despesas de processamento de dados	919	484
Despesas de comunicações	444	258
Despesas com contribuições assistenciais	350	390
Despesas com vigilância e segurança	289	126
Despesas de manutenção e conservação de bens	182	452
Despesas de água, energia e gás	173	177
Outras despesas administrativas	<u>1.528</u>	<u>1.355</u>
Total	<u>10.408</u>	<u>11.378</u>

	<u>Consolidado</u>	
	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Março</u> <u>de 2006</u> (<u>Não</u> <u>auditado</u>)
Despesas de serviços de terceiros	5.246	7.905
Despesas de aluguéis	1.282	235
Despesas de processamento de dados	919	484
Despesas de comunicações	445	259
Despesas com contribuições assistenciais	350	390
Despesas com vigilância e segurança	289	126
Despesas de manutenção e conservação de bens	182	480
Despesas de água, energia e gás	173	177
Outras despesas administrativas	<u>1.709</u>	<u>1.536</u>
Total	<u>10.595</u>	<u>11.592</u>

- b) O saldo de “outras receitas operacionais” nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006 está composto da seguinte forma:

	Banco	
	<u>Março de 2007</u>	<u>Março de 2006 (Não auditado)</u>
Recuperação de encargos e despesas	72	85
Variação cambial sobre operações passivas	16.206	19.885
Outras receitas operacionais	<u>1.323</u>	<u>1.303</u>
Total	<u>17.601</u>	<u>21.273</u>

	Consolidado	
	<u>Março de 2007</u>	<u>Março de 2006 (Não auditado)</u>
Variação cambial	16.208	19.938
Outras receitas operacionais	<u>3.357</u>	<u>1.461</u>
Total	<u>19.565</u>	<u>21.399</u>

- c) O saldo de “outras despesas operacionais” nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, está composto da seguinte forma:

	Banco	
	<u>Março de 2007</u>	<u>Março de 2006 (Não auditado)</u>
Atualização monetária de tributos	2.531	2.423
Despesas com juros	341	31
Outras despesas operacionais	<u>561</u>	<u>114</u>
Total	<u>3.433</u>	<u>2.568</u>

	Consolidado	
	<u>Março de 2007</u>	<u>Março de 2006 (Não auditado)</u>
Atualização monetária de tributos	2.531	2.428
Variação Cambial	1.414	3.251
Despesas com juros	713	552
Outras despesas operacionais	<u>360</u>	<u>114</u>
Total	<u>5.018</u>	<u>6.345</u>

20. GARANTIAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de março de 2007, montam o valor de R\$ 29.268 (R\$ 40.474 em 31 de dezembro de 2006), e estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários. Não são esperadas perdas com essas operações.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, e estão sumariadas como segue:

<u>Descrição</u>	<u>Março de 2007</u>		<u>Dezembro de 2006</u>	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesa)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesa)</u>
Depósitos à vista				
ACS Participações Ltda.	(14)	-	(5)	-
Daycoval Asset Management	(16)	-	(3)	-
Outros (coligadas e pessoas físicas)	(82)	-	(65)	-
Depósitos a prazo				
ACS Participações Ltda.	(3.706)	(117)	(3.962)	(362)
Daycoval Asset Management	(1.436)	(44)	(1.420)	(139)
Outros (coligadas e pessoas físicas)	(28.076)	(489)	(28.479)	(2.394)
Derivativos				
Outros (coligadas e pessoas físicas)	8.376	767	7.213	2.340
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior				
ACS Participações Ltda.	(212)	(5)	(217)	(34)
Treetop Investment Ltd.	-	-	(1.309)	(17)
Cessões de crédito				
Daycoval FIDC	37.523	(501)	35.024	421

22. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DA BASILÉIA

Na Resolução CMN nº 2.099/94 foi estabelecida a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado com o grau de risco da estrutura de ativos. No trimestre findo em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 96,88% (85,60% em 31 de dezembro de 2006) o patrimônio líquido mínimo exigido pelo BACEN, estando, dessa forma, compatível com a estrutura de ativos do Banco. O índice de Basileia em 31 de março de 2007 é de 21,66% (20,42% em 31 de dezembro de 2006).

O quadro a seguir demonstra a composição dos ativos ponderados pelo risco:

	Março de 2007	Dezembro de 2006
Fator de ponderação de risco		
Risco reduzido - 20%	2.934	7.404
Risco reduzido - 50%	70.858	62.087
Risco normal - 100%	1.883.523	1.660.332
Risco normal - 300% (créditos tributários)	<u>79.673</u>	-
Total dos ativos ponderados pelo risco	<u>2.036.988</u>	<u>1.729.823</u>
11% dos ativos ponderados pelo risco	224.069	190.280
20% do risco de crédito das operações de “swap”	765	927
Risco de mercado - exposição cambial	8.582	26.350
Risco de mercado - taxa prefixada	<u>19.023</u>	<u>18.304</u>
Patrimônio líquido mínimo exigido	<u>252.439</u>	<u>235.861</u>
Patrimônio líquido na data do balanço	497.012	437.767

23. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores do Banco são remunerados através de “Pró-Labore”. Tais valores foram registrados na rubrica de “Despesas de pessoal - honorários da diretoria”, nos montantes de R\$ 66 em 31 de março de 2007 (R\$ 50 no trimestre findo em 31 de março de 2006).

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Administração de recursos de terceiros - A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos totalizavam R\$ 154.183 em 31 de março de 2007 (R\$ 131.926 em 31 de dezembro de 2006).
- b) O Banco Daycoval e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

4. ANEXOS

- Estatuto Social
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovando a realização da Oferta, realizada em 21 de junho de 2007
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovando o aumento de capital, realizada em 21 de junho de junho de 2007
- Ata da Reunião do Conselho de Administração fixando o Preço por Ação, realizada em 26 de junho de 2007
- Ata da Reunião do Conselho de Administração aprovando a celebração dos contratos relacionados com a Oferta, realizada em 27 de junho de 2007
- Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400
- Informações Anuais – IAN (somente as informações não constantes deste Prospecto)
- Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2007
- Relatórios das Agências de Classificação de Risco

[página intencionalmente deixada em branco]

Estatuto Social

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ: 62.232.889/0001-90

NIRE: 35300524110

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2007**

1- DATA, HORA E LOCAL

Realizada aos cinco dias do mês de junho de 2007, às 19:00 horas, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, CEP 01311-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

3 – MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Sasson Dayan

Secretário: Sr. Salim Dayan

4 - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre (i) exclusão do artigo 38 do Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social; e (iii) outros assuntos de interesse social.

5 - DELIBERAÇÕES:

Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, excluir do Estatuto Social da Sociedade, o artigo 38, de forma que o Estatuto Social, já renumerado (com os devidos ajustes em todos os demais artigos que se reportam aos ora renumerados), passe a vigorar com a redação consolidada no Anexo I.

6 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de junho de



2007. (aa) Sasson Dayan – Presidente, Salim Dayan – Secretário. Acionistas: Daycoval Holding Financeira S.A. (representada por seus diretores Sasson Dayan e Salim Dayan), Salim Dayan, Carlos Moche Dayan, Morris Dayan, Ibrahim Dayan, Sasson Dayan e Gustavo Henrique de Barroso Franco.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio



SALIM DAYAN
SECRETÁRIO

ANEXO I

BANCO DAYCOVAL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

BANCO DAYCOVAL S.A. (a “Sociedade”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (“Nível 1” e “Bovespa” respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 (“Regulamento do Nível 1”).

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior, bem como nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4º

É vedado à sociedade adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

Artigo 5º

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Artigo 6º

O Capital Social é de R\$422.737.061,47, dividido em 167.550.800 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 25.132.621 ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 7º

Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
- c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência da Alienação do Controle da Sociedade ou do disposto no artigo 44, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, ao mesmo preço pago por ação ordinária do bloco de controle.

Parágrafo 2º – Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

Artigo 8º

A Sociedade está autorizada a aumentar o Capital Social até o limite de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.



Parágrafo 1º - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 10

Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo Único - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Artigo 11

Observado o disposto no Artigo 10 acima, a posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12

A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

Parágrafo 2º - No mínimo 20,0% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido, nos últimos três anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

Parágrafo 5º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará o substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembléia Geral que eleger novos Conselheiros.

Parágrafo 7º - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

Artigo 14

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

Parágrafo 3º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 15

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembléia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência e vacância e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Sociedade;
- e) deliberar, “ad referendum” da Assembléia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual.
- f) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- g) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;

- h) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) propor o aumento de capital à Assembléia Geral Ordinária e à Assembléia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de outras reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- j) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- k) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembléia Geral;
- l) escolher e destituir os auditores independentes;
- m) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- n) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico, conforme disposto nos artigos 43 e 44 deste Estatuto Social;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 16

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 17

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) Diretores, sendo de 04 (quatro) a 05 (cinco) Diretores Executivos, dentre eles 1 (um) Diretor Executivo Superintendente e até 04 (quatro), Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração,

residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 2º - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo 3º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 18

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Superintendente além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo 2º - As atas da Reunião de Diretoria serão arquivadas no Registro do Comércio, e aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão publicadas.

Artigo 19

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- d) deliberar “ad referendum” da Assembléia Geral, sobre pagamento de juros sobre capital próprio; e



e) autorizar a contratação de empréstimos e captação de recursos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior.

Artigo 20

Compete aos Diretores:

- a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos;
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria;
- c) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.

Artigo 21

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores competirá especificamente:

- a) ao Diretor Executivo Superintendente: presidir as reuniões da Diretoria, bem como todas as atribuições dos demais Diretores Executivos.
- b) aos Diretores Executivos: (i) definir a política administrativa da Sociedade; (ii) orientar as atividades dos demais Diretores; (iii) delegar poderes aos demais Diretores para a prática de atos administrativos de sua competência; (iv) submeter à Assembléia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando convocado, e dos auditores independentes; e (v) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas em reunião do Conselho de Administração
- c) aos demais Diretores: desempenhar as funções específicas que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos.

Artigo 22

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Artigo 23

Os Diretores sem designação específica poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da sociedade.

Parágrafo 1º - Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de um Diretor Executivo assinando com um Diretor sem designação específica, observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, a prática dos seguintes atos:

- a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;
- b) a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
- c) a emissão de Notas Promissórias.

Parágrafo 2º - A realização dos demais atos e negócios, além dos acima previstos, bem como dos procedimentos de rotina e atos de administração que não envolvam atos de gestão da Sociedade privativos de administradores cuja eleição tenha sido homologada pelo Banco Central do Brasil, dependerá da assinatura em conjunto de:

- a) 02 (dois) Diretores Executivos;
- b) 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor sem designação específica;
- c) 01 (um) Diretor Executivo e um procurador; ou
- d) dois procuradores.

Artigo 24

Para a constituição de procurador a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as limitações legais e estatutárias.

Parágrafo Único - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “ad judicium” o mandato poderá não conter prazo de vigência, devendo ser observadas as limitações legais e estatutárias.

Artigo 25

É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que pertinentes ao seu objeto social, e observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Artigo 26

A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização da Diretoria.



CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 27

A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Artigo 28

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Sociedade.

Parágrafo Único – Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante de Conselheiro ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 29

A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

Artigo 30

A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no “caput” deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.



Artigo 31

As deliberações da Assembléia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º- É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 (um) ano.

Parágrafo 2º- O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 (cinco) dias que antecederem a Assembléia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Artigo 32

O exercício social encerrar-se-á, cada ano, no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Artigo 33

O balanço de todo o ativo e passivo, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Facultativamente, a critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive para distribuição de dividendos, no último dia útil de cada mês, desde que observadas as prescrições legais.

Artigo 34

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais.

Artigo 35

O lucro líquido apurado em cada balanço, após as deduções referidas no artigo 34 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

- a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- c) importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e

d) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Artigo 36

A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos antecedentes terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Artigo 37

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas.

Parágrafo 1º - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

Parágrafo 2º - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Artigo 38

Por deliberação da Diretoria, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários.

Parágrafo Único - Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício, de acordo com o artigo 35 acima.

Artigo 39

A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, obedecidos os limites legais que lhe forem pertinentes.



CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO
DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS
DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Artigo 40

A Alienação do Controle da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado, ainda, o disposto no Artigo 7º, alínea “c” deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A efetivação da Alienação do Controle da Sociedade dependerá de autorização do Banco Central do Brasil, conforme a regulamentação aplicável vigente.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a alienação do controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

“Alienação do Controle da Sociedade” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Comprador” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação do Controle da Sociedade.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de

controle) que seja titular de ações que lhe tenha assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 3º - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1.

Parágrafo 4º - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à Bovespa imediatamente após assinado.

Parágrafo 5º - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à Bovespa imediatamente após assinado.

Artigo 41

A oferta pública referida no Artigo 40 acima também deverá ser efetivada:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; ou
- b) em caso de alienação do controle de empresa que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 42

Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 40 deste Estatuto Social;
- b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação do Controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo

período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV; e

c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 43

Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade em virtude do cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 45 abaixo.

Artigo 44

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem (i) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1 para que as ações da Sociedade passem a ter registro de negociação fora do Nível 1; (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1; ou (iii) a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7º (Alínea c), 13 (Parágrafos 2º e 3º), 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 deste Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da Bovespa, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 45 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Sociedade que houver aprovado a mencionada saída ou reorganização.

Parágrafo Único - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no caput deste Artigo 44 se a Sociedade tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da Bovespa denominado Nível 2 ou Novo Mercado.

Artigo 45

O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice. A deliberação da Assembléia Geral deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes



das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, não se computando os votos em branco. A Assembléia Geral, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 46

É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO VIII JUÍZO ARBITRAL

Artigo 47

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível I, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível I, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e fixar sua remuneração, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 49

A Sociedade observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, respeitado o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 40 acima, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único - Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

Artigo 50

Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Artigo 51

As disposições contidas no Artigo 15 (Alínea “o”) somente terão eficácia a partir da data da obtenção do registro de companhia aberta da Sociedade junto à CVM.

Artigo 52

As disposições contidas nos Artigos 7º (Alínea “c”), 11, 13 (Parágrafos 2º e 3º), 15 (Alínea “n”), 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, somente terão eficácia após a efetivação da adesão e listagem das ações da Sociedade no Nível 1 da Bovespa, ou seja, a partir da data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de distribuição de ações da Sociedade.

* * *



[página intencionalmente deixada em branco]

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovando a
realização da Oferta, em 21 de junho de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ: 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007

1- DATA, HORA E LOCAL

Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2007, às 16:30 horas, na sede social, na Avenida Paulista, 1793, Bairro Bela Vista, CEP 01311-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

3 – MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Ibrahim Dayan
Secretário: Sr. Salim Dayan

4 - ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da realização de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco (“Oferta”), que compreenderá a distribuição pública primária de 55.082.712 ações preferenciais de emissão do Banco (“Oferta Primária”) e secundária de 798.301 ações preferenciais de titularidade dos Srs. Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan (os “Acionistas Vendedores” e a “Oferta Secundária”, respectivamente), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”) e, ainda, com esforços de venda no exterior, em operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”); (ii) aprovação das demais características da Oferta; (iii) concessão de autorização para a Diretoria do Banco tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Oferta; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria do Banco com vistas à realização da Oferta.



DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar a Oferta Primária de 55.082.712 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social do Banco alterado em 05 de junho de 2007, de acordo com aumento do capital social do Banco deliberado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 16:00 horas.

2. A Oferta terá as seguintes características:

2.1 Simultaneamente à Oferta Primária, será realizada a Oferta Secundária;

2.2 A Oferta será registrada na CVM em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400, e compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, sob coordenação dos Bancos UBS Pactual S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de instituições financeiras por eles contratadas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de venda no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Goldman, Sachs & Co. ("Agentes de Colocação Internacional"), por meio de operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, conforme alterada ("Regra 144A"), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

2.3 O preço de subscrição por ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, justificando-se a escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do referido dispositivo da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco e que as ações preferenciais serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais reflete o valor pelo qual os



investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O Preço por Ação deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM;

2.4 A Oferta será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) uma oferta destinada aos investidores não-institucionais, e (ii) uma oferta destinada aos investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“Regulamento do Nível 1” e “BOVESPA”, respectivamente);

2.5 As ações preferenciais objeto da Oferta Primária serão subscritas e integralizadas pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 15, I, b e 19, parágrafo 2º da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1975, e do Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações de Emissão do Banco Daycoval S.A. (“Contrato de Colocação”), em recursos imediatamente disponíveis, na data de publicação do Anúncio de Início relativo à Oferta (“Anúncio de Início”). Ainda nos termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta assumirão o compromisso de alienar as ações da Oferta Primária subscritas aos investidores participantes da Oferta, no prazo de três dias úteis contados da data de subscrição dessas ações, salvo no caso de não pagamento por tais investidores do preço de aquisição das ações na data de liquidação física e financeira da Oferta;

2.6 As ações objeto da Oferta conferem aos seus titulares os direitos e vantagens inerentes às ações preferenciais de emissão do Banco, inclusive o recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco;

2.7 Fica aprovada a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações de emissão do Banco no âmbito da Oferta conforme regulamentação da CVM aplicável;

2.8 A quantidade total de ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 8.382.151 ações preferenciais, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, nas mesmas condições indicadas no item 2 acima, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, equivalente a 15,0% das ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta;

2.9 Sem prejuízo do disposto no item 3.8 acima, a Oferta poderá, a critério do Banco e dos Acionistas Vendedores, ser aumentada em até 11.176.203 ações preferenciais, equivalentes a 20,0% do total de ações preferenciais inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, nas mesmas condições indicadas no item 2 acima, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400;

2.10 Caso o aumento de capital social do Banco autorizado na Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 16:00 horas, nos termos do item 1 acima, não seja homologado pelo Banco Central em tempo hábil para permitir a entrega das ações preferenciais objeto da Oferta Primária aos investidores, no segundo dia útil após a publicação do Anúncio de Início, os investidores receberão certificados de depósito (“Units”) compostos de 1 ação preferencial e 6 recibos de subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente ao número de ações que tais investidores receberiam na alocação da Oferta;

2.11 Os recibos de subscrição objeto das Units conferirão aos seus titulares somente os seguintes direitos: (i) direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições de tais ações, e (ii) direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco, após a homologação do aumento de capital relativo à Oferta Primária;

2.12 As Units refletirão as características das ações preferenciais e recibos de subscrição que as compuserem e não poderão ser desmembradas anteriormente à homologação do aumento de capital relativo à Oferta Primária. Uma vez realizada essa homologação, as Units serão necessariamente desmembradas, no prazo a ser indicado em comunicado ao mercado, com a entrega de cinco ações preferenciais por Unit.

3. Autorizar a Diretoria do Banco a tomar todas as providências e decisões, bem como praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores. Adicionalmente, ficam os Diretores investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta e à obtenção dos registros das Ofertas Primária e Secundária e, em especial, de poderes de representação do Banco junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CLBC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou elaborar, negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para sua realização, incluindo, sem limitação, a (i) elaboração e aprovação do (a) Prospecto preliminar e definitivo brasileiro, (b) o *Offering Memorandum* preliminar e definitivo, e (ii) negociação e celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Daycoval S.A., entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e, como interveniente e anuente, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional; (c) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco Daycoval S.A., entre o Banco, os Coordenadores da Oferta e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (d) *Lock-up Agreements*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações, entre os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e o Banco.



4. Ficam ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria do Banco com vistas à realização da Oferta.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, vinte e um de junho de 2007.

ASSINATURAS:

Presidente: Ibrahim Dayan

Secretário: Salim Dayan

Acionistas: Daycoval Holding Financeira S.A.
Ibrahim Dayan
Sasson Dayan
Carlos Moche Dayan
Morris Dayan
Salim Dayan
Gustavo Henrique de Barroso Franco
Marco Antonio Bologna

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de junho de 2007.



SALIM DAYAN
SECRETÁRIO

71

[página intencionalmente deixada em branco]

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco aprovando o
aumento de capital, realizada em 21 de junho de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ: 62.232.889/0001-90

NIRE 35300524110

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2007**

1- DATA, HORA E LOCAL

Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2007, às 16:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista, 1793, Bairro Bela Vista, CEP 01311-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

3 – MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Ibrahim Dayan

Secretário: Sr. Salim Dayan

4 - ORDEM DO DIA: (i) Cancelamento das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 08 de junho de 2007, de forma a melhor atender requisitos regulamentares pertinentes; e (ii) aprovação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão pelo Banco de 55.082.712 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da realização de oferta de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais ("Oferta Primária"), com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco.

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Inicialmente, resolvem os acionistas cancelar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2007, tornando-as sem efeito, de forma a melhor atender requisitos regulamentares pertinentes;



2. Considerando que foi deliberada, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de maio de 2007, a reforma do Estatuto Social do Banco, contemplando, dentre outras matérias (i) a criação do Conselho de Administração, e posterior eleição de seus membros, e (ii) a autorização para aumento do capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais);

Considerando que a Ata da referida Assembléia Geral encontra-se em fase de análise pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), bem como que os membros eleitos para compor o Conselho de Administração ainda não tiveram seus nomes homologados pelo Banco Central, de forma que não podem ser empossados nos referidos cargos, instalou-se a presente Assembléia Geral, em que os acionistas deliberaram aumentar o capital social do Banco, no âmbito da Oferta Primária, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do capital autorizado, em conformidade com o disposto no artigo 170, caput, da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão para subscrição pública de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, vinte e um de junho de 2007.

ASSINATURAS:

Presidente: Ibrahim Dayan

Secretário: Salim Dayan

Acionistas: Daycoval Holding Financeira S.A.

Ibrahim Dayan

Sasson Dayan

Carlos Moche Dayan

Morris Dayan

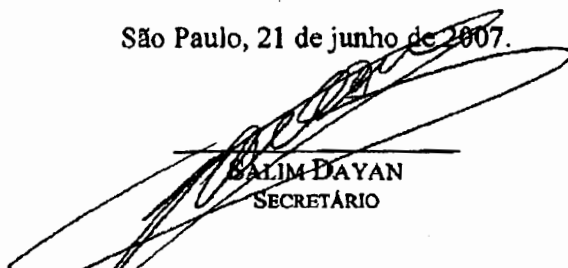
Salim Dayan

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Marco Antonio Bologna

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de junho de 2007.



SALIM DAYAN
SECRETÁRIO

71

Ata da Reunião do Conselho de Administração fixando o Preço por
Ação, realizada em 26 de junho de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ: 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2007

1- DATA, HORA E LOCAL

Realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 2007, às 18:00 horas, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, CEP 01311-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

3 – MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Ibrahim Dayan
Secretário: Sr. Sasson Dayan

4 - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

(i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito da oferta pública de distribuição (“Oferta”) que compreenderá a distribuição pública primária de 55.082.712 ações preferenciais de emissão do Banco (“Oferta Primária”) e secundária de 798.301 ações preferenciais de emissão do Banco e titularidade dos Srs. Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan (“Acionistas Vendedores”) (“Oferta Secundária”), Oferta essa aprovada na Assembléia Geral Extraordinária do Banco realizada em 21 de junho de 2007 e que compreenderá a distribuição pública de ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob a coordenação do Banco UBS Pactual S.A. (“Coordenador Líder”) em conjunto com o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Coordenadores da Oferta”), e, ainda, com esforços de venda no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC (“Agente de Colocação Internacional”), por meio de operações isentas de registro segundo o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“*Securities Act*”), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, conforme alterada (“Regra 144A”), nos

termos de isenções de registro previstas no *Securities Act* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act* ("Regulamento S"), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

(ii) o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco; e

(iii) a destinação dos recursos obtidos pelo Banco por meio da Oferta Primária à conta de capital social.

5 - DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o preço de R\$17,00 (dezessete reais) por ação preferencial ("Preço por Ação"), fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo esse preço justificado, tendo em vista que as ações preferenciais serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das ações preferenciais foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta.

2. Aprovar, em decorrência das deliberações dos itens anteriores, o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$422.737.061,47 (quatrocentos e vinte e dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), para R\$1.359.143.165,47 (um bilhão, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), um aumento, portanto, no montante de R\$936.406.104,00 (novecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil e cento e quatro reais), mediante a emissão de 55.082.712 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e duas mil, setecentas e doze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$17,00 (dezessete reais), com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco.

3. Aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio da Oferta Primária, R\$936.406.104,00 (novecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil e cento e quatro reais), à conta de capital social.



ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de junho de 2007. (aa) Ibrahim Dayan – Presidente, Sasson Dayan – Secretário. Conselheiros presentes: Sasson Dayan, Ibrahim Dayan e Gustavo Henrique de Barroso Franco.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2007.



SASSON DAYAN
Secretário

27

[página intencionalmente deixada em branco]

Ata da Reunião do Conselho de Administração aprovando a
celebração dos contratos relacionados com a Oferta, realizada em
27 de junho de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ Nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL

Realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2007, às 14:00 horas, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, CEP 01311-200, na Cidade de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Daycoval S.A. ("Banco").

MESA:

Presidente: Sr. Ibrahim Dayan.

Secretário: Sr. Sasson Dayan.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

(i) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na oferta pública de distribuição primária de 55.082.712 ações preferenciais de emissão do Banco e secundária de 798.301 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade dos Srs. Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan ("Acionistas Vendedores") ("Oferta");

(ii) a aprovação dos termos e características das vantagens a que as ações preferenciais emitidas na Oferta farão jus;

(iii) a celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Daycoval S.A., entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, como interveniente e anuente, a

Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC (“Contrato de Distribuição”); (b) *Placement Facilitation Agreement*, entre o Banco, os Acionistas Vendedores e o Agente de Colocação Internacional (“Placement Agreement”); (c) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações de Emissão do Banco Daycoval S.A., entre o Banco, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Contrato de Estabilização”); (d) *Lock-up Agreements*, (e) Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC; e (f) Contrato de Empréstimo de Ações, entre os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e o Banco; e

(iv) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta.

DELIBERAÇÕES:

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Aprovar o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta, os quais permanecerão arquivados na sede social do Banco.
2. Aprovar que as novas ações preferenciais emitidas nos termos das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária do Banco realizada em 21 de junho de 2007, às 16:30 horas na sede social do Banco, farão jus ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pelo Banco a partir da data de sua subscrição e/ou aquisição, e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações preferenciais, conforme o caso, de emissão do Banco a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social do Banco e do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BOVESPA.
3. Autorizar a Diretoria do Banco a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Distribuição, *Placement Agreement*, Contrato de Estabilização, *Lock-up Agreements*, Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e o Contrato de Empréstimo de Ações, que serão devidamente arquivados na sede social do Banco, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.



4. Autorizar a Diretoria do Banco a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à realização da Oferta, na forma contemplada no Prospecto Definitivo, no Contrato de Distribuição, no *Placement Agreement*, no Contrato de Estabilização e nos demais documentos relativos à Oferta.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 27 de junho de 2007. (aa) Ibrahim Dayan– Presidente, Sasson Dayan– Secretário. Conselheiros presentes: Sasson Dayan, Ibrahim Dayan e Gustavo Henrique Barroso Franco.

Confere com a original lavrada em livro próprio.


SASSON DAYAN
SECRETÁRIO

71

[página intencionalmente deixada em branco]

Declarações do Banco, Acionistas Vendedores e Coordenador
Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira de capital autorizado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 55.881.013 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Daycoval S.A. (o “Banco” ou “Banco Daycoval”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários, caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- o Banco constituiu, juntamente com os Srs. Morris Dayan, Salim Dayan e Carlos Moche Dayan (em conjunto os “Acionistas Vendedores”), o Banco UBS Pactual S.A. e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (em conjunto os “Coordenadores da Oferta”), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- foi efetuada *due diligence* no Banco, que teve início em fevereiro de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo);
- o Banco disponibilizou, juntamente com os Acionistas Vendedores, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta;
- além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos ao




Banco e aos Acionistas Vendedores, os quais o Banco e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e


- o Banco e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Banco declara que:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 08 de junho de 2007.


BANCO DAYCOVAL S.A.
Salim Dayan
Diretor


Sasson Dayan
Diretor

DECLARAÇÃO

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0001-45, neste ato representado nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Daycoval S.A. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafos 1º e 5º, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em 1º de abril de 2007 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia participaram da revisão do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;

a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos a que se refere o item (iii) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as

informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e


- (vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

O Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência e omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pelos ofertantes sejam verdadeiras, consistentes, correta e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização de registro da Companhia, que venham a integrar o Prospecto Definitivo, sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterà, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, e os seus riscos inerentes, sua situação econômico-financeira e outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM n.º 400.

São Paulo, 22 de junho de 2007

BANCO UBS PACTUAL S.A.


Nome:
Cargo: **Alexandre D. M. Bettanio Galmer**
Diretor Executivo


Nome:
Cargo: **James Marcos de Oliveira**
Diretor

JUR_SP 4503600v4 941.245689 2



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Morris Dayan, brasileiro, casado, corretor de valores, inscrito no CPF/MF sob o nº195.131.528-63, portador da cédula de identidade RG nº8.595.549, Carlos Moche Dayan, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº252.714.628-70, portador da cédula de identidade RG nº15.315.755, e Salim Dayan, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº154.174.598-10, portador da cédula de identidade RG nº14.516.400-7, todos com endereço na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bairro Bela Vista, CEP 01311-200, na qualidade de acionistas vendedores (“Acionistas Vendedores”) no âmbito do processo de registro da distribuição pública primária e secundária de 55.881.013 ações preferenciais (as “Ações”) de emissão do Banco Daycoval S.A. (o “Banco” ou “Banco Daycoval”), que poderá ser liquidada com a entrega de certificados de valores mobiliários, caso o aumento de capital referente à distribuição pública primária não seja homologado em tempo hábil a permitir liquidação por meio de ações (a “Oferta”), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400/03”).:

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

Considerando que:

- o Banco constituiu, juntamente com os Acionistas Vendedores, o Banco UBS Pactual S.A. e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (em conjunto os “Coordenadores da Oferta”), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- foi efetuada *due diligence* no Banco, que teve início em fevereiro de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo);
- o Banco disponibilizou, juntamente com os Acionistas Vendedores, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta;
- além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos ao Banco e aos Acionistas




Vendedores, os quais o Banco e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

- o Banco e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;


os Acionistas Vendedores declaram que:

- o prospecto preliminar da Oferta (“Prospecto Preliminar”) contém, e o prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”) conterà, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações e do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM nº 400/03;
- as informações prestadas e a serem prestadas por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.


São Paulo, 08 de junho de 2007.



Morris Dayan



Carlos Moche Dayan



Salim Dayan

Informações Anuais – IAN (somente as informações não
constantes deste Prospecto)

[página intencionalmente deixada em branco]

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999990	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62232889000190
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR DAYCOVAL DISTR.TÍT E VALS.MOBILS.LTDA		
6 - NIRE 35300524110		
7 - SITE www.daycoval.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793		2 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
3 - CEP 01311-200	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3138-0500	8 - TELEFONE 3131-0714	9 - TELEFONE 3138-0701
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 3138-0713	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL diretoria@daycoval.com.br			

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME MORRIS DAYAN			
2 - CARGO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES			
3 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793		4 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
5 - CEP 01311-200	6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 3138-0500	10 - TELEFONE 3138-0504	11 - TELEFONE -
12 - TELEX			
13 - DDD 11	14 - FAX 3138-0664	15 - FAX 3138-0664	16 - FAX -
17 - E-MAIL ri@daycoval.com.br			

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO BRADESCO S.A.			
19 - CONTATO JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA			
20 - ENDEREÇO COMPLETO CIDADE DE DEUS - PRÉDIO AMARELO - 2º ANDAR		21 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE DE DEUS	
22 - CEP 06029-900	23 - MUNICÍPIO OSASCO		24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3684-3749	27 - TELEFONE 3684-5133	28 - TELEFONE -
29 - TELEX			
30 - DDD 11	31 - FAX 3684-2714	32 - FAX -	33 - FAX -
34 - E-MAIL 4010.donizetti@bradesco.com.br			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MORRIS DAYAN					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793				3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
4 - CEP 01311-200		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3138-0500	9 - TELEFONE 3138-0504	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 3138-0664	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL morris@daycoval.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 195.131.528-63	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CLODOMIR FÉLIX FIALHO CACHEM JÚNIOR	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 716.658.037-20

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO	
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB
<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ
<input type="checkbox"/> BVST	<input type="checkbox"/> BVES
<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG
<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1240 - Bancos	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Múltiplo, com carteira comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento.	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 15/03/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 01/03/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM 01	2 - TÍTULO DO JORNAL VALOR ECONÔMICO	3 - UF SP
----------------	---	--------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 04/05/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		142.418	359.326	359.326
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		25.132	63.411	63.411
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			167.550	422.737	422.737

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	09/03/2007			3.351	167.550

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGE	02/04/2004	31/12/2003	62.539	3,3829499330	PREFERENCIAL		5.000	02/04/2004
02	DIVIDENDO	AGE	02/04/2004	31/12/2003	62.539	3,3829499330	ORDINÁRIA		5.000	02/04/2004
03	DIVIDENDO	AGE	05/08/2004	31/12/2003	62.539	3,3829499330	PREFERENCIAL		5.000	05/08/2004
04	DIVIDENDO	AGE	05/08/2004	31/12/2003	62.539	3,3829499330	ORDINÁRIA		5.000	05/08/2004
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	20/12/2004	31/12/2004	70.115	8,4539918810	PREFERENCIAL		12.495	20/12/2004
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	20/12/2004	31/12/2004	70.115	8,4539918810	ORDINÁRIA		12.495	20/12/2004
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	22/12/2005	31/12/2005	81.534	9,7909165560	ORDINÁRIA		15.500	22/12/2005
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	22/12/2005	31/12/2005	81.534	9,7909165560	PREFERENCIAL		15.500	22/12/2005
09	DIVIDENDO	AGE	29/12/2005	31/12/2005	70.115	15,3600000000	PREFERENCIAL		24.969	29/12/2005
10	DIVIDENDO	AGE	29/12/2005	31/12/2004	70.115	0,7680000000	ORDINÁRIA		1.248	29/12/2005
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	26/12/2006	31/12/2006	85.082	8,7354189250	PREFERENCIAL		14.200	26/12/2006
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	26/12/2006	31/12/2006	85.082	8,7354189250	ORDINÁRIA		14.200	26/12/2006
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	07/03/2007	31/12/2007	63.295	1,3806383090	PREFERENCIAL		2.293	07/03/2007
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	07/03/2007	31/12/2007	63.295	1,3806383090	ORDINÁRIA		2.293	07/03/2007
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	21/06/2007	31/12/2007	91.422	0,0524000000	ORDINÁRIA		7.463	21/06/2007
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	21/06/2007	31/12/2007	91.422	0,0524000000	PREFERENCIAL		1.317	21/06/2007

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		85,00	SIM	PN	PLENO	100,00		
			0,00	0,00000					
02	PREFERENCIAL		15,00	NÃO		NÃO	100,00	SIM	
	MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	NÃO			LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 05/06/2007	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	10.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	2.157	1.669	1.203
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	85.082	81.534	70.115
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	11 - INÍCIO ANTERPENÚLT. EXERC. SOCIAL	12 - FINAL ANTERPENÚLT. EXERC. SOCIAL
13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTERPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTERPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTERPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Mli)	(Mli)
01	ACS PARTICIPAÇÕES LTDA	50.205.657/0001-63	FECHADA CONTROLADA	99,99	13,44
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006		101.947
01/01/2005	31/12/2005	101.947	01/01/2004	31/12/2004	101.947

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Os negócios do Banco não estão sujeitos à sazonalidade.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Operações de Crédito	77,55
02	Prestação de Serviços	2,34
03	Operações com TVM e Instr. Fin. Derivativos	17,61
04	Operações de Câmbio	2,50

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Ao longo dos últimos três anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos em *software*, *hardware*, expansão e manutenção de nossa rede de agências. Em 2007, esperamos investir aproximadamente R\$1,0 milhão nessas mesmas áreas, no entanto, não podemos assegurar que esses investimentos serão efetuados e, caso efetuados, que o serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Nossas atividades não resultam em impactos ambientais.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Nesse sentido, não concedemos empréstimos ou adiantamentos, nem garantimos qualquer operação de quaisquer de nossas coligadas não financeiras, administradores ou seus familiares.

Determinadas empresas controladas, coligadas e acionistas mantêm transações conosco em condições de mercado. As operações com partes relacionadas são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. O quadro a seguir, demonstra as transações do Banco Daycoval com suas respectivas partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 e no trimestre findo em 31 de março de 2007:

Descrição	Exercícios findos em 31 de dezembro de						Trimestre findo em	
	2004		2005		2006		31 de março de 2007	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	<i>(Excepcionalmente em milhares de R\$)</i>							
Depósitos à vista	(26)	-	(74)	-	(73)	-	(112)	-
Controlador	-	-	-	-	-	-	(10)	-
Daycoval Holding Financeira S/A	-	-	-	-	-	-	(10)	-
Controladas Diretas	(19)	-	(19)	-	(8)	-	(30)	-
ACS Participações Ltda.	(15)	-	(14)	-	(5)	-	(14)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(4)	-	(5)	-	(3)	-	(16)	-
Controladas Indiretas	(7)	-	(8)	-	-	-	-	-
IFP Planej. e Cons. em Inf. Ltda.	(3)	-	(4)	-	-	-	-	-
SCC Ass. em Cad. e Cobr. Ltda.	(4)	-	(4)	-	-	-	-	-
Outras Empresas Coligadas	-	-	(10)	-	(4)	-	(3)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	-	-	(1)	-	(1)	-	(1)	-
Centro Sul Empreendimentos Ltda.	-	-	(2)	-	-	-	-	-
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	-	-	(7)	-	(1)	-	(1)	-
Valco Admin. Part. e Repres. Ltda.	-	-	-	-	(2)	-	(1)	-

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Descrição	Exercícios findos em 31 de dezembro de						Trimestre findo em	
	2004		2005		2006		31 de março de 2007	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	<i>(Excepcionalmente em milhares de R\$)</i>							
Outras Partes Relacionadas –								
Pessoas Físicas	-	-	(37)	-	(61)	-	(69)	-
Ibrahim Dayan	-	-	(3)	-	(1)	-	(2)	-
Sasson Dayan	-	-	(4)	-	(3)	-	(8)	-
Morris Dayan	-	-	(7)	-	(4)	-	(11)	-
Salim Dayan	-	-	(10)	-	(27)	-	(9)	-
Carlos Moche Dayan	-	-	(4)	-	(14)	-	(10)	-
Rony Dayan	-	-	(9)	-	(9)	-	(14)	-
Lydia Dayan Rouben	-	-	-	-	(3)	-	(15)	-
Depósitos a prazo	(6.689)	(1.046)	(56.010)	(3.761)	(33.861)	(2.895)	(33.218)	(650)
Controladas Diretas	(816)	(190)	(406)	(106)	(5.382)	(501)	(5.142)	(161)
ACS Participações Ltda.	(118)	(75)	-	(13)	(3.962)	(362)	(3.706)	(117)
Daycoval Asset Management Ltda.	(698)	(115)	(406)	(93)	(1.420)	(139)	(1.436)	(44)
Controladas Indiretas	(5.873)	(856)	(5.426)	(1.060)	-	-	-	-
Treetop Investments Ltd.	(2.861)	(417)	-	-	-	-	-	-
IFP Planej. e Cons. em Inf. Ltda.	(3.012)	(439)	(2.795)	(544)	-	-	-	-
SCC Ass. em Cad. e Cobr. Ltda.	-	-	(2.631)	(516)	-	-	-	-
Outras Empresas Coligadas	-	-	(28.961)	(216)	(394)	(35)	(402)	(7)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	-	-	(282)	(47)	(326)	(29)	(336)	(6)
Centro Sul Empreendimentos Ltda.	-	-	(28.600)	(162)	-	-	-	-
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	-	-	(79)	(7)	(68)	(6)	(66)	(1)
Outras Partes Relacionadas –								
Pessoas Físicas	-	-	(21.217)	(2.379)	(28.085)	(2.359)	(27.674)	(482)
Ibrahim Dayan	-	-	(7.709)	(901)	(12.344)	(934)	(12.566)	(216)
Sasson Dayan	-	-	(2.233)	(573)	(5.009)	(311)	(5.099)	(87)
Morris Dayan	-	-	(2.283)	(275)	(1.214)	(173)	(937)	(19)
Salim Dayan	-	-	(2.773)	(232)	(2.160)	(232)	(1.818)	(35)
Carlos Moche Dayan	-	-	(5.787)	(388)	(5.001)	(498)	(4.824)	(85)
Rony Dayan	-	-	(432)	(10)	(906)	(84)	(934)	(15)
Lydia Dayan Rouben	-	-	-	-	(1.451)	(127)	(1.496)	(25)
Derivativos (diferencial a receber)	-	-	30.788	18.624	7.213	2.340	8.376	767
Outras Partes Relacionadas –								
Pessoas Físicas	-	-	30.788	18.624	7.213	2.340	8.376	767
Lydia Dayan Rouben	-	-	30.788	18.624	7.213	2.340	8.376	767
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(11.968)	(293)	(5.398)	(224)	(1.526)	(51)	(212)	(5)
Controladas Diretas	-	-	-	-	(217)	(34)	(212)	(5)
ACS Participações Ltda.	-	-	-	-	(217)	(34)	(212)	(5)

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Descrição	Exercícios findos em 31 de dezembro de						Trimestre findo em	
	2004		2005		2006		31 de março de 2007	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	<i>(Excepcionalmente em milhares de R\$)</i>							
Controladas Indiretas	(11.968)	(293)	(5.398)	(224)	(1.309)	(17)	-	-
Treetop Investments Ltd.	(11.968)	(293)	(5.398)	(224)	(1.309)	(17)	-	-
Cessões de operações de crédito	-	-	-	-	35.024	421	37.523	(501)
Outras partes relacionadas – pessoa jurídica	-	-	-	-	35.024	421	37.523	(501)
Daycoval FIDC	-	-	-	-	35.024	421	37.523	(501)

O quadro a seguir, apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco Daycoval com suas respectivas partes relacionadas em 31 de março de 2007:

Descrição	Taxa de Remuneração	Em 31 de março de 2007				
		Ativo (Passivo)				
		Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
		<i>(Excepcionalmente em milhares de R\$)</i>				
		(17.539)				
Depósitos a prazo		(4.195)	(1.518)		(9.966)	(33.218)
Controladas Diretas		-	-	(4.064)	(1.078)	(5.142)
ACS Participações Ltda.	103% CDI	-	-	(3.706)	-	(3.706)
Daycoval Asset Management Ltda.	103% CDI	-	-	(358)	(1.078)	(1.436)
Outras Empresas Coligadas		(27)	-	(373)	(2)	(402)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	103% CDI	(27)	-	(309)	-	(336)
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	103% CDI	-	-	(64)	(2)	(66)
		(13.102)				
Outras Partes Relacionadas – Pessoas Físicas		(4.168)	(1.518)		(8.886)	(27.674)
Ibrahim Dayan	103% CDI	(3.175)	-	(5.299)	(4.092)	(12.566)
Sasson Dayan	103% CDI	-	-	(317)	(4.782)	(5.099)
Morris Dayan	103% CDI	-	-	(937)	-	(937)
Salim Dayan	103% CDI	(125)	(15)	(1.678)	-	(1.818)
Carlos Moche Dayan	103% CDI	(848)	-	(3.976)	-	(4.824)
Rony Dayan	103% CDI	(20)	(7)	(895)	(12)	(934)
Lydia Dayan Rouben	103% CDI	-	(1.496)	-	-	(1.496)
Derivativos (diferencial a receber)		8.376	-	-	-	8.376
Outras Partes Relacionadas – Pessoas Físicas		8.376	-	-	-	8.376
Lydia Dayan Rouben	100% CDI x Dólar 7,5% a.a.	8.376	-	-	-	8.376
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	-	(212)	-	(212)
Controladas Diretas		-	-	(212)	-	(212)
ACS Participações Ltda.	7,75% a.a.	-	-	(212)	-	(212)

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Descrição	Exercícios findos em 31 de dezembro de						Trimestre findo em	
	2004		2005		2006		31 de março de 2007	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
	<i>(Excepcionalmente em milhares de R\$)</i>							
Cessões de operações de crédito			37.523	-	-	-	37.523	
Outras partes relacionadas – pessoa jurídica			37.523	-	-	-	37.523	
Daycoval FIDC		106% CDI	37.523	-	-	-	37.523	

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ACS PARTICIPAÇÕES LTDA
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

Não se aplica.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

Não possui carteira de clientes ativos.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

As operações mantidas pela ACS junto ao Banco Daycoval S.A., seu controlador, foram contratadas a taxas e prazos usuais de mercado e estão detalhadas a seguir:

Tipo de Operação	Saldo em 31.12.2006 (R\$ mil)	Taxa da Operação	Quantidade de dias		Datas de:	
			Totais	A decorrer	Aplicação	Resgate
Depósito à vista	5	-	-	-	-	-
Depósito a prazo	3.954	103% CDI	1.440 dias	1.086 dias	11.01.06	21.12.09
Depósito a prazo	8	103% CDI	1.440 dias	1.178 dias	13.04.06	23.02.10

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ACS PARTICIPAÇÕES LTDA
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	60.357	61.460	69.461
1.01	Ativo Circulante	3.769	2.081	1.994
1.01.01	Disponibilidades	9	19	107
1.01.02	Créditos	3.673	1.972	1.792
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	3.673	1.972	1.792
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	87	90	95
1.02	Ativo Não Circulante	56.588	59.379	67.467
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.306	3.417	3.813
1.02.01.01	Créditos Diversos	7.306	3.417	3.813
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	49.282	55.962	63.654
1.02.02.01	Investimentos	42.398	48.704	55.932
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	42.388	48.701	55.889
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	10	3	43
1.02.02.02	Imobilizado	6.858	7.214	7.658
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	26	44	64

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ACS PARTICIPAÇÕES LTDA
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	60.357	61.460	69.461
2.01	Passivo Circulante	1.524	1.828	1.717
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.518	1.825	1.714
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	6	3	3
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	58.833	59.632	67.744
2.04.01	Capital Social Realizado	23.448	23.448	23.448
2.04.02	Reservas de Capital	149	149	149
2.04.03	Reservas de Reavaliação	2.199	2.327	2.455
2.04.03.01	Ativos Próprios	2.199	2.327	2.455
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	11.680	11.835	16.721
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	11.680	11.835	16.721
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	21.357	21.873	24.971
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.750)	(4.709)	(7.909)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(850)	(760)	(821)
3.06.03	Financeiras	1.301	454	368
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.301	454	368
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	620	527	512
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(801)	(831)	(698)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(3.020)	(4.099)	(7.270)
3.07	Resultado Operacional	(2.750)	(4.709)	(7.909)
3.08	Resultado Não Operacional	7	(40)	(22)
3.08.01	Receitas	7	0	0
3.08.02	Despesas	0	(40)	(22)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(2.743)	(4.749)	(7.931)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(226)	(320)	(202)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(2.969)	(5.069)	(8.133)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	101.947	101.947	101.947
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,02912)	(0,04972)	(0,07978)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ACS PARTICIPAÇÕES LTDA
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIACAO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	23.448	149	2.327	11.835	21.873	59.632
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(212)	0	212	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(8.133)	(8.133)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	84	(155)	7.405	7.334
5.09	Saldo Final	23.448	149	2.199	11.680	21.357	58.833

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL ACS PARTICIPAÇÕES LTDA
--

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	23.448	149	2.455	16.721	24.971	67.744
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(212)	0	212	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(5.069)	(5.069)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	84	(4.886)	1.759	(3.043)
5.09	Saldo Final	23.448	149	2.327	11.835	21.873	59.632

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	23.448	149	2.583	16.720	31.715	74.615
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	(194)	0	194	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(6.938)	(6.938)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	66	(4.500)	4.500	66
5.09	Saldo Final	23.448	149	2.455	12.220	29.471	67.743

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

Empresa com especialização na prestação e administração de serviços de crediário, cadastro, cobrança de títulos, carnês e dívidas, processamento de dados, emissão e/ou administração de sistemas de cartões de crédito em convênio com instituições financeiras e outras empresas; participação em empreendimentos imobiliários.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : ACS PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

As atividades operacionais da ACS Participações Ltda. geraram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, prejuízo líquido de R\$3,0 milhões ante R\$4,7 milhões no mesmo período de 2005.

A composição do resultado durante o exercício social está assim distribuída:

- i) aumento nas rendas de aplicações financeiras de R\$349 mil(2005) para R\$1.301 mil(2006);
- ii) resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$4.099 mil em 2005 e R\$3.019 mil em 2006, resultado afetado pela valorização do real de 11,8% em 2005 e de 8,7% em 2006 em relação ao dólar.

A Administração

Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado
em 31 de março de 2007

[página intencionalmente deixada em branco]

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
4 - NIRE 35300524110		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793				2 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
3 - CEP 01311-200		4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3138-0500	8 - TELEFONE 3138-0701	9 - TELEFONE 3138-0714	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 3138-0752	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL mayer@daycoval.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MORRIS DAYAN					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793				3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
4 - CEP 01311-200		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3138-0500	9 - TELEFONE 3138-0504	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 3138-0664	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL morris@daycoval.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes						10 - CÓDIGO CVM 00385-9	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Clodomir Félix Fialho Cachem Junior						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 716.658.037-20	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	83.775	1.661	1.625
2 - Preferenciais	83.775	1.661	1.625
3 - Total	167.550	3.322	3.250
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1240 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Múltiplo com Carteira Comercial, de Câmbio, de Investimento e de Crédito e Financiamento
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGE	07/03/2007	Juros Sobre Capital Próprio	07/03/2007	ON	1,3806383090
02	AGE	07/03/2007	Juros Sobre Capital Próprio	07/03/2007	PN	1,3806383090

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNFJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	08/03/2007	192.458	3.897	Subscrição Particular em Dinheiro	29.364	132,7135268000
02	15/03/2007	422.737	453	Reserva de Capital	0	0,000000000000
03	15/03/2007	422.737	229.826	Reserva de Lucro	0	0,000000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	3.304.215	3.035.739
1.01	Ativo Circulante	2.424.066	2.321.429
1.01.01	Disponibilidades	39.699	33.975
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	843.751	854.614
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	802.124	804.315
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	40.161	28.064
1.01.02.03	Aplicações em Moedas Estrangeiras	1.466	22.235
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	40.600	95.714
1.01.03.01	Carteira Própria	4.446	33.799
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	15.005	29.174
1.01.03.03	Vinculados à Prestação de Garantias	2.777	23.676
1.01.03.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	18.372	9.065
1.01.04	Relações Interfinanceiras	13.687	6.198
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.858	12
1.01.04.02	Créditos Vinculados	7.440	1.509
1.01.04.03	Correspondentes	3.389	4.677
1.01.05	Relações Interdependências	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	1.406.814	1.261.770
1.01.06.01	Setor Público	24.405	19.323
1.01.06.02	Setor Privado	1.418.092	1.282.329
1.01.06.03	(Provisão p/Créditos de Liquid.Duvidosa)	(35.683)	(39.882)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	68.450	68.824
1.01.08.01	Carteira de Câmbio	61.538	66.647
1.01.08.02	Rendas a Receber	5	6
1.01.08.03	Negociação e Intermediação de Valores	3.196	274
1.01.08.04	Diversos	3.711	1.897
1.01.09	Outros Valores e Bens	11.065	334
1.01.09.01	Bens Não de Uso Próprio	4.092	147
1.01.09.02	Despesas Antecipadas	6.973	187
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	828.204	648.726
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	457.626	378.770
1.02.02.01	Carteira Própria	63.520	50.721
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	309.536	255.021
1.02.02.03	Vinculados a Prestação de Garantia	81.987	63.576
1.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.583	9.452
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	280.250	222.205
1.02.05.01	Setor Público	23.479	24.976

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.05.02	Setor Privado	262.489	201.644
1.02.05.03	(Provisão p/Créditos de Liquid.Duvidosa)	(5.718)	(4.415)
1.02.08	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	84.043	47.751
1.02.07.01	Devedores por Depósitos em Garantia	56.856	47.156
1.02.07.02	Devedores por Depósitos em Garantia	27.187	595
1.02.08	Outros Valores e Bens	6.285	0
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	6.285	0
1.03	Ativo Permanente	51.945	65.584
1.03.01	Investimentos	47.755	61.704
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	46.867	60.807
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	967	967
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(79)	(70)
1.03.02	Imobilizado de Uso	3.996	3.748
1.03.02.01	Outras Imobilizações de Uso	5.886	5.440
1.03.02.02	(Depreciações Acumuladas)	(1.890)	(1.692)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	194	132
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	354	280
1.03.05.02	(Amortizações Acumuladas)	(160)	(148)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	3.304.215	3.035.739
2.01	Passivo Circulante	2.081.481	1.886.668
2.01.01	Depósitos	1.208.417	1.021.844
2.01.01.01	Depósitos à Vista	137.397	104.763
2.01.01.02	Depósitos Interfinanceiros	113.609	93.951
2.01.01.03	Depósitos a Prazo	957.405	822.723
2.01.01.04	Outros Depósitos	6	407
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	574.969	572.376
2.01.02.01	Carteira Própria	320.928	280.052
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	254.041	292.324
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	145.590	139.486
2.01.03.01	Obrigações por T.V.M. no Exterior	145.590	139.486
2.01.04	Relações Interfinanceiras	25.885	309
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	25.885	309
2.01.05	Relações Interdependências	6.873	5.954
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	6.873	5.954
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	59.318	62.971
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	59.318	62.971
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	60.429	83.728
2.01.09.01	Cobrança e Arrec.de Trib.e Assemelhados	964	513
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	21.088	23.096
2.01.09.03	Fiscais e Previdenciárias	23.907	32.830
2.01.09.04	Negociação e Intern.de Valores	257	2.334
2.01.09.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.283	1.320
2.01.09.06	Diversas	12.930	23.635
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	722.604	709.312
2.02.01	Depósitos	338.842	332.120
2.02.01.01	Depósitos interfinanceiros	1.537	1.490
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	337.305	330.630
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	246.048	260.473
2.02.03.01	Obrigações por T.V.M. no Exterior	246.048	260.473
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	421
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	137.714	118.298
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	135.501	114.980

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.02.09.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.683	962
2.02.09.03	Diversas	530	356
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	3.118	1.992
2.03.01	Resultados de Exercícios Futuros	3.118	1.992
2.05	Patrimônio Líquido	497.012	437.767
2.05.01	Capital Social Realizado	422.737	188.561
2.05.02	Reservas de Capital	0	453
2.05.03	Reservas de Reavaliação	2.149	2.199
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	2.149	2.199
2.05.04	Reservas de Lucro	11.679	32.252
2.05.04.01	Legal	0	20.573
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	11.679	11.679
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	1.690	5.049
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	58.757	209.253

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	151.518	151.518	84.059	84.059
3.01.01	Operações de Crédito	124.722	124.722	79.503	79.503
3.01.02	Resultado com Títulos e Vals.Mobils.	41.677	41.677	25.313	25.313
3.01.03	Resultado com Instrum.Fin.Derivativos	(17.321)	(17.321)	(22.266)	(22.266)
3.01.04	Resultado de Operações de Câmbio	2.315	2.315	1.509	1.509
3.01.05	Resultado das Aplicações Compulsórias	125	125	0	0
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(72.872)	(72.872)	(48.543)	(48.543)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(63.571)	(63.571)	(41.954)	(41.954)
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	(1.090)	(1.090)	(1.068)	(1.068)
3.02.03	Provisão p/Créditos de Liquid.Duvidosa	(8.211)	(8.211)	(5.521)	(5.521)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	78.646	78.646	35.516	35.516
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(9.722)	(9.722)	(9.772)	(9.772)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	3.178	3.178	2.443	2.443
3.04.02	Despesas de Pessoal	(10.606)	(10.606)	(7.330)	(7.330)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(10.408)	(10.408)	(11.378)	(11.378)
3.04.04	Despesas Tributárias	(6.033)	(6.033)	(4.675)	(4.675)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	17.601	17.601	21.273	21.273
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(3.433)	(3.433)	(2.568)	(2.568)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	(21)	(21)	(7.537)	(7.537)
3.05	Resultado Operacional	68.924	68.924	25.744	25.744
3.06	Resultado Não Operacional	(30)	(30)	(3)	(3)
3.06.01	Receitas	0	0	0	0
3.06.02	Despesas	(30)	(30)	(3)	(3)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	68.894	68.894	25.741	25.741
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(24.865)	(24.865)	(12.095)	(12.095)
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(18.580)	(18.580)	(9.048)	(9.048)
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	(6.285)	(6.285)	(3.047)	(3.047)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mii)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.09	IR Diferido	19.266	19.266	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	63.295	63.295	13.646	13.646
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mii)	167.550	167.550	3.250	3.250
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,37777	0,37777	4,19877	4,19877
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO E DO CONSOLIDADO PARA OS BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E PARA AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO, DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2007 E 2006

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e através das suas subsidiárias diretas e indiretas, atuando na administração de recursos de terceiros e prestação de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco Daycoval S.A. ("Banco") e as demonstrações financeiras consolidadas ("Consolidado") foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil - BACEN, Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam as demonstrações financeiras individuais das seguintes empresas:

- Banco Daycoval S.A. ("Banco");
- Controladas Diretas - ACS Participações Ltda. ("ACS"), Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. ("Daycoval Asset Management") e Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev");
- Controladas indiretas através da ACS - Treetop Investment Ltd. ("Treetop"), IFP Planejamento e Consultoria em Informática ("IFP") e SCC Assessoria Em Cadastro e Cobrança Ltda. ("SCC") e;
- Daycoval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval FIDC").

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco e suas controladas diretas e indiretas foram eliminados, sendo que as demonstrações financeiras da controlada indireta no exterior tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil e convertidas para reais.

No processo de consolidação do Daycoval FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de "Obrigações por Empréstimos e Repasses - Empréstimos no País - Outras Instituições", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco no Daycoval FIDC.

Adicionalmente, foi registrado na rubrica de "Operações de Crédito", na demonstração do resultado, as rendas oriundas de direitos creditórios apropriados pelo "Daycoval FIDC", como também o custo do financiamento na rubrica de "Operações de captação no mercado". A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas no Fundo, originalmente registrada na rubrica de "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários", foi reclassificada para a rubrica de "Operações de crédito", com o objetivo de refletirem, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Em 31 de março de 2007 e em 31 dezembro de 2006, não existem lucros não realizados referentes às operações de crédito cedidas pelo Banco ao Daycoval FIDC.

a) Os saldos patrimoniais e de resultado das empresas controladas (direta e indiretamente) incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

	ACS		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Ativo						
Circulante	6.393	3.769	350	323	8.026	-
Realizável a longo prazo	6.975	7.306	1.435	1.420	-	-
Permanente	25.421	49.282	1	1	-	-
Total do ativo	38.789	60.357	1.786	1.744	8.026	-
Passivo						
Circulante	237	1.204	98	85	7	-
Exigível a longo prazo	1.152	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	37.400	59.153	1.688	1.659	8.019	-
Total do passivo	38.789	60.357	1.786	1.744	8.026	-

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Demonstrações do resultado</u>	Trimestre findo em:		Trimestre findo em:		Trimestre findo em:	
	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
Outras receitas (despesas) operacionais	(103)	(150)	36	(18)	26	-
Resultado de participações em controladas	78	(2.343)	-	-	-	-
Resultado operacional	(25)	(2.493)	36	(18)	26	-
Resultado não operacional	(22)	3	(6)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(28)	(40)	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	(75)	(2.530)	30	(36)	26	-

	Treetop		IFP		SCC	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Ativo						
Circulante	14.432	15.307	114	117	111	113
Realizável a longo prazo	3.534	64.814	-	-	-	-
Total do ativo	17.966	80.121	114	117	111	113
Passivo						
Circulante	3	37.954	1	4	2	4
Patrimônio líquido	17.963	42.167	113	113	109	109
Total do passivo	17.966	80.121	114	117	111	113

<u>Demonstrações do resultado</u>	Trimestre findo em:		Trimestre findo em:		Trimestre findo em:	
	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
Outras receitas operacionais	1.289	883	-	18	-	17
Resultado operacional	1.289	883	-	18	-	17
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(4)	-	(4)
Lucro líquido do trimestre	1.289	883	-	14	-	13

- b) Daycoval FIDC - considerando-se que o controle sobre os recebíveis cedidos ao Fundo permanece sob a responsabilidade do Banco (recebimento, repasse e cobrança) e, na essência, o Banco fornece garantias aos investidores do Daycoval FIDC em relação aos recebimentos e rendimentos esperados, a Administração do Banco adicionou o saldo de recebíveis nas demonstrações financeiras do Consolidado em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, conforme previsto no Ofício-Circular CVM 01/07, de 20 de março de 2007.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Daycoval FIDC é administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval FIDC iniciou as operações em 13 de setembro de 2006, com prazo determinado de duração de 3 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

I. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval FIDC

O objetivo do Daycoval FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos, na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, oriundos de operações de crédito celebradas entre o Cedente (Banco) e seus clientes.

O Fundo buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 106% (cento e seis por cento) da taxa DI. O “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” pré-determinado para as Cotas Subordinadas.

II. Participação no patrimônio e nos resultados do Daycoval FIDC

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, e artigo 47 do Regulamento do Daycoval FIDC, a relação entre o valor das cotas seniores e o patrimônio líquido será de 80% e os 20% restantes de seu patrimônio líquido serão representados por cotas subordinadas. Esta relação será apurada diariamente e será acessível aos cotistas mensalmente.

III. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento.

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário (Daycoval FIDC), diretamente ou por intermédio de terceiros.

IV. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval FIDC.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No trimestre findo em 31 de março de 2007 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, o Banco cedeu ao Fundo, sem coobrigação, os montantes de R\$ 139.165 e R\$ 99.369, respectivamente, referentes a operações de crédito. Essas operações não geraram resultado no Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval FIDC, o Banco reconheceu, no trimestre findo em 31 de março de 2007, despesas no montante de R\$ (501), registradas contabilmente na rubrica de "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários".

- V. Em 31 de março de 2007 e em dezembro de 2006, o Daycoval FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

<u>Ativo</u>	<u>Março de 2007</u>	<u>Dezembro de 2006</u>	<u>Passivo</u>	<u>Março de 2007</u>	<u>Dezembro de 2006</u>
Títulos públicos federais	76.504	116.478	Outros valores	260	77
Direitos creditórios	102.084	54.917			
Outros valores	897	1.028	Patrimônio líquido	<u>179.225</u>	<u>172.346</u>
			Cotas seniores	141.702	137.322
			Cotas subordinadas	37.523	35.024
Total do ativo	<u>179.485</u>	<u>172.423</u>	Total do passivo	<u>179.485</u>	<u>172.423</u>

- VI. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval FIDC ou de seus cotistas.

- VII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval FIDC.

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do Daycoval FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado, são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.
- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados, atualizados até as datas dos balanços. Quando o valor de mercado for inferior ao valor registrado contabilmente, será efetuada a provisão para ajuste do ativo ao seu valor de realização.
- c) As ações são avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.
- d) As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.
- e) Os dividendos e os juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.
- f) As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados por seus Administradores.
- g) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:
 - Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do trimestre;
 - Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ganhos e perdas não realizados, são reconhecidos no resultado do trimestre quando efetivamente realizados.

- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do trimestre.
- h) Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações opções, a termo, de mercado futuro e de “swap” são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
 - Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;
 - Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados em contas de ativo ou passivo e apropriados diariamente ao resultado como receita ou despesa;
 - Operações de “swap” e termo de moeda - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em contas de ativo ou passivo, respectivamente e apropriados ao resultado como receita ou despesa “pro rata” até a data do balanço;
 - Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço.

Ainda, conforme a Circular BACEN nº 3.082/02, as operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado do trimestre;
- Instrumentos financeiros considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado e “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

“hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do trimestre.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização, líquido dos efeitos tributários, é contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido.

- i) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editado pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

As operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- j) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro rata” dia) auferidas e provisão para perdas nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99.
- k) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas aos correspondentes bancários são controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de “despesas antecipadas”. A apropriação dessa despesa ao resultado é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos e registrada na rubrica “outras despesas administrativas”. Iniciamos este procedimento a partir de início do primeiro trimestre de 2007, em função do aprimoramento do processo de controle das comissões pagas aos correspondentes bancários, o que nos permite, desde então, reconhecê-las no resultado do período em razão da fluência dos prazos dos respectivos contratos dos quais estas despesas são originárias.
- l) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os títulos e valores mobiliários registrados nas empresas controladas, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Para esses títulos e também para outros

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

investimentos, quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, é efetuada a provisão para ajuste do ativo ao valor de realização.

- m) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto os imóveis de uso, que são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescidos dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota explicativa nº 11, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- n) A amortização do ativo diferido, referente aos gastos com aquisições e desenvolvimentos lógicos, é calculada pelo método linear com base nos prazos estimados de sua utilização.
- o) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
- p) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do trimestre, são demonstrados pelo valor atualizado até as datas dos balanços. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas dos balanços, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até as datas dos balanços.
- q) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável do trimestre.
- r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 489/2005 e Interpretação Técnica do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON nº 2/2006, da seguinte forma:

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
 - Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.
- s) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- t) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de itens diferidos; (iii) e provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em:	Banco e Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	(a)	802.124	(a)	804.315
Depósitos interfinanceiros	(b)	40.161	(b)	28.064
Moedas estrangeiras	(c)	1.466	(c)	22.235
Total		<u>843.751</u>		<u>854.614</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A 62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) As aplicações no mercado aberto possuem prazo de vencimento de 1 dia útil.
- (b) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem prazos de vencimentos de até 344 dias.
- (c) As aplicações em moedas estrangeiras possuem prazos de vencimento de até 2 dias.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) Composição por categoria e tipo

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
<u>Títulos disponíveis para venda</u>				
Carteira própria	67.413	67.966	83.700	84.520
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.353	3.368	23.082	23.154
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.704	2.704	14.581	14.577
Notas do Tesouro Nacional - NTN	22.222	22.368	6.334	6.657
Certificados de Depósitos Bancários – CDB	1.502	1.502	4.570	4.571
Cotas de fundo de investimento	37.523	37.523	35.024	35.024
Ações de companhias abertas	109	501	109	537
Vinculados a compromissos de recompra	<u>322.554</u>	<u>324.541</u>	<u>278.853</u>	<u>284.195</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	143.067	143.491	44.965	45.629
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	98.270	98.258	142.729	142.694
Notas do Tesouro Nacional - NTN	81.217	82.792	91.159	95.872
Vinculados à prestação de garantias	<u>84.743</u>	<u>84.764</u>	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.488	5.519	69.234	70.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>79.255</u>	<u>79.245</u>	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>
Total	<u>474.710</u>	<u>477.271</u>	<u>448.316</u>	<u>455.967</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Títulos disponíveis para venda</u>	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Carteira própria	<u>64.474</u>	<u>64.608</u>	<u>136.958</u>	<u>135.334</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.353	3.368	23.082	23.154
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.704	2.704	14.581	14.577
Notas do Tesouro Nacional - NTN	22.222	22.368	6.334	6.657
Títulos de renda fixa no exterior	13.032	13.032	69.315	67.319
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	2.507	2.507	5.604	5.605
Cotas de fundo de investimento	18.943	18.943	16.274	16.274
Ações de companhias abertas	1.713	1.686	1.768	1.748
Vinculados a compromissos de recompra	<u>322.554</u>	<u>324.541</u>	<u>278.853</u>	<u>284.195</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	143.067	143.491	44.965	45.629
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	98.270	98.258	142.729	142.694
Notas do Tesouro Nacional - NTN	81.217	82.792	91.159	95.872
Vinculados à prestação de garantias	<u>84.743</u>	<u>84.764</u>	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.488	5.519	69.234	70.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>79.255</u>	<u>79.245</u>	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>
Total	<u>471.771</u>	<u>473.913</u>	<u>501.574</u>	<u>506.781</u>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA.

b) Composição por prazo de vencimento

Banco	Março de 2007				
	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	800	19.425	417.520	437.745
Títulos privados	-	1.502	-	37.523	39.025
Ações de companhias abertas	<u>501</u>	-	-	-	<u>501</u>
Total	<u>501</u>	<u>2.302</u>	<u>19.425</u>	<u>455.043</u>	<u>477.271</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A 62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Banco	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	34.452	47.089	334.294	415.835
Títulos privados	-	4.571	-	35.024	39.595
Ações de companhias abertas	<u>537</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>537</u>
Total	<u>537</u>	<u>39.023</u>	<u>47.089</u>	<u>369.318</u>	<u>455.967</u>
Consolidado	Março de 2007				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	800	27.451	417.791	446.042
Títulos privados	18.943	1.502	1.005	4.735	26.185
Ações de companhias abertas	<u>1.686</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.686</u>
Total	<u>20.629</u>	<u>2.302</u>	<u>28.456</u>	<u>422.526</u>	<u>473.913</u>
Consolidado	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Títulos disponíveis para venda</u>					
Títulos públicos federais	-	34.184	48.035	356.466	438.685
Títulos privados	16.274	5.603	-	44.471	66.348
Ações de companhias abertas	<u>1.748</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.748</u>
Total	<u>18.022</u>	<u>39.787</u>	<u>48.035</u>	<u>400.937</u>	<u>506.781</u>

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização de produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infra-estrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

A Diretoria do Banco é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela diretoria é atribuída à área de Gestão de Riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações.

Risco de mercado

O Banco utiliza a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de um ano e nível de confiança de 99%.

No fechamento do dia, o método descrito é aplicado sobre a base das operações em aberto. O gerente da área de gestão de riscos analisa e aprova diariamente os números calculados. Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, o Banco utiliza técnicas de análise de cenários.

Os modelos contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco se encontra em condições de reagir a situações extremas de mercado.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes no balanço são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices TR, IPCA, IGPM, SELIC, DI e exposição à variação cambial de moedas.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, futuros de dólar, de DI e DDI (cupom cambial), termo de moeda (“NDF”) e opções de dólar e de DI. A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição (“hedge accounting”).

Em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, o Banco e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas levantadas naquelas datas, não possuíam operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas com o objetivo de “hedge” de risco de mercado ou de “hedge” de fluxo de caixa.

Independentemente desta opção da Administração em não designar os instrumentos financeiros derivativos como instrumento de “hedge” para fins contábeis, estes são utilizados prioritariamente para compensar variações de posições comerciais assumidas, bem como para oferecer aos clientes a possibilidade de proteção a variações econômicas indesejadas oriundas de sua natureza operacional.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e das Controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F. Quando aplicável, são

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.
- Contratos de "swap" e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F.
- Prêmios de opções - determinados com base nas características de cada contrato.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são custodiadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F ou na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

Os diferenciais a receber e a pagar, os ajustes diários e os valores dos prêmios pagos ou recebidos dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de "Instrumentos financeiros derivativos" ou "Negociação e intermediação de valores" em contrapartida às respectivas contas do grupo de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos" e, em 31 de março de 2007 e em 31 de dezembro de 2006, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais

	Banco e Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo:				
Instrumentos financeiros derivativos	18.372	2.583	9.065	9.452
Operações de "swap" - diferencial a receber	18.215	2.583	8.923	9.452
Termo de moeda a receber	157	-	142	-
Negociação e intermediação de valores	3.196	-	274	-
Futuros a liquidar	3.196	-	274	-
DDI	2.857	-	51	-
DI	339	-	223	-

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Banco e Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Passivo:				
Instrumentos financeiros derivativos	<u>1.283</u>	<u>1.683</u>	<u>1.320</u>	<u>962</u>
Operações de "swap" - diferencial a pagar	1.139	1.683	1.192	962
Termo de moeda a pagar	144	-	128	-
Negociação e intermediação de valores	<u>257</u>	-	<u>2.334</u>	-
Futuros a liquidar	<u>257</u>	-	<u>2.334</u>	-
Dólar futuro	248	-	258	-
DDI	-	-	2.068	-
DI	9	-	8	-

b) Contratos de "swap" (Banco e Consolidado)

Indexadores	Valor referencial	Março de 2007				Posição líquida
		Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x USD	75.920	91.125	71.853	91.130	71.916	19.214
USD x PRÉ	10.336	11.127	13.032	12.146	14.576	(2.430)
CDI x PRÉ	3.693	4.314	4.352	4.406	4.500	(94)
PRÉ x CDI	9.771	11.302	11.057	12.502	11.100	1.402
USD x CDI	<u>7.490</u>	<u>7.466</u>	<u>7.591</u>	<u>7.461</u>	<u>7.577</u>	<u>(116)</u>
Total	<u>107.210</u>	<u>125.334</u>	<u>107.885</u>	<u>127.645</u>	<u>109.669</u>	<u>17.976</u>

Indexadores	Valor referencial	Dezembro de 2006				Posição líquida
		Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x USD	87.577	101.204	85.068	101.182	84.676	16.506
USD x PRÉ	10.169	11.069	12.394	12.258	14.091	(1.833)
CDI x PRÉ	6.777	7.574	7.599	7.740	7.845	(105)
PRÉ x CDI	9.876	11.002	10.887	12.220	10.944	1.276
PRÉ x USD	8.658	9.193	8.786	9.203	8.772	431
USD x CDI	<u>4.413</u>	<u>4.403</u>	<u>4.418</u>	<u>4.364</u>	<u>4.418</u>	<u>(54)</u>
Total	<u>127.470</u>	<u>144.445</u>	<u>129.152</u>	<u>146.967</u>	<u>130.746</u>	<u>16.221</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Contratos de termo de moeda (Banco e Consolidado)

Indexadores	Valor referencial USD mil	Março de 2007				Posição líquida R\$ mil
		Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	
PRÉ x USD	3.200	6.670	6.524	6.681	6.524	157
USD x PRÉ	3.200	6.524	6.663	6.524	6.668	(144)
Total	6.400	13.194	13.187	13.205	13.192	13

Indexadores	Valor referencial USD mil	Dezembro de 2006				Posição líquida R\$ mil
		Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	Banco R\$ mil	Contraparte R\$ mil	
PRÉ x USD	2.780	5.935	5.853	5.995	5.853	142
USD x PRÉ	2.780	5.853	5.927	5.853	5.981	(128)
Total	5.560	11.788	11.780	11.848	11.834	14

d) Contratos futuros (Banco e Consolidado)

Contratos	Março de 2007					
	Valor de referência			Ajustes diários		Posição líquida
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	A receber	A pagar	
Dólar futuro	-	41.336	41.336	-	(248)	(248)
DDI	418.347	-	418.347	2.857	-	2.857
DI	597.416	7.353	604.769	339	(9)	330
Total	1.015.763	48.689	1.064.452	3.196	(257)	2.939

Contratos	Dezembro de 2006					
	Valor de referência			Ajustes diários		Posição líquida
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	A receber	A pagar	
Dólar futuro	61.668	-	61.668	-	(258)	(258)
DDI	386.851	17.194	404.045	51	(2.068)	(2.017)
DI	592.575	13.706	606.281	223	(8)	215
Total	1.041.094	30.900	1.071.994	274	(2.334)	(2.060)

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A 62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Operações por vencimento (Banco e Consolidado)

	Março de 2007			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
"Swap"	50.332	43.763	13.115	107.210
Futuros e Termo	<u>149.560</u>	<u>270.116</u>	<u>658.315</u>	<u>1.077.991</u>
Total	<u>199.892</u>	<u>313.879</u>	<u>671.430</u>	<u>1.185.201</u>

	Dezembro de 2006			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
"Swap"	44.372	49.867	33.231	127.470
Futuros e Termo	<u>289.371</u>	<u>56.061</u>	<u>738.440</u>	<u>1.083.872</u>
Total	<u>333.743</u>	<u>105.928</u>	<u>771.671</u>	<u>1.211.342</u>

f) Local de negociação (Banco e Consolidado)

	Março de 2007	Dezembro de 2006
Futuros e Termo-		
Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F	1.064.452	1.071.994
Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP	13.539	11.878
"Swap"-		
Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F	7.253	7.828
Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP	99.957	119.642

g) Margens de garantia (Banco e Consolidado)

	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Valor de		Valor de	
<u>Títulos públicos federais</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>
Letras do Tesouro Nacional - LTN	5.488	5.519	69.234	70.726
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	<u>79.255</u>	<u>79.245</u>	<u>16.529</u>	<u>16.526</u>
Total	<u>84.743</u>	<u>84.764</u>	<u>85.763</u>	<u>87.252</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado)

Durante os trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos", os quais são apresentados a seguir:

Instrumentos financeiros derivativos	Março de 2007					
	Banco			Consolidado		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	4.354	(1.065)	3.289	4.354	(1.065)	3.289
Termo de moedas	899	(853)	46	899	(853)	46
Mercado futuro	<u>46.400</u>	<u>(67.056)</u>	<u>(20.656)</u>	<u>46.400</u>	<u>(67.056)</u>	<u>(20.656)</u>
Total	<u>51.653</u>	<u>(68.974)</u>	<u>(17.321)</u>	<u>51.653</u>	<u>(68.974)</u>	<u>(17.321)</u>

Instrumentos financeiros derivativos	Março de 2006 (Não auditado)					
	Banco			Consolidado		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	13.806	(3.687)	10.119	14.355	(9.674)	4.681
Termo de moedas	425	(708)	(283)	425	(708)	(283)
Opções	548	(683)	(135)	548	(683)	(135)
Mercado futuro	<u>54.595</u>	<u>(86.562)</u>	<u>(31.967)</u>	<u>54.595</u>	<u>(86.562)</u>	<u>(31.967)</u>
Total	<u>69.374</u>	<u>(91.640)</u>	<u>(22.266)</u>	<u>69.923</u>	<u>(97.627)</u>	<u>(27.704)</u>

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	Março de 2007			
	Banco		Consolidado	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo prazo
Empréstimos	1.146.453	115.841	1.146.453	115.841
Títulos descontados	107.869	1.602	213.773	1.602
Financiamentos	<u>188.175</u>	<u>168.525</u>	<u>188.175</u>	<u>168.525</u>
Total de operações de crédito	<u>1.442.497</u>	<u>285.968</u>	<u>1.548.401</u>	<u>285.968</u>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	<u>53.610</u>	-	<u>53.610</u>	-
Total	<u>1.496.107</u>	<u>285.968</u>	<u>1.602.011</u>	<u>285.968</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Dezembro de 2006			
	Banco		Consolidado	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo prazo
Empréstimos	1.037.634	95.811	1.037.634	95.811
Títulos descontados	112.757	26	169.022	36
Financiamentos	<u>151.261</u>	<u>130.783</u>	<u>151.261</u>	<u>130.783</u>
Total de operações de crédito	<u>1.301.652</u>	<u>226.620</u>	<u>1.357.917</u>	<u>226.630</u>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	<u>54.661</u>	-	<u>54.661</u>	-
Total	<u>1.356.313</u>	<u>226.620</u>	<u>1.412.578</u>	<u>226.630</u>

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco

	Março de 2007			
	Total da carteira		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	2.481	2.481	-	-
A	407.614	435.736	2.038	2.038
B	1.277.162	1.350.755	12.772	12.846
C	52.592	54.803	1.577	3.345
D	6.241	6.849	624	1.232
E	11.676	12.203	3.503	4.030
F	4.976	5.557	2.488	3.069
G	3.115	3.377	2.181	2.443
H	<u>16.218</u>	<u>16.218</u>	<u>16.218</u>	<u>16.218</u>
Total	<u>1.782.075</u>	<u>1.887.979</u>	<u>41.401</u>	<u>45.221</u>

	Dezembro de 2006			
	Total da carteira		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	2.167	2.167	-	-
A	397.933	419.228	1.989	1.989
B	1.084.714	1.119.262	10.847	10.862
C	48.825	49.257	1.465	2.491
D	11.963	11.963	1.196	1.513
E	8.723	8.723	2.617	2.617
F	2.914	2.914	1.457	1.457
G	3.227	3.227	2.259	2.259
H	<u>22.467</u>	<u>22.467</u>	<u>22.467</u>	<u>22.467</u>
Total	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>	<u>44.297</u>	<u>45.655</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Diversificação por setor econômico

	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado:				
Indústria	435.446	471.285	406.266	444.299
Comércio	275.939	298.407	252.997	262.511
Intermediários financeiros	39.080	39.080	48.436	48.436
Outros serviços	630.199	677.796	552.490	561.218
Pessoas físicas	353.526	353.526	278.445	278.445
Setor público	47.885	47.885	44.299	44.299
Total	<u>1.782.075</u>	<u>1.887.979</u>	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>

d) Composição por prazo de vencimento

	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Operações a vencer:				
Até 180 dias	1.241.495	1.336.178	1.119.285	1.170.462
De 181 a 360 dias	227.928	234.284	202.098	202.378
Mais de 360 dias	285.968	286.093	226.620	226.630
Total	<u>1.755.391</u>	<u>1.856.555</u>	<u>1.548.003</u>	<u>1.599.470</u>
Operações vencidas:				
Até 60 dias	8.667	11.429	11.311	15.801
De 61 a 180 dias	10.358	12.336	9.038	9.356
De 181 a 360 dias	7.634	7.634	14.427	14.427
Mais de 360 dias	25	25	154	154
Total	<u>26.684</u>	<u>31.424</u>	<u>34.930</u>	<u>39.738</u>
Total	<u>1.782.075</u>	<u>1.887.979</u>	<u>1.582.933</u>	<u>1.639.208</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Concentração das operações de crédito

	Março de 2007			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	202.253	11,35	202.253	10,71
50 seguintes maiores devedores	392.423	22,02	394.883	20,92
100 seguintes maiores devedores	350.466	19,67	363.923	19,28
Demais devedores	<u>836.933</u>	<u>46,96</u>	<u>926.920</u>	<u>49,09</u>
Total	<u>1.782.075</u>	<u>100,00</u>	<u>1.887.979</u>	<u>100,00</u>

	Dezembro de 2006			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
<u>Maiores devedores</u>				
10 maiores devedores	158.948	10,04	190.312	11,61
50 seguintes maiores devedores	366.907	23,18	382.301	23,32
100 seguintes maiores devedores	334.652	21,14	340.930	20,80
Demais devedores	<u>722.426</u>	<u>45,64</u>	<u>725.665</u>	<u>44,27</u>
Total	<u>1.582.933</u>	<u>100,00</u>	<u>1.639.208</u>	<u>100,00</u>

8. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, foi constituída conforme critérios descritos na Nota Explicativa 3 (f) e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. No trimestre findo em 31 de março de 2007 e exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a provisão apresentou as seguintes movimentações:

	Banco	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Saldo inicial	44.297	29.895
Constituição de provisão	8.211	35.594
Baixa como prejuízo	(11.107)	(21.192)
Saldo final	<u>41.401</u>	<u>44.297</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90
----------------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total classificado no ativo circulante	35.683	39.882
Total classificado no não circulante realizável a longo prazo	5.718	4.415

9. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio

	Banco e Consolidado	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Câmbio comprado a liquidar	58.486	53.988
Direitos sobre vendas de câmbio	13.273	22.299
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(11.569)	(10.704)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	<u>1.348</u>	<u>1.064</u>
Total	<u>61.538</u>	<u>66.647</u>

b) Negociação e intermediação de valores (Banco e consolidado)

O saldo de negociação e intermediação de valores é representado por valores a receber decorrentes de liquidação de operações com ativos financeiros negociados e registrados em bolsas de valores.

c) Diversos

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Adiantamentos salariais	157	-	317	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	772	-	375	-
Créditos tributários (Nota 16. b))	-	26.558	-	-
Pagamentos a ressarcir	-	629	-	595
Devedores diversos	<u>2.782</u>	<u>-</u>	<u>1.205</u>	<u>-</u>
Total	<u>3.711</u>	<u>27.187</u>	<u>1.897</u>	<u>595</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto	Longo	Curto	Curto
	prazo	prazo	prazo	prazo
Adiantamentos salariais	157	-	317	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	772	-	375	-
Créditos tributários (Nota 16.b))	-	26.558	-	-
Impostos e contribuições a compensar	-	-	415	-
Pagamentos a ressarcir	-	629	-	595
Devedores diversos	3.084	-	1.137	-
Total	4.013	27.187	2.244	595

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações relativas aos investimentos são:

10.1. Empresas controladas diretamente

	Centro Sul	ACS Participações		Daycoval Asset Management		Dayprev
	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007
Capital Social	-	23.448	23.448	1.554	554	8.000
Quantidade de Ações/cotas possuídas	-	101.947.448	101.947.448	14.253	5.078	7.760.000
Patrimônio líquido	(4.989)	37.400	59.913	1.689	625	8.026
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre		(75)	(2.530)	30	(18)	26
Participação %	100,00	99,99	99,99	99,99	99,96	97,00%
Investimento ajustado	-	37.400	58.909	1.682	625	7.785
Resultado da equivalência patrimonial	(4.989)	(75)	(2.530)	29	(18)	25

Em Assembléia Geral de Constituição, realizada em 16 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a criação da Dayprev Vida e Previdência S.A., empresa com o objetivo de atuar como Sociedade Seguradora do Ramo Vida e Entidade Aberta de Previdência Complementar. O processo administrativo constitutivo se encontra submetido à análise da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em Ata da Reunião de Sócios, realizada em 15 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a distribuição de lucros de exercícios anteriores, da ACS Participações S.A. para o Banco, no montante de R\$ 21.677.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2 de janeiro de 2006, o Banco adquiriu a totalidade das cotas da empresa Centro Sul Empreendimentos Ltda., pelo valor patrimonial de R\$ 1.018. Conforme alteração contratual para aumento de capital, datado de 1º de fevereiro de 2006, foram subscritas novas cotas no valor de R\$ 5.000 e, em 14 de fevereiro de 2006, foi firmado o protocolo e justificação da incorporação da Centro Sul Empreendimentos Ltda. pelo Banco, devidamente aprovado através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2006, e pelo BACEN em 15 de janeiro de 2007.

10.2. Empresas controladas indiretamente

	Treetop Investment		IFP Planejamento		SCC Assessoria	
	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006	Março de 2007	Dezembro de 2006
Capital Social	5.472	30.487	20	20	20	20
Quantidade de cotas possuídas	2.669	14.260	20	20	20	20
Patrimônio líquido	17.963	42.167	113	113	109	109
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	629	881	-	13	-	12
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	17.963	42.167	112	112	108	108
Resultado de equivalência patrimonial	629	881	-	12	-	11

Em Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 13 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a redução de capital da Treetop Investments Ltd., controlada direta da ACS Participações S.A., de US\$ 14,260,585.00 para US\$ 5,259,585.00.

Em Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 15 de março de 2007, foi deliberada e aprovada a redução de capital da Treetop Investments Ltd., controlada direta da ACS Participações S.A., de US\$ 5,259,585.00 para US\$ 2,668,585.00.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. IMOBILIZADO

Descrição	Banco				Dezembro de 2006
	Março de 2007			Valor Líquido	
	Depreciação anual %	Custo	Depreciação acumulada		Valor Líquido
Instalações	10	755	(69)	686	593
Móveis e equipamentos de uso	10	1.568	(208)	1.360	1.334
Equipamentos de comunicação	10	43	(11)	32	33
Computadores e periféricos	20	1.353	(330)	1.023	815
Equipamentos de segurança	10	290	(40)	250	258
Veículos	20	<u>1.877</u>	<u>(1.232)</u>	<u>645</u>	<u>715</u>
Total		<u>5.886</u>	<u>(1.890)</u>	<u>3.996</u>	<u>3.748</u>

Descrição	Consolidado				Dezembro de 2006
	Março de 2007			Valor Líquido	
	Depreciação anual %	Custo	Depreciação acumulada		Valor Líquido
Imóveis de uso (*)	4	11.174	(4.535)	6.639	6.437
Instalações	10	755	(69)	686	593
Móveis e equipamentos de uso	10	1.592	(214)	1.378	1.352
Equipamentos de comunicação	10	42	(11)	31	55
Computadores e periféricos	20	2.404	(1.273)	1.131	945
Equipamentos de segurança	10	291	(40)	251	258
Veículos	20	<u>2.404</u>	<u>(1.310)</u>	<u>1.094</u>	<u>966</u>
Total		<u>18.662</u>	<u>(7.452)</u>	<u>11.210</u>	<u>10.606</u>

(*) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos interfinanceiros, depósitos a prazo e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco				
	Março de 2007				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	137.397	-	-	-	137.397
Depósitos interfinanceiros	-	93.714	19.895	1.537	115.146
Depósitos a prazo	-	636.470	320.935	337.305	1.294.710
Captações no mercado aberto	-	574.969	-	-	574.969
Outros depósitos	6	-	-	-	6
Total	<u>137.403</u>	<u>1.305.153</u>	<u>340.830</u>	<u>338.842</u>	<u>2.122.228</u>

	Banco				
	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	104.763	-	-	-	104.763
Depósitos interfinanceiros	-	70.554	23.397	1.490	95.441
Depósitos a prazo	-	616.052	206.671	330.630	1.153.353
Captações no mercado aberto	-	572.376	-	-	572.376
Outros depósitos	407	-	-	-	407
Total	<u>105.170</u>	<u>1.258.982</u>	<u>230.068</u>	<u>332.120</u>	<u>1.926.340</u>

	Consolidado				
	Março de 2007				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	137.367	-	-	-	137.367
Depósitos interfinanceiros	-	93.714	19.895	1.537	115.146
Depósitos a prazo	-	636.470	315.793	337.305	1.289.568
Captações no mercado aberto	-	574.969	-	-	574.969
Outros depósitos	6	-	-	-	6
Total	<u>137.373</u>	<u>1.305.153</u>	<u>335.688</u>	<u>338.842</u>	<u>2.117.056</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado				Total
	Dezembro de 2006				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	104.754	-	-	-	104.754
Depósitos interfinanceiros	-	70.554	23.397	1.490	95.441
Depósitos a prazo	-	616.052	206.671	325.249	1.147.972
Captações no mercado aberto	-	572.376	-	-	572.376
Outros depósitos	407	-	-	-	407
Total	<u>105.161</u>	<u>1.258.982</u>	<u>230.068</u>	<u>326.739</u>	<u>1.920.950</u>

13. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Em 14 de dezembro de 2005, o Banco iniciou um programa global de emissão de títulos privados (*Fixed Rate Notes*) cujo montante total é de US\$ 300 milhões. As captações efetuadas até 31 de março de 2007 totalizam US\$ 185 milhões e estão registradas na rubrica de "Recursos de aceites e emissão de títulos".

	Captação em 2006	Captação em 2005	Total
Data da emissão	30/10/2006	14/12/2005	-
Data de vencimento	30/10/2009	14/12/2007	-
Taxa de juros a.a.	7,75%	6,875%	-
Emissão em US\$	120 milhões	65 milhões	185 milhões
Emissão em R\$	256.988	146.712	403.700
Saldos em US\$	124.488	66.518	191.006
Saldos em R\$	<u>255.250</u>	<u>136.388</u>	<u>391.638</u>
Curto prazo	9.202	136.388	145.590
Longo prazo	246.048	-	246.048

14. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Composição por prazo de vencimento:

	Banco			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	
Trimestre findo em 31 de março de 2007	15.893	43.425	-	59.318
Exercício findo em 31 de dezembro de 2006	50.158	12.813	421	63.392

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A 62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Trimestre findo em 31 de março de 2007	15.893	107.986	-	123.879
Exercício findo em 31 de dezembro de 2006	88.112	31.706	421	121.239

As obrigações por empréstimos e repasses, são indexadas à variação do dólar norte-americano e possuem taxas de 4,3% a 6,3% em 31 de março de 2007 e de 4,1% a 6,4% em 31 de dezembro de 2006.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de Câmbio

	Banco e Consolidado	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Câmbio vendido a liquidar	12.943	22.178
Obrigações por compra de câmbio	60.347	54.468
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio	(52.263)	(53.595)
Encargos a pagar sobre adiantamentos recebidos	61	45
Total	<u>21.088</u>	<u>23.096</u>

b) Fiscais e Previdenciárias

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	18.580	-	29.105	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	6.285	-	8.894	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(3.090)	-	(14.351)	-
Obrigações legais - Nota nº 17	-	127.021	-	114.980
Impostos e contribuições a recolher	2.132	-	6.263	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (*) - Nota nº 16.b)	-	8.480	2.919	-
Total	<u>23.907</u>	<u>135.501</u>	<u>32.830</u>	<u>114.980</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	18.607	-	29.266	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	6.298	-	8.963	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	(3.114)	-	(14.485)	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	96	1.002	1.097	-
Obrigações legais - Nota nº 17	-	127.021	-	114.980
Impostos e contribuições a recolher	2.157	-	6.286	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos (*) - Nota nº 16.b)	-	8.480	2.919	-
Total	24.044	136.503	34.046	114.980

(*) Constituídos em decorrência do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, conforme determinam as Circulares BACEN n.ºs. 3.068/01 e 3.082/02. A realização desta provisão está condicionada à baixa e/ou liquidação desses títulos.

c) Diversas

	Banco			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Cheques administrativos	43	-	472	-
Provisão para pagamentos a efetuar	6.469	-	7.000	-
Provisão para passivos contingentes - Nota Explicativa nº 17	-	530	-	356
Credores diversos	6.418	-	16.163	-
Total	12.930	530	23.635	356

	Consolidado			
	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Curto prazo
Cheques administrativos	43	-	472	-
Provisão para pagamentos a efetuar	6.676	150	7.077	-
Provisão para passivos contingentes - Nota Explicativa nº 17	-	530	-	356
Credores diversos	6.422	-	16.166	-
Total	13.141	680	23.715	356

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco	
	Março de 2007	Março de 2006
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	64.308	25.741
Imposto de renda e contribuição social Às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.	(21.864)	(8.752)
Adições:		
Resultados de participações em controladas	(7)	(2.563)
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(439)	(15.712)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.792)	(1.877)
Despesas não-dedutíveis	(1.070)	-
Outras	(1.122)	(598)
Exclusões:		
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	1.441	15.965
Perdas em operações de crédito	626	1.442
Receitas não-tributáveis	362	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(24.865)</u>	<u>(12.095)</u>
	Consolidado	
	Março de 2007	Março de 2006
Resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio, antes do imposto de renda e da contribuição social	64.322	23.267
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.	(21.864)	(7.914)
Adições:		
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	(439)	(15.712)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.792)	(1.877)
Outras	(2.692)	(4.380)
Exclusões:		
Ajustes de instrumentos financeiros derivativos	1.441	15.965
Receitas não-tributáveis	626	1.442
Perdas em operações de crédito	815	107
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(24.905)</u>	<u>(12.369)</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre o saldo de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros créditos - Diversos" e serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões que serviram de base para a sua constituição. As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre as exclusões temporárias são registradas na rubrica "Outras obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão compostos conforme demonstrados a seguir:

<u>Créditos tributários:</u>	<u>Dezembro de 2006</u>	<u>Constituição</u>	<u>Março de 2007</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos:			
Sobre provisões para contingências fiscais	-	23.538	23.538
Sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	2.323	2.323
Sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	82	82
Sobre outras adições temporárias	-	615	615
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (*)	-	<u>26.558</u>	<u>26.558</u>

<u>Obrigações fiscais diferidas:</u>	<u>Dezembro de 2006</u>	<u>Constituição/ Baixa</u>	<u>Março de 2007</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos:			
Sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.919	(1.785)	1.134
Sobre resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	-	7.076	7.076
Outros	-	270	270
Total das obrigações fiscais diferidas (*)	<u>2.919</u>	<u>5.561</u>	<u>8.480</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2006, os valores acumulados de créditos tributários, líquidos dos passivos fiscais diferidos, oriundos de adições temporárias de provisões para riscos fiscais, provisão para créditos de liquidação duvidosa, atualização monetária de contingências e outras diferenças temporárias, não constituídos pelo Banco, montam R\$ 15.267.

A realização dos créditos tributários é estimada da seguinte forma: (i) sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa, até o final do exercício de 2009; (ii) sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, no momento das respectivas realizações destas operações, com previsão de ocorrer até o

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

final do exercício de 2011. Quanto às provisões para contingências, a realização depende da finalização dos processos a que se referem.

As baixas das obrigações fiscais diferidas são estimadas em até três anos.

17. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

- a) Ativos contingentes - no trimestre findo em 31 de março de 2007 e exercício findo em 31 de dezembro de 2006 o Banco e suas controladas não reconheceram ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota explicativa 3(r).

Provisões constituídas e as respectivas movimentações no trimestre:

	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Dezembro</u> <u>de 2006</u>
Obrigações legais - Riscos fiscais (*)	127.021	114.980
Processos trabalhistas	140	256
Processos cíveis	<u>390</u>	<u>100</u>
Total	<u>127.551</u>	<u>115.336</u>

	Fiscais		Trabalhista		Cíveis	
	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Dezembro</u> <u>de 2006</u>	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Dezembro</u> <u>de 2006</u>	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Dezembro</u> <u>de 2006</u>
Saldo no início do trimestre	114.980	88.061	256	-	100	-
Atualização monetária	2.532	9.749	-	-	-	-
Constituição (Reversão)	<u>9.509</u>	<u>17.170</u>	(116)	<u>256</u>	<u>290</u>	<u>100</u>
Saldo no final do trimestre	<u>127.021</u>	<u>114.980</u>	<u>140</u>	<u>256</u>	<u>390</u>	<u>100</u>

(*) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração do Banco Daycoval entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996.

COFINS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, 10/96 e 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de março de 2007, montam o risco aproximado de R\$ 1.640 (R\$ 900 em 31 de dezembro de 2006). As ações trabalhistas, em 31 de março de 2007, montam o risco aproximado de R\$ 66.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Daycoval ou das empresas integrantes do Consolidado.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está composto por ações nominativas ordinárias e preferenciais, sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais, de forma que cada ação existente foi substituída por cinquenta novas ações.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição das ações nominativas ordinárias e preferenciais:

	Quantidade de ações	
	Março de 2007	Dezembro de 2006
Ações ordinárias	83.775.400	1.660.826
Ações preferenciais	<u>83.775.400</u>	<u>1.660.826</u>
Total	<u>167.550.800</u>	<u>3.321.652</u>

a.1) Aumento de capital

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 8 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social do Banco Daycoval S.A. em R\$ 3.897, passando de R\$ 188.561 para R\$ 192.458, com a conseqüente emissão de 29.364 ações, sendo 14.682 ordinárias e 14.682 preferenciais, sem valor nominal. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 16 de março de 2007.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de março de 2007, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social do Banco Daycoval S.A. em R\$ 230.279, mediante a incorporação de: (i) reservas de capital - R\$ 453; (ii) reservas de lucros - R\$ 20.573; e (iii) lucros acumulados de exercícios anteriores - R\$ 209.253. O capital social do Banco passou de R\$ 192.458 para R\$ 422.737. Este aumento foi aprovado pelo BACEN em 27 de março de 2007.

b) Dividendos

De acordo com as disposições estatutárias, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 10%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

c) Juros sobre o Capital Próprio

Conforme deliberado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 7 de março de 2007, foi efetuado pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas no montante de R\$ 4.586.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Reservas de lucros

	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Dezembro</u> <u>de 2006</u>
Reservas de lucros		
Reserva legal (1)	(20.573)	4.254
Reserva de lucros a realizar (2)	-	(155)

- 1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;
- 2) Reversão parcial de reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investment Ltd., controlada indiretamente.

19. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

- a) O saldo de "outras despesas administrativas" nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006 está composto da seguinte forma:

	<u>Banco</u>	
	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Março</u> <u>de 2006</u> (Não auditado)
Despesas de serviços de terceiros	5.241	7.904
Despesas de aluguéis	1.282	232
Despesas de processamento de dados	919	484
Despesas de comunicações	444	258
Despesas com contribuições assistenciais	350	390
Despesas com vigilância e segurança	289	126
Despesas de manutenção e conservação de bens	182	452
Despesas de água, energia e gás	173	177
Outras despesas administrativas	<u>1.528</u>	<u>1.355</u>
Total	<u>10.408</u>	<u>11.378</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
Despesas de serviços de terceiros	5.246	7.905
Despesas de aluguéis	1.282	235
Despesas de processamento de dados	919	484
Despesas de comunicações	445	259
Despesas com contribuições assistenciais	350	390
Despesas com vigilância e segurança	289	126
Despesas de manutenção e conservação de bens	182	480
Despesas de água, energia e gás	173	177
Outras despesas administrativas	<u>1.709</u>	<u>1.536</u>
Total	<u>10.595</u>	<u>11.592</u>

- b) O saldo de “outras receitas operacionais” nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006 está composto da seguinte forma:

	Banco	
	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
Recuperação de encargos e despesas	72	85
Variação cambial sobre operações passivas	16.206	19.885
Outras receitas operacionais	<u>1.323</u>	<u>1.303</u>
Total	<u>17.601</u>	<u>21.273</u>

	Consolidado	
	Março de 2007	Março de 2006 (Não auditado)
Variação cambial	16.208	19.938
Outras receitas operacionais	<u>3.357</u>	<u>1.461</u>
Total	<u>19.565</u>	<u>21.399</u>

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) O saldo de "outras despesas operacionais" nos trimestres findos em 31 de março de 2007 e 2006, está composto da seguinte forma:

	Banco	
	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Março</u> <u>de 2006</u> (Não auditado)
Atualização monetária de tributos	2.531	2.423
Despesas com juros	341	31
Outras despesas operacionais	<u>561</u>	<u>114</u>
Total	<u>3.433</u>	<u>2.568</u>

	Consolidado	
	<u>Março</u> <u>de 2007</u>	<u>Março</u> <u>de 2006</u> (Não auditado)
Atualização monetária de tributos	2.531	2.428
Variação Cambial	1.414	3.251
Despesas com juros	713	552
Outras despesas operacionais	<u>360</u>	<u>114</u>
Total	<u>5.018</u>	<u>6.345</u>

20. GARANTIAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de março de 2007, montam o valor de R\$ 29.268 (R\$ 40.474 em 31 de dezembro de 2006), e estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias pelos beneficiários. Não são esperadas perdas com essas operações.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, e estão sumariadas como segue:

Descrição	Março de 2007		Dezembro de 2006	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista				
ACS Participações Ltda.	(14)	-	(5)	-
Daycoval Asset Management	(16)	-	(3)	-
Outros (coligadas e pessoas físicas)	(82)	-	(65)	-
Depósitos a prazo				
ACS Participações Ltda.	(3.706)	(117)	(3.962)	(362)
Daycoval Asset Management	(1.436)	(44)	(1.420)	(139)
Outros (coligadas e pessoas físicas)	(28.076)	(489)	(28.479)	(2.394)
Derivativos				
Outros (coligadas e pessoas físicas)	8.376	767	7.213	2.340
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior				
ACS Participações Ltda.	(212)	(5)	(217)	(34)
Treetop Investment Ltd.	-	-	(1.309)	(17)
Cessões de crédito				
Daycoval FIDC	37.523	(501)	35.024	421

22. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DA BASILÉIA

Na Resolução CMN nº 2.099/94 foi estabelecida a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado com o grau de risco da estrutura de ativos. No trimestre findo em 31 de março de 2007, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 96,88% (85,60% em 31 de dezembro de 2006) o patrimônio líquido mínimo exigido pelo BACEN, estando, dessa forma, compatível com a estrutura de ativos do Banco. O índice de Basileia em 31 de março de 2007 é de 21,66% (20,42% em 31 de dezembro de 2006).

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro a seguir demonstra a composição dos ativos ponderados pelo risco:

	<u>Março de 2007</u>	<u>Dezembro de 2006</u>
Fator de ponderação de risco		
Risco reduzido - 20%	2.934	7.404
Risco reduzido - 50%	70.858	62.087
Risco normal - 100%	1.883.523	1.660.332
Risco normal - 300% (créditos tributários)	<u>79.673</u>	-
Total dos ativos ponderados pelo risco	<u>2.036.988</u>	<u>1.729.823</u>
11% dos ativos ponderados pelo risco	224.069	190.280
20% do risco de crédito das operações de "swap"	765	927
Risco de mercado - exposição cambial	8.582	26.350
Risco de mercado - taxa prefixada	<u>19.023</u>	<u>18.304</u>
Patrimônio líquido mínimo exigido	<u>252.439</u>	<u>235.861</u>
Patrimônio líquido na data do balanço	497.012	437.767

23. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores do Banco são remunerados através de "Pró-Labore". Tais valores foram registrados na rubrica de "Despesas de pessoal - honorários da diretoria", nos montantes de R\$ 66 em 31 de março de 2007 (R\$ 50 no trimestre findo em 31 de março de 2006).

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Administração de recursos de terceiros - A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos totalizavam R\$ 154.183 em 31 de março de 2007 (R\$ 131.926 em 31 de dezembro de 2006).
- b) O Banco Daycoval e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2007

O Banco Daycoval apresentou expressivo crescimento no lucro líquido do primeiro trimestre de 2007, atingindo R\$63 milhões, ante R\$14 milhões no mesmo período de 2006. Este lucro líquido inclui R\$19 milhões referentes a créditos tributários que, se desconsiderados, reduziriam o lucro líquido para R\$44 milhões, ainda assim, 214,29% superior ao lucro líquido do primeiro trimestre de 2006.

O Banco Daycoval também apresentou, neste trimestre, um forte crescimento em suas operações de crédito, alcançando R\$ 1.782 milhões que, quando comparada à carteira de R\$1.583 milhões em dezembro de 2006, apresenta crescimento de 12,57%.

Os depósitos obtiveram crescimento de 14,25% no primeiro trimestre de 2007, atingindo o montante de R\$1.547 milhões em 31 de março de 2007, ante R\$1.354 em 31 de dezembro de 2006. O patrimônio líquido do Banco Daycoval alcançou R\$497 milhões apresentando crescimento de 13,53% sobre o patrimônio líquido de dezembro de 2006, com taxa de retorno anualizada de 61,52% que, se descontado o impacto do crédito tributário, representa 42,28%.

Este resultado reflete o êxito de uma Administração que, além de estar voltada para a performance de seus produtos e na criação de diferenciais competitivos, busca agregar valor e atender as necessidades de seus clientes com o objetivo de contribuir para o crescimento e solidificação do Banco Daycoval.

A Administração

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	3.363.862	3.087.983
1.01	Ativo Circulante	2.555.735	2.395.958
1.01.01	Disponibilidades	39.898	34.017
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	843.751	854.614
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	802.124	804.315
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	40.161	28.064
1.01.02.03	Aplicações em Moedas Estrangeiras	1.466	22.235
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	69.759	114.909
1.01.03.01	Carteira Própria	33.605	52.994
1.01.03.02	Vinculados a Operações Compromissadas	15.005	29.174
1.01.03.03	Vinculados a Prestação de Garantias	2.777	23.676
1.01.03.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	18.372	9.065
1.01.04	Relações Interfinanceiras	13.687	6.198
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.858	12
1.01.04.02	Depósitos no Banco Central do Brasil	7.440	1.509
1.01.04.03	Correspondentes	3.389	4.677
1.01.05	Relações Interdependências	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	1.508.773	1.316.677
1.01.06.01	Operações de Crédito - Setor Público	24.405	19.323
1.01.06.02	Operação de Crédito - Setor Privado	1.523.871	1.338.594
1.01.06.03	Prov. P/ Oper. Crédito de Liq. Duvidosa	(39.503)	(41.240)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	68.802	69.207
1.01.08.01	Carteira de Câmbio	61.538	66.647
1.01.08.02	Rendas a Receber	55	42
1.01.08.03	Negociação e Intermediação de Valores	3.196	274
1.01.08.04	Diversos	4.013	2.244
1.01.09	Outros Valores e Bens	11.065	334
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	4.092	147
1.01.09.02	Despesas Antecipadas	6.973	187
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	795.812	680.355
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	425.109	410.389
1.02.02.01	Carteira Própria	31.003	82.340
1.02.02.02	Vinculados a Operações Compromissadas	309.536	255.021
1.02.02.03	Vinculados a Prestação de Garantias	81.967	63.576
1.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.583	9.452
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	280.375	222.215
1.02.05.01	Operações de Crédito - Setor Público	23.479	24.976

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.05.02	Operações de Crédito - Setor Privado	262.614	201.654
1.02.05.03	Prov. P/ Oper. Crédito de Liq. Duvidosa	(5.718)	(4.415)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	84.043	47.751
1.02.07.01	Devedores Por Depósitos em Garantia	56.856	47.156
1.02.07.02	Diversos	27.187	595
1.02.08	Outros Valores e Bens	6.285	0
1.02.06.01	Despesas Antecipadas	6.285	0
1.03	Ativo Permanente	12.315	11.672
1.03.01	Investimentos	889	908
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	889	908
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	11.210	10.606
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.04	Intangível	0	0
1.03.05	Diferido	216	158

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais MII)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	3.363.862	3.087.983
2.01	Passivo Circulante	2.139.826	1.945.802
2.01.01	Depósitos	1.203.245	1.021.835
2.01.01.01	Depósitos a Vista	137.367	104.754
2.01.01.02	Depósitos Interfinanceiros	113.609	93.951
2.01.01.03	Depósitos a Prazo	952.263	822.723
2.01.01.04	Outros Depósitos	6	407
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	574.969	572.376
2.01.02.01	Carteira Própria	320.928	280.052
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	254.041	292.324
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	144.198	139.486
2.01.03.01	Obrig. por Tit. e Val. Mobil. no Exter.	144.198	139.486
2.01.04	Relações Interfinanceiras	25.885	309
2.01.04.01	Receb. e Pagtos. a Liquidar	25.885	309
2.01.05	Relações Interdependências	6.873	5.954
2.01.05.01	Rec. em Trânsito de Terceiros	6.873	5.954
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	123.879	120.818
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	59.318	100.925
2.01.06.02	Empréstimos no País	64.561	19.893
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	60.777	85.024
2.01.09.01	Cobr. Arrec. Trib. e Assemelhados	964	513
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	21.088	23.096
2.01.09.03	Fiscais e Previdenciárias	24.044	34.046
2.01.09.04	Negociação e Intern. Valores	257	2.334
2.01.09.05	Instrumentos Financ. Derivativos	1.283	1.320
2.01.09.06	Diversas	13.141	23.715
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	723.666	702.415
2.02.01	Depósitos	338.842	328.739
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	1.537	1.490
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	337.305	325.249
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	245.958	258.957
2.02.03.01	Obrigações Por Tit. e Val. Mob, Exterior	245.958	258.957
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	421
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	138.866	116.298

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	136.503	114.980
2.02.09.02	Instrumentos Financ. Derivativos	1.683	962
2.02.09.03	Diversas	680	356
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	3.118	1.992
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	240	7
2.05	Patrimônio Líquido	497.012	437.767
2.05.01	Capital Social Realizado	422.737	188.561
2.05.02	Reservas de Capital	0	453
2.05.03	Reservas de Reavaliação	2.149	2.199
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	2.149	2.199
2.05.04	Reservas de Lucro	11.679	32.252
2.05.04.01	Legal	0	20.573
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	11.679	11.679
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	1.690	5.049
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	58.757	209.253

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	158.537	158.537	80.568	80.568
3.01.01	Operações de Crédito	127.442	127.442	79.503	79.503
3.01.02	Resultado Com Tit. Val. Mobiliários	45.976	45.976	27.260	27.260
3.01.03	Resultado Com Instr. Fin. Derivativos	(17.321)	(17.321)	(27.704)	(27.704)
3.01.04	Resultado de Oper. de Câmbio	2.315	2.315	1.509	1.509
3.01.05	Resultado das Aplicações Compuls.	125	125	0	0
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(79.966)	(79.966)	(48.352)	(48.352)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(63.334)	(63.334)	(41.795)	(41.795)
3.02.02	Operações de Emprést. Repasses	(8.421)	(8.421)	(1.036)	(1.036)
3.02.03	Prov. P/ Créd. Liq. Duvidosa	(8.211)	(8.211)	(5.521)	(5.521)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	78.571	78.571	32.216	32.216
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(9.585)	(9.585)	(6.199)	(6.199)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	3.304	3.304	2.521	2.521
3.04.02	Despesas de Pessoal	(10.756)	(10.756)	(7.444)	(7.444)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(10.595)	(10.595)	(11.592)	(11.592)
3.04.04	Despesas Tributárias	(6.085)	(6.085)	(4.738)	(4.738)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	19.565	19.565	21.399	21.399
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(5.018)	(5.018)	(6.345)	(6.345)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	68.986	68.986	26.017	26.017
3.06	Resultado Não Operacional	(52)	(52)	(2)	(2)
3.06.01	Receitas	0	0	0	0
3.06.02	Despesas	(52)	(52)	(2)	(2)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	68.934	68.934	26.015	26.015
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(24.905)	(24.905)	(12.369)	(12.369)
3.08.01	Provisão Para Imposto de Renda	(18.607)	(18.607)	(9.247)	(9.247)
3.08.02	Provisão Para Contr. Social	(6.298)	(6.298)	(3.122)	(3.122)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-0	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.09	IR Diferido	19.266	19.266	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.12	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	63.295	63.295	13.646	13.646
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	167.550	167.550	3.250	3.250
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,37777	0,37777	4,19877	4,19877
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO CONSOLIDADO

REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2007

O Banco Daycoval apresentou expressivo crescimento no lucro líquido do primeiro trimestre de 2007, atingindo R\$63 milhões, ante R\$14 milhões no mesmo período de 2006. Este lucro líquido inclui R\$19 milhões referentes a créditos tributários que, se desconsiderados, reduziriam o lucro líquido para R\$44 milhões, ainda assim, 214,29% superior ao lucro líquido do primeiro trimestre de 2006.

O Banco Daycoval também apresentou, neste trimestre, um forte crescimento em suas operações de crédito, alcançando R\$ 1.782 milhões, que somados a R\$106 milhões cedidos ao Daycoval FIDC, totalizam uma carteira de crédito de R\$1.888 milhões, em 31 de março de 2007, que comparada à carteira de R\$1.639 milhões, em 31 de dezembro de 2006, significa incremento de 15,19%.

Os depósitos obtiveram crescimento de 14,31% no primeiro trimestre de 2007, atingindo o montante de R\$1.542 milhões, ante R\$1.349 milhões. O patrimônio líquido do Banco Daycoval alcançou R\$497 milhões apresentando crescimento de 13,53% sobre o patrimônio líquido de dezembro de 2006, com taxa de retorno anualizada de 61,52% que, se descontado o impacto do crédito tributário, representa 42,28%.

Este resultado reflete o êxito de uma Administração que, além de estar voltada para a performance de seus produtos e na criação de diferenciais competitivos, busca agregar valor e atender as necessidades de seus clientes com o objetivo de contribuir para o crescimento e solidificação do Banco Daycoval.

A Administração

99999-0 BANCO DAYCOVAL S/A

62.232.889/0001-90

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Banco Daycoval S.A.

*Revisão Especial das
Informações Trimestrais - ITR
Primeiro Trimestre de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

À Administração e aos Acionistas do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

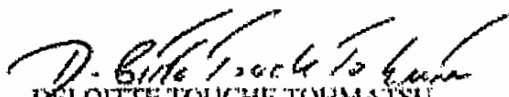
1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR do Banco e do consolidado do Banco Daycoval S.A., compreendendo o Banco, suas controladas e entidade de propósito específico representado pelo fundo de investimento em direitos creditórios, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco e das controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações do Banco e controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. As demonstrações individuais e consolidadas do resultado referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram por nós revisadas. Nossa revisão, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco e das controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco e controladas. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais mencionadas neste parágrafo para que estejam de acordo

com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

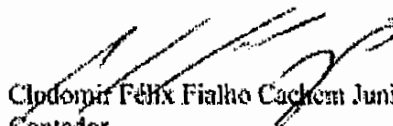
Deloitte Touche Tohmatsu

5. Anteriormente, auditamos o balanço patrimonial individual do Banco e consolidado, levantado em 31 de dezembro de 2006, e emitimos parecer sem ressalva, datado de 5 de abril de 2007.

São Paulo, 30 de abril de 2007



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Clodomir Félix Fialho Cachem Junior
Contador
CRC nº 1 RJ 072947/O-2 "S" SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

VERIFICAÇÃO DE ERROS

GRUPO	QUADRO	CAMPO	TIPO DE ERRO	DESCRIÇÃO DO ERRO
01	02	10	02	Telex da Sede vazio
01	02	13	02	Fax da Sede vazio
01	02	14	02	Fax da Sede vazio
01	03	10	02	Telefone do DRI vazio
01	03	11	02	Telex do DRI vazio
01	03	14	02	Fax do DRI vazio
01	03	15	02	Fax do DRI vazio
01	05	4/1	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	5/1	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	6/1	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre atual vazia
01	05	4/2	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no Trimestre Anterior vazia
01	05	5/2	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	6/2	02	Quantidade total de ações em tesouraria no trimestre anterior vazia
01	05	4/3	02	Quantidade de ações ordinárias em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	5/3	02	Quantidade de ações preferenciais em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	05	6/3	02	Quantidade total de ações em tesouraria no igual trimestre do exercício anterior vazia
01	09	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 02
01	09	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 02
01	09	07	02	Quantidade de Ações Emitidas Vazia - item nº 03
01	09	08	02	Preço da Ação na Emissão Vazio - item nº 03
09	01		02	Participações em Sociedades Controladas e/ou Coligadas não preenchido
10	01		02	Características da Emissão Pública ou Particular de Debêntures não preenchido
11	01		02	Pedidos/Contratos Firmados não preenchido
12	01		02	Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Vazio
13	01		02	Projeções Empresariais Vazio
15	01		02	Projetos de Investimento não Preenchido
16	01		02	Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes não Preenchido

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S/A	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	51
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	52
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	54
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	56
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	58
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	59
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	63

Relatórios das Agências de Classificação de Risco

[página intencionalmente deixada em branco]

Rating**A+**

O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.

Data: 22/mar/2007

Validade: 22/mar/2008

Sobre o Rating**Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:**

Jun/04: Afirmação: A (estável)

Dez/04: Afirmação: A (positiva)

Jun/05: Elevação: A+ (estável)

Dez/05: Afirmação: A+ (estável)

Jun/06: Afirmação: A+ (estável)

Dez/06: Afirmação: A+ (estável)

Última Revisão: Mar/07

Próxima Revisão: Set/07

Validade: Mar/08

Analistas:

Rodrigo Indiani
Tel.: 55 11 3377 0704
rodrigo.indiani@austin.com.br

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Risco da Austin Rating, em reunião no dia 22 de março de 2007, confirmou a classificação de risco **A+** para o Banco Daycoval S.A.

O *rating* está fundamentado na manutenção de bons indicadores de capitalização, liquidez, qualidade de crédito, e na obtenção de bons índices de rentabilidade com base numa estrutura de capital pouco alavancada. Em contrapartida, o *rating* também considera o porte da instituição e o aumento da concorrência, com pressão sobre as margens financeiras.

O Banco Daycoval é experiente no crédito a empresas do *middle market* com garantia de recebíveis, onde detém uma carteira pulverizada. Como forma de diversificação dos negócios, passou a atuar no crédito consignado com desconto em folha de pagamento e no financiamento de veículos usados. O saldo de crédito registrou um crescimento médio de 45% ao ano entre 2002 e 2006, sendo que em 2006 o crescimento foi de 61,4%, passando de R\$ 980,9 milhões no final de 2005 para R\$ 1.582,9 milhões no encerramento de 2006. Ao contrário da maior parte das instituições de médio porte, o Daycoval não fez cessões de crédito e manteve o foco no financiamento de empresas, deixando o varejo como uma diversificação de seu portfólio.

No mesmo período de comparação, os depósitos e o patrimônio líquido acompanharam o crescimento do crédito, mantendo a estrutura de capital pouco alavancada (o total de crédito representou 3,5 vezes o PL do banco). O total de depósitos aumentou 44,7% em 2006, totalizando R\$ 1.353,9 milhões no final do exercício (R\$ 935,4 milhões no final de 2005). Eventuais restrições na oferta de *funding* são atenuadas por operar líquido e capitalizado, característica que permitiram ao Daycoval manter o ritmo de crescimento de concessão de crédito sem a necessidade de recorrer às cessões de carteira. Tal característica se refletiu no crescimento contínuo do saldo da carteira de crédito que foi de R\$ 651 milhões em dez/04, R\$ 980 milhões em dez/05 e R\$ 1.582,9 milhões em dez/06, predominantemente voltada para o segmento de pessoa jurídica. Do total registrado em 2006, aproximadamente 85% estão direcionados às operações de capital de giro para aproximadamente 1.230 empresas de diversos setores e tamanhos, uma parte menor em operações de comércio exterior (operações de financiamento à exportação e importação) e cerca de R\$ 15% em operações de varejo, principalmente créditos consignados.

O volume de depósitos vem registrando contínuo crescimento. O total de depósitos a prazo foi de R\$ 450 milhões em dez/04, R\$ 769 milhões em dez/05, R\$ 982 milhões em jun/06 e R\$ 1.153 milhões em dez/06. Além dos depósitos, dando seqüência à diversificação das fontes de *funding*, o banco emitiu US\$ 185 milhões de títulos no exterior (US\$ 65 milhões em novembro de 2005 e US\$ 120 milhões em outubro de 2006) e vem distribuindo o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, sendo este um FIDC fechado lastreado em créditos corporativos, com prazo de três anos com PL de R\$ 165 milhões.

A estratégia é utilizar parte dos recursos captados no exterior para financiar a carteira de crédito de varejo de prazo mais longo, deixando os CDBs para a carteira de capital de giro/desconto de recebíveis. Também pelo lado do passivo, vem reforçando gradativamente a estrutura da Daycoval *Asset Management*.

O Banco Daycoval vem ampliando e desconcentrando suas receitas. Os acionistas têm como filosofia retornar, sob a forma de investimento, a maior parte dos lucros gerados pelo banco. O patrimônio líquido se mantém superior ao limite mínimo exigido, de 11%, sendo o Índice da Basileia de 20,42% em 31/12/2006. Na mesma data, registrou Patrimônio Líquido (PL) aproximado de R\$ 437,7 milhões (R\$ 365,6 milhões em 2005) e lucro líquido de R\$ 85,1 milhões (R\$ 81,5 milhões em 2005), gerando um retorno sobre o PL final de 19,4% a.a. (22,3% em 2005).

O total de ativos encerrou o ano em R\$ 3.035,7 milhões, o que representa 41% de incremento nos últimos 12 meses, fundamentalmente proporcionado pelo aumento da carteira de crédito e títulos valores mobiliários e derivativos (R\$ 455,9 milhões em 2006 ante R\$ 247 milhões em 2005), todo ele contabilizado como disponível para a venda.

Denotando fortes indícios de crescimento, o banco abriu novas agências (para 2007 está planejado a inauguração de mais 4) e ampliou o número de funcionários (217 em 2004, 266 em 2005 e 360 em 2006).

Fatores Positivos

- Baixa alavancagem (saldo de crédito representa cerca de 3,5 vezes o patrimônio líquido);
- Elevado nível de liquidez (entre 40% e 50% dos depósitos em caixa);
- Índice da Basileia elevado (20,4% em dez/06);
- Boa qualidade e pulverização da carteira de crédito, reforçado pela garantia em recebíveis;
- Forte crescimento da carteira de crédito (61% em 2006);
- Expansão do número de agências e de funcionários. Atualmente possui 14, com previsão de que sejam inauguradas mais 4 em 2007;
- Experiência adquirida ao longo dos anos pelos sócios e pelos executivos envolvidos no *core business* do Banco;
- Autenticidade dos lucros obtidos, calcado na eficiência da gestão e no crescimento de crédito;
- Menor vulnerabilidade a momentâneos encarecimentos no custo de captação e de restrição de liquidez;
- Os acionistas participando diretamente nas operações e em todos os processos, proporcionando agilidade no processo decisório.

Fatores em Observação

- As decisões estratégicas estão centralizadas nos acionistas, característica que pode acarretar uma diminuição da agilidade com o crescimento do volume e da quantidade das operações;
- Tendência de aumento da concorrência, com a entrada de grandes bancos no crédito consignado em folha de pagamento, bem como maior disposição para atuar no segmento de médias empresas;
- Como banco de nicho, apresenta menor diversificação de negócios, porém vem agregando receitas com novas modalidades de crédito ao varejo e com a oferta de novos produtos juntos aos clientes que já possui;
- O segmento de *middle market* apresenta maior vulnerabilidade às mudanças econômicas.

PERFIL

O Daycoval iniciou suas operações em 1968, com a criação da Daycoval DTVM e da Valco Corretora de Valores pelos irmãos Ibrahim Dayan e Sasson Dayan, atuais controladores do Banco.

O Banco Daycoval S.A. Banco Múltiplo foi criado em maio 1989, com a transformação da distribuidora em banco múltiplo, juntamente com a Valco Corretora, que foi posteriormente vendida. É um banco de médio porte, controlado 100% por membros da família Dayan. É o principal negócio dos acionistas e atua com as carteiras comercial, de investimento, financeira e câmbio (a partir de 1995).

O Banco Daycoval se caracteriza pela atuação cautelosa, crescendo de forma contínua. Apesar de possuir alguns parâmetros quantitativos de meta de crescimento, estes ficam submetidos à rentabilidade das operações e à segurança do capital investido, em detrimento da realização de volume, sendo este, portanto, uma consequência. O crescimento da carteira de crédito se correlaciona mais com o ambiente econômico, se propício ou não, do que com a disponibilidade de capital.

O banco tem nas operações de crédito sua principal fonte de receita, a qual foi diversificada com a entrada no segmento de pessoa física (em 2005 inaugurou sua financeira – Daycred) e a adição de novos produtos na pessoa jurídica. O foco situa-se nas empresas do chamado *middle market*, porém aproveita oportunidades, operando com algumas grandes empresas. O Daycoval não tem realizado cessões de carteira e não possui acordo para cedê-las, de modo que todo o crescimento da produção se encontra refletido no saldo contabilizado no balanço, característica que deverá ser mantida. A tesouraria funciona de maneira complementar à principal atividade de crédito.

O Banco Daycoval opera sob custos controlados. Na contratação de funcionários ligados ao *core business*, privilegia gerentes de crédito experientes, que possuam uma carteira que possibilite a formação de operações nos moldes almejados pelo banco.

A instalação de novas agências só se realiza à medida que possua negócios que justifiquem sua abertura. Até então, o atendimento é realizado pela matriz em São Paulo ou pelas agências que já estão implantadas. Os gastos administrativos são condizentes com a sua escala operacional e a estratégia utiliza a rentabilidade como o principal critério.

O Banco Daycoval vem ampliando sua presença no território nacional, com a abertura de novas agências e consolidando as já existentes. Em 31 de dezembro de 2006, contava com as seguintes agências: São Paulo (3), São Bernardo do Campo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Curitiba, Porto Alegre, Londrina e Manaus. Até o encerramento de 2007, está planejada a abertura de mais quatro agências. O número de funcionários também vem crescendo, totalizando 360 no final de 2006 (328 em junho, 266 no final de 2005 e 217 no encerramento de 2004). A agência de Campinas foi a primeira fora de São Paulo, tendo sido aberta em 1997.

A estrutura do banco é enxuta e possui três níveis hierárquicos: Superintendência, Gerentes Gerais e Gerentes de Área. Os Superintendentes se reportam diretamente aos Diretores. A atuação nas operações para pessoa jurídica conta com plataformas comerciais, sendo sete na matriz e uma para cada agência. Para operar a carteira de varejo, tanto no crédito consignado como de CDC veículos, mantém no banco apenas os funcionários ligados às funções de supervisão e de estratégia, utilizando-se de uma estrutura terceirizada composta por promotores de venda e algumas empresas prestadoras de serviços correlatos. Opera com mais de 300 promotores de venda distribuídos em quase todos os Estados.

A metodologia de crédito à pessoa jurídica foi desenvolvida internamente e aperfeiçoada ao longo dos anos. De caráter pragmático, apresenta boa capacidade de análise e controle. A política de concessão não estabelece regras rígidas, porém costuma restringir a formação de operações que fujam dos padrões pré-aprovados. As operações são analisadas individualmente, sendo que as exceções devem ter unanimidade de aprovação.

Dentro dos parâmetros considerados, enfatiza-se a cadeia produtiva na qual o tomador se insere, ou seja, quais são seus fornecedores e seus clientes, os indicadores de liquidez e cobertura de garantias, de concentração no sacado, além de limitar a uma concentração máxima de 10% por setor, segundo critérios do próprio banco. Os clientes mais recentes são revisados com maior frequência. O ciclo de crédito é ágil, tendo os recebíveis como principal garantia.

A tesouraria opera de maneira simples, dentro de limites pré-estabelecidos, executando operações de alta liquidez para proteção e equalização do fluxo de caixa, monitorando resgates e aplicações. Eventualmente, aproveita oportunidades específicas que não comprometam a solidez do banco e que são feitas com a anuência dos acionistas e dos Diretores Executivos. A metodologia utilizada para monitoramento do risco de mercado é o *Value at Risk* (método paramétrico), levando-se em conta 99% de intervalo de confiança e um prazo de 10 dias.

GRUPO ECONÔMICO

O Banco Daycoval, com um PL de R\$ 437,7 milhões (31/12/2006), constitui a maior empresa dos acionistas, cuja atuação é fundamentalmente centrada no ramo financeiro, não possuindo negócios relevantes em outros segmentos.

Com 99,99% de participação, o banco controla a ACS Participações Ltda. e a Daycoval Asset Management. O PL da ACS Participações é constituído por aproximadamente US\$ 30 milhões alocados em aplicações financeiras junto a bancos e administradores de recursos no exterior, totalizando R\$ 59.153 no encerramento de 2006 (R\$ 59.951 no final de 2005). O resultado de participação nessa empresa se manteve negativo, acumulado em R\$ 3,289 milhões no ano de 2006 (R\$ 4,749 milhões no ano anterior).

A Daycoval Asset Management possuía um patrimônio de R\$ 643 mil em 31 de dezembro de 2005 e de R\$ 1.659 mil em 31 de dezembro 2006, sendo o resultado de equivalência de R\$ 16 mil em 2006 (prejuízo de R\$ 39 mil em 2005).

CONTROLE ACIONÁRIO

O controle acionário é exercido, de forma igualitária, por dois irmãos da família Dayan: Sasson Dayan e Ibrahim Dayan. Os dois acionistas exercem a administração estratégica do banco, juntamente a Diretoria Executiva formada pela segunda geração da família.

SUPORTE

O patrimônio dos acionistas se concentra no setor financeiro, não existindo outro negócio que desperte maior interesse e que possa desviar eventual suporte, em caso de necessidade. A estrutura de capital é pouco alavancada. O banco vem crescendo com os lucros obtidos e pelos aumentos de capital, operando com índice da Basileia superior a 20%. Os acionistas aplicam em CDBs do banco e possuem recursos líquidos que podem ser utilizados em caso de necessidade.

ADMINISTRAÇÃO

O banco é dirigido de forma centralizada pelo Comitê Executivo composto por cinco Diretores Estatutários. Além dos dois controladores (Sr. Sasson Dayan e Sr. Ibrahim Dayan), a Diretoria Estatutária inclui mais três membros que são filhos dos controladores (Sr. Salim Dayan, Sr. Morris Dayan e Sr. Carlos Moche Dayan).

Reportando-se ao Comitê Executivo, encontram-se duas Diretorias, a Diretoria Executiva de Operações Ativas e a Diretoria Executiva de Operações Passivas. À primeira estão subordinadas as Superintendências de Crédito, uma da matriz e outra das agências, enquanto que à segunda, estão subordinadas as Superintendências de Captação, Câmbio, Financeira, Administrativa e Controladoria.

Os níveis hierárquicos reduzidos e a participação direta dos acionistas proporcionam agilidade no fluxo decisório. Os níveis hierárquicos são: Diretoria, Superintendência, Gerência Geral e Gerência de Área. As decisões estratégicas são tomadas em reuniões periódicas de Comitê.

ESTRATÉGIA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

A estratégia do Banco Daycoval se caracteriza pela continuidade do plano de crescimento orgânico das operações de crédito (*middle market*), por meio da abertura de novas agências em praças potencialmente promissoras, juntamente com a contratação de novos gerentes. Além das 14 agências em funcionamento, para 2007 serão inauguradas mais quatro: Cuiabá, Fortaleza, Alagoas e Joinville.

O crescimento em crédito, que constitui a principal fonte de receita do banco, tem por objetivo manter o bom histórico de rentabilidade do banco através do ganho de escala e da participação no segmento de *middle market*, mantendo a baixa alavancagem do capital e o elevado nível de liquidez, mantendo, no mínimo, 40% dos depósitos em caixa. Considerando a alta qualidade da carteira e a folga no índice da Basileia, o banco tem como estratégia operar um pouco mais alavancado em crédito (atualmente a carteira representa 3,5 vezes o PL do banco, podendo chegar a 4 vezes até o final de 2007), enquanto o índice da Basileia, que foi de 20,42% ao final de 2006 deverá ficar em torno de 19%, como forma de maximizar o capital investido na instituição.

Simultaneamente ao crescimento das operações que constituem o *core business* e que acompanham o banco há muito tempo, a estratégia mantém a proposta de diversificar a matriz de produtos com aumento da participação de outras modalidades de crédito, já operadas pelo banco.

Coerentemente ao plano de diversificação mencionado há alguns anos, além de manter o crescimento planejado das operações de capital de giro com garantia de recebíveis para pessoa jurídica, planeja agregar novas operações para esse segmento como operações de prazos mais longos, incluindo comércio exterior (ACC, ACE e FINIMP), operações de câmbio, operações com garantia imobiliária e antecipação de recebíveis públicos para fornecedores do setor público, aproveitando a sinergia em crédito consignado.

Igualmente, na pessoa física, através da ampliação da carteira de crédito consignado em folha de pagamento para servidores públicos e aposentados do INSS e outra de financiamento de veículos usados (leves e mais recentemente pesados). No varejo, a estrutura de distribuição é composta por uma rede própria para os veículos e terceirizada no caso do consignado.

A estratégia de crescimento no consignado é buscar oportunidades em órgãos federais e prefeituras menos concorridas, mantendo os investimentos em distribuição (promotores e correspondentes bancários), convênios e promotores. No caso de veículos, além do ramo leve, pretende financiar a categoria pesados. O crescimento será realizado por meio da ampliação de uma rede própria com atuação em âmbito nacional.

Além das modalidades já operadas, planeja a entrada no crédito imobiliário, onde estuda uma parceria com instituição de grande porte, bem como financeiras regionais. Operará por meio da rede própria e da base de distribuição do consignado e as parcelas serão consignadas - "Consignado Habitacional".

Em termos de *funding*, a estratégia é manter a diversificação e o crescimento das fontes, tanto no mercado doméstico como externo, incluindo emissão de títulos no exterior, FIDC e depósitos. Nos depósitos, dada a participação das pessoas físicas, incluindo terceiros e pessoas ligadas aos acionistas, pessoas jurídicas, bem como, a boa penetração junto a empresas de administração de recursos, possui menor dependência dos chamados investidores institucionais, principalmente fundações. Por questão de compatibilidade de prazos, direciona os depósitos, para as operações de giro rápido para empresas e as captações externas, para a carteira de crédito à pessoa física (veículos e crédito consignado).

Além dessas, que são as mais representativas fontes de recursos para as atividades do banco, lançou um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios lastreado em créditos corporativos, com patrimônio de R\$ 165 milhões.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço

O Banco Daycoval fechou 2006 com ativos montando R\$ 3.035,7 milhões, 41% superiores ao ano anterior (2005), de R\$ 2.153,3 milhões. O crescimento mais acentuado dessa base se deu na carteira de crédito, passando de R\$ 980,9 milhões em dez/05 para R\$ 1.582,9 milhões em dez/06 e na carteira de títulos e valores mobiliários, que, no mesmo período de comparação, aumentou de R\$ 247,1 milhões para R\$ 455,9 milhões.

O saldo das operações de crédito cresceu 61% em doze meses e 29,8% em seis meses (o saldo de crédito no final do 1º semestre de 2006 foi de R\$ 1.219,1 milhões). A carteira de consignado cresceu 216%, totalizando R\$ 237 milhões (R\$ 75 milhões em 2005), distribuindo-se em 46,7% para aposentados e pensionistas do INSS, 30,8% para Governos Estaduais, 12,9% para Forças Armadas, 5,6% para Prefeituras, 3,6% para Governo Federal e 0,4% para o segmento privado. Em relação ao total da carteira, sua participação cresceu de 7,6% no final de 2005 para 15% no final de 2006. A expectativa é de que em 2007 o Banco produza cerca de R\$ 30 milhões/mês de créditos consignados.

Os créditos direcionados às pessoas jurídicas mantiveram a preponderância do segmento de indústrias, com 38% da carteira, seguido por serviços com 35% e comércio com 19%. O restante é formado pelos segmentos: financeiro (4%), primário (3%) e terceiro setor (1%). A carteira é bem diversificada, permitindo ao banco lançar o FIDC de crédito corporativo pulverizado.

Em dez/06, o crédito participou com 53,3% do total dos ativos. Por conta do aumento da participação dos créditos consignados, a representatividade da carteira com vencimento nas faixas de prazo mais longas ficou maior. Os créditos com vencimento em até 180 dias representaram 72,3% (representavam 81,7% em 2005), 13,1% entre 181 e 360 dias (10,5% em 2005) e 14,6% acima de 365 dias (7,82% em 2005).

Em relação ao volume de provisionamento, houve crescimento de R\$ 29,9 milhões em 2005 para R\$ 44,3 milhões em 2006, sendo efetuado de acordo com os montantes mínimos requeridos pelo Banco Central do Brasil. O crescimento de 48,17% é considerado normal, ocorrendo numa proporção inferior ao crescimento de crédito, de 61%.

A expansão das operações de crédito foi financiada principalmente pelos depósitos (principalmente a prazo) e pelos títulos emitidos no exterior (*Euro Medium Term Notes*). A captação doméstica (fundamentalmente via depósitos) cresceu 44,7%, totalizando R\$ 1.353,9 milhões (R\$ 935,4 milhões em 2005). Os depósitos a prazo aumentaram de R\$ 769,3 milhões em dez/05 para R\$ 1.153,3 milhões em dez/06. A composição dos depósitos por tipo de cliente foi a seguinte: 36% *Assets*, 27% pessoas jurídicas, 18% Fundações, 11% pessoas físicas e 8% instituições financeiras.

A captação externa refere-se aos US\$ 185 milhões de títulos (*Euro Medium Term Notes*) emitidos. O volume de obrigações com títulos emitidos no exterior totalizou R\$ 399,9 milhões em 2006 (R\$ 258,2 milhões em 2005).

No encerramento de 2006, a captação no mercado aberto totalizou R\$ 572,3 milhões (R\$ 435,7 milhões em 2005), sendo R\$ 280 milhões na carteira própria e R\$ 292,3 milhões na carteira de terceiros, e estava representada principalmente por compromissos de recompra, lastreados em títulos públicos federais (LTN, NTN e LFT).

O Patrimônio Líquido, no total de R\$ 437,7 milhões em 2006, registrou um crescimento de 19,7% em relação aos R\$ 365,6 milhões de 2005. Conforme havia sido planejado, o índice da Basileia, de 20,42%, apresentou ligeiro declínio (25,1% em 2005), principalmente pelo acentuado crescimento da carteira de crédito.

Resultado

O banco reportou aumento de 4,4% no lucro líquido em relação ao ano de 2005, registrando R\$ 85,08 milhões em 2006, ante R\$ 81,5 milhões no ano anterior. O efeito da variação cambial, em decorrência da depreciação do dólar frente ao real e do aumento do volume captado no exterior, teve impacto muito reduzido no resultado, em virtude das captações externas estarem integralmente protegidas por operações de *hedge*. A parcela negativa do *hedge* das captações em moeda estrangeira encontra-se contabilizada em instrumentos financeiros derivativos e a contrapartida positiva na rubrica despesa com empréstimos cessões e repasses.

O resultado bruto de intermediação cresceu 47,7% em relação ao final de 2005, fruto da expansão de crédito associado a um aumento do resultado das operações com títulos e valores mobiliários. O saldo médio da carteira de crédito, bastante superior ao registrado em 2005, se refletiu no crescimento de 43,1% da receita (R\$ 376,6 milhões em 2006 e R\$ 263,2 milhões em 2005). Já a receita com títulos e valores mobiliários cresceu 30% (R\$ 107,2 milhões em 2006 e R\$ 82,4 milhões em 2005).

A despesa financeira teve crescimento de 53,7%, passando de R\$ 158,9 milhões para R\$ 244,3 milhões, puxado principalmente pelo forte crescimento do saldo de depósitos, que constitui o principal componente das despesas financeiras. O volume de despesa com provisão cresceu, totalizando R\$ 35,6 milhões em 2006 ante R\$ 16,5 milhões em 2005, fruto basicamente do aumento do volume de crédito baixados (R\$ 5,4 milhões em 2005 e R\$ 21,2 milhões em 2006).

Em relação às despesas operacionais, principalmente de pessoal e administrativa, o crescimento é considerado normal em função da diversificação das operações do banco, incluindo abertura de agências, aumento da quantidade de funcionários e dos serviços prestados por terceiros, relacionados ao comissionamento das operações de crédito consignado. No ano de 2006, a despesa de pessoal foi de R\$ 34,9 milhões (R\$ 28,1 milhões em 2005) e a despesa administrativa foi de R\$ 70,8 milhões (R\$ 39,1 milhões em 2005). O crescimento dessas despesas, numa proporção maior do que o resultado bruto de intermediação acrescido da receita de serviços, fez com que o índice de eficiência piorasse (43,8% em dez/06 e 36,9% em dez/05).

Ainda que as despesas operacionais tenham crescido em maior proporção que o resultado bruto de intermediação, nominalmente o resultado operacional registrou um crescimento de 26,8%, totalizando R\$ 123,1 milhões (R\$ 97,1 milhões em 2005). Tal melhora não se estendeu ao resultado líquido por conta do aumento do volume provisionado com imposto de renda e contribuição social, de R\$ 15,4 milhões em 2005 para R\$ 38 milhões em 2006.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Crédito

Na opinião da Austin Rating, o risco de crédito é muito baixo. A qualidade da carteira foi mantida (em dez/05 97,15% dos créditos estavam classificados entre AA-C e em dez/06 esse percentual foi de 96,89%). O volume entre D-H em relação ao saldo de crédito passou de 2,85% em dez/05 para 3,11% em dez/06. O volume de créditos em atraso, de R\$ 23,62 milhões em dez/06 (R\$ 16,6 milhões em dez/05), correspondeu a 1,5% do total de crédito (1,7% em dez/05).

O volume de créditos provisionados de R\$ 44,3 milhões (R\$ 29,9 milhões em dez/05) correspondeu a 1,87 vez o volume de créditos em atraso (1,8 vez em dez/05) e 2,8% do total da carteira (3,05% em 2005). O aumento de 48% do volume de provisão e de 41% no total de créditos em atraso é considerado normal, sendo tais crescimentos inferiores ao do total de carteira de crédito, de 61%. O volume de créditos atrasados há mais de 60 dias representou 1,5% da carteira (1,7% em 2005) e o de créditos atrasados há mais de 180 dias representou 0,92% da carteira (0,73% em 2005).

Entendemos que a carteira possui bom grau de pulverização. Cerca de 10% do valor total dos empréstimos está direcionado a 500 empresas de pequeno porte. As médias (com faturamento anual entre R\$ 20 milhões e R\$ 100 milhões) ficam com 70% dos financiamentos e as grandes com 20%. Os R\$ 1.582,9 milhões do total de crédito dividem-se entre aproximadamente 1.200 empresas de diferentes ramos, incluindo os setores indústria, serviços, comércio, intermediários financeiros e pessoas físicas. O banco estabelece uma concentração máxima de 10% em um único ramo, sendo que em dez/06 o mais representativo era o da indústria química e petroquímica com 6,1%. Os créditos às pessoas físicas são formados principalmente por operações consignadas em folha de pagamento (46,7% INSS, 30,8% Governo Estadual, 12,9% forças armadas, 5,6% em prefeituras, 3,6% Governo Federal e 0,4% no setor privado). O segmento de veículos usados, com garantia de alienação fiduciária do bem, ainda é pouco representativo.

Nas operações com pessoas jurídicas, a maior parte das garantias é formada por recebíveis, cujo volume exigido em relação ao limite concedido varia principalmente em função da liquidez e pontualidade de pagamento das duplicatas oferecidas pelo cliente, pelo histórico de operações que possui com o Banco Daycoval, com especial atenção para o controle de concentração no sacado.

Mercado

O risco de mercado é baixo, o que é coerente com o *core business* do banco. A função da tesouraria é tomar as medidas necessárias para minimização de descasamentos e precificação de taxas para a área comercial. O Daycoval mantém uma exposição às taxas de juros, em função da maior parte da carteira de crédito ser prefixada e a captação preponderantemente pós-fixada. Esse descasamento é atenuado pelo prazo médio da carteira de crédito ser inferior ao prazo médio de sua base de *funding* e pela manutenção de um caixa disponível cuja remuneração é pós-fixada.

A possibilidade de impacto negativo no resultado do banco é reduzida, considerando-se os limites conservadores de exposição às taxas de juros prefixadas. Qualquer posição assumida que tenha maior potencial de risco deve ter anuência da Diretoria Executiva.

Exceto pelo prazo mais longo da carteira de títulos, esta teve poucas alterações durante o ano de 2006, prevalecendo as aplicações em LFTs.

No encerramento de 2006 (29/12/2006), o *VaR* apurado foi de R\$ 5.801 mil, para um intervalo de confiança de 99%, sendo registrada baixa oscilação durante o ano de 2006. O modelo de volatilidade usado é o EWMA.

Liquidez

A Austin Rating considera a política de liquidez do Banco Daycoval como sendo conservadora. O conceito atribuído se baseia no volume de caixa disponível associado ao curto prazo do vencimento da carteira de crédito.

O caixa é mantido fundamentalmente em títulos públicos federais. Durante o ano de 2006, o volume médio de caixa foi superior a 1x o PL do banco. O banco tem como política manter um volume de caixa entre 40% e 50% do total de depósitos. No encerramento de 2006, o caixa disponível foi de R\$ 557,4 milhões, sendo que em 2006 manteve uma média de quase R\$ 500 milhões. O volume de caixa disponível associado ao vencimento da carteira de crédito (cerca de R\$ 150 milhões / dia) confere risco de liquidez muito baixo ao banco.

Também são considerados favoráveis, a qualidade e o giro rápido da carteira de crédito direcionada à pessoa jurídica (prazo médio de 100 dias).

Depósitos

Por modalidade	2004	2005	2006
Depósito à Vista	34.773	60.657	104.763
Depósito Interfinanceiro	45.423	105.483	95.441
Depósito a Prazo	450.233	769.296	1.153.353
Captações no mercado aberto	17.133	435.698	572.376
Outros Depósitos	-	-	407
TOTAL	547.562	1.371.134	1.926.340

Por prazo	2004	2005	2006
Sem vencimento	34.773	60.657	105.170
Até 3 meses	248.860	955.190	1.264.364
De 3 a 12 meses	149.068	171.453	230.068
Acima de 12 meses	114.861	183.834	326.738
TOTAL	547.562	1.371.134	1.926.340

Concentração de depósitos	2004	2005	2006
1º ao 10º	26,55%	27,31%	22,75%
11º ao 60º	40,17%	38,87%	35,31%
61º ao 150º	23,45%	22,21%	26,18%
Demais clientes	9,83%	11,61%	15,76%

Créditos

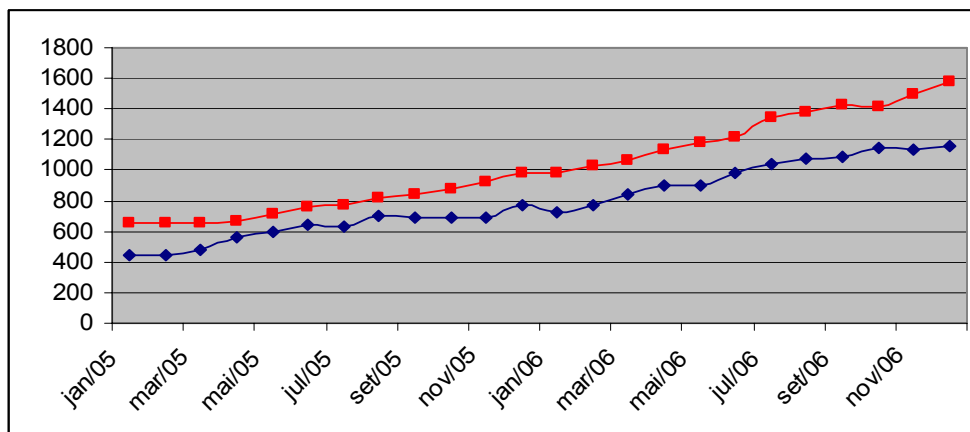
Por modalidade	2004	2005	2006
Empréstimos	458.687	822.125	1.133.445
Títulos Descontados	159.992	132.746	112.783
Financiamentos	24.389	8.339	282.044
ACC	8.611	17.708	54.661
TOTAL	651.679	980.918	1.582.933

Por setor	2004	2005	2006
Indústria	232.092	294.550	406.266
Comércio	158.944	183.196	252.997
Intermediários Financeiros	17.628	41.039	48.436
Outros Serviços	233.902	385.285	552.490
Pessoas Físicas	9.113	76.848	278.445
Setor Público	-	-	44.299
TOTAL	651.679	980.918	1.582.933

Por prazo:	2004	2005	2006
a vencer até 180 dias	578.207	783.640	1.119.285
a vencer de 181 a 360 dias	38.021	100.377	202.098
a vencer acima de 360 dias	21.912	74.570	226.620
Total a vencer (1)	638.140	958.587	1.548.003
vencida até 60 dias	7.262	5.669	11.311
vencida de 61 a 180 dias	4.812	9.540	9.038
vencida de 181 a 360 dias	1.464	7.114	14.427
vencida mais de 360 dias	1	8	154
Total vencidas (2)	13.539	22.331	34.930
TOTAL (1) + (2)	651.679	980.918	1.582.933

Concentração de crédito:	2004	2005	2006
1º ao 10º	16,47%	13,94%	10,04%
11º ao 60º	28,57%	30,84%	23,18%
61º ao 150º	27,75%	24,33%	21,14%
Demais clientes	27,21%	30,89%	45,64%

Por nível de risco:	Dez/05	Dez/06	Prov. Dez/05	Prov. Dez/06
AA	1.977	2.167	-	-
A	99.830	397.933	499	1.989
B	809.252	1.084.714	8.093	10.847
C	41.892	48.825	1.257	1.465
D	4.074	11.963	407	1.196
E	206	8.723	62	2.617
F	6.478	2.914	3.239	1.457
G	2.903	3.227	2.032	2.259
H	14.306	22.467	14.306	22.467
TOTAL	980.918	1.582.933	29.895	44.297

EVOLUÇÃO MENSAL – Saldo de depósitos a prazo ■ e carteira de crédito ■ (Valores em R\$ Milhões)


Classificação da Austin Rating

Solidez Financeira

- AAA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excepcional. Normalmente trata-se de grandes instituições, dotadas de negócio seguro e valorizado, excelente situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é quase nulo.
- AA** O banco apresenta solidez financeira intrínseca excelente. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é irrisório.
- A** O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento do banco. O risco é muito baixo.
- BBB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca adequada. Normalmente são instituições com ativos dotados de cobertura. Tais bancos apresentam situação financeira razoável e estável. O ambiente empresarial e setorial pode ter uma variação mais acentuada do que nas categorias anteriores e apresenta algum risco nas condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é baixo.
- BB** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, mas vulneráveis às condições econômicas, gerais e setoriais, que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- B** O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, tem uma vulnerabilidade grande às condições econômicas, gerais e setoriais, que pode afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é médio.
- CCC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setoriais, que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é alto.
- CC** O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setoriais, que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento do banco. O risco é muito alto.
- C** O banco apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Tais instituições estão limitadas por um ou mais dos seguintes elementos: negócio de questionável valor; condições financeiras deficientes; e um ambiente empresarial altamente desfavorável. O risco é altíssimo.

Sinais de (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.

Brasil
Relatório Analítico

Banco Daycoval S.A.

Ratings

Banco Daycoval S.A.

Moeda Estrangeira

IDR* Longo prazo	–
Curto prazo	–
Perspectiva	–

Moeda Local

IDR* Longo prazo	–
Curto prazo	–
Perspectiva	–

Nacional

Longo prazo	A-(bra)
Curto prazo	F2(bra)
Perspectiva	Estável

Individual	–
Suporte	5

Risco Soberano

IDR* Longo prazo moeda estrangeira	BB
IDR* Longo prazo moeda local	BB
Perspectiva	Estável

*IDR – (Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor)

Dados Financeiros

Banco Daycoval S.A.

	30/06/2006	31/12/2005
Total de Ativos (USD mi)	1.067,3	456,8
Total de Ativos (BRL mi)	2.310,0	1.212,1
Patrimônio (BRL mi)	392,2	334,5
Lucro Líquido (BRL mi)	26,0	70,1
ROA (%)	2,33	6,40
ROE (%)	13,72	22,45
Patrimônio/Ativos (%)	16,98	27,60

Analistas

Luiz Claudio Vieira, Rio de Janeiro
+55 21 4503-2600
luiz.vieira@fitchratings.com

Jean Lopes, Rio de Janeiro
+55 21 4503-2600
Jean.lopes@fitchratings.com

Fundamentos do Rating

- Os Ratings Nacionais do Banco Daycoval S.A. (Daycoval) refletem o planejamento estratégico bem-sucedido de ampliar suas operações de crédito sem incorrer em maior risco; o desempenho diferenciado no gerenciamento de crédito; a experiência no segmento de atuação; o prudente gerenciamento da liquidez; o bom histórico de desempenho e capitalização; e a conservadora alavancagem no crédito. Porém, ainda indicam o fato de ser um banco de nicho, com concentrações características, e mais suscetível à volatilidade da economia local.
- Os ratings ainda consideram a possibilidade da expansão do crédito em novos clientes e praças – mesmo gradual e monitorada – afetar negativamente os índices de inadimplência, por conta da consolidação das agências em curso. As novas agências contribuirão para a diversificação da carteira, evitando concentrações de risco ativas. A administração espera aumentar o crédito e atingir BRL1,5bi ou 48% em dez./2006 e BRL2,0bi em 2007 (2005: 50,5% e em 2004: 40,2%). A Fitch considera esta meta ambiciosa e agressiva, porém, factível devido ao histórico de desenvolvimento dos negócios.
- Para ampliar o crédito e diversificar suas fontes de captação, o banco emitiu USD120mi de eurobônus, em nov./2006, do programa de USD300mi. Aproveitando a ampla liquidez nos mercados, também, emitiu um fundo de recebíveis (FIDC) de BRL165mi, o que a Fitch considera positivo, devido aos maiores prazos e à forte demanda, resultando na melhora da gestão de ativos e passivos.
- Os resultados operacionais têm sido bons, apesar da menor rentabilidade no 1S06. Entretanto, historicamente, o banco tem apresentado lucratividade superior aos pares e o resultado projetado é de, aproximadamente, BRL80mi, via incremento do crédito e da estratégia de diversificação de novos produtos (consignado e financiamento de veículos). Desde o 2S05, o banco tem adotado uma postura ativa em relação à exposição em moeda estrangeira, através do caixa aplicado na controlada no exterior e da proteção do capital até o limite de 30% em USD, obedecendo à legislação local. Para a Fitch, a gestão dessa exposição em USD tem proporcionado um resultado menos volátil.
- A capitalização é confortável e os ativos intangíveis baixos, contribuindo para o desenvolvimento das operações.

Suporte

- Por ser o principal negócio da família Dayan, a Fitch acredita que os acionistas possuem disposição para apoiar o banco, caso necessário. Porém, não foi possível avaliar a capacidade para tal suporte. A agência considera o suporte possível, mas não certo.

Perspectiva e Fatores Condicionantes do Rating

- A Perspectiva do Rating do Daycoval é Estável, condicionada, principalmente, à continuidade do êxito na condução e ampliação dos negócios do banco, com estratégia bem definida, desempenho diferenciado no gerenciamento de créditos e boa liquidez.
- Como todo banco de porte médio, o desempenho do Daycoval é mais suscetível à volatilidade do mercado e eventos, que poderiam comprometer seu desempenho no futuro.

Perfil

- O Daycoval iniciou suas operações em 1968, com a criação da Daycoval DTVM e da Valco Corretora de Valores pelos irmãos Ibrahim Dayan e Sasson Dayan, atuais controladores.

13 de Novembro de 2006

■ **Perfil**

Tabela 1: Capital Fechado – Controle Nacional Privado

Através de:	Ações Ordinárias %	Ações Pref. %
Ibrahim Dayan	50,0	–
Sasson Dayan	50,0	–

Agências: 14

Empregados: 328

O Daycoval foi criado em 1989, com a transformação da distribuidora em banco múltiplo. É o principal negócio dos acionistas e atua com as carteiras comercial, de investimento, financeira e câmbio. Financia pequenas e médias empresas e, a partir de 2004, em menores proporções, passou a atuar no crédito consignado com desconto em folha de pagamento (Consignado), e no Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e via aquisição de créditos cedidos por bancos com os quais mantém relacionamento. Durante o 2S06, também começou a atuar no financiamento de veículos com até seis anos de uso médio. Durante 2004, o banco criou a Daycoval Asset Management e a Daycoval Corretora de Seguros para oferecer maior gama de produtos aos seus clientes e, no 2S04, passou a operar câmbio (exportação e importação) para sua clientela com linhas de até 180 dias, com recursos de, aproximadamente, dez instituições de grande porte.

O Daycoval possui operações de crédito com 1.022 clientes corporativos (867 em dez./2005). A clientela é renovada a cada dois ou três anos, sendo que 49 clientes, ou seja, 4,8% das empresas representavam altos 40,3% das operações, com limite de crédito acima de BRL5mi em jun./2006. O restante é composto de 973 clientes com limites inferiores a BRL5mi, sendo 599 (58,6% do total dos clientes) com limites inferiores a BRL500mil. O banco atua, principalmente, no Estado de São Paulo, que concentra 60,3% das operações de crédito, por meio da matriz e três agências (São Bernardo do Campo, Campinas e Ribeirão Preto). Em 2004, iniciou as operações nas praças de Belo Horizonte, Salvador e Rio de Janeiro; em 2005, Curitiba, Recife e Porto Alegre; e, em 2006, Manaus e Londrina. Também iniciou operações em Goiás, Campo Grande e Joinville via gerentes operacionais e, à medida que ganhe escala, deve abrir novas agências nestas praças.

Com a ampliação da rede, houve alterações para aprimorar a estrutura de gestão; foram criadas estruturas de superintendências, a partir de 2004, que passaram a compor uma interface entre a diretoria e as seis superintendências; os 17 gerentes gerais e 74 gerentes operacionais do banco. A Fitch

considera boa e necessária esta mudança para expansão das atividades do Daycoval, mas ressalta que é preciso monitorar de perto o comportamento da carteira de crédito para concluir sobre os efeitos desta alteração e evitar possíveis aumentos de inadimplência.

Os acionistas participam do dia-a-dia do banco e estão presentes nas principais decisões do Grupo Daycoval, o que facilita a agilidade. A administração é formada apenas por membros da família Dayan, que têm forte conhecimento do setor bancário brasileiro. Sasson Dayan é responsável pela área de crédito e Ibrahim Dayan, pela administrativa. Todas as decisões são aprovadas de forma colegiada, a partir de reuniões diárias e comitês formais e informais entre os membros da diretoria, da qual os três filhos dos controladores também fazem parte. Nos últimos anos, o Daycoval tem sido mais agressivo no desenvolvimento de suas operações.

Estratégia: O foco do Daycoval continua direcionado a médias empresas com faturamento médio anual entre BRL15mi e BRL200mi, com garantia de recebíveis (duplicatas, contratos etc.), mas buscando focar ativos de maior spread e agregando serviços e produtos para maximizar suas operações. Assim, tem enfatizado também as operações da carteira da Daycred, principalmente Consignado, descontado diretamente do salário de funcionários públicos ativos ou aposentados. A expectativa do banco é que o Consignado responda por até 20% da carteira de crédito. No 2S06, iniciou o financiamento a veículos usados e que deve representar até 10% da carteira do banco. Para 2006, a meta de crescimento continua ambiciosa, almejando uma carteira de BRL1,45bi (aumento de 48% no ano); BRL2,0bi em 2007, a qual a Fitch considera factível, porém, agressiva e dependente do crescimento econômico do país. Além disso, alguns bancos maiores estão incrementando a atuação no nicho de pequenas e médias empresas, que pode ter reflexo nos spreads, garantias e prazos das operações.

■ **Performance**

Receitas operacionais: As receitas do Daycoval são mais concentradas no crédito, sendo o principal componente das receitas de intermediação financeira, responsável por 76,5% do total, seguido pela tesouraria e prestação de serviços. Ainda assim, o resultado final do 1S06 acabou sendo impactado pela apropriação de toda despesa de comissionamento do consignado no ato da concessão do crédito de BRL13,7mi, sendo que o mercado apropria ao longo do contrato, o que a agência considera positivo. O crescimento absoluto da carteira de crédito do banco (24% no 1S06), aliado aos spreads praticados no segmento de

atuação, justificou o aumento da relação entre as receitas de crédito e receitas totais, em comparação ao 1S05. A receita de tesouraria apresentou variação positiva maior, em função do elevado caixa do banco. As operações de derivativos, câmbio e as despesas de empréstimos no exterior sofreram grande impacto e oscilação, devido à desvalorização do USD no semestre. A gestão ativa da posição estrutural de USD20mi sobre o capital da subsidiária Treetop, a partir do 2S05, ajudou a amenizar este impacto. Para dez./2006, o resultado projetado é de, aproximadamente, BRL80mi, mesmo patamar de 2005, com ROE de cerca de 20%.

Provisão para perdas e outras: Mesmo com o maior desenvolvimento da carteira de crédito (24% no 1S06, 50,5% em 2005 e de 40,2% em 2004) e atuação em novas praças, a qualidade do crédito tem permanecido superior à de seus pares. As provisões em valores absolutos têm ficado estáveis, apesar da maior exposição no crédito; em relação à carteira média permaneceu abaixo de seus pares, 2,6% apesar de crescente (0,35% em 2005). As baixas a prejuízo têm sido crescentes e correspondiam a 2,8% dos ativos de crédito médios (pares 3,8%), ainda assim abaixo dos pares. O grau de cobertura de provisões sobre a carteira classificada entre D-H era bom (86,5%) e estava acima da mediana dos pares. O provisionamento segue as normas estabelecidas pelos reguladores e, na opinião da Fitch, está adequado ao perfil do banco.

Despesas não financeiras: O Daycoval apresenta elevado grau de eficiência, quando medido pelo indicador de custos/receitas (46,5% no 1S06), apesar do elevado incremento das despesas administrativas e de pessoal, 143% e 40,9%, respectivamente, devido à expansão das atividades, contratação de pessoal, abertura de novas plataformas e apropriação total das despesas de comissionamento. Através da controlada Treetop, o Daycoval tem uma posição de caixa de USD20mi, aplicada em bancos de boa qualidade no exterior. Esta exposição que, até o 1S05, era passiva passou a ter uma gestão mais ativa através do Comitê de Risco, que se reúne uma vez por mês, o que, de certa forma, reduziu o impacto da valorização do BRL frente ao USD.

■ Administração de Risco

Devido às características de atuação do Daycoval, o crédito é o seu principal risco, 64,6% dos ativos, excluindo as captações do mercado aberto. As baixas para prejuízo têm ficado, historicamente, entre 2% e 3%, em função do monitoramento contínuo dos tomadores e estreito relacionamento, fato comum para um banco de nicho, sendo que o

Daycoval não tem por tradição securitizar créditos. Na opinião da Fitch, o Daycoval tem um eficiente sistema de avaliação de garantias (recebíveis), além de boa base histórica de liquidez das operações. Sua alavancagem tem ficado próxima a 3,0 vezes o crédito sobre o patrimônio líquido (PL), o que a agência considera positivo para bancos deste porte. O Daycoval apresenta giro curto das operações, abaixo de 120 dias, facilitando o monitoramento destas. A tesouraria tem operações de maior risco nos mercados de câmbio e de juros, mas não possui metas de resultado, tampouco tem sido agressiva em posições de trading. Para a Fitch, o Daycoval não depende desta área para cobrir custos fixos, contudo, o limite de exposição a risco é superior ao dos demais bancos neste segmento, devido à proteção de parte do capital em USD.

Risco de crédito: O Daycoval é um banco de médio porte, ágil na concessão e aprovação de crédito, o que deriva, principalmente, de sua estratégia bem definida. Ao mesmo tempo, é bastante conservador na alavancagem e concessão de crédito. Utiliza bons mecanismos de avaliação de garantias, que possibilitam simulações, como auferir a liquidez de recebíveis por tomador, concentração do cliente, sacado etc. No início de 2006, visando uma melhor gestão na área de crédito, o banco contratou um profissional de mercado para comandar a superintendência de crédito, responsável pelas análises e avaliações de risco de crédito, porém, sem alçadas para concessão. No final de 2004, iniciou as operações de Consignado para funcionalismo público e beneficiários e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com ênfase em promotores menores e fora dos grandes centros. O Consignado ainda é incipiente na estrutura, correspondendo a apenas BRL156mi do total da carteira, e as metas de crescimento para 2006 são satisfatórias e não devem superar a 20% do total das operações. Durante o 2S06, o banco iniciou as operações de financiamento de veículos com idade média de seis anos. Inicialmente, está atuando na praça de São Paulo, focando o interior do Estado, com meta de atingir até 10% da carteira de crédito em 2007. A estratégia é manter o foco no crédito para pequenas e médias empresas e diversificar as operações, para reduzir o risco, apesar da possibilidade de comprometer a rentabilidade do banco.

As operações no middle market são iniciadas pelos gerentes comerciais, que não têm alçada com clientes prospectivos. Após a visita dos gerentes e análise dos dados, o diretor e/ou superintendente de crédito visita a empresa para manter o relacionamento e detectar possíveis problemas. Em seguida, o tomador é levado a comitê, para

avaliação do crédito e limite da operação. Os comitês são diários, com a presença da diretoria e acionistas, e os limites de crédito são estabelecidos por, no máximo, 180 dias. Esse processo dura em torno de dez dias, desde a análise do cliente até a aprovação do limite. Após 180 dias, todo o processo é refeito.

A metodologia de classificação de risco tem dado maior ênfase ao tomador, além da garantia. Em jun./2006, o volume de créditos baixados a prejuízo de BRL15mi acima da média histórica do banco, não representava tendência de piora da carteira, sendo na sua maioria, alguns poucos casos específicos. Historicamente, o Daycoval não apresenta concentração por tomador ou setor de atuação, o limite de concentração por setor é de 10%. O maior tomador de crédito representava baixos 2,2% da carteira total (7,0% do PL) e os dez maiores, apenas, 16,5% da carteira de crédito e 42% do PL.

Risco de mercado: As atividades de tesouraria estão subordinadas à área financeira e à diretoria do banco. Pela política do Daycoval, a tesouraria é responsável pela aplicação das disponibilidades em papéis de liquidez e promoção das captações de recursos, de acordo com as necessidades diárias do banco. Apesar de o banco aproveitar as oportunidades de mercado, buscando ganhos de arbitragem em moeda local ou estrangeira, além de proteger seu capital em USD – a tesouraria não é vista como um centro gerador de receita para o Daycoval. Por decisão estratégica, no 1S05, o banco passou a ter uma gestão mais ativa sobre a proteção do capital e da posição estrutural de USD20mi no exterior na controlada Treetop, que, dependendo do cenário local, pode ficar comprada ou vendida. A gestão da tesouraria tem o envolvimento dos acionistas em reuniões diárias. A possibilidade de perda das posições globais gira, normalmente, entre BRL3mi e BRL5mi. O gerenciamento de risco do Daycoval é baseado no modelo Riskmetrics, com intervalo de confiança de 99% e testes de verificação. A política de risco estabelece um limite de Valor em Risco (VaR) de até 2% do PL, basicamente constituído de posições prefixadas, cupom cambial e bolsa, que só pode ser excedido com autorização prévia do Comitê Executivo. A utilização do VaR tem permanecido

dentro dos limites estipulados.

O Daycoval não utiliza trava de taxas prefixadas das posições de crédito, devido ao alto giro das operações abaixo de 120 dias. Este fato expõe o banco ao risco de descasamento, caso ocorra aumento abrupto e forte dos juros praticados, podendo refletir negativamente no resultado. Porém, as operações de prazos superiores a noventa dias são travadas com DI na BM&F.

■ **Captação e Capital**

Captação e liquidez: O risco de liquidez é monitorado através do caixa livre e da política de manutenção de 50% dos depósitos em jun./2006, o que a Fitch considera prudente e satisfatório. Historicamente, o Daycoval tem financiado suas atividades com recursos de investidores institucionais, fundos de investimento, pessoas jurídicas e clientela cativa, com a qual opera há longo tempo, via depósitos a prazo. A partir de 2002, a Diretoria Financeira começou um trabalho mais agressivo para aumentar a captação, que tem sido bem-sucedido. A área de captação conta hoje com um superintendente e sete gerentes diretamente ligados à abertura de novas linhas. Também destaca-se a estratégia adotada de diversificação das fontes de captação de maior estabilidade, como o programa de emissões externas de USD300mi (em dez./2005, emitiu USD65mi de euro medium term notes e, em out./2006, USD120mi de euronotes), além do FIDC de BRL165mi, sendo BRL33mi de quotas subordinadas.

Capital: Na opinião da Fitch, a capitalização do Daycoval (Basileia de 21,9%, superando em 100% o índice requerido pela regulamentação) é adequada para um banco de seu porte, ramo de atuação e projeção de crescimento para 2006 e 2007. O índice de capitalização é historicamente elevado, indicando espaço para evolução de suas operações. A política de capitalização do banco visa à incorporação de parcela dos resultados (após a distribuição dos dividendos e juros sobre capital próprio), procurando manter-se bem capitalizado. Não há riscos intangíveis relevantes, como créditos tributários ou instrumentos híbridos que possam impactar o PL.

Carteira de Crédito – Resolução 2.682

Risco	Dias de Atraso ou Classificação Interna	Provisão Mínima Exigida	30/6/2006		31/3/2006		31/12/2005		30/9/2005	
			Daycoval	Sistema Privado	Daycoval	Sistema Privado	Daycoval	Sistema Privado	Daycoval	Sistema Privado
AA	-	-	0,38%	26,51%	0,25%	26,33%	0,20%	26,71%	0,16%	24,07%
A	Até 15	0.50%	12,08%	42,06%	10,34%	42,65%	10,17%	43,28%	8,27%	43,29%
B	15 > 30	1%	80,42%	13,94%	80,76%	13,57%	82,49%	13,33%	85,00%	15,80%
C	31 > 60	3%	4,36%	8,96%	5,72%	8,94%	4,27%	8,89%	4,04%	9,07%
Somatório AA-C			97,2%	91,5%	97,1%	91,5%	97,1%	92,2%	97,5%	92,2%
D	61 > 90	10%	0,61%	2,44%	0,78%	2,54%	0,41%	2,28%	0,27%	2,29%
E	91 > 120	30%	0,86%	1,35%	0,10%	1,28%	0,02%	1,18%	0,59%	1,13%
F	121 > 150	50%	0,13%	1,11%	0,06%	1,00%	0,66%	0,93%	0,28%	0,93%
G	151 > 180	70%	0,44%	0,70%	0,35%	0,63%	0,29%	0,56%	0,79%	0,62%
H	181 >	100%	0,66%	2,88%	1,60%	3,00%	1,45%	2,79%	0,55%	2,76%
Ativos de Crédito Totais			1.219	418.048	1.066	397.133	981	383.775	846	356.063
(%) Participação no Setor Privado			0,29%	-	0,27%	-	0,26%	-	0,24%	-
Provisões Mínimas Exigidas			29	21.786	32	20.712	30	18.638	21	17.397
Provisões Existentes			29	25.219	32	23.667	30	21.874	21	19.357
(%) Superávit/Provisões Mínimas Exigidas			0,00%	15,75%	0,00%	14,26%	0,00%	17,35%	0,00%	11,26%
Risco da Carteira de D até G			25	23.502	14	21.734	14	19.096	17	17.75
(%) Prov. Mínimas Exigidas/Ativos de Créd Totais			2,36%	5,21%	3,02%	5,21%	3,04%	4,85%	2,47%	4,88%
(%) Risco da Cart. de D-G/Risco do Sistema D-G			0,11%	-	0,07%	-	0,07%	-	0,09%	-
(%) Risco Carteira D - G/Ativos Créd Totais			2,06%	5,62%	1,30%	5,47%	1,39%	4,97%	1,95%	4,98%
Risco da Carteira H			8	12.076	17	11.946	14	10.715	5	9.85
(%) Risco da Cart. de H/Risco do Sistema H			0,07%	-	0,15%	-	0,13%	-	0,05%	-
(%) Risco Carteira D - H / Ativos Créd Totais			2,73%	8,51%	2,91%	8,48%	2,85%	7,76%	2,50%	7,75%

Nota : A partir de out./2005, o Bacen passou a incluir no volume de crédito do setor privado os dados de cooperativas de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, bem como parcela de financiamentos rurais não direcionados e outros tipos de operação (Ex: operações com cartões de crédito sem incidência de juros). Os dados de setembro e dezembro de 2005 já contemplam esse novo critério do Bacen.

Fonte: Bacen
BRL Mi

**ESTRUTURA DO BALANÇO
BANCO DAYCOVAL S.A.**

	Semestral		30 Jun 2006		31 dez 2005		31 dez 2004		31 dez 2003	
	USD mi	Original	BRL mi	Original	Ativo	%	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
							Original	%	Original	%
A. CRÉDITOS										
1. Créditos - Curto Prazo	466,7		1.029,2		44,55		888,6		621,2	
2. Créditos - Longo Prazo	62,2		137,2		5,94		74,6		21,9	
3. Leasing	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
4. Outros Créditos	23,4		51,7		2,24		17,7		8,2	
Créditos classificados AA-H (memo)	552,8		1.219,2		52,78		981,0		651,7	
Créditos classificados D-H (memo)	15,1		33,4		1,45		28,0		17,1	
5. (Provisão para Créditos)	13,1		28,9		1,25		29,9		18,8	
TOTAL A	539,2		1.189,2		51,48		951,0		448,1	
B. OUTROS ATIVOS OPERACIONAIS										
1. Aplicações Interfinanceiras	15,3		33,7		1,46		26,7		14,5	
2. Aplicações Autoridades Monetárias	0,6		1,3		0,06		1,0		0,8	
3. Aplicações Mercado Aberto	317,6		700,5		30,32		758,5		128,9	
4. Títulos e Valores Mobiliários	103,0		227,2		9,84		247,1		296,4	
5. Instrumentos Derivativos	9,3		20,6		0,89		43,8		30,4	
6. Investimentos/Participações	27,9		61,6		2,67		61,5		57,2	
TOTAL B	473,8		1.044,9		45,23		1.138,6		540,3	
C. TOTAL ATIVOS OPERACIONAIS (A+B)	1.013,0		2.234,1		96,71		2.089,6		1.173,2	
D. IMOBILIZADO/DIFERIDO	1,6		3,5		0,15		3,1		1,2	
E. ATIVOS NÃO OPERACIONAIS										
1. Caixa/Disponibilidades	5,7		12,6		0,55		18,2		2,5	
2. Outros	27,1		59,8		2,59		42,4		35,2	
F. TOTAL DO ATIVO	1.047,4		2.310,0		100,00		2.153,3		1.212,1	
G. CAPTAÇÃO										
1. Depósitos à Vista	25,8		56,9		2,46		60,7		34,8	
2. Depósitos de Poupança	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
3. Depósitos a Prazo	445,3		982,2		42,52		789,3		450,3	
4. Captação Interfinanceira	41,7		92,0		3,98		105,5		45,4	
5. Captação no Mercado Aberto	191,8		423,0		18,31		435,7		17,1	
6. Instrumentos Derivativos	3,3		7,2		0,31		7,5		3,4	
7. Moeda Local - CP	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
8. Moeda Estrangeira - CP	24,2		53,3		2,31		125,4		104,9	
9. Ajustes de Cessões	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
TOTAL G	732,1		1.614,6		69,90		1.504,1		655,9	
H. OUTRAS CAPTAÇÕES										
1. Moeda Local - LP	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
2. Moeda Estrangeira - LP	63,8		140,7		6,09		153,2		119,4	
3. Dívida Subordinada	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
4. Capital Híbrido	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
TOTAL H	63,8		140,7		6,09		153,2		119,4	
I. OUTROS SEM ENCARGO FINANCEIRO	73,7		162,5		7,03		130,3		102,3	
K. OUTRAS PROVISÕES	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
L. PATRIMÔNIO										
1. Ações Preferenciais Cumulativas	0,0		0,0		0,00		0,0		0,0	
2. Capital/Reservas	177,8		392,2		16,98		365,7		334,5	
TOTAL L	177,8		392,2		16,98		365,7		334,5	
M. TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO	1.047,4		2.310,0		100,00		2.153,3		1.212,1	
Taxa de Câmbio										

USD1 = BRL 2.8880

USD1 = BRL 2.6536

USD1 = BRL 2.3399

USD1 = BRL 2.2055

RESULTADOS

BANCO DAYCOVAL S.A.

	30 Jun 2006			31 dez 2005			31 dez 2004			31 dez 2003		
	RECEITAS BRL mi	MÉDIA DOS ATIVOS OPER.	%	RECEITAS BRL mi	MÉDIA DOS ATIVOS OPER.	%	RECEITAS BRL mi	MÉDIA DOS ATIVOS OPER.	%	RECEITAS BRL mi	MÉDIA DOS ATIVOS OPER.	%
1. Receita de Intermediação Financeira	212,7	19,68		314,6	19,28		246,8	23,13		226,4	27,59	
2. Despesa de Intermediação Financeira	91,2	8,44		124,1	7,61		97,2	9,11		84,7	10,32	
3. RECEITA FINANCEIRA LÍQUIDA	121,5	11,24		190,5	11,68		149,6	14,02		141,7	17,27	
4. Outros Resultados Operacionais	0,5	0,05		5,9	0,36		8,9	0,83		-7,8	-0,95	
5. Resultados de Participações	-7,3	-0,68		-4,8	-0,29		-8,2	-0,77		-9,2	-1,12	
6. Despesa de Prov. para Créd. (líquida)	13,9	1,29		16,5	1,01		14,4	1,35		6,1	0,74	
7. Despesa de Pessoal/Participações	15,5	1,43		28,2	1,73		19,4	1,82		15,2	1,85	
8. Outras Despesas Administrativas	37,8	3,50		49,8	3,05		29,6	2,77		24,8	3,02	
9. RESULTADO OPERACIONAL	47,5	4,39		97,1	5,95		86,9	8,14		78,6	9,58	
10. Resultado Não Operacional	0,0	0,00		-0,2	-0,01		-0,1	-0,01		0,1	0,01	
11. LUCRO ANTES DE IMPOSTOS	47,5	4,39		96,9	5,94		86,8	8,13		78,7	9,59	
12. Impostos	21,5	1,99		15,4	0,94		16,7	1,56		16,2	1,97	
13. LUCRO LÍQUIDO	26,0	2,41		81,5	5,00		70,1	6,57		62,5	7,62	

INDICADORES DE DESEMPENHO

BANCO DAYCOVAL S.A.

	30 Jun 2006		31 dez 2005		31 dez 2004		31 dez 2003	
	Original	%	Original	%	Original	%	Original	%
I. RENTABILIDADE/EFICIÊNCIA								
1. Lucro Líquido/Patrimônio (médio)	13,72	23,28	22,45	24,42	22,45	24,42	22,45	24,42
2. Lucro Líquido/Total do Ativo (médio)	2,33	4,84	6,40	7,51	6,40	7,51	6,40	7,51
3. Rec. Financeira Líq./Ativos Oper. (médio)	11,24	11,68	14,02	17,27	14,02	17,27	14,02	17,27
4. Rec. Financeira Líq./Total do Ativo (médio)	10,89	11,32	13,66	17,03	13,66	17,03	13,66	17,03
5. Resultado Oper./Total do Ativo (médio)	4,26	5,77	7,93	9,44	7,93	9,44	7,93	9,44
6. Custo/Receita	46,47	40,71	32,60	32,08	32,60	32,08	32,60	32,08
7. Despesa Adm. Total/Total do Ativo (médio)	4,78	4,64	4,47	4,81	4,47	4,81	4,47	4,81
II. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL								
1. Geração Interna de Capital	13,72	6,94	8,04	15,04	8,04	15,04	8,04	15,04
2. Patrimônio/Total do Ativo	16,98	16,98	27,60	29,62	27,60	29,62	27,60	29,62
3. Intangíveis/Patrimônio	0,00	0,00	0,48	1,24	0,48	1,24	0,48	1,24
4. Capital Livre/Ativos Livres	14,57	14,42	23,13	23,58	23,13	23,58	23,13	23,58
5. Créditos/Patrimônio	303,21	260,05	189,21	154,62	189,21	154,62	189,21	154,62
6. Índice de Capitalização	21,90	25,10	27,20	27,72	27,20	27,72	27,20	27,72
III. LIQUIDEZ								
1. Ativos Líquidez Imediata/Captação - CP	44,17	51,64	20,03	32,59	20,03	32,59	20,03	32,59
2. Ativos Líquidos	61,68	72,82	72,19	70,54	72,19	70,54	72,19	70,54
3. Créditos/Total do Ativo	51,48	44,16	52,22	45,80	52,22	45,80	52,22	45,80
IV. QUALIDADE DE ATIVOS								
1. Desp. Prov. Créd. (Liq.)/Créditos (médio)	2,60	2,08	2,66	1,58	2,66	1,58	2,66	1,58
2. Baixas/Créditos (médio)	2,78	0,68	2,42	0,36	2,42	0,36	2,42	0,36
3. Despesa de Provisão/Lucro antes de Impostos	22,64	14,55	14,23	7,19	14,23	7,19	14,23	7,19
4. Provisão para Créditos/Créditos classific. D-H	86,53	106,79	109,94	59,29	109,94	59,29	109,94	59,29
5. Provisão para Créditos/Mínimo Requerido	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6. Provisão para Créditos/Créditos	2,43	3,14	2,97	3,70	2,97	3,70	2,97	3,70
7. Créditos classificados D-H/Créditos	2,81	2,70	2,81	6,25	2,81	6,25	2,81	6,25
8. Créditos classific. D-H/Créditos classific. AA-H	2,74	2,85	2,62	6,02	2,62	6,02	2,62	6,02

Copyright © 2006 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd., Fitch Ratings Brasil Ltda. e suas subsidiárias. One State Street Plaza, NY, NY 10004.
Telefone: 1-800-753-4824, (212) 908-0500. Fax: (212) 480-4435.

Proibida a reprodução, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Todas as informações aqui contidas baseiam-se em dados obtidos de emissores, outros coobrigados, underwriters e de outras fontes que a Fitch acredita serem confiáveis. A Fitch não audita ou verifica a veracidade ou precisão de quaisquer destas informações. Em consequência, as informações prestadas neste relatório são fornecidas "no estado", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não seja o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não está envolvida na oferta ou venda de qualquer título. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações montadas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes, em conexão com a venda dos títulos. Os ratings podem ser modificados, suspensos ou retirados, a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento sobre investimentos de qualquer tipo. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a um determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe honorários de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes honorários geralmente variam entre US\$1.000 e US\$750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável), por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou um determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por uma determinada seguradora ou garantidor, mediante o pagamento de uma única taxa anual. Tais honorários podem variar de US\$10.000 a US\$1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercado, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, a pesquisa da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Standard & Poor's eleva rating do Banco Daycoval S.A. na Escala Nacional Brasil e reafirma ratings na escala global; perspectiva estável

Analistas: Tamara Berenholc, São Paulo (55) 11-5501-8950, tamara_berenholc@standardandpoors.com; Daniel Araujo, São Paulo (55) 11-5501-8939, daniel_araujo@standardandpoors.com

São Paulo, 13 de abril de 2007 (Standard & Poor's) – A Standard & Poor's Ratings Services elevou hoje, em sua Escala Nacional Brasil, o rating de crédito de contrapartida de longo prazo, de 'brBBB' para 'brBBB+', atribuído ao Banco Daycoval S.A. (Banco Daycoval). Ao mesmo tempo, a Standard & Poor's também reafirmou hoje, em sua escala global, os ratings de crédito de contrapartida de longo e curto prazos 'B+/B' (em moeda local e moeda estrangeira) atribuídos ao Banco Daycoval. A perspectiva dos ratings de crédito de contrapartida em ambas as escalas é estável.

A elevação do rating do Banco Daycoval na Escala Nacional Brasil reflete a posição sustentada do banco como um importante *player* no segmento de pequenas e médias empresas e a sua capacidade para expandir a carteira de crédito em um ambiente competitivo sem causar nenhum detrimento em sua forte gestão de risco de crédito. Além disso, o Banco Daycoval sustentou o crescimento de sua carteira de crédito diversificando e ampliando sua base de *funding*, e ao mesmo tempo mantendo fortes indicadores de liquidez e rentabilidade.

Os ratings também incorporam os desafios do Banco Daycoval de continuar crescendo sua carteira de crédito e mantendo a boa gestão de risco para sustentar seu índice de rentabilidade em um ambiente de forte competição. Esses aspectos negativos são contrabalançados pela posição do banco como um importante *player* em seu segmento nicho com longo histórico e expertise; pelos seus fortes indicadores de qualidade dos ativos apesar da expansão dos empréstimos; pela sua base de *funding* mais diversificada que a de seus pares com forte liquidez; e a sua rentabilidade historicamente forte.

O Banco Daycoval é um banco comercial de médio porte que se posiciona como o 28º maior banco privado do Brasil em termos de volume de ativos. Seus ativos totais somaram R\$ 3,0 bilhões em dezembro de 2006. Apesar de deter uma participação de mercado pequena, o Banco Daycoval é uma instituição tradicional no segmento de *middle market*, no qual atua desde 1989, estando entre os cinco maiores bancos de nicho que atendem esse segmento. O banco também trabalhou para melhorar o risco de concentração e iniciou suas atividades de varejo, principalmente empréstimo consignado a aposentados e funcionários públicos em 2004 (que representam 14% de sua carteira de crédito total). Em nossa opinião, o Banco Daycoval possui o *know how* e a agilidade necessários para enfrentar a competição. No entanto, o banco ainda enfrenta o desafio de ganhar escala a fim de manter suas boas métricas financeiras.

O risco de crédito do Banco Daycoval permanece bem administrado com forte indicadores de qualidade de ativos. As operações de crédito do banco continuam concentradas em seu segmento nicho, ou seja, as empresas de pequeno e médio porte que representavam 83% de sua carteira de crédito total em dezembro de 2006. Os empréstimos problemáticos do banco ficaram no baixo patamar de 2,2% em dezembro de 2006 (inferior aos 2,4% de 2005) e seu índice de créditos líquidos baixados contra provisão sobre os empréstimos totais atingiu o bom nível de 1% (ajustado para recuperações) em 2006. Os índices de provisionamento são mais fortes quando comparados

aos de seus pares e refletem a abordagem conservadora do banco em termos de provisões. Futuramente, espera-se que seus indicadores de qualidade dos ativos sejam mantidos nos níveis atuais, dada a expertise do banco no segmento de *middle market* com forte uso de garantias.

O Banco Daycoval tem mostrado forte capacidade para crescer sua base de depósitos tendo-se em vista a expansão de sua carteira de crédito e ainda para manter a diversificação de *funding*. O *mix* favorável de depósitos do banco e a tradição em seu nicho de mercado lhe ajudaram a apresentar um custo de captação competitivo e um alongamento de prazo de sua base de *funding* (302 dias), e ao mesmo tempo expandir sua captação de forma consistente. A posição de liquidez do banco é bastante confortável – seu índice de ativos líquidos sobre depósitos a prazo foi de 67% no exercício findo em 2006.

Os indicadores de rentabilidade do Banco Daycoval têm sido altos. Seu retorno sobre ativos ajustado (ajustado para resultados não recorrentes e as operações compromissadas) atingiu o elevado patamar de 3,5% em 2006. A rentabilidade do Banco Daycoval é superior a de seus principais pares em virtude do seu menor custo de captação, da maior participação do segmento de *middle market* em sua carteira de crédito total e de sua estrutura bastante eficiente. Para continuar melhorando seus retornos e provar sua capacidade de preservar índices consistentes de rentabilidade em um cenário mais estável e com taxas de juros mais baixas, o banco terá de manter sob controle a qualidade dos empréstimos enquanto cresce suas operações rapidamente.

Perspectiva

A perspectiva estável dos ratings de crédito de contrapartida reflete nossa expectativa de que o banco será bem sucedido na implementação de sua estratégia de crescimento e que ainda preservará seus bons indicadores de qualidade de ativos e de rentabilidade. Além de incorporar a manutenção de boa liquidez.

A perspectiva poderá ser revisada para positiva ou o rating ser elevado se o banco mostrar sua capacidade de ganhar uma escala sustentável em seu nicho de mercado sem nenhum detrimento de seus fortes indicadores de qualidade de ativos e níveis de rentabilidade acima daqueles de seus pares. Uma ação positiva de rating também dependeria de o banco crescer sua base de *funding* e manter uma forte posição de liquidez.

Por outro lado, a perspectiva poderá ser revisada para negativa ou os ratings rebaixados se houver uma deterioração significativa nos índices de qualidade de ativos do banco (vis-à-vis seus níveis atuais); se a sua liquidez e sua base de *funding* forem pressionadas; ou se os níveis de rentabilidade do banco forem fortemente afetados pela competitividade do mercado.

Publicado pela Standard & Poor's, uma Divisão da The McGraw-Hill Companies, Inc. Escritórios Executivos: 1221 Avenue of the Americas, Nova York, NY 10020. Escritório Editorial: 55 Water Street, Nova York, NY 10041. Atendimento ao Assinante: (1) 212-438-7280. Copyright 2007 pela The McGraw-Hill Companies, Inc. A reprodução total ou parcial deste documento é expressamente proibida exceto mediante autorização prévia. Todos os direitos reservados. Todas as informações foram obtidas pela Standard & Poor's de fontes que ela considera confiáveis. Entretanto, em função da possibilidade de erro humano ou mecânico por parte da Standard & Poor's ou de suas fontes ou de outros, a Standard & Poor's não garante a precisão, a adequação ou a completude de quaisquer informações e não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões ou por quaisquer resultados obtidos ao se utilizar tais informações. Os ratings representam uma opinião, não a declaração de fatos ou uma recomendação para comprar, vender ou manter qualquer título ou valor mobiliário.

Os serviços analíticos oferecidos pela Standard & Poor's Ratings Services ("Divisão de Ratings") resultam de atividades separadas destinadas a preservar a independência e objetividade das opiniões nas quais se baseiam os ratings. Os ratings são opiniões, não sendo, portanto, declarações de fatos, nem recomendações de compra, manutenção ou venda de nenhum título. Os ratings baseiam-se em informações recebidas pela Divisão de Ratings Services. Outras divisões da Standard & Poor's podem possuir informações não disponíveis à Divisão de Ratings Services. A Standard & Poor's estabelece políticas e procedimentos cujo objetivo é manter a confidencialidade de informações não públicas.

recebidas ao longo do processo de atribuição de ratings. A Divisão de Ratings Services é remunerada pela atribuição de ratings. Tal compensação é normalmente paga ou pelo emissor dos títulos avaliados ou por terceiros que participam da negociação de tais títulos. Embora a Standard & Poor's se reserve o direito de disseminar os ratings por ela atribuídos, esta não recebe remuneração por fazê-lo, exceto pelas assinaturas de suas publicações. Quaisquer informações adicionais sobre as tarifas cobradas pela atribuição de ratings por parte da Divisão de Ratings Services estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

The McGraw-Hill Companies

Emissor

BANCO DAYCOVAL S.A.

Avenida Paulista, 1496
São Paulo - SP

Coordenadores da Oferta da Oferta

BANCO UBS PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar
São Paulo - SP

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico do Emissor para Direito Brasileiro

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar
São Paulo - SP

Consultor Jurídico do Emissor para Direito Estrangeiro

SKADDEN, ARPS, SLATE, MEAGHER & FLOM LLP

4 Times Square
Nova Iorque - NY, Estados Unidos da América

Consultor Jurídico dos Coordenadores da Oferta da Oferta para Direito Brasileiro

PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Rua Hungria, nº 1100
São Paulo-SP

Consultor Jurídico dos Coordenadores da Oferta da Oferta para Direito Estrangeiro

CLIFFORD CHANCE

31 West 52nd Street
Nova Iorque - NY, Estados Unidos da América

Auditores Independentes

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

Rua Alexandre Dumas, 1981
São Paulo - SP